SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2697

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CERTIFICADO N°0005/2020

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **Prefeitura Municipal de Naque.** CNPJ/CPF: N° **01.613.208/0001-49**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS,** para a atividade S-06-01-00, e critério locacional (zero), com descrição de Construção Civil (edificações), construída de área vizinha sob a responsabilidade de um mesmo empreendedor incluindo condomínios. (área total a ser construída: 1.123,38 metros quadrados), enquadrada no Decreto 003/2020/CIMVA, localizado na Rua José Martins Morais Junior, S/N do município de Naque no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19°13'37,67 e Long 42°20'3,12", conforme processo administrativo nº 065/066/2020/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.**CERTIFICADO DE LAS N°0005/2020 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS [ ]Com Condicionantes e [X] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 3 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 06/02/2023.

IPATINGA, 06 de FEVEREIRO de 2020.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:2F6E919C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CERTIFICADO N°0029/2020

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **JR PNEUS LTDA.** CNPJ/CPF: N° **23.824.782/0001-89**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/CADASTRO,** para a atividade C-02-03-8, classe 2, e critério locacional (zero), com descrição de Recauchutagem de Pneus, enquadrada na DN COPAM n°213, de 2017, localizada na Avenida Trancredo Neves, n° 3147 do município de Caratinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19°45'1,54 e Long 42°35'21,46", conforme processo administrativo nº 033/034/2020/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.**CERTIFICADO DE LAS - CADASTRO N°0029/2020 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO [ ]Com Condicionantes e [X] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 5 (CINCO ANOS), COM VENCIMENTO EM 12/02/2025.

IPATINGA, 12 de FEVEREIRO de 2020.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:01B51668

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CERTIFICADO N°0030/2020

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **NOBREMIX CONCRETOS LTDA.** CNPJ/CPF: N° **22.960.871/0001-90**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/CADASTRO,** para a atividade C-10-01-4, classe 2, e critério locacional (zero), com descrição de USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO COMUM. (Produção: 8,500 m³/h) enquadrada na DN COPAM n°213, de 2017, localizada na Rua Manoel Gonçalves de Castro, n° 836 do município de Caratinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19°46'50,11 e Long 42°7'32,88", conforme processo administrativo nº 030/031/2020/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.**CERTIFICADO DE LAS N°0030/2020 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO [ ]Com Condicionantes e [X] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 5 (CINCO ANOS), COM VENCIMENTO EM 12/02/2025.

IPATINGA, 12 de FEVEREIRO de 2020.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:71B0A886

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2020

CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

EXTRATO DE EDITAL

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - AMAG, com sede na Avenida Camilo Soares, n° 100, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, com base na Lei federal de n°8.666/93 e alterações, torna público que estará abrindo **CREDENCIAMENTO PÚBLICO** para futuras contratações de serviços de ***ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, TOPOGRAFIA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA MECÂNICA E ARQUITETURA***, cujo recebimento e abertura dos envelopes de credenciamentos será no dia 02 de março de 2020, às 09:00 horas, na sede da AMAG no endereço supra.
Cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da AMAG através do email: administrativo@amag-mg.org.br ou pelo telefone (35) 3341-3500.

Caxambu, 14 de fevereiro de 2020.

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:84BC4578

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
ATA DE SESSÃO JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 0012019 - CONSMEPI

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
Processo Licitatório: 019/2019
Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2020, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI, a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria 016/2019, para sessão de análise de documentação de habilitação referente ao processo licitatório 019/2019 referente a Concorrência Pública 001/2019 do CONSMEPI, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma e memorial descritivo**. Após extensa análise, a Comissão considerou HABILITADAS as empresas: **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 04.201.601/0001-13; **CONSTRUTORA REMO LTDA.**, CNPJ: 18.225.557/0001-96; **PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.207.519/0001-15; **ULTRA ENERGIA LTDA**, CNPJ: 13.118.774/0001-63; **FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.253.614/0001-52; **SELT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 19.187.475/0001-67. Fica designado a data de 03 de março de 2020 às 09:30 horas sessão para abertura dos envelopes de propostas. Intimem-se todos os interessados e publique-se. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Presidente da CPL:

Equipe de Apoio:

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:E12F752B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

EDITAL Nº 005/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 17 a 26 fevereiro de 2020,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO
TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

UBERLÂNDIA – MG		
NOME	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
RAYANNE DUARTE BRASIL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	97º
TUPACIGUARA – MG		
NOME	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELAINE CRISTINA BATISTA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6º

Uberlândia-MG, 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:AFDFC6C6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2019

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo de Convênio firmado entre o Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2019. Convênio nº 001/2019 firmado entre o Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ n. 21.320.064/0001-40 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, inscrito no CNPJ sob o n. 18.151.467/0001-06, firmado em 23/12/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: prorrogação do prazo para 31/01/2020 e a supressão de valor do Convênio 01/2019 no valor de R$ 204.736,71 (duzentos e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), alterando o valor total para R$ 280.263,29 (duzentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos). Vigência 23/12/2019 a 31/01/2020.

Uberlândia-MG, 23 de dezembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:5C961C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
PONTO FACULTATIVO PARA AS COMEMORAÇÕES E ALTERA O CALENDÁRIO PARA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO

PORTARIA Nº 352/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições que lhe Considerando que no período de 22 a 25 de fevereiro estarão acontecendo às festividades do Carnaval 2020, festa popular e tradicionalmente comemorada em nosso município;

Considerando que no dia 26 de fevereiro é quarta-feira de cinzas, tradicionalmente ponto facultativo, decretado pela Administração Pública;

Considerando o Decreto nº 140/2019 da Prefeitura Municipal, que decretou ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar ponto facultativo para os servidores e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Alterar o calendário para a 2ª Reunião Ordinária do mês de fevereiro de 2020, da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, ficando eventualmente transferida para o dia 27/02/2020, com início previsto para 19h00, no Plenário Raimundo Muniz de Oliveira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Catas Altas/MG, 17 de fevereiro de 2020.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:14226477

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020

A Câmara Municipal de Curvelo torna público para conhecimento dos interessados edital do Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo Licitatório nº 04/2020.
Objeto: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios, para atender às demandas da Câmara Municipal de Curvelo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
Recebimento dos envelopes: Dia 03/03/2020, até às 13h:40min, na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.
Abertura da Sessão: Dia 03/03/2020, às 14 horas.
Informações: (38) 3721-2955 ou por e-mail: licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.
Edital disponível em: www.cmcurvelo.mg.gov.br

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:832735BB

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, referentes ao Processo nº 05/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020, no cumprimento do artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 25, inciso II, para Realização de inscrições ao curso "Pregão e Formação de Pregoeiros, incluindo as alterações contidas no Decreto Federal 10.024/2019", promovido pelo Centro de Qualificação para Gestão Pública da Associação Mineira de Municípios – AMM para capacitação de servidores da Câmara Municipal de Curvelo, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Curvelo, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:2B529546

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, referentes ao Processo nº 06/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020, no cumprimento do artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 25, inciso II, para Realização de inscrições ao curso "Condutas Vedadas em Período Eleitoral e Gestão Responsável em Final de Mandato" promovido pelo Centro de Qualificação para Gestão Pública da Associação Mineira de Municípios – AMM para capacitação de

vereadores e servidores da Câmara Municipal de Curvelo, no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Curvelo, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:22CA627B

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo torna público para conhecimento dos interessados edital do Pregão Presencial nº 01/2020 – Processo Licitatório nº 01/2020.
Objeto: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de combustível automotivo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
Recebimento dos envelopes: Dia 03/03/2020, até às 08h:40min, na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.
Abertura da Sessão: Dia 03/03/2020, às 09 horas.
Informações: (38) 3721-2955 ou por e-mail: licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.
Edital disponível em: www.cmcurvelo.mg.gov.br

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:4670EFA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.019

DESIGNA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - com redação dada pela Resolução n.º 002, de 22 de janeiro de 2.009, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada reunião ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG para a data de 21 de fevereiro de 2.020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:CFEAAA32

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 08/2020. Câmara Municipal de Jacuí e Joel Materiais de Construção Ltda. Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de argamassa de uso interno para porcelanato saco de 20 k g branca, para uso de assentamento de pisos e revestimentos no prédio da futura sede da Câmara Municipal. Valor Total R$ R$ 5.600,00 (cinco mil e Seiscentos Reais) Vigência de 17 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020 Dotação: 0101 01 031 0101 3.001 449051, FICHA 01 – Obras e Instalações.

Jacuí/MG, 17 de fevereiro de 2020
.

Publicado por:
Michele Bandeira dos Santos
Código Identificador:BF9944A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 005/2020
Pregão Presencial nº 001/2020
Objeto: aquisição de estantes para a biblioteca e armário em mdf
O Pregoeiro, Marcusé Mesquiari e Silva, ADJUDICA o lote 1 à empresa C & N Móveis para Escritório Ltda, pelo valor total de R$8.799,00 (oito mil e setecentos e noventa e nove reais) e o lote 2 à empresa A. P. Artiole Eireli, pelo valor total de R$20.392,00 (vinte e mil e trezentos e noventa e dois reais); e o Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Carlos Roberto de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 005/2020, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020.

Poços de Caldas, 17 de fevereiro de 2020.

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:AAEEB91C

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 3/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5° e 16 da Lei n. 7537, de 1° de dezembro de 2001, combinado, no que couber, com o disposto no art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, tendo em vista a solicitação contida no Ofício SMG 128/2020, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a **1ª Audiência Pública do Exercício de 2020**, oportunidade em que se dará a apresentação do **Relatório de Gestão do SUS referente ao 3º Quadrimestre de 2019**, a realizar-se no próximo **dia 13 de março, sexta-feira, a partir das 17 horas**, na sede desta Casa Legislativa, em cumprimento às exigências contidas especificamente no Art. 36, § 5° Lei Complementar n. 141, de 16/01/2012, que *Regulamenta o §3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de Saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a Saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com Saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos da Lei nº 8.080, de 19/09/1990 e Lei nº 8689,de 27/07/1993, e dá outras providências.* Em atendimento à solicitação contida no Ofício SMG 128/2020, fica cancelado o Edital de Convocação n. 1/2020.

Poços de Caldas, 17 de fevereiro de 2020.

VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:E6F01DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 007/2020

Determina Ponto Facultativo e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Federal de nº 661/49, com as alterações promovidas pela Lei Federal de nº 10.607/02, bem como o disposto na Lei Municipal de nº 1414/06;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de nº 4262/2020, que dispõe sobre o Ponto Facultativo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o calendário do ano de 2020 e a conveniência de se estabelecer, com antecedência, a programação do expediente da administração pública, possibilitando melhor planejamento e organização;

CONSIDERANDO a praxe de se determinar ponto facultativo nas situações em que a demanda por serviços administrativos da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG sofre considerável redução em decorrência de feriados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo para os servidores públicos municipais nas seguintes datas:

I – Dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020;
II – Dias 09 e 20 de abril de 2020;
III – Dia 12 de junho de 2020;
IV – Dias 24, 28, 29, 30 e 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal incumbido de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em caso de necessidade excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:57A2699B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2019

Teófilo Otoni/MG, 17 de fevereiro de 2020

Prezado(s) Senhor(es),

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG, por meio de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento do representante legal da empresa: MSM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, para sessão a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 13 00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 001/2019 – Processo Licitatório n°. 030/2019, do tipo "técnica e preço", que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados na elaboração, organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro de Servidores Municipais, com a abertura dos envelopes de **PROPOSTA TÉCNICA (envelope nº II) e PROPOSTA COMERCIAL (envelope nº III), da referida empresa e a** devolução dos envelopes da empresa inabilitada.

Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Atenciosamente,

SORAIA HELENA CORRÊA GOECKING
Presidente da CPL Temporária

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:06A48FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2019. FASE DE HABILITAÇÃO. JULGAMENTO DE RECURSOS.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga. CIMVALPI. Concorrência Pública 02/2019. Fase de habilitação. Julgamento de recursos. "[...] 4. CONCLUSÃO: Em conclusão, decido por conhecer o recurso interposto pela Empresa Freitas e Morais Construtora Ltda, eis que tempestivo e, no mérito, conforme as razões aqui expendidas nos itens 1, 2 e 3 e suas respectivas conclusões, nego provimento ao recurso interposto pela empresa Freitas e Morais Construtora Ltda mantendo integralmente a decisão da CPL que declarou a habilitação das empresas Ultra Energia Ltda; SELT Engenharia Ltda; Martino Eletricidade EIRELI. Intimem-se os licitantes na forma do item 1.7 do edital.

Ponte Nova, 17 de fevereiro de 2020.

SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ.
Presidente do CIMVALPI".

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:98A68F3F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019. AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES N° 02 E JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, CIMVALPI. Concorrência Pública n° 002/2019. Aviso de sessão de abertura de envelopes n° 02 e julgamento de propostas. O CIMVALPI torna público que na data de 20 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas, na sala de licitações do CIMVALPI, sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, será realizada sessão de abertura de envelopes n° 02 e julgamento de propostas relativo ao objeto da licitação concorrência pública n° 002/2019.

SR. WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Presidente da CPL do CIMVALPI.

Ponte Nova, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:E90E2083

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO RESUMIDO IMPUGNAÇÃO AVIADA
PC 008/2020 PP 008/2020 Aq. de mat. e equip. médicos, medicamentos e materiais p/ desinfecção. Impug. aviada p/ C Acácia C. de Medicamentos Eireli, CNPJ 03.945.035/0001-91 julgada Improcedente. Credenciamento Mantido 19/02/2020 08:00 (38)2211-0003/3221-0009 http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:FFCF3471

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 011/2020 PP 009/2020 Aquisição de Ferramentas p/ manut. dos veículo da Frota CISRUN/SAMU. Credenciamento 05/03/2020 08:00(38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:514BD75E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 012/2020 PP 010/2020 Cont. Empresa p/ Locação de Máquinas e Equip. Reprografia e Impressão. Credenciamento 05/03/2020 13:30 (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:5A65CDDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº002/2020 – PROCESSO Nº005/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

O pregoeiro informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 002/2020 Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para atender às escolas do Município de Açucena/MG, foram: ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, WA RIBEIRO, DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI e VANDERLI SOARES FILHO.

Açucena, 17 de fevereiro de 2020.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:9E59528B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Pro-ambiental Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ 06.030.279/0001-32. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/02/2020 até 01/02/2021. **Data da assinatura**: 30/01/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Wagner Nogueira. **Processo**: Pregão presencial 025/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:A6A05B6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº. 006/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Processo: 006/2020. Objeto:Aquisição fracionada de materiais hospitalares**regida pela Lei nº. 10.520/2002**. Credenciamento: 03**/03/2020**às 09:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 03/03/2020 `as 09:20 horas,em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloemail:compras@alagoa.mg.gov.br

Alagoa, 17 de Fevereiro de 2020.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1D777DC2

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº. 005/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Processo: 005/2020. Objeto:Aquisição fracionada de materiais odontológicos para consultórios do Município**regida pela Lei nº. 10.520/2002**. Credenciamento: 03/**03/2020**às 13:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 03/03/2020 `as 13:20 horas,em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloemail:compras@alagoa.mg.gov.br

Alagoa, 17 de Fevereiro de 2020.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:98015A11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 005/2020 - TENTATIVA II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – TENTATIVA II, TORNA PÚBLICO – abertura às 14:00 horas do dia **05/03/2020** em sua sede. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra de combustíveis, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 17/02/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba 17/02/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:3F0DC9BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 010/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 017/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **CARLOS EDUARDO SOUZA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.171.771/0001-75.

OBJETO: Contratação, por INEXIGIBILIDADE, da empresa **CARLOS EDUARDO SOUZA CUNHA (BANDA BATIDÃO SERTANEJO),** inscrita no CNPJ sob o N° 31.171.771/0001-75, que se apresentará na concentração do bloco Burro da Praça, no Bairro Praça da Bandeira, no dia 16 de Fevereiro de 2020, ás 16h:00min..

VALOR: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

Dotação: 02.06.03.13.695.0025.2.0095.3.3.90.39 - FESTEJOS CARNAVALESCOS
Data da Assinatura: .Além Paraíba, 14 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F38C6BB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 011/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 018/2020, INEXIGIBILIDADE Nº006/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE E EVENTOS-ME ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.496.083/0001-54.

OBJETO: Contratação, por INEXIGIBILIDADE, da empresa VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o N° 17.496.083/0001-54, que detém a exclusividade da banda "**GRUPO NOSSO SENTIMENTO**" que se apresentará no evento CARNAVAL 2020, no espaço comunitário Dr. José Braz Azevedo no dia 22 de fevereiro de 2020, no horário previsto para 01:00 hrs (uma hora) com duração 01h (uma hora).

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação: 02.06.03.13.695.0025.2.0095.3.3.90.39 - FESTEJOS CARNAVALESCOS
Data da Assinatura: Além Paraíba, 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:42A13055

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 012/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 019/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE E EVENTOS-ME ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.496.083/0001-54.

OBJETO: Contratação, por INEXIGIBILIDADE, da empresa VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o N° 17.496.083/0001-54, que detém a exclusividade da banda "**GRUPO TENTASAMBA**" que se apresentará no evento CARNAVAL 2020, no espaço comunitário Dr. José Braz Azevedo no dia 25 de fevereiro de 2020, no horário previsto para 01:00 hora (uma hora) com duração 01h (uma hora)

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação: 02.06.03.13.695.0025.2.0095.3.3.90.39 - FESTEJOS CARNAVALESCOS
Data da Assinatura: Além Paraíba, 14 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5742EF20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 013/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 020/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 30.494.444/0001-91

OBJETO: Contratação, por INEXIGIBILIDADE, da empresa MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N°30.494.444/0001-91, representada por MÁRCIO DA COSTA BATISTA **(MUMUZINHO),** CPF n° 100.246.867-19, que se apresentará no evento CARNAVAL 2020, no espaço comunitário Dr. José Braz Azevedo no dia 24 de fevereiro de 2020, no horário previsto para 01h:00 hora (uma hora) com duração de aproximadamente 01h:15min.

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dotação: 02.06.03.13.695.0025.2.0095.3.3.90.39 - FESTEJOS CARNAVALESCOS

Data da Assinatura: Além Paraíba, 14 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:161A7C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 021/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, TORNA PÚBLICO – abertura às 09:00 horas do dia **05/03/2020** em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de carnês de IPTU e guias de ISSQN conforme especificado neste edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 18/02/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba 18/02/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:CC59A7E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2020

Processo Licitatório nº 0022/2020, Processo Inexigibilidade nº 0008/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e JR PRODUCOES E EVENTOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "RICK SWUINGÃO" PARA SE APRESENTAR NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020 DURANTE O CARNAVAL DE ITAPANHOACANGA.. VALOR DO CONTRATO**: R$3.000,00 (três mil reais).** Assinatura: 12/02/2020. Vigência 12/02/2020 ate 30/03/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:D9A9D292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL 110/2019 TP 02/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 12/02/2020, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/2019 COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA- ME** EM DECORRÊNCIA DA TP 010/2019, INCLUIU NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA DE REFORMA DE IMÓVEL (ANTIGO PSIU) O VALOR DE R$28.432,49(VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), ALTERA O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$109.966,01(CENTO E NOVE MIL CENTO E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS), PARA R$ 138.398,50(CENTO E TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C75D08F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 –

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 005/2020 – Pregão Presencial 004/2020 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para Recarga de Toners – Entrega dos Envelopes: Dia 03 de março de 2020 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 03 de março de 2020 às 10h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min – Edital disponível em www.araujos.mg.gov.br – e-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:975857A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 0054/2020

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 054/2020
CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BARRACAS 3 X 3 FORNECIDA PELA CEDENTE, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DESTINADOS A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NO CARNAVAL 2020 DURANTE OS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020, O EVENTO SERÁ REALIZADO NA PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

Pelo presente termo, homologo o processo licitatório 054/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante vencedor abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais ,na forma da lei.
Listagem de sorteio:
Barraca nº 01 – José Luis Alves da Silva
Barraca nº 02 - Juliene Barbosa
Barraca nº 03 - Rosemberg da Costa Teixeira
Barraca nº 05 - Shirlei Aparecida Pires
Barraca nº 06 - William Benite de Castro
ESPAÇO nº 01 - Roberto Carlos da Silva
ESPAÇO nº 02 - Roberto Carlos da Silva
ESPAÇO nº 04 - Hilton de Oliveira Assis
ESPAÇO nº 06 - Tales Henrique de Matos

Arcos, 14 de fevereiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:339F98E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS -PL-062-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de recarga da GÀS CLP e Vasilhames, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, da Casa de Apoio em Belo Horizonte/MG e da Casa de Apoio em Barretos/SP, do tipo menor preço por item, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	1	61.500,0000
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	2	8.700,0000
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	3	3.250,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	73.450,0000
Valor Total Adjudicado	**73.450,00**

Arcos, 17 de fevereiro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Objeto: Registro de Preço para aquisição de recarga da GÀS CLP e Vasilhames, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, da Casa de Apoio em Belo Horizonte/MG e da Casa de Apoio em Barretos/SP, do tipo menor preço por item, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 62/2020 Pregão nº 33/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	1	75,0000	61.500,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	2	290,0000	8.700,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	3	130,0000	3.250,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	73.450,00

Arcos, 17 de fevereiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 39/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020
Objeto: Registro de Preço para aquisição de recarga da GÀS CLP e Vasilhames, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, da Casa de Apoio em Belo Horizonte/MG e da Casa de Apoio em Barretos/SP, do tipo menor preço por item, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	73.450,00

Arcos, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:41CEBF10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADITAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO 096-2020

Aviso de aditamento de edital
Correção do numero do pregão para: 040/2020
Demais informações permanecem sem alterações.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020
SEÇÃO I – DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 03/03/2020
HORÁRIO: 08:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Manta Asfáltica Aluminizada, instalada por mão de obra qualificada com garantia mínima de 10 anos, destinada a Impermeabilização de Lajes, **do tipo menor preço por item,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D4E0C920

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5493/2020

DECRETO MUNICIPAL No 5.493 - 14/02/2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG POR CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4, CONFORME IN/MI 02/2016.

O Prefeito do Município de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XXXIX da Lei Orgânica Municipal e Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e

Considerando as enxurradas, inundações e deslizamentos de terras ocorridos em diversos locais do Município de Arcos/MG, provocadas por chuvas intensas ocorridas no dia 13/02/2020;

Considerando que o temporal ocasionou o alagamento de ruas, quedas de árvores, danos e obstruções em passeios e vias públicas, além de danos em residências;

Considerando que, em consequência deste desastre resultaram danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles insertos no Relatório emitido pela Defesa Civil local e,

Considerando o parecer do COMDEC que indica a necessidade de decretar situação de emergência, sendo necessário estabelecer atendimento às situações de excepcional interesse público, visando à reconstrução e recuperação das áreas atingidas, bem como respaldo às famílias atingidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município de Arcos/MG contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas afetadas pelo desastre, conforme informações contidas no Relatório emitido pelo COMDEC, o qual faz parte do presente Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a organização do COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de fevereiro de 2020

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Parecer Técnico nº 001/2020

Interessado: Prefeitura Municipal de Arcos
Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de emergência
Referência: Decreto Municipal nº 5.493/2020
Desastre: Chuvas Intensas, nº 1.3.2.1.4

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No dia 13/02/2020 às 17:45 horas, teve início forte chuva com precipitação da ordem de 107 mm (fonte COPASA), em apenas 1 hora e 20 minutos, causando diversos danos à infraestrutura urbana do Município de Arcos, incluindo deformação de pavimentação asfáltica, arrancamento de paralelepípedos em algumas vias, alagamentos, enchentes, enxurradas e inundações de inúmeros locais, arraste e estragos nos taludes e de algumas passarelas das Avenidas João Vaz Sobrinho - Trecho I e II, deslizamentos de encostas às margens dos córregos, danificação e queda de várias árvores.

A forte chuva gerou recalque nas cabeceiras da Ponte do Residencial Mirante da Serra e causou avarias em estradas situadas na Zona Rural do Município.

Foi identificado também, o arrancamento de bocas de lobo, sarjetas, meios-fios e tampas de poços de visita, bem como danificação de redes pluviais.

Cabe salientar que houve também, diversos danos às propriedades particulares, principalmente as casas que estão às margens dos córregos, tais como inundações e alagamentos em diversas residências, desmoronamento de uma casa de 2 pavimentos, deslizamento de encostas deixando alguns locais em estado de vulnerabilidade, houve também arraste de veículos que estavam estacionados na Avenida João Vaz Sobrinho.

DA ANÁLISE

No que tange ao impacto dos danos já descritos sob o aspecto econômico, social e ambiental destacamos:

Em decorrência do desastre, os danos materiais foram os de maior impacto, apesar da existência de desalojados, não houve necessidade de abrigá-los. Todavia há necessidade de prestação de apoio às famílias afetadas que perderam móveis, alimentos, utensílios, roupas, documentos, etc. Será preciso também realizar a avaliação dos imóveis particulares situados em áreas de vulnerabilidade, ou seja, próximos de terrenos marginais de córregos, rios e ferrovias.

No que se refere à relação entre os danos materiais e a questão ambiental, é relevante destacar a necessidade de recomposição de taludes afetados, replantio de árvores danificadas e arrancadas, bem como revitalização dos equipamentos de drenagem urbana.

Do ponto de vista da economia local, o desastre implica na necessidade de revisão de todo o investimento público que vinha sendo realizado no sentido de atender as diversas demandas da população. A referida revisão impactará na economia deste município na medida em que a realocação dos recursos orçamentários impedirá a realização de investimentos previstos. Ademais de tanto, os estragos nas estradas rurais impedem ou dificultam a locomoção dos usuários, bem como o escoamento da produção agrícola, inclusive de produtores familiares.

Como consequência do desastre, há necessidade de reconstrução de diversas vias (urbanas e rurais), incluindo pavimentação, dispositivos de drenagem pluvial, recomposição de taludes, estabilidade de encostas, reconstrução de passarelas que foram arrastadas, bem como assistência material às famílias atingidas pelo evento.

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que os requisitos estabelecidos na IN/MI nº 02/2016 para a decretação de situação de emergência foram cumpridos.

Desta forma, sugere-se a decretação de situação de emergência, e posterior remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento da Situação de Emergência declarada no município, caso haja necessidade de ajuda complementar por parte do Governo Federal ou a concessão de algum

direito ou benefício que tenham como um dos critérios, o reconhecimento federal.
É o parecer.

Arcos, 14 de fevereiro de 2020

ANTÔNIO AIRTON DE SOUSA
Coordenador do COMDEC
MASPM Nº 118731/7

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:68ED7C9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 031/2020

PORTARIA nº 031 – 10/02/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, artigo 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LILIANE ANGÉLICA DA SILVA E CASTRO**, Maspm nº **5.518/2** para ocupar o cargo público vago de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3EF895F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 032/2020

PORTARIA nº 032 – 10/02/2020

DELEGA PODERES A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados e credenciados a assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.007.631/0001-01, inclusive os recursos provenientes do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conjunto ou não com o Prefeito Municipal de Arcos/MG, os servidores abaixo descriminados:

I – Diretor (a) do Departamento de Finanças – Portaria nº 048, de 01/04/2019

II – Secretário (a) Municipal de Fazenda – Portaria nº 076, de 04/06/2018

Art. 2º - Toda movimentação bancária conterá, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos servidores de que se trata esta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016, de 28/01/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:619031D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5488/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.488 – 10/02/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MONITOR ESCOLAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **CAROLINA FERREIRA VIEIRA DA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 136342/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 10 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:25E392D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5490/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.490 – 13/02/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ALINE APARECIDA TEIXEIRA LOPES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134343/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 13 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:ED059CE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5491/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.491 – 13/02/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MOTORISTA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **DEUSMAR ROSA DE LIMA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 109344/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 13 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CC451429

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 033/2020

PORTARIA nº 033 – 14/02/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, artigo 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO LUÍS AMORIM ALVES**, Maspm nº **6.460/2** para ocupar o cargo público vago de **CHEFE DE SEÇÃO**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:69566C3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 007/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra especializada, a fim de conservar as instalações elétricas e hidráulicas dos prédios, serviços de abertura, fechamento dos portões, efetuar a limpeza interna e externa de prédios das escolas, para o período de 10 meses, tipo menor preço global, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Projeto Básico, Relação de Equipamentos de Segurança e Proteção Individual e Planilha de Quantitativos e Custos (partes integrantes deste edital)., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	369.940,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	369.940,0000
Valot Total Adjudicado	369.940,00

Arcos, 06 de fevereiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra especializada, a fim de conservar as instalações elétricas e hidráulicas dos prédios, serviços de abertura, fechamento dos portões, efetuar a limpeza interna e externa de prédios das escolas, para o período de 10 meses, tipo menor preço global, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Projeto Básico, Relação de Equipamentos de Segurança e Proteção Individual e Planilha de Quantitativos e Custos (partes integrantes deste edital).

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 7/2020 Pregão nº 5/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	36.994,0000	369.940,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	369.940,0000

Arcos, 07 de fevereiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATO Nº023/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ARCOS/MG,
CONTRATADA: CANGERÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP,
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto aContratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra especializada, a fim de conservar as instalações elétricas e hidráulicas dos prédios, serviços de abertura, fechamento dos portões, efetuar a limpeza interna e externa de prédios das escolas, para o período de 10 meses.
DO VALOR:. O valor total deste contrato é de R$369.940,00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).
DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das dotação orçamentária: 02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.37 (143).
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste contrato será de 10 meses, contado da data da sua assinatura.

Arcos/MG, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:52C60034

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica a todos os interessados que fará realizar no dia 04 de março de 2020, às 9:00 horas, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de hospedagem na sede do Municipio. O Edital encontra-se disponível no site: www.arinos.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 38 3635 1281.

Arinos, 17 de fevereiro de 2020.

SILVEZIA SOARES FERREIRA.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:56036B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 006/2020 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de limpeza. Abertura dia 05/03/2020, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 18/02/2020. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:23CE39E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 007/2020 – Contratação de empresa para prestarserviços de consultoria, assessoria e assistência técnica e contábeis, na cidade de Barão do Monte Alto - MG. Abertura dia 06/03/2020, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 18/02/2020. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:64850368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 001/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventualcontratação de empresa para serviços de transportes e locação de veículos médios, pesados e máquinas, para atender as necessidades das diversas
Secretarias do Município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 10/03/2020 às 09:00:00 min.
O edital poderá ser repassados via e-mail mediante solicitação. (31) 3258-2808 ou 3258-2827, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 17 de fevereiro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:FF539FB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REF. AO P.A.L 007-2020
DISPENSA 004-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO** do PROCESSO **Nº 007/2020** – DISPENSA **N° 004/2020**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS E LUVAS DE ACOPLAMENTO PARA SUPRIR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL INTEGRADO DAS COMUNIDADES DO MOCO, ALTO CAITITU, CAITITU DO MEIO, MORRO DO BOTECO E SANTA ROSA. Data da Ratificação 17/02/2020. Valor global **R$ 13.740,00 (treze mil e setecentos e quarenta reais).**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:65BB01DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

I TERMO ADIVITO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo de implantação e modernização de infraestrutura esportiva no campo de futebol de Levliveldia, distrito de Berilo/MG. que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE BERILO** e a empresa **FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, para os fins que especificam.

O MUNICÍPIO DE BERILO- MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.700.758/0001-35, com sede à Praça Dr. Antônio Carlos, 85, Centro, na cidade de Berilo – MG, CEP: 39.640-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LAZARO PEREIRA NEVES,** portador da Carteira de Identidade M – 1.791.054 SSP/MG / CPF sob nº 427.433.546-15, aqui denominado de Contratante e a empresa **FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 17.418.277/0001-31. Com sede na Rua Geraldo Raimundo Amaral, N° 145, Centro, Berilo/MG CEP: 39.640-000, denominado neste instrumento como CONTRATADA;

A contratação da empresa se deu mediante processo administrativo licitatório N° **10/2019** modalidade Tomada de Preço **N° 002/2019**.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e urbano, que traz a seguinte justificativa:
"Após a empresa ter iniciado os serviços de terraplanagem (escavação e aterro) foi necessária uma paralisação nos serviços devido as fortes chuvas precipitadas na região, impossibilitando o transporte dos materiais como areia, brita e cimento, impossibilitando a seqüência na obra de forma normal e continua, uma vez que tal serviços poderiam acarretar em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança."

Considerando a previsão de prorrogação contida no 11.1 do edital e 3.1.1 do contrato;

Faz-se necessária a prorrogação do contrato supra até a data de 30/04/2020, afim de garantir o fiel cumprimento do objeto contratual.

Resolvem firmar o presente Termo aditivo ao **Contrato Administrativo 058/2019** referente à prestação de serviços de implantação e modernização de infraestrutura esportiva no campo de futebol de Levliveldia, distrito de Berilo/MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do **Contrato Administrativo N° 058/2019** 03 (três) meses, passando seu vencimento para 30 de Abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1 – As demais clausulas do contrato permanecem inalteradas, com validade plena pelo prazo de vigência do contrato.

2.2 E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Berilo/MG, 30 de janeiro 2020**.**

LAZARO PEREIRA NEVES	Fecon Engenharia e Consultoria LTDA - ME
Prefeito Municipal	Representante Legal
Contratante	***EDSON FERNANDO RAMALHO***
	CPF: 083.646.516-41
	Contratada

Testemunhas:

(1)_____
CPF_____

(2) _____
CPF_____

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:CDE4A274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 16/2020. Tipo Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) motoniveladora nova, de conformidade com o Convênio nº 890129/2019, firmado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e de acordo com as especificações detalhadas contidas no edital e anexos. Entrega dos envelopes até às 10h:00min. de 04/03/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:AABBEED3

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI - 27/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO 07672448692. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARROS DE SOM OU CAMINHONETES PARA SONORIZAÇÃO DOS DESFILES DOS BLOCOS CARNAVALESCOS NO CARNAVAL 2020. **VALOR:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Data:** 17/02/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
691	13.01.2.23.695.0705.2.128 3.3.90.39.00.00.00.0100	Festividades do Carnaval Outros Serviços de Terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 11/2020.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:0045AE50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO - NOVA DATA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial, Anna Carolina Oliveira Pessoa, torna público para conhecimento dos interessados que adiará a sessão do Pregão Presencial nº 005/2020 referente ao Processo nº 014/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de fornecimento de Combustíveis e Arla 32 para o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG e conveniados (polícia civil e militar), ficando remarcada para o dia 05 de março de 2020 às 09h30min, no mesmo local.

Bom Jesus do Amparo/MG, 17 de fevereiro de 2020.

ANNA CAROLINA OLIVEIRA PESSOA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:A9F9DDFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2020.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação de nº 002/2020, conforme art.24, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação de atração artística infantil para apresentação musical nos dias 23 e 25 de fevereiro durante as atividades de matinê do Carnaval 2020, no valor global de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com a Empresa **SERGIO J DE SOUZA - PRODUCOES**, CNPJ nº 06.123.346/0001-63, localizada na Rua Coronel Câncio de Albuquerque, nº 652, bairro Viúva, Barão de Cocais/MG, CEP: 35.970-000.Dotação Orçamentária: 02.06.01.13.392.0008.2124.3.3.90.39.00 (Ficha 00157)

Bom Jesus do Amparo/MG, 12 de fevereiro de 2020.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:25EB4A0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 872/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 872/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

"Concede revisão geral dos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Bom Repouso"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO, MG, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam reajustados em 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) os atuais vencimentos básicos percebidos pelos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Bom Repouso, nos termos do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e art. 112 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2o As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:489DDF12

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 871/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

LEI COMPLEMENTAR Nº 871/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos agentes políticos do Município de Bom Repouso e contém outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1° Ficam reajustados em 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento) os atuais valores dos subsídios percebidos pelos ocupantes dos cargos políticos, quais sejam, prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais.

Art. 2o As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:AE1A192B

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 0869/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

LEI COMPLEMENTAR Nº. 0869/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre o regime remuneratório aplicável aos monitores de CASI efetivos e contratados temporariamente e aos cuidadores efetivos e contratados e estabelece outras providências"

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Os monitores de CASI de que trata a Lei Complementar nº. 0753/2016, efetivos e que forem contratados temporariamente para exercício de função pública, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e artigo 10 da Lei nº. 38, de 8 de dezembro de 1990, farão *jus* ao recebimento de sua respectiva contraprestação, em conformidade com este artigo:

Faixa	Requisitos	Contraprestação Mensal
A	Formação mínima em 2º Grau Completo	R$ 926,57
B	Formação em curso superior de graduação plena;	25% sobre o vencimento base

Art. 2º Os cuidadores de que trata a Lei Complementar nº. 0753/2016, efetivos e que forem contratados temporariamente para exercício de função pública, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e artigo 10 da Lei nº. 38, de 8 de dezembro de 1990, farão *jus* ao recebimento de sua respectiva contraprestação, em conformidade com este artigo:

Faixa	Requisitos	Contraprestação Mensal
A	Formação mínima em Ensino Médio Completo	R$ 890,10
B	Formação em curso superior de graduação plena;	25% sobre o vencimento base

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:8C3BB90E

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 868/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

LEI COMPLEMENTAR Nº 868/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre recomposição dos vencimentos para servidores municipais e dá outras providencias"

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais, no valor de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) sobre a remuneração mensal de cada servidor.

Art. 2º - Fica excluído da concessão de reajuste os profissionais do magistério que se enquadrem no reajuste concedido pela Lei Complementar nº 0642/2013, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias que possuem Legislação especifica.

Art. 3º - As despesas geradas pela presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nas respectivas unidades do orçamento vigente.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:708657E5

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 0867/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

LEI COMPLEMENTAR Nº 0867/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"Altera dispositivos da Lei nº 753/2016 e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica extinto 01 (um) cargo de provimento efetivo de Telefonista, Nível 01, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Assunstos Estratégicos, constante do anexo IV da Lei nº 753/2016, de 25 de novembro de 2016.

Art. 2º. Fica extinto 01 (um) cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 03, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico junto a Secretaria Municipal de Saúde, constante do anexo IV da Lei nº 753/2016, de 25 de novembro de 2016.

Art. 3º. Fica extinto 01 (um) cargo de provimento efetivo de Dentista, Nível 07, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico junto a Secretaria Municipal de Saúde, constante do anexo IV da Lei nº 753/2016, de 25 de novembro de 2016.

Art. 4º. Fica extinta 01 (uma) função gratificada de encarregado do serviço de merenda escolar, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico junto a Secretaria Municipal de Educação, constante do anexo III da Lei nº 753/2016, de 25 de novembro de 2016.

Art. 5º. Ficam criados 04 (quatro) cargos de provimento efetivo de Cuidador, Nível 01, com atribuições inerentes ao cargo e Escolaridade de Ensino Médio Completo, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico junto a Secretaria Municipal de Educação, que passa a fazer parte do anexo IV da Lei nº 753/2016, de 25 de novembro de 2016.

Art. 6º. Ficam criados 03 (três) cargos de provimento efetivo de Motorista, Nível 04, com atribuições inerentes ao cargo e Escolaridade de 1ª Grau Completo, habilitação categoria "D", com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico junto a Secretaria Municipal de Educação, que passa a fazer parte do anexo IV da Lei nº 753/2016, de 25 de novembro de 2016.

Art. 7º. Ficam criados 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Monitor de Casi, Nível 02, com atribuições inerentes ao cargo e Escolaridade de 2ª Grau Completo, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a fazer parte do anexo IV da Lei nº 753/2016, de 25 de novembro de 2016.

Art. 8º. Fica criado 01 (um) cargo de provimento efetivo de Orientador Social, Nível 04, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a fazer parte do anexo IV da Lei nº 753/2016, de 25 de novembro de 2016, com escolaridade Ensino Médio Completo, carga horária de 40 horas semanais e com as seguintes atribuições:
Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;
Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS;
Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;
Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS;
Planejar as atividades as serem desenvolvidas com os grupos do serviço de convivência, semanalmente, sob orientação do profissional responsável;
Auxiliar na organização das salas e espaços de convivência do CRAS e manter o ambiente de trabalho organizado de acordo com orientação superior;
Desenvolver atividades lúdicas, recreativas, nutricionais, culturais e de apoio educacional com as crianças do serviço de convivência;
Realizar e/ou participar das rodas de conversa com os grupos do serviço de convivência, orientando as crianças sobre temas sociais, buscando prevenir riscos e fortalecer vínculos familiares;
Acompanhar e auxiliar as crianças durante as refeições, mantendo o espaço de alimentação organizado;
Preencher ficha de avaliação individual das crianças, mantendo atualizado controle de frequência;
Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Art. 9º. Fica criado 01 (um) cargo de provimento efetivo de Calceteiro, Nível 06, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, que passa a fazer parte do anexo IV da Lei nº 753/2016, de 25 de novembro de 2016, com escolaridade Alfabetizado, carga horária de 40 horas semanais e com as seguintes atribuições:
Fazer o assentamento de pedras irregulares, visando à pavimentação de ruas, carregar e descarregar veículos em geral;
Transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros;
Proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral;
Varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais;
Auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral;
Auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais;
Executar a pavimentação de leitos de estradas, ruas e obras similares, espalhando uma camada de areia ou terra e recobrindo-a com paralelepípedos, blocos de concreto, ou outro material, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o trânsito de veículos e pedestres;
Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Art. 10. Ficam criados 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Enfermeiro de UBS, Nível 11, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico junto a Secretaria Municipal de Saúde, sendo R$ 3.002,77 (três mil, dois reais e setenta e sete centavos), que passa a fazer parte do anexo IV da Lei nº 753/2016, de 25 de novembro de 2016, com escolaridade Ensino Superior Completo e inscrição no COREN, carga horária de 40 horas semanais e com as seguintes atribuições:
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
Realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e disposições legais da profissão;
Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade Basica de Saúde (UBS), levando em conta as reais necessidades de saúde da população atendida;
Executar as ações de assistência integral a criança, mulher, adolescente, adulto e idoso;
Aliar atuação clínica à prática de saúde coletiva;
Realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica;
Supervisionar e executar ações para capacitação dos técnicos e auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho das funções.
Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Art. 11. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:E2CFF1B2

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
DECRETO Nº 0519/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 0519/2020 DE 03 DE FECEREIRO DE 2020

"Proíbe a venda de bebidas em garrafas de vidro e utilização de copos de vidro no período de carnaval, além de vendedores ambulantes na área de alimentação e bebidas e estabelece horário de funcionamento no carnaval e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a quebra e fragmentação de produtos ou objetos em vidro, nos locais públicos, pode vir a causar riscos à integridade física das pessoas;

Considerando que as lesões causadas por fragmentação de produtos ou cacos de vidro são, na maioria das vezes, de natureza grave ou gravíssima;

Considerando que os fragmentos e cacos de produtos e outros objetos feitos em vidro, além de causar lesões às pessoas, podem causar danos a patrimônio, ocasionar tumultos e transtornos nas festividades programadas;

Considerando o risco causado a saúde pela venda e comercialização de gêneros alimentícios e bebidas por ambulantes;

Considerando que o estabelecimento de horário de funcionamento é medida fundamental para proporcionar segurança aos foliões;

DECRETA:

Art. 1o O horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no carnaval incluindo equipamento de som será até as 04hs. de 21/02/2020 até 26/02/2020.

Art. 2o Fica terminantemente proibida a venda ou consumo de quaisquer tipos de bebidas em garrafa de vidro, ou frasco de vidro, além de venda de alimentação e bebidas por ambulantes, na Praça Coronel Ananias de Andrade, no período compreendido entre às 12:00 horas do dia 21/02/2020 as 12:00 horas do dia 26/02/2020, período de realização das festividades carnavalescas.

Art. 3o Fica terminantemente proibido som automotivo, com intuito de coibir focos isolados de som alto, que geralmente aglutinam pessoas fora da área do evento oficial, dificultando o policiamento.

Art. 4º Fica proibido o uso ou venda de lança-confete metálico e serpentina metálica no carnaval 2020.

Art. 5o O Poder Executivo Municipal, no exercício de seu poder de policia, a fim de fazer cumprir o presente Decreto, procederá preventivamente pela apreensão dos objetos de vidros, alimentação, bebidas e apreensão de sonorização que estejam sendo usados ou manipulados contra as determinações da presente norma por qualquer cidadão.

Art. 6o Os comerciante ou qualquer cidadão que infringirem às determinações do presente Decreto, além da perda e apreensão dos respectivos objetos que possuírem em seu poder, sofrerão as seguintes sanções:
I – multa equivalente a R$ 2.000,00 (dois mil reais) pela infração notificada e o mesmo valor para cada eventuais reincidências;
II – remessa dos nomes às autoridades policiais e judiciárias, para responderem a processo criminal.

Parágrafo Único. Os valores referentes à multa eventualmente aplicada, serão corrigidos monetariamente, até a data de seu respectivo pagamento.

Art. 7o Qualquer omissão do presente Decreto, será suprida pela Legislação Municipal vigente.

Art. 8o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem, remetendo-se cópia aos órgãos estaduais e federais competentes.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:7677DE10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO 002/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Abertura de Credenciamento nº 002/2020. Objeto: Credenciamento para contratação de empresas para fornecimento de refeições e lanches para manutenção das atividades das diversas secretarias do município de Botumirim/MG. Abertura: 10/03/2020 às 14:00 hs, até o dia 31/12/2020. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacaobotu@gmail.com ou no link: http://botumirim.mg.gov.br/

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:3021D02C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

O Município de Botumirim/MG torna público, P.P. 006/2020. Objeto: Pregão Presencial exclusivo p/ ME/EPP ou Equiparadas, p/ aquisição de Equipamentos Odontológicos p/ atendimento aos serviços de odontologia do município de Botumirim/MG, conforme Portaria Nº 3.672 de 22/122017/Ministério da Saúde . Entrega dos envelopes e julgamento às 09:00hs do dia 04/03/2020. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacaobotu@gmail.com ou no link: http://botumirim.mg.gov.br/

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:2E6FAE61

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

O Município de Botumirim/MG torna público, P.P. 007/2020, objeto: RP Exclusivo p/ ME/EPP ou equiparadas, p/ futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes e julgamento ás 09:00hs do dia 05/03/2020. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133, e-mail: licitacaobotu@gmail.com ou no link: http://botumirim.mg.gov.br/

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:4D007F51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO RODRIGO MÉDICO LTDA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO RODRIGO MÉDICO LTDA
NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2020 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 245. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: Rodrigo Médico Ltda CNPJ: 35.934.753/0001-59 – Valor: 177.708,48 (cento e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência 14/02/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 14 de fevereiro de 2020

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2020

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:76DD0BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES torna público que às **09hrs30min (nove horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de março de 2020**, na Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires, em sessão pública, na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020,** objetivando a **Contratação de empresa Habilitada para fornecimento de materiais de consumo diversos em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Brás Pires**. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Brás Pires. Maiores informações pelo telefone (32) 3534-1125, a partir das 08h00hs ou pelo e-mail: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 17 de fevereiro de 2020.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:FE9418F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2020

RESUMO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020

Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Fundo Nacional de Educação/FNDE, nos termos da lei nº 11.947/2009 e Resolução Nº 38/2009/FNDE. Abertura dia: 05/03/2020 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br link Licitações ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, dias úteis, das 11 as 16 horas. Informações pelo (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 17 de fevereiro de 2020.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:864FD0C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 005/2020 Processo nº 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço global e sob o regime de empreitada global, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução de serviços de limpeza de vias públicas, compreendendo roçada manual às margens de até 240km de estradas vicinais, e capina de até 7.680m de vias urbanas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com recursos próprios, que o licitante vencedor do certame foi a empresa WALMIRA BORGES PERPÉTUO ALVES ME, ao preço global de R$ 71.499,74 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

Braúnas, 17 de fevereiro de 2020.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:FFA57F56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Tomada de Preços nº 01/2020. Processo nº 047/2020. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta prefeitura o processo licitatório em epígrafe, do tipo menor preço por item, para locação de imóvel para servir como nova sede para as Unidades de Saúde ESF Boa Vista e ESF Campo Místico. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05/03/2020, às 10 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9C8A1CD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 011/2020. Data: 17/02/2020. Objeto: Aquisição de materiais de artesanato, utensílios, cosméticos, vestuário, equipamentos e outros. Empresa vencedora: Buritis Atacado, Varejo e Distribuição EIRELI. Valor Total do Processo R$ 1.219.867,00. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:5D2BB36E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2017.

Processo Licitatório nº 103/2017. Empresa: ICS- Sistemas de Gestão em Saúde LTDA-EPP. Contratação de empresa especializada em Saúde Pública. Fica acrescido o valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020.. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9669F302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e a Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE de Cabo Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.171.255/0001-42. OBJETO: atendimento as crianças, jovens e adultos com necessidades especiais. VALOR: R$ 330.078,00 (trezentos e trinta mil e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Telma Sandra da Silva
Código Identificador:66CB563E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
ESPÉCIE: Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e a Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE de Cabo Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.171.255/0001-42. OBJETO: prestação de serviço de interesse público através de cessão de pessoal, com vistas a alfabetização, acompanhamento e desenvolvimento de atividades com crianças excepcionais do Município e cessão de combustível para transporte de crianças excepcionais residentes na zona rural do município de Cabo Verde. VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Telma Sandra da Silva
Código Identificador:62122895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2020

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2020
Concedente: Município de Cabo Verde-MG
Convenente: Associação do Hospital São Francisco de Cabo Verde
Objeto: contratação de serviços de saúde, na área ambulatorial, seguindo a linha do Piso de Atenção Básica – PAB, "Gestão Plena de Atenção Básica", realizada conforme tabela do SUS.Valor: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).Vigência:16/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Telma Sandra da Silva
Código Identificador:155A7AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2020

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2020
Concedente: Município de Cabo Verde-MG
Convenente: Associação do Hospital São Francisco de Cabo Verde
Objeto: contratação de serviços de saúde, na área laboratorial e imagem (exames).Valor: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência:16/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Telma Sandra da Silva
Código Identificador:EABB74F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2020

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2020
Concedente: Município de Cabo Verde-MG
Convenente: Associação do Hospital São Francisco de Cabo Verde
Objeto: contratação de procedimento cirúrgico específico, denominado "Laqueadura, Vasectomia e Nódulo de Mama, Postectomia, Dilatação Prepucial e Lipoma Grande".Valor: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).Vigência:16/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Telma Sandra da Silva
Código Identificador:0D27C793

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2020

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2020
Concedente: Município de Cabo Verde-MG
Convenente: Associação do Hospital São Francisco de Cabo Verde
Objeto: cumprimento das ações, metas e programas descritos no Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Concedente, compreendento a manutenção e custeio dos seguintes objetos e na segunte ordem de prioridade: 1º. Programa Plantão Médico 24 hs; 2º. Plantão de Sobreaviso do corpo clínico e 3º. Manutenção ambulatorial 24 hs e Medicamentos.
Valor: 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).Vigência:02/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Telma Sandra da Silva
Código Identificador:51E8881B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020
ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e o Serviços de Obras Sociais de Cabo Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.071.307/0001-01. OBJETO: atendimento a idosos amparados pela entidade Serviços de Obras Sociais de Cabo Verde. VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Telma Sandra da Silva
Código Identificador:84AB2F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2020

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2020
ESPÉCIE: Convênio de mútua cooperação celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e a Associação dos Municípios da Microrregião Baixa Mogiana - Amog, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.687.763/0001-80. OBJETO: Prestação de serviços técnicos, especializados para manutenção corretiva e preventiva, de natureza contínua do sistema de iluminação pública do município de Cabo Verde, que compõe a AMOG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como a gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços da manutenção do Sistema de Iluminação Pública e de Call Center. VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais mensais). VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Telma Sandra da Silva
Código Identificador:1DC40617

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CISLAGOS Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CISLAGOS Nº 001/2020
ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas - Cislagos. OBJETO: participação das ações e serviços prestados pel consórcio, serviços de assistência a saúde de

segundo e terceiro níveis. VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais mensais). VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Telma Sandra da Silva
Código Identificador:3ED5C977

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO 046/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 25, inciso III, e com base no Parecer Jurídico contido no Processo nº **046/2020**, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **003/2020**, para a contratação do DJ Breno Fonseca – Weslley Breno Fonseca, inscrito no CNPF/MF sob o nº 101.044.676-22, residente em Poços de Caldas-MG, para a apresentação no carnaval 2020, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25/02/2020, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Cabo Verde, 14 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:9BC5A1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 3 Prorrogação do Contrato (vigência)
Contrato Nº..: 009/2017
Processo.....: Prc 00021/2017 Licitação: Preg0021/2017
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Global Software e Informação Ltda
Valor.....: R$42.000,00
Assinatura...: 17/02/2020
Vigência.....: 17/02/2020 a 16/02/2021
Objeto.....: Prestação de Serviço Continuo

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:F0D95C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 1 Prorrogação do Contrato (vigência)
Contrato Nº..: 014/2019
Processo.....: Prc 00029/2019 Licitação: Preg0023/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Gisele Bruno Ruinho
Valor.....: R$13.794,24
Assinatura...: 17/02/2020
Vigência.....: 17/02/2020 a 16/02/2021
Objeto.....: Prestação de Serviço Continuo

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:46366696

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA TAINÁ HENRIQUE DE SOUSA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

ATO ADMINISTRATIVO 011/2020
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso IX e ainda conforme disposto no parágrafo 5º do art. 19 da Lei Complementar 08/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabo Verde), torna sem efeito o Ato de contratação feito através da **Portaria nº 023/2020**, da Servidora **TAINÁ HENRIQUE DE SOUSA (1º)**, no Cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** tendo em vista, que a convocada apresentou Termo de Desistência da vaga.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 17 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:552788E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANDRÉIA DE PAULA DA SILVA NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

ATO ADMINISTRATIVO 011/2020
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso IX e ainda conforme disposto no parágrafo 5º do art. 19 da Lei Complementar 08/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabo Verde), torna sem efeito o Ato de contratação feito através da **Portaria nº 050/2020**, da Servidora **ANDRÉIA DE PAULA DA SILVA (4º)**, no Cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** tendo em vista, que a convocada apresentou Termo de Desistência da vaga.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 17 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:15F4DDDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA CLEIDE FORTES FIGUEIREDO NA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, DE PROVIMENTO EFETIVO, DENOMINADA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF/PSF) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 058/2020

Nomeia a Servidora Cleide Fortes Figueiredo na função pública temporária, de provimento efetivo, denominada Agente Comunitário de Saúde (ESF/PSF) e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o(a) abaixo mencionado(a) na função pública temporária, de provimento efetivo, de **Agente Comunitário de Saúde ESF/PSF Maria Venância Silvério,** Nível I, Grau AS, a partir de **18/02/2020,** em observância à listagem de classificados no Processo Seletivo Municipal, realizado através do EDITAL 002/2019:

Ordem classificação / Nome:
6º: Cleide Fortes Figueiredo.

A posse na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos

Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 002/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 17 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:3B8CCCDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 042/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 041/2020. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2020, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a contratada ***PAULA EDUARDA DOS SANTOS COSTA***, pessoa física, no valor total de R$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:5CECB416

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 041/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 041/2020. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2020, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***RODOLPHO LIMA BARET DE BARROS***, pessoa física, no valor total de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D672D071

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 017/2020 – Pregão Presencial n.º 008/2020*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *locação de sanitários químicos, tendas, gradil de contenção, placas de fechamento e arquibancada para atender o calendário de eventos de 2020.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas ***OMEGA PRODUCOES LTDA ME***, inscrita no CNPJ n.º 00.806.643/0001-27, no valor total de R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais); ***DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI - ME***, inscrita no CNPJ n.º 15.072.268/0001-06, no valor total de R$ 26.888,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais); ***A.F.D. SOUZA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 12.079.479/0001-82, no valor total de R$ 91.200,00 (Noventa e Um Mil e Duzentos Reais); e ***VELHO RANCHO EVENTOS ARTISTICOS E LOCACAO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 03.706.357/0001-88, no valor total de R$ 15.588,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), no valor total de R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), no valor total registrado de R$ 143.576,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:AE96D055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a Autorização para Adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 000106/2019 para a aquisição de equipamentos odontológicos. A referida Adesão foi aprovada no dia 14 de Fevereiro de 2020 pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares, bem como a concordância da pessoa jurídica ***DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PROD. ODONT. LTDA*** para fornecer os equipamentos descritos acima.

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D77E23A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Compra Direta n.º 027/2020***, publicado em 12 de Fevereiro de 2020 em sua edição n.º 2693, Ano XI, página 25, devido a erro de digitação; onde se lê: "Cachoeira de Minas, 06 de Janeiro de 2020"; leia-se: "Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2020*"*.

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8BBF298A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 033/2020: CIRILO BENEDITO DOS SANTOS. Valor total: R$ 38.976,00 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais).
Objeto: Contratação de veículos destinados ao transporte de alunos, dentro do município.
Processo Licitatório n.º 016/2020 – Presencial n.º 004/2020.
Vigência: 04/02/2020 a 31/12/2020.
Dotação Orçamentária:
02.04.01.12.361.1207.2.071.339036-94;
02.04.01.12.361.1207.2.071.339036-95;
02.04.01.12.361.1207.2.071.339036-96;

02.04.01.12.361.1207.2.071.3339039-97;
02.04.01.12.361.1207.2.071.339039-99;
02.04.01.12.362.1207.2.164.339036-104;
02.04.01.12.365.1207.2.072.339036-144; e
02.04.01.12.365.1207.2.072.339039-145.

Cachoeira de Minas, 04 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:A0D6285F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 034/2020: JOSE FERNANDES BARBOSA,. Valor total: R$ 13.270,10 (Treze Mil, Duzentos e Setenta Reais e Dez Centavos);
Contrato n.º 035/2020: BRA ZAUGUSTO PEREIRA. Valor total: R$ 4.236,02 (Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Dois Centavos);
Contrato n.º 036/2020: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO OLIVEIRA. Valor total: R$ 4.737,81 (Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos);
Contrato n.º 037/2020: BENEDITOIZAACDASILVA. Valor total: R$ 7.861,60 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos); e
Contrato n.º 038/2020: GILVAN NAZARET DE FARIA. Valor total: R$ 4.502,09 (Quatro Mil, Quinhentos e Dois Reais e Nove Centavos).
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal referente ao 1º semestre de 2020.
Processo Licitatório n.º 009/2020 – Inexigibilidade n.º 002/2020.
Vigência: 05/02/2020 a 31/07/2020.
Dotação Orçamentária: *02.04.01.12.361.1201.2.060.339030-50;*
02.04.01.12.361.1201.2.060.339030-51;
02.04.01.12.365.1201.2.002.339030-106; e
02.04.01.12.365.1201.2.061.339030-109.

Cachoeira de Minas, 05 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8F588C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 039/2020: OMEGA PRODUCOES LTDA. Valor total: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
Objeto: Locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação, sonorização e gerador, para a realização do carnaval de 2020 neste município.
Processo Licitatório n.º 013/2020 – Presencial n.º 007/2020.
Vigência: 10/02/2020 a 31/03/2020.
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-470.*

Cachoeira de Minas, 10 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B3816137

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 040/2020: ERICA MARQUES CANDIDO 96210060668,. Valor total: R$ 6.629,00 (Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais);
Contrato n.º 041/2020: POUSOSEG SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Valor total: R$ 53.940,00 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais); e
Contrato n.º 042/2020: JOAO B. DE SOUZA. Valor total: R$ 9.720,00 (Nove Mil, Setecentos e Vinte Reais).
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio, de seguranças e de brigadistas, visando o apoio à segurança municipal e polícias militar e civil, para a realização do carnaval 2020, entre os dias 21 a 25 de fevereiro do corrente ano.
Processo Licitatório n.º 004/2020 – Presencial n.º 003/2020.
Vigência: 12/02/2020 a 31/03/2020.
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-470.*

Cachoeira de Minas, 12 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:3A6A59E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Cachoeira de Minas torna público as ***Atas de Registro de Preços*** *discriminadas:*
Ata de Registro de Preços n.º 1/2020: UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP. Desconto registrado: 44% (Quarenta e Quatro Por Cento) para a Tabela CATERPOLLARFIAT, e desconto de 44% (Quarenta e Quatro Por Cento) para a tabela NEW ROLLAND;
Ata de Registro de Preços n.º 2/2020: AUTO PECAS COMENDADOR LTDA.- EPP. Desconto registrado: 26% (Vinte e Seis Por Cento) para a Tabela VOLARE, e desconto de 4% (Quatro Por Cento) para a Tabela VOLVO;
Ata de Registro de Preços n.º 3/2020: VAREJAODASPECASLTDA. Valor total registrado: Desconto registrado: 6% (Seis Por Cento) para a Tabela HUSQVARNA; desconto de 3% (Três Por Cento) para a Tabela NAGANO; desconto de 3% (Três Por Cento) para a Tabela STILL; e desconto de 3% (Três Por Cento) para a Tabela VULCAN;
Ata de Registro de Preços n.º 4/2020: TRATORVALE POUSO ALEGRE COM. DE PECAS LTDA. Desconto registrado: 47% (Quarenta e Sete Por Cento) para a Tabela RANDON;
Ata de Registro de Preços n.º 5/2020: SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA. Desconto registrado: 5% (Cinco Por Cento) para a Tabela LIUGONG, e desconto de 5% (Cinco Por Cento) para a Tabela LS; e
Ata de Registro de Preços n.º 6/2020: POUSOMINAS ALTERNATIVA-PECAS EQUIP.E SERVICOS LTDA. Desconto registrado: 43% (Quarenta e Três Por Cento) para a Tabela FIAT ALLIS.
Objeto: Aquisição de peças originais ou genuínas para veículos leves e pesados, máquinas e ferramentas motorizadas pertencentes ao município.
Processo Licitatório n.º 012/2020 – Pregão Presencial n.º 007/2020 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 07/02/2020 a 06/02/2021.

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:102320B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2020.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE ITUIUTABA-MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2020, tipo menor preço unitário, a empresa:

SILVANA MEDEIROS DO PRADO E CIA LTDA - ME, CNPJ: 10.277.100/0001-13.

Cachoeira Dourada, 17 de fevereiro de 2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:CBE7974A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: CONECTAMED Comércio e Distribuidora Ltda - EPP**,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 28.843.702/0001-56, para **AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITAL COM COLCHÃO PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES MISTA DE SAÚDE. "JOÃO BATISTA DA SILVA".**
02.18..10.302.0008.2090 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 Ficha 324 RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 102.
Saldo: R$ 16.794,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa e quatro reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 05 de fevereiro de 2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:0DD58F24

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 007/2020 cujo objeto é **O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO EM PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG**, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08h00min do dia 02/03/2020, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 13 de fevereiro de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:C4203353

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 008/2020 cujo objeto é **O AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF "ALVARO OZORIO RODRIGUES", CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 11454.019000/1180-08.**, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09h00min do dia 02/03/2020, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 13 de fevereiro de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:3EB9D2E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO: 25/2020 EDITAL: 16/2020

Processo 25/2020
Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 012/2020, na data de 04/03/2020, às 09h00min, objetivando aquisição de veículo caminhão novo equipado com tanque pipa:- capacidade mínima de 8.000 litros, para atender as demandas do município. conforme o convênio MAPA n° 892731/2019. que si celebram a União, e o município de Cajuri. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site: www.cajuri.mg.gov.brou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 17/02/2020.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:99448BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO: 26/2020 EDITAL: 17/2020

Processo 26/2020
Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 013/2020, na data de 04/03/2020, às 14h00min, objetivando aquisição de trator agrícola novo com potência

mínima de 80 CV para atender as demandas do município. conforme o convênio MAPA n° 892151/2019. que si celebram a União, e o município de Cajuri. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site: www.cajuri.mg.gov.brou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 17/02/2020.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:EFF45A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 0001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público EXTRATOS de Contrato– Referência : Processo nº 0001/2020- PREGÃO nº 0001/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVERSOS EVENTOS MUNICIPAIS.**–
Contrato nº 0170/2020
Contratada: ARMID FESTAS E EVENTOS EIRELI CNPJ: 13.277.209/0001-49 – Valot total estimado: 26.679,40 .
Contrato nº 0171/2020
Contratada: BARRY EVENTOS LTDA ME CNPJ: 12.613.794/0001-48 – Valot total estimado: 44.500,00 .
Contrato nº 0172/2020
Contratada: DENISE NEVES DA SILVA EIRELI ME CNPJ: 15.072.268/0001-06 – Valot total estimado: 693.300,00 .
Contrato nº 0173/2020
Contratada: GATS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA ME CNPJ: 23.342.810/0001-21 – Valot total estimado: 194.900,00 .
Contrato nº 0174/2020
Contratada: WB COMERCIO & SERVIÇOS ELETRICOS LTDA CNPJ: 36.088.024/0001-91 – Valot total estimado: 74,950,00 . Vigência: 13/02/2020 a 13/02/2021. Dotação : 02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.39.00

Campanha/MG, 17/02/2020

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3B8F1F72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 015/2020 – ADESÃO CARONA 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Processo 015/2020 – Adesão Carona 001/2020 - Manifesta intenção de realizar adesão à Ata de Registro de Preços nº 197/2019 do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de assistência básica farmacêutica, que serão destinados ao programa Farmácia de Todos.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B2BEA653

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Processo Licitatório 016/2020 - Concorrência 001/2020. Torna Público a instauração do Processo 016/2020, que tem por objeto selecionar e contratar empresa especializada para realização de execução de 5.354,78m² de calçamento em bloquete E=8 cm – Fck=35Mpa, construção de 1.963,07m de meio-fio com sarjeta, com extrusora (sarjeta 30x8 cm, meio-fio 15x10 cm x H = 23cm), assentamento de 108,00m de meio-fio de concreto pré-moldado tipo A – (21x16,7x35) cm, execução de 20,00m de descida d'água tipo degrau DN500, execução de 07 unidades de bocas de lobo simples (tipo B-concreto), quadro, grelha e cantoneira, fornecimento, assentamento e rejuntamento de 21,93m de tubo de concreto simples PS 1 D=400mm, na estrada vicinal de acesso ao Bairro Rio do Peixe, conforme Convênio de Saída nº 1491001665/2019 SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Campestre, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 19/03/2020 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D38301E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1473 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

LEI Nº 1473 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

"Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério municipal".

O **Prefeito do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, Sr. Renato Soares de Freitas**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal no artigo 66, I e com fundamento na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, em atenção ao princípio da simetria Constitucional, Portaria Interministerial nº 04 de 27 de dezembro de 2019 e Lei Municipal nº 1.288/2014, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de vencimentos dos servidores da carreira do Magistério Municipal de Campo Florido, em 12,84% para ano de 2020, sobre os vencimentos do mês dezembro de 2018.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos oriundos do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos serão retroagidos a 1º de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
81º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 18 de fevereiro de 2020

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS
Procurador do Município

ADRIANO DOS ANJOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração

REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES
Diretora Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:68ED469D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1474 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

LEI Nº 1474 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

"Altera a redação dos artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº. 1288/2014 que dispõe sobre a jornada de trabalho dos profissionais do magistério e dá outras providências"

O **Prefeito do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, Sr. Renato Soares de Freitas**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal no artigo 66, I e com fundamento na Lei Federal nº 11.738/2008 e na Lei Federal nº 9394/96, em atenção ao princípio da simetria Constitucional e na Lei Municipal nº 1.288/2014, apresenta junto a esta Egrégia Casa Legislativa o seguinte projeto de lei para aprovação:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 31 da Lei Municipal nº. 1288/2014, em atenção à Lei Federal n.º 11.738/2008 e na Lei Federal nº 9394/96 (LDBEN), que passa a vigorar a seguinte forma:

"Art. 31: Do total das horas trabalhadas pelos docentes que atuam na Educação infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, 1/3 (um terço) será destinado a reuniões para planejamentos, definição de estratégias pedagógicas e atividades afins (módulos), estudos, planejamento, avaliação do trabalho pedagógico, controle e avaliação do regimento escolar, bem como todas outras funções compreendidas como horas-atividade. "

Parágrafo Único: Das 8 horas destinadas ao cumprimento das horas atividades, 04 (quatro) delas deverão ser cumpridas dentro da escola, especialmente em reuniões para planejamento, definições estratégias, estabelecimento de procedimentos pedagógicos, etc. (módulos) e demais atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade escolar, ficando o cumprimento das 04 (quatro) horas restantes, a cargo de ato a ser editado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, no início de cada ano letivo."

Art. 2º. Fica revogado o artigo 32 da Lei Municipal n.º 1288/2014.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial na Lei Municipal n.º 1288/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
81º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 18 de fevereiro de 2020

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS
Procurador do Município

REGINA MÁRCIA CASTANHEIRA BORGES
Diretora Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:D21A091D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1475 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

LEI Nº 1475 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

"Promove a criação de disciplina escolar Educação Empreendedora, Cooperativa e Financeira na rede municipal de ensino, nos anos iniciais do Ensino Médio e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, Sr. Renato Soares de Freitas**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal no artigo 66, I e com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, em atenção ao princípio da simetria Constitucional, apresenta junto a esta Egrégia Casa Legislativa o seguinte projeto de lei para aprovação:

Art. 1º - Fica instituída a disciplina de educação Empreendedora, Cooperativa e Financeira na parte diversificada da estrutura curricular do ensino fundamental na rede municipal de ensino, consistindo em seus objetivos:

I. Tratar a temática do empreendedorismo conforme preceitua o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

II. Promover, estimular e apoiar e ações que desenvolvam as competências empreendedoras, cooperativas e financeiras nos alunos, impulsionando o desenvolvimento sustentável;

III. Buscar integração com a comunidade, tendo como fundamento a inspiração do pensamento empreendedor para estimular os alunos e educadores a desenvolverem ações positivas e significativas.

Art. 2º As aulas serão ministradas de forma interdisciplinar, com duração de 50 (cinquenta) minutos semanais, por professor que possua conhecimentos práticos e/ou teóricos sobre a matéria, que tenha participado de capacitação para desempenho de tal atividade.

§ 1º A partir do ano letivo de 2020, a disciplina será implementada nos anos iniciais do ensino fundamental, de forma gradativa, a cada ano, de modo a atender nos anos vindouros todos os alunos desta etapa do ensino na rede municipal.

§ 2º Os professores deverão participar da formação e estarão atuando com a temática de forma transversal e multidisciplinar.

Art. 3º A Educação Empreendedora, Cooperativa e Financeira deve fazer uso de metodologias que estimulem educadores a pensar e agir de modo empreendedor, envolvendo-os no cenário do empreendedorismo de forma prática e vivencial.

§ 1º O empreendedorismo visa a formação de jovens competentes para abordar e resolver com eficácia e eficiência situações que a vide lhes apresenta, ajudando a formar pessoas proativas que tenham desenvolvido competências para solucionar situações complexas novas que o mundo do trabalho ou o social apresentar.

§2º O cooperativismo é um movimento socioeconômico capaz de unir o desenvolvimento econômico ao bem-estar social, considerando o espirito de cooperação, os valores de cooperação mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade para a transformação de uma sociedade cada vez mais justa e solidária.

§ 3º A educação financeira visa incentivar e despertar a consciência financeira e as boas práticas de poupar, compreendendo a necessidade e o desejo dos investimentos, para formar e ensinar cidadãos a consumir e a poupar de modo mais consciente e responsável e de empreender em diversas áreas, como empresarial, por meio do

desenvolvimento de Plano de Negócios, Canvas, dentre outros, como protagonista de sua própria história e capazes de definir uma exitosa trajetória profissional.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei serão celebrados convênios com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE MINAS (entidade privada sem fins lucrativos) e com instituições, empresas e/ou autarquias afins, definindo-se as responsabilidades de cada parte envolvida:

I - Sebrae Minas:

a) Repasse das metodologias Educação Empreendedora, Cooperativa e Financeira através das capacitações com Educadores;
b) Realizar a contratação das capacitações com o agendamento junto ao Departamento de Educação e Cultura;
c) Disponibilizar material didático necessário para a realização das capacitações;
d) Participar conjuntamente com o Departamento de Educação e Cultura das ações do Programa;
e) Elaborar relatório das ações acompanhadas;
f) Participação no Comitê Gestor do Programa.

II- Outras instituições, empresas e autarquias afins:

a) Suporte de fomento e financiamento para a implementação do Programa;
b) Programa de Premiação aos Professores e Alunos;
c) Apoio nas capacitações dos Educadores com o fornecimento de alimentação;
d) Disponibilizar pessoal qualificado para palestra sobre Cooperativismo e Empreendedorismo, difundido sua cultura e valores;
e) Participação no Comitê Gestor do Programa.

III- Prefeitura Municipal de Campo Florido e Departamento Municipal de Educação e Cultura:

a) Disponibilizar um Coordenador no DEMEC para suporte ao Programa;
b) Sensibilização e mobilização dos Educadores;
c) Organizar local para realização das capacitações, com sonorização e data show;
d) Disponibilizar os dados e demais informações ao Programa;
e) Criação do Comitê Gestor do Programa através de instrumento legal específico;
f) Participação no Comitê Gestor do Programa;
g) Criação da Disciplina com a temática de Educação Empreendedora, Cooperativa e Financeira por meio da inserção na Estrutura Curricular.

Parágrafo único: Será desenvolvido nas escolas da rede municipal de ensino, projeto pedagógico específico para aplicação de metodologias, as atividades e a avaliação do programa.

Art. 5º As escolas municipais incluirão em seus currículos conteúdos e atividades relativas ao tema de educação empreendedora, cooperativa e financeira no Projeto Político Pedagógico e na estrutura curricular para a realização das aulas e de práticas educativas no processo de ensino de aprendizagem.

Art. 6º Compete ao Departamento Municipal de Educação e Cultura orientar as escolas sobre a implantação e implementação da disciplina Educação Empreendedora, Cooperativa e Financeira, além de monitorar, acompanhar e disseminar as atividades realizadas na rede de ensino.

Art. 7º As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Departamento Municipal de Educação e Cultura, suplementadas se necessário.

Art. 8º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
81º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 18 de fevereiro de 2020

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS
Procurador do Município

REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES
Diretora Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:A09D0A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 02/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 02/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Arenna Informática Ltda - ME. Contrato nº. 18/2020. Valor Contrato R$ 8.779,50. Contratado: Informática.com Ltda - ME. Contrato nº. 19/2020. Valor Contrato R$ 106.250,00. Contratado: Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar 06180888655. Contrato nº. 20/2020. Valor Contrato R$ 125.341,00. Contratado: Gomes & Garcia Informática Ltda. Contrato nº. 21/2020. Valor Contrato R$ 25.194,00. Contratado: Automatiza Brasil Service Ltda. Contrato nº. 22/2020. Valor Contrato R$ 568.519,00. Contratado: Proxxima Tecnologia Ltda. Contrato nº. 23/2020. Valor Contrato R$ 1.352,00. Contratado: ARJ Informática e Acessórios Eireli - ME. Contrato nº. 24/2020. Valor Contrato R$ 74.377,50. Contratado: Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650. Contrato nº. 25/2020. Valor Contrato R$ 349,00. Contratado: V.C. da Rocha Distribuidora - ME. Contrato nº. 26/2020. Valor Contrato R$ 5.975,00. Contratado: Licita Brasil Soluções em Tecnologia Eireli. Contrato nº. 27/2020. Valor Contrato R$ 14.756,80. Contratado: DDA Multissetorial Importação e Exportação Eireli. Contrato nº. 28/2020. Valor Contrato R$ 13.252,00. Vigência: 14/02/2020 a 14/02/2021. Data assinatura 14/02/2020.

Campos Altos – MG, 17/02/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C0B95944

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está **REABERTA** licitação modalidade **Tomada de preço Nº 01/2020, Processo Nº 03/2020**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.714,22M² EM CBUQ E EXECUÇÃO DE 484,60 METROS LINEARES DE MEIO-FIO COM SARJETA (EXTRUSORA) E DE 175,00 METROS LINEARES DE SARJETA TIPO 1, PADRÃO DEER/MG EM TRECHOS DAS RUAS WILSON FALCO FILHO E GERALDO DE SÁ, BAIRRO BARREIRO E AINDA TRECHOS DA RUA MURILO AMARAL E DA AVENIDA SALVADOR RAIMUNDO, BAIRRO SANTA TEREZINHA, EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO Nº**

1491000523/2019/SEGOV/PADEM FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. Abertura prevista para o dia 05/03/2020 às 08:30 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 03/03/2020. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos/MG, 17/02/2020-

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6F06BB24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está **REABERTA** licitação modalidade **Tomada de preço Nº 02/2020, Processo Nº 04/2020**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ DE 2.915,04M² E EXECUÇÃO DE 712,18M DE SARJETA TIPO 1 - 50X5 i=3% NAS RUAS SANTA TEREZINHA, PADRE RUI NUNES VALE, WILSON FALCO FILHO E PRATINHA, EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO Nº 1491000176/2019/SEGOV/PADEM FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**. Abertura prevista para o dia 05/03/2020 às 13:30 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 03/03/2020. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos/MG, 17/02/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C36A66DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 494/2020

DECRETO Nº 494/2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**
Art. 1º: Fica exonerado a partir do dia 17 de fevereiro de 2020 a pedido do próprio Servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR**, **inscrito no CPF nº 101.448.936-90**, filho de Inê Darce Ribeiro e de Edson Luiz dos Santos do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial,** nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 17 de fevereiro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A29CD4DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 495/2020

DECRETO Nº 495/2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991**, DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerado a pedido do próprio **Servidor EDSON LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR**, **inscrito no CPF nº 101.448.936-90, do CARGO: Oficial de Administração III, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 17 de fevereiro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AD3469B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, para Registro de Preço, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender à necessidade das Secretarias do Município de Capitão Andrade. A abertura será dia 05 de março de 2020 às 07:30 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2020, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel.: (33) 3231 – 9124, com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:8B2CC397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG, TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 008/2020, Tomada de Preços Nº 004/2020, cujo o Objeto é a Execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em ruas diversas no Município de Capitão Enéas – MG, conforme especificações constantes do edital.
Credenciamento dia 05/03/2020 as 09:00 Horas.
Presidente CPL: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001 ou 3235-1866, pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou https://capitaoeneas.mg.gov.br/

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:953597F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG, TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas - MG, Torna Público a REPUBLICAÇÃO, Processo Licitatório Nº 009/2020, Tomada de Preços Nº 005/2020, cujo o Objeto é a Restauração e execução de canteiros em concreto em diversas ruas no Município de Capitão Enéas – MG, conforme especificações constantes do edital.
Credenciamento dia 06/03/2020 as 09:00 Horas.
Presidente CPL: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001 ou 3235-1866, pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou https://capitaoeneas.mg.gov.br/

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:A3248E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2019

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 118/2019 -DL Nº 021/2019 - CONTRATO N° 052/2019
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE CNPJ N.º 22.835.076/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE, PARA REALIZAÇÃO DE 10.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO.
VIGÊNCIA: 23/12/2019 A 31/03/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:3F96C9BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2020

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2020

PAL Nº 034/2019 –PP Nº 020/2019 – ATA DE RP N° 041/2019
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO JONASCÂMARALTDA.
CNPJ 00.974.660/0001-73
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS AO CONSUMO DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DE FORNECIMENTO DOS ITENS 03, 05, 08, 34, 37, 46, 87, 91, 104, 105 e 106, VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 8.659,13 (OITO MIL SEISCENTOSE CINQUENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS).
ASSINATURA: 14/02/2020.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:F9745237

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 668 / 2020

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESCO, NO MUNICÍPIO DE CARBONITA."

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e no que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de adequar de forma legal e sem prejuízo ao atendimento Administrativo da Prefeitura no período compreendido entre os dias 24 e 25 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Carbonita – MG, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O estabelecido no presente Decreto aplicar-se-á a todas as Secretarias e/ou Serviços do Município, exceto aos serviços essenciais, os quais deverão, caso haja necessidade de urgência e emergência, manterem plantão de atendimento de forma a não haver prejuízo à população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita - MG, 17 de fevereiro de 2020.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:13001D21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 669 / 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 669/2020

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE 57 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA."

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e no que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de adequar de forma legal e sem prejuízo ao atendimento Administrativo da Prefeitura no dia 02 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Carbonita – MG, dia 02 de março de 2020.

Art. 2º- O estabelecido no presente Decreto aplicar-se-á a todas as Secretarias e/ou Serviços do Município, exceto aos serviços essenciais, os quais deverão, caso haja necessidade de urgência e emergência, manterem plantão de atendimento de forma a não haver prejuízo à população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita - MG, aos 17 de fevereiro de 2020.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:DFA7DFA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2020 – Processo Licitatório n.º 018/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, Ratificou em 11/02/2020 a Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2020, que objetiva a contratação do Show Artístico para realização da comemoração do Carnaval/2020 a ser realizado no Município de Carmo da Mata/MG, sendo: "Banda Fernanda Garcia" – dia 21/02/2020 – através de seu representante exclusivo – Beta Brasil Promoções e Filmagens Ltda-ME com o valor de R$12.000,00 (doze mil reais); "Banda Lyrius" – dia 22 e 24/02/2020 com o valor de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); "Banda Medusa" – dia 23/02/2020 com o valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) e "Banda Suor e Ritmo" – dia 25/02/2020 – através de seu representante exclusivo – Carlos Eduardo Fraga-ME com o valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) totatilizando um valor global de R$71.000,00 (setenta e um mil reais).

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:66E4FA7A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 016/2020. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 013/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento à Ordens Judiciais. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 12/03/2020, às 08:30 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:112D4CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E O M M VALIM CASTILHO. OBJETO: ACRÉSCIMO DE ITEM NO CONTRATO ORIGINAL.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D7419879

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO Nº 037/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA PIMENTEL OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS. VALOR: R$ 260.064,57 (DUZENTOS E SESSENTA MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 28/06/2021.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:7B56874A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FORNECEDORA:

- MOEMA COMERCIAL LTDA, sediada na Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº 1599, Bairro Vila Carneiro, no Município de São Lourenço – MG, CEP: 37.470-000, inscrita no CNPJ sob o n° 03.134.867/0001-28.

- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 17/02/2021.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FCB827A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 03/19 DO PL nº 14/19 – DISPENSA nº 04/19. Objeto: Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do PSF do Distrito de Bom Jesus de Angicos. Locatário: **Edson Queiroz Oliveira**, com sustentação jurídica nos artigos 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, alínea d da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24/01/2021. Valor mensal R$ 715,70.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:759B6B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 32/2020.** Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão de som para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante as festividades carnavalescas, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresa vencedora: **ROGERS**

LUCIANO ARAÚJO – ME, inscrito no CNPJ Nº 08.755.996/0001-57, no valor de R$ 17.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5652A2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 37/20 PP Nº. 17/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de seguranças desarmados para as Festividades Carnavalescas de 2020. Empresa vencedora: D C M FERREIRA SEGURANÇA ME, valor R$ 23.100,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A173CACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 38/20 PP Nº. 18/20. Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para as Festividades Carnavalescas de 2020. Empresa vencedora: M.F EVENTOS LTDA, valor R$ 12.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E428BA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 15/2020 do PL Nº. 41/20 – DISPENSA Nº. 20/20. Objeto: Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado. LOCATÁRIO: **Valdir Nunes da Fonseca**, portador do CPF nº 865.929.046-15, no valor e R$ 900,00 por mês. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C2C08E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 22/20 do PL Nº. 199/19 - TP Nº. 12/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma/ampliação do Parque de Exposição do Município de Carmo do Cajuru, visando o atendimento do Convênio Nº 1231000318/2018/SEAPA. Empresa Contratada: **HABITART ENGENHARIA LTDA ME -** CNPJ Nº 20.620.330/0001-97 - **Valor R$ 129.166,73**. **Vigência: 12 meses.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:536FF256

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 31/2020.** Objeto: Aquisição de piso cerâmico demolição, granito e materiais elétricos para manutenção da Sede Administrativa, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresas vencedoras: **ART PISOS & REVESTIMENTOS LTDA** – CNPJ Nº 15.491.230/0001-78**,** no valor de R$ 10.143,45, **SÔNIA RODRIGUES SALVADOR ME** – CNPJ Nº 07.405.745/0001-80, no valor de R$ 534,68, **ELÉTRICA CAJURU LTDA**, CNPJ Nº 71.046.056/0001-25, no valor de R$ 1.069,60, **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ Nº 04.082.411/0001-24, no valor de R$ 974,10, **CONSTRUNOG CONSTRUÇÕES E UTILIDADES NOGUEIRA LTDA** CNPJ Nº 23.241.396/0001-64, no valor de R$ 119,00 e **COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELLI** CNPJ Nº 11.193.676/0001-65, no valor de R$ 152,70.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CAA55987

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 29/20 - PP Nº. 14/20. Objeto: Aquisição de tela de arame, tipo galinheiro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa vencedora: **CONSTRUNOG CONSTRUÇÕES E UTILIDADES NOGUEIRA LTDA ME**. Valor R$ 29.120,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:601196D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de combustíveis para manutenção da frota do Município de Carneirinho-MG, conforme Termo de Referência – ANEXO I deste Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Credenciamento: 04/03/2020, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 04/03/2020, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 17/02/2020.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1AAD696A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DE NOMES DOS CLASSIFICADOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 001/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 001/2020

RELAÇÃO DE NOMES DOS CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG vem divulgar a relação de nomes dos classificados para contratação temporária junto a esta Prefeitura conforme item 8 do edital de chamamento nº 001/2020:

Secretaria Municipal de Obras – Serviços Públicos – Carneirinho/MG

CLASSIFICADOS CARGO OPERÁRIO

NOME	Tempo de Experiência	Classificação Final
Paulo Almicar Magalhães	8 anos, 8 meses e 20 dias	1º
Osmir Dias da Silva	5 anos, 6 meses e 23 dias	2º
Divanei Prata da Silva	0 anos, 6 meses e 12 dias	Cadastro Reserva

CLASSIFICADOS CARGO MOTORISTA

NOME	Tempo de Experiência	Classificação Final
Adão Miguel da Silva	5 anos, 6 meses e 26 dias	1º
Valter Trassi	3 anos, 7 meses e 12 dias	Cadastro Reserva

Carneirinho/MG, 17 de Fevereiro de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:4FE04F1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Concorrência nº 001/2019 – PRC 189/2019. Objeto: Construção do Centro Educacional. A CPL comunica o recebimento das contrarrazões da Diminas Construções Eireli, disponível no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.

Catas Altas, 17 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:CF563ED9

PROCURADORIA JURÍDICA
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019

RESULTADO DEFINITIVO/HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

CLASSIFICAÇÃO OSC – CHAMAMENTO		
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA	SITUAÇÃO
Associação dos Produtores de Vinho Agricultura Familiar e Outros Produtos Artesanais de Catas Altas	3,5	DESCLASSIFICADA
Associação de Produtores de Gastronomia e Produtos Típicos Artesanais do Morro D'Agua Quente	3,5	DESCLASSIFICADA

Chamamento frustrado em razão do não atendimento da nota mínima exigida no item 3 II do edital.

Catas Altas, 17 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:F616F342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 08/2.020 –** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, QUE CONSISTE EM SERVIÇOS GERAIS**, com intuito de atender às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 13h00m do dia 05/03/2020 – quinta-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200 –

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:E0982C27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 036/2020- PREGÃO016 -ERRATA NO TERMO DE REFERÊNCIA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA I - Processo Licitatório nº 036/2020, autuado em 28/01/2020, Pregão Presencial nº 011/2020, Retifica o anexo II Termo de referência cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bens de consumo consistente em enxoval de recém nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e higiene, visando a concessão de auxilio natalidade, de acordo com a solicitação da Assessoria de Promoção e Assistência Social,e Artigo nº 22 da Lei FEDERAL Nº 8.742 DE 7 de dezembro de 1993 (LOAS)conforme especificação contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 28/02/2020 às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira-.

Cláudio, 17 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4F61080B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC026/2020-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- ENXOVAIS DE RECÉM NASCIDO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o processo de licitaçãonº 026/2020, autuado em 28/01/2020, pregão nº 011/2020, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de bens de consumo consistente em enxovais de recém nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e higiene, visando concessão de auxílio natalidade, de acordo com a solicitação da assessoria de promoção social, conforme especificações contidas no anexo ii do edital: **ZENITE COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 24.687.735/0001-01**, no valor total de R$85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais); nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D9B3F3C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 008/2020-REFERENTEA KIT RECÉM NASCIDO

Ata de Registro de Preços Nº008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2020- REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 011/2020
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezessetedias do mês de Fevereirode dois mil e vinte, as nove horasreuniu-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, centro, em Cláudio (MG), CEP 35.530-000, aPregoeira Andréia Aparecida de Oliveira,criada pela portaria nº 260/2019e contando também com a presença da senhorita: Bianca de Fátima Silva, auxiliar Administrativo e Eliana Pereira Toledo eos senhores: Jadir Geraldo da Silva,CPF nº297.723.036-04representante credenciadoda empresa **COMERCIAL JADIR& CLEUSA TDA-ME,**CNPJ nº 05.466.828/0001-53, representante credenciado da empresa Rogério Freire da Silva, CPF Nº 012.201.896-69, representante da empresa **ZENITE COMERCIAL LTDA-ME**, CNPJ nº 24.687.735/0001-01, Dannyellen Geralda Dias, CPF nº 887.229.296-49 representante credenciado da empresa **UNIFORMES DANYELLEN GERALDA DIAS**, CNPJ Nº 30.121.855/0001-31, Aline Batista Marra, CPF nº061.379.476-10, representante credenciado da empresa **COMERCIAL C&C EIRELLI-ME**, CNPJ nº 23.539.504/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal do Pregão nº 66/2007 e do Registro de Preços 110/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO 011/2020– PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), publicada em: no **QUADRO DE AVISO NO HALL NO PREDIO DA PREFEITURA DE CLÁUDIO – MG, PROTOCOLADO NO DIA 28DE JANEIRO DE 2020ENO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS NO DIA 28DE JANEIRODE 2020,** e adjudicada pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 260 de 06 de Novembro de 2019, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos deste edital, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO CONSISTENTE EM ENXOVAIS DE RECÉM NASCIDO, INCLUINDO ITENS DE VESTUÁRIO, UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO E HIGIENE, VISANDO CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DO EDITAL.

O valor estimado da contratação é de R$85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais);

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.2. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os setores da Administração Municipal, vinculadas ao anexo II do **PRC de nº 026/2020, Pregão nº 011/2020**, de acordo com a ordem de fornecimento.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão nº 011/2020.**

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 110 de 07 de janeiro de 2008, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão nº 011/2020**que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão nº 011/2020**pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo para entrega do material do licitante vencedor será de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Em todos os fornecimentos, os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal, à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, na Prefeitura do Município de Cláudio. **A EMPRESA VENCEDORA DO PRESENTE PREGÃO DEVERÁ TER CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1.A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Compras e Licitações.

7.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.3. Se a qualidade dos produtos/serviços entregues não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa dos mesmos apresentados serão devolvidos à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII Das Penalidades.

7.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.5. Os produtos deverão estar acompanhados da nota fiscal.

7.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.7.A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.8. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7.9. As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

8. DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal

8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2.A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.5. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata**,** sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE,** resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:

multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

Advertência.

8.6. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.7. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Cláudio, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Cláudio- MG.

8.8.O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Cláudio, em favor da **CONTRATANTE,** sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.9.À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cláudio, e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.11. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

9 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 011/2020,**o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

9.3.O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

9.4. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0010.4.018 - Manutenção de Ações desenvolvidas pela Assistência Social

3390 32 – Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

11.2.A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

12 -DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, através do **Srta. Eliana Pereira Toledo, Assessora de Promoção e Assistência Social,**exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora desta ata, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

12.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Cláudio em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I -A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

j)a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pela Administração, através da Ordem de fornecimento.

15-DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

15.1. Conforme mapa de apuração anexo fica estimado os valores abaixo discriminados:

ZENITE COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 24.687.735/0001-01, no valor total de R$85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais)

Parágrafo único : Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme item 08 do presente termo.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão nº 011/2020**e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

16.2. Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 110/2008, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

GIOVÂNIA MÁRCIA DE MELO

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS

ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS

BIANCA DE FÁTIMA SILVA

ELIANA PEREIRA TOLEDO

ZENITE COMERCIAL LTDA-ME

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C65CA3D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 010/2020- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE A AGRICULTURA FAMILIAR

ERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de LicitaçãoNº 010/2020, autuado em 14/09/2018, Chamada Pública nºatendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, **ADJUDICA-SE:**O fornecimento deGêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – Empreendedor Rural – e de Suas Organizações, conforme especificações contidas noAnexo – I,do Edital, e condições previstas no instrumento convocatórioàs empresas:**APAF- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULUTURA FAMILIAR DE CLAUDIO,** 08.105.775/0001-33,no valor global de R$135.005,33(cento e trinta e cinco mil, cinco reais e trinta e três centavos) **MACIEL GOMES BRANQUINHO,**CPF nº 671.057.426-15 no valor global de R$7.226,67(sete mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor global de R$ **73.362.03** (setenta e três mil trezentos e sessenta e dois rais e três centavos);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da Comissão Permanente de Licitações.

Cláudio,17 de fevereiro de 2020

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio,17 de fevereiro de 2020

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8BBB2FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 037/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a retificação do Processo nº 211/2019– Tomada de Preço nº 037/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços da obra de drenagem e pavimentação dos pontos críticos – estradas vicinais – lote 04, no município de Conceição do Mato Dentro/MG. Nova data da abertura: 06 de Março de 2020 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:8E0189A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA – TOMADA DE PREÇO Nº 022/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG, diante da rescisão ocorrida pela inexecução do contrato pela primeira colocada, torna público a CONVOCAÇÃO da TERCEIRACOLOCADA no Processo n° 097/2019 - Tomada de Preços n° 022/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de drenagem e pavimentação das ruas do distrito de Ouro Fino, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, qual seja, CONSTRUTORA ANDRADE XAVIER EIRELI, cadastrada com o CNPJ nº 33.33.257/0001-33, manifestar interesse na assunção do contrato, no prazo de 03 (três) dias. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei 8.666/93. Caso não aceite, será convocada a terceira classificada e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 ou através do email licitacao@cmd.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:E3DE8580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS NOS JORNAIS (DIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO).** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/01/2020 com término em 29/01/2021 – Valor do aditivo é de: **R$ 64.875,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 01.527.405/0001-45.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C9A35F58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0029/2019 – REGISTRO DE PREÇO 0019/2019

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0029/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CONGONHAL, MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37557-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável à diminuição dos preços dos combustíveis, Gasolina Aditivada, Diesel Comum e Diesel S-10 pelos respectivos preços de R$4,89 (quatro reais e oitenta e novecentavos), R$3,78 (três reais e setenta e oito centavos) e R$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 30 de janeiro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:FEA5C8B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0029/2019 – REGISTRO DE PREÇO 0019/2019

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0029/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CONGONHAL, MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37557-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável à diminuição dos preços dos combustíveis, Gasolina Aditivada, Diesel Comum e Diesel S-10 pelos respectivos preços de R$4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos), R$3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) e R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 14 de fevereiro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:4FC19718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0002/2018 – REGISTRO DE PREÇO 0002/2018

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0002/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: **LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 57.543.001/0001-57, sendo favorável o acréscimo do quantitativo do item referente à DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS – LIXO COMUM, NA ORDEM DE 11,5% (ONZE INTEIROS E CINCO MILÉSIMOS POR CENTO) OU SEJA: 250 TONELADAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL, com vigência até 14 de fevereiro de 2020. O percentual equivale à **R$ 31,652,50 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 14 de fevereiro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B5E99845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0002/2018 – REGISTRO DE PREÇO 0002/2018

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0002/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.543.001/0001-57, sendo favorável à prorrogação da vigência do contrato administrativo de nº 002/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 14 de fevereiro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:D94EE771

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DO DECRETO N° 2692, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

> "Autoriza o desdobramento de área urbana que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações

trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,
Considerando a necessidade promissora de regularização dos lotes urbanos;
Considerando que o Município visa atender a demanda e regularização de habitação para a população;
Considerando que o presente desdobramento não importa em qualquer ônus para o Município;
Considerando que os lotes cujo desdobramento se pretende estão defronte ao sistema de vias já implementado e em uso;
Considerando que no local já existe instalado e em uso serviços de água, luz, esgoto e pavimentação;
Considerando os documentos colacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;
Considerando que o desdobramento teve autorização prévia pelo Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA nº 74.978/D, i. Engenheiro Civil do Município, responsável pelo Departamento de Obras e análise dos Projetos em questão;

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o desdobramento de Terreno Urbano, situado na Rua Edna de Fátima Reis Lima, Bairro Jardim Planalto, em Congonhal/MG, devidamente registrado no CRI da Comarca de Pouso Alegre, sob o nº 109.378, Livro 2, de propriedade de SUELY TOLEDO REIS FERNANDES, com área total de 6.097,40m², passando referida área a ser parcelada da seguinte forma:

I - Terreno A – com área de 1.001,80 metros quadrados, conforme croqui e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Departamento de Obras;

II – Terreno B - com uma área de 5.095,60 metros quadrados, conforme croqui e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Departamento de Obras;

Art. 2º - As áreas, ora mencionadas, estão explicitadas no croqui e memorial descritivos previamente vistoriados, autorizados e rubricados pelo responsável pelo Departamento de Obras do Município, Engº. Civil Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, que passam a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º O desdobro não implica, cumulativamente:
a) A abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;
b) A necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 13 de fevereiro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:1229E27B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 004/2020
Processo Licitatório nº 019/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO Á DETERMINAÇÃO DE MANDADO JUDICIAL.
A saber:

Sobre a data da Ratificação publicada no dia 17/02/2020, pagina 44.

Retifico:

Onde se lê: Conquista/MG, 14 de fevereiro de 2020.
Leia – se: Conquista/MG, 13 de fevereiro de 2020.

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 opção 7 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

.
Conquista, 17 de fevereiro de 2020.

Publique-se,

MARÍLIA ISABEL GALIS
Supervisora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:0D88A1E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2014, CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2014, CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 - A PMC através da CPL torna público que celebrou o **10º TERMO ADITIVO DE PERÍODO,** Vigência **01/02/2020** a **21/06/2020**, alterado em conformidade com a Cláusula 4º, licitação / Objeto: contratação de empresa para realização de obras de um sistema de esgotamento sanitário, Termo de Compromisso nº **095/2011**. Contrato Administrativo nº **2015.03-001**, valor **R$ 2.211.183,34**, celebrado com a sociedade empresária **MARTINS LEITE EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **15.592.273/0001-40**. Informações no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 30 de janeiro de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:FF92CD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, SRP Nº 0006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, SRP Nº 0006/2020. A PMC através da CPL que **REVOGOU** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço hora trabalhada e maior desconto percentual tabela por sub item / lotes no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínas e originais de fábrica para a frota do município de coqueiral/mg; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo

de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: O presente Registro de Preço justifica-se pelos seguintes motivos: a) necessidade de contratação de empresa para fornecimento de peças para o uso geral do setor de transporte, bem como manutenção preventiva e corretiva; b) necessidade de terceirização de referidos serviços devido à complexidade da execução dos mesmos, bem como de falta de profissionais e equipamentos necessários no município. A contratação se justifica tendo em vista a necessidade de eventuais manutenções e recuperações dos veículos da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coqueiral, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota municipal de veículos. A aquisição de peças se faz necessária devido à necessidade de reposição, manutenção e reparos na frota de veículos desta Municipalidade, tendo em vista o desgaste natural pelo tempo e uso rotineiro. Visa a melhor qualidade no trato com o bem público, aprimorando os serviços que envolvam a manutenção e funcionalidade da frota de veículos, permitindo maior agilidade e dinamismo na prestação dos serviços de transporte e geral. Portanto, seja pela característica do serviço, o qual irá demandar contratações frequentes em razão da natureza contínua da manutenção corretiva e preventiva da frota municipal, seja pela indefinição prévia no tocante ao quantitativo do serviço a ser demandado pela Administração Pública, seja pela falta de profissionais e equipamentos necessários no município, é fundamental e urgente a realização do presente Registro de Preço para o bom funcionamento dos veículos do município.. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 13 de fevereiro de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:16155263

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, SRP Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, SRP Nº 007/2020. A PMC através da CPL fará realizar licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico-hospitalar / ambulatorial para manutenção das atividades das Unidades da Rede de Emergência e Urgência e rede de Atenção Básica e seringas e agulhas para Vigilância em Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Justificativa: a necessidade de aquisição dos insumos e correlatos - materiais médicos hospitalares descartáveis e não descartáveis, pois constituem itens de necessidade básica para o pleno funcionamento das atividades de atendimento nos Estabelecimentos de Saúde que compõem a Rede Municipal de Saúde de município de Coqueiral. O processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **05/03/2020** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de fevereiro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:0E431211

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. A PMC através da CPL que **RECONHECEU DA IMPUGNAÇÃO E NEGOU-LHE PROVIMENTO** fará realizar licitação para seleção de proposta de menor preço global; para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação, recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversas ruas do município de coqueiral/mg, a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as normas técnicas brasileiras vigentes. as obras e serviços, objeto deste termo de referência, serão executadas mediante contratação de empresa através deste procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo Tesouro Nacional e Municipal, através de Contrato Repasse nº 875682/2018/MCIDADES/CAIXA, celebrado ente o Ministério das Cidades e Município de Coqueiral/MG, Estado de Minas Gerais, a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes. frete incluso da origem até a sede do município, a serem a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as normas técnicas brasileiras vigentes, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Memorial Descritivo, que fará parte integrante do processo licitatório. A obra de pavimentação supra, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante contratação de empresa através de procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo tesouro federal, através contrato repasse nº 875682/2018/MCIDADES/CAIXA, e recursos próprios do tesouro municipal, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Mantida a Entrega dos Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **19/02/2020** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de fevereiro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:72B25802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0015/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0003/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,

a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA-ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D5E8AACD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0016/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0003/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$35.030,00 (trinta e cinco mil e trinta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:5A5077B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0014/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0003/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**COMERCIAL SUPER BOX LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$85.868,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3E7A34AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio a Servidora:

- *Iraiza do Rosário Ferreira – 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de fevereiro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8970AE93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 002/2020 COM A EMPRESA DALMA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Extrato do contrato nº 002/2020 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de balanceamento e alinhamento dianteiro e traseiro em carro de passeio e alinhamento e balanceamento em ônibus , firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Dalma Pneus Comércio e Serviços Ltda. Prazo: O contrato terá vigência de 14/02/2020 até 31/12/2020. Valor Total estimado: R$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais). Assinatura: 14/02/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:177991C2

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 003/2020 COM A EMPRESA LUIZ CARLOS SILVÉRIO - ME.

Extrato do contrato nº 003/2020 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto de pneus ônibus, rodízio de pneus ônibus, troca de pneus em ônibus, vulcanização interna e externa ônibus , troca de pneus carro de passeio, conserto de pneus carro de passeio , firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Luiz Carlos Silvério - Me. Prazo: O contrato terá vigência de 14/02/2020 até 31/12/2020. Valor Total estimado: R$ 9.266,00 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais). Assinatura: 14/02/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:F76FC5D5

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 004/2020 COM A EMPRESA CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS FERNANDES 33931321649 - SOM CAR.

Extrato do contrato nº 004/2020 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Conserto e Instalação de áudio e vídeo dos veículos com reposição de peças, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Conceição Maria de Jesus Fernandes 33931321649 – (Som Car). Prazo: O contrato terá vigência de 14/02/2020 até 31/12/2020. Valor Total estimado: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Assinatura: 14/02/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:25093E90

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 005/2020 COM A EMPRESA AJATO EXTINTORES LTDA.

Extrato do contrato nº 005/2020 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recarga de extintores dos veículos da frota do CISMEV do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Ajato Extintores Ltda.Prazo: O contrato terá vigência de 14/02/2020 até 31/12/2020. Valor Total estimado: R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais). Assinatura: 14/02/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:CEFEA7E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Objeto: Reequilibra os preços dos produtos, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, a partir de 03/02/2020. Impacto Financeiro: R$49.317,57. Data: 03/02/2020 – **Parte: BEL PÃO LTDA – CNPJ: 19.990.068/0001-93.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:74BF8E14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.720, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORAS MUNICIPAIS COMO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e art. 62 da Lei Complementar nº 75, de 10 de outubro de 2011, que institui o Estatuto Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual, e

Considerando o Ofício nº 26/2020, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras municipais Viviane Marques Teixeira e Karolina Martins Guimarães como Agentes de Desenvolvimento deste Município, conforme art. 62 da Lei Complementar nº 75, de 10 de outubro de 2011.

Art. 2º Compete às Agentes de Desenvolvimento as seguintes ações:
I - organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
II - identificar as lideranças locais, o setor público e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III - montar grupos de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
V - manter registro organizado de todas as suas atividades;
VI - auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.139, de 07 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8213DF91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.725, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando que o dia 25 de fevereiro de 2020 é feriado do "Carnaval";

Considerando que o dia 26 de fevereiro de 2020 é "Quarta-feira de Cinzas" e;

Considerando o Memorando nº 027/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais no dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira).
Parágrafo único. O retorno ao trabalho será no dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira) às 12h.

Art. 2º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deverão seguir as determinações de seus Secretários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6760255B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020

Partes: O Município de Curvelo e a Associação dos Estudantes Universitários de Curvelo - ASEUC. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas na aquisição de combustível, que será destinado aos ônibus que transportam aproximadamente 210 (duzentos e dez) estudantes de Curvelo, matriculados em cursos superiores e técnicos ministrados em cidades vizinhas a que estes alunos se encontram regularmente matriculados. - Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.07.08.364.0802.2076.3.3.50.41.00-406-1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 17/02/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2A12121B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz. - Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE através da Administração Pública à organização da sociedade civil para atendimento educacional a 71 (setenta e uma) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica. - Valor: R$ 288.390,00 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa reais). - Dotações Orçamentárias:
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-866-1.01.00;
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-866-1.47.00, e
02.10.03.12.122.0405.2185.3.3.50.43.00-881-1.19.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 17/02/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:28952324

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 025/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Objeto: Locação de imóvel para atender ao Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, a Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Curvelo e o Município de Curvelo, para instalação de uma Unidade Avançada de atendimento da Justiça Federal no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02.05.07.04.122.0408.2026.3.3.90.36.00.1.00.00-324 - **Valor: R$33.600,00**. Data: 11/02/2020**. PARTE: IRINÉIA PIRES DE FIGUEIREDO MORAIS – CPF: 852.707.846-53.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:31F02848

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.987, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2218 Manutenção dos Serviços de Licitação
4.4.90.52.00 466 Equipamento e Material Permanente 2.597,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.597,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.597,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.39.00 497 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.597,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.597,00
TOTAL: R$ 2.597,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:69BF0E30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.988, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos 2.16.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE -, na dotação orçamentária 02.11.02.15.451.2601.1039.4.4.90.51.00, ficha 948.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 948 Obras e Instalações 379,43
2.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE 379,43
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 379,43

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 379,43

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B1541CBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.989, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos 2.19.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%, na dotação orçamentária 02.10.03.12.122.0405.2133.3.3.90.46.00, ficha 880.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.46.00 880 Auxílio-alimentação 614,16
2.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 614,16
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 614,16

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 614,16

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A51D0C5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.990, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos 2.44.00 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE, na dotação orçamentária 02.10.01.12.306.0801.2130.3.3.90.30.00, ficha 827.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0801 Educação/Nutrição e Qualidade Alimentar
12.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 827 Material de Consumo 58.966,01
2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE 58.966,01
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 58.966,01

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 58.966,01

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:70F4B24F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.991, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos 2.45.00 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNATE, na dotação orçamentária 02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00, ficha 851.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 851 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 28.589,01
2.45.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNATE 28.589,01
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 28.589,01

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 28.589,01

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5FC68914

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.992, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos 2.46.00 - Outras Transferências Recursos do FNDE, na dotação orçamentária 02.10.02.12.365.1202.2143.3.3.90.30.00, ficha 860.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 860 Material de Consumo 595,08
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 595,08
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 595,08

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 595,08

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CA6EE5F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.993, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos 2.47.00 - Transferência do Salário - Educação, nas seguintes dotações orçamentárias:
I - 02.10.01.12.306.0801.2130.3.3.90.30.00, ficha 827; e
II - 02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00, ficha 851.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0801 Educação/Nutrição e Qualidade Alimentar
12.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 827 Material de Consumo 350.000,00
2.47.00 Transferência do Salário - Educação 350.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 851 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 370.868,70
2.47.00 Transferência do Salário - Educação 370.868,70
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 720.868,70

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 720.868,70

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F3F1D6DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.994, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos 2.18.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%, na dotação orçamentária 02.10.03.12.365.1202.2143.3.1.90.11.00, ficha 900.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.11.00 900 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 89.474,02
2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60% 89.474,02
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 89.474,02

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 89.474,02

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C148CB7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.995, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos 2.53.00 - Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv. Saúde, na dotação orçamentária 02.09.02.10.306.1003.2129.4.4.90.52.00, ficha 810.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
4.4.90.52.00 810 Equipamento e Material Permanente 34.972,07
2.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv. Saúde 34.972,07
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 34.972,07

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 34.972,07

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:20A8E809

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.996, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos 2.59.00 - Transf. Rec. SUS - Custeio, na dotação orçamentária 02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00, ficha 650.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.30.00 650 Material de Consumo 200.000,00
2.59.00 Transf. Rec. SUS - Custeio 200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 200.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 200.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4537B531

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material para construção em geral (cimento), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Com item com reserva de cota para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: DENISIA SOARES REIS - ME, nos itens 03 e 04, no valor total de R$ 68.668,80 e REI DO CIMENTO LTDA., nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 274.675,20. Em 14/2/20

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:9D395B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 015/2020, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica em ruas dos Distritos de Guinda e Inhaí, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 865745/2018/MCIDADES/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecerem empresas interessadas na sessão pública de habilitação realizada em 17/02/2020, remarca-se a data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser: 11/03/2020, às 09:00 horas. Edital também disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:330F9E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 056/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2019. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo do Bairro da Palha, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio de Saída/Parceria nº 1.601/2017. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o cancelamento do presente procedimento licitatório, conforme determinação do senhor Prefeito Municipal em 13/02/2020.

Diamantina, 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0FAF19E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 027/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmula láctea infantil para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 05/03/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 05/03/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B4204AB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E TENDO EM VISTA

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, para celebração de contrato de solução wi-fi gerenciado com 09(nove) access Point (AP) – CPE SOLUTIONS - para cobertura wireless no ambiente da Câmara com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº. 33.000.118/0001-79, pelo valor mensal de R$1.458,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). A vigência do contrato será de 01/03 a 31/12/2020. 31 de Janeiro 2020.

VER. PRESIDENTE RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:751A88C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 159/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 03788/2020, datado de 07/02/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **NEIDE SOARES DA SILVA**, matriculada sob o nº 0202134-2, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 08/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B99AE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL NORMATIVO N° 04/2018 SEMED NOVEMBRO DE 2018

O Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, torna nos termos da Lei Municipal Nº. 4.450/1998, publicada no dia 22 de dezembro de 1998, bem como nos fatos e fundamentos legais, a Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para Processo Seletivo Simplificado para Professor por Área e Disciplina Edital Normativo Nº. 04/2018 SEMED - Novembro de 2018, destinado à formação de cadastro de reserva para eventual contratação de Professor por Área e Disciplina atendendo às necessidades de excepcional interesse público da Municipalidade, conforme as seguintes disposições:

1. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DO CONTRATO DE TRABALHO

1.1. A vigência do Processo Seletivo Simplificado para Professor por Área e Disciplina Edital Normativo Nº. 04/2018 SEMED Novembro de 2018, descrita no item 1.2 fica prorrogada por 12 (doze) meses.

1.2. O novo prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital Nº. 04/2018 passa a vigorar até 31/12/2020.

1.3. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a necessidade de substituição dos candidatos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme o rol de candidatos elencados na Classificação Final publicada, preservado o estabelecido no item 12.3. do Edital.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº. 04/2018.

Divinópolis, fevereiro de 2020.

VERA LÚCIA SOARES MACHADO
Secretária Municipal de Educação

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

DR. WENDELL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3E3C359

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2020
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público para os interessados o resultado do Processo Seletivo nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de Médico Generalista para o Centro de Referência a Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, conforme especificações e quantidades descritas no edital de publicação.

CARGO: MÉDICO GENERALISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1	RONALDO ALVES FERREIRA JUNIOR	05
2	MICHEL FIUSA MENEZES	05
3	NATALIA ARCHANJO VASCONCELOS CHAVES	00

*Critério de desempate aplicado conforme item XI do Edital do Processo Seletivo 001/2020 – Médico Generalista.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C84308E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 34/2020 - CAIXA ESCOLAR JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO .

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2020 à 31/12/2020. **VALOR:** R$ 39.744,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 474 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 476. **ASS:** 02/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CB9852A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.678//2020 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

NOMEIA DANIEL OTAVIANO DE ARAÚJO NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DANIEL OTAVIANO DE ARAÚJO** no cargo em comissão de Coordenadoria de Convênios e Contratos, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/02/2020.

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EB765AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.688/2020

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0911059-3	LORENA RODRIGUES DE SOUSA	31° LUGAR
0937418-3	LEONARDO VIEIRA RODRIGUES DA SILVEIRA	32° LUGAR
0935253-8	HENRIQUE MECKLER SANTOS	33° LUGAR
0919952-7	RICARDO DA SILVA BRITTIS	34° LUGAR
0916505-3	CAMILA DAYANA ALVARES DA SILVA	35° LUGAR
0940373-6	MARCELO MOTA VALERIO	36° LUGAR
0922570-6	JORDANA CAROLINA BOAVENTURA DE MATOS	37° LUGAR
0920795-3	RAFAEL OTAVIANO RIBEIRO DA SILVA	38° LUGAR
0914477-3	LORRAYNE RODRIGUES DE ANDRADE	39° LUGAR

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.

Parágrafo Único. As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art.3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F61E3A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 214/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019.

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve rescindir, a pedido da Contratada (DROGAFONTE LTDA),a Ata de Registro de Preços nº214/2019. A presente rescisão encontra-se fundamentada no Artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/1993.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34D338CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 300/2019.PREGÃO ELETRÔNICO 170/2019.
CONVOCAÇÃO

Objeto: Contratação de serviço contínuo de **transporte** incluindo veículo (automóvel de no mínimo 5 lugares), combustível e motorista a fim de atender às necessidades do setor de Tratamento Fora do Domicílio (**TFD**), conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital.
A Prefeitura Municipal de Divinópolis vem **convocar** a empresa **Lógica Transportes Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.428.790/0001-76**, cuja proposta ficou classificada em 5º lugar no Pregão referido em epígrafe para apresentar proposta e documentos de habilitação na forma do subitem 11.4 do Edital em até 2 (dois) dias úteis sob pena de decair o direito à contratação.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:670F5B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 028/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pelo servidor **HENRIQUE SANTOS XAVIER**;

CONSIDERANDO que a servidor irá participar do *Curso de Contratos Administrativos - Gestão, Fiscalização e Termo de Referência,* que acontecerá nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, de 08:00 às 17:00 horas, na Associação Mineiras dos Municípios, na cidade de Belo Horizonte/MG.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **afastamento com remuneração** para aperfeiçoamento ao servidor **HENRIQUE SANTOS XAVIER**, detentor do cargo efetivo de Contador, matriculado sob o nº. 0201963-2, lotado na Coordenadoria da Procuradoria.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração **nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 17/02/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Fevereiro de 2020

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97C0FBA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2020

RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 03800/2020, datado de 07/02/2020, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **EBIS APARECIDA DOS SANTOS DE SOUSA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços ll, matriculada sob o nº 9901460-6, **com efeitos a partir de 17/02/2020**, quando se reapresenta ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F820629

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 162/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 38.217/2019, datado de 05/12/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **LUCILA SILVEIRA LEÃO CORTEZ**, matriculada sob o nº 0201716-7, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 14/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E6EAA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 165/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 01420/2020, datado de 17/01/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA NILCE ARAÚJO MARQUES**, matriculada sob o nº 0201763-9, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 14/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC468310

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 164/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 01095/2020, datado de 15/01/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **MORGÂNIA MOURA COSTA SOARES**, matriculada sob o nº 0201784-1, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 14/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF092B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2019, CONCORRÊNCIA Nº 004/2019.

Comunicamos aos demais interessados que o Alexandre Santos Enes – CPF: 086.217.926-21 (protocolo nº 04800/2020) impetrou recurso contra a decisão da CPL. Fica suspenso o certame para análise e julgamento do recurso, após decisão será publicado e comunicado aos demais participantes. O recurso em seu inteiro teor estará disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br, ficando cientes desde já os interessados a apresentarem a contrarrazão que entenderem cabível, dentro do prazo estabelecido legalmente.

Divinópolis, 17 de Fevereiro de 2020.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01F700AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 002/2019 – CT 08/2016 – PL 272/2015. CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 18 meses, até 27/06/2021, conforme Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. **ASS:** 20/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F14D8AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABARITOS PROCESSO SELETIVO 01/2020 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

PROVA LICENCIATURA - GABARITO

GABARITO PORTUGUÊS

1 – C

2 – C

3 – A

4 – B

5 – A

GABARITO MATEMÁTICA

6 - C

7 - A

8 - B

9 - C

10 - D

GABARITO CONHECIMENTOS GERAIS

11 –D

12– A

13– C

14– E

15 –C

GABARITO QUESTÕES PEDAGÓGICAS:

16 – C

17 – E

18 – A

19 – C

20 – B

PROVA BACHARELADO - GABARITO

GABARITO PORTUGUÊS

1 – C

2 – C

3 – A

4 – B

5 – A

GABARITO MATEMÁTICA

6 - C

7 - A

8 - B

9 - C

10 - D

GABARITO CONHECIMENTOS GERAIS

11 –D

12 – A

13– C

14– E

15 –C

REDAÇÃO OFICIAL

16 –D

17 – B

18– A

19– B

20 –C

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FCC6758

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2020 - ESTAGIÁRIO (A): ANNE CAROLINE D'ASSUMPÇÃO FONSECA, TCE 29/2020.

O presente Termo a partir de 27/02/2020, ficará sob orientação/supervisão de campo de Ulisses Damas Couto, Gerente do PROCOM, passando a exercer suas atividades na Polícia Civil. **ASS:** 12/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC9062CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2020 - ESTAGIÁRIO (A): GABRIEL MOTA LIMA RABELO, TCE 13/2020.

O presente Termo a partir de 10/02/2020, ficará sob orientação/supervisão de campo de Keila Pardini Jota Lisio, Escrivã/Chefe de Cartório, passando a exercer suas atividades na Polícia Civil. **ASS:** 10/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80AA0136

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 019/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): JAIR FRAGA VASCONCELOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0171E6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 028/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): GABRIELA SÁSKIA PEREIRA FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 21/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0C12D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 040/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): PAULA SANTIAGO RAMOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 04/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5B0ED97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 041/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): RICHARD FERNANDES RANGEL. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 27/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C4E2289

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 042/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): MILENA LORRAINE SOARES CRUZ. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 04/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15F09F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 051/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): YASMIN ALEXANDRE FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 10/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C845AFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 058/2020 AO CONVÊNIO CLARETIANO.

. Estagiário (a): LAIRA LUIZA COSTA MENDES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 12/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68C73070

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 084/2020 AO CONVÊNIO 52/19/UNA.

Estagiário (a): EDILAINE CAMILA BUENO DOS REIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 514. **ASS:** 17/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B8910CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2020

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD - CP nº 095/2020 datado 24 de janeiro de 2020, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA**, detentor do cargo efetivo de Agente Sanitário (Fiscal de Saúde), matriculado sob o nº 9903506-6, **com efeitos retroativos 01/02/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67DEF5F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2020

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 13.640/2020 que dispõe sobre o retorno da servidora para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **JANAINA DE SOUSA DIAS PICHITELLI**, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, matriculada sob o nº 9901744-6, **com efeitos retroativos 03/02/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:492859EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD - CP nº 095/2020 datado 24 de janeiro de 2020, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **EVANDRO ALEXANDRE COSTA**, detentor do cargo efetivo de Agente Sanitário (Fiscal de Saúde), matriculado sob o nº 9702747-2, **com efeitos retroativos 01/02/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42FDE015

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

OBJETO: : aquisição de 01 (um) veículo 0Km, caminhão compactador de lixo para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado ao do item constante na planilha do certame, o licitante **DEVA VÉICULOS LTDA CNPJ: 23.762.522/0003-02, com valor global de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**

Dona Euzébia/MG 29 de janeiro de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:AD16BEA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e a empresa **DEVA VÉICULOS LTDA CNPJ: 23.762.522/0003-02.**

Objeto- Aquisição de 01 (um) veículo 0Km, caminhão compactador de lixo para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Com valor global de: R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Dona Euzébia/MG, 29 de janeiro de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:4535D355

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: : Aquisição de 01 (uma) carreta reboque tipo tanque (pipa), com capacidade de 8.500 (oito mil e quinhentos) litros, para atender as necessidades das Secretarias Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência do presente Edital,.

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado ao do item constante na planilha do certame, o licitante **COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 15.513.036/0001-46, com valor global de R$ 41.100,00 (Quarenta e um mil, cem reais).**

Dona Euzébia/MG, 30 de janeiro de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:84FB0988

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº11/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e a empresa **COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELLI, CNPJ: 15.513.036/0001-46.**

Objeto- Aquisição de 01 (uma) carreta reboque tipo tanque (pipa), com capacidade de 8.500 (oito mil e quinhentos) litros, para atender as necessidades das Secretarias Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

Carreta reboque tipo tanque (pipa) com capacidade do tanque 8.500 litros: Rebocada e acionada por trator e tomada de força. Fabricada em chapa de aço carbono em formato cilíndrico soldado sobre um chassi reforçado que absorva os esforços do tanque. Bocal superior com respiro e escada de acesso e boca de visitação, ambas com vedação de borracha e tampas com grampo articuláveis de rápida remoção. Tubulação de carga e descarga em aço carbono. Ganchos laterais para mangueira de sucção 6 m e fixação para transporte. Duto de registro na traseira para esgotamento total do tanque. Acesso total aos compartimentos internos do tanque através das bocas de visitação superior e inferior na traseira. Viga principal em duplo "U"c/ mancais na extremidades e no centro; balancim de perfil duplo com bucha de articulações e mão francesa; Ponta de eixo em aço de alta resistência mecânica soldada nas extremidades do balancim com nervuras de reforços; Cubo de roda dimensionado para elevadas cargas com rolamentos de rolos cônicos de alta qualidade, vedações que impedem a entrada de impurezas e bico para engraxamento periódico. Eixos de articulações de aço de alta resistência mecânica e lubrificação interna. Bomba de lóbulos com eixos em aço fundido e evolvente revestida de borracha, autoescorvantes, de deslocamento positivo e sentido de rotação reversível. 540 RPM max., Sucção de até 6m. LOB 3" : ACIONAMENTO CARDAN - Vazão de 60 m³/h e pressão de 80 MCA (8 kgf/cm²); Espargidor lateral traseiro; Plataforma com canhão de 2.1/2 para combate incêndio.

Com valor global de R$ 41.100,00 (Quarenta e um mil, cem reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Dona Euzébia/MG, 30 de janeiro de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:577D2A57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 030/2020, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 004/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 030/2020, na modalidade Inexigibilidade de Licitação n°: 004/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação e empresa especializada, Moisés Luiz Nascimento, para realização de show com a "Banda Alternativa", a ser realizado no dia 24 de fevereiro de 2020, durante o evento "Dores Folia 2020", em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo, do Município de Dores do Indaiá A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 035/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: MOISÉS LUIZ NASCIMENTO – MEI, CNPJ: 32.109.021/0001-36. No valor total de R$ 2.950,00(dois mil e novecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:F1771FD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 032/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 017/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico, em atendimento à demanda operacional da Administração Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação, em complementação ao Processo Licitatório N° 143/2019, a ser realizado no dia 03/03/2020 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:502C3340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº1.122, DE 07.02.2020

DECRETO Nº 1.122, de 07.02.2020

Delega competência e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, V, c/c 109, I, b, ambos da lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

D E C R E T A

Art. 1.º. Continua igualmente delegado o ato de ordenadora de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 19.162.184/0001-14, com as atribuições previstas no art. 58 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, a Srª. **FLAVIANA FIUSA FERREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Geraldo Gomes, 106, Centro, nesta cidade, CPF nº 042.108.976-80, RG: MG-11.911.953-/SSP-MG, na qualidade de presidente do citado Fundo.

Art. 2º. Fica delegada a função de Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. **AMÉLIA DE FÁTIMA GONTIJO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Fazenda Palhano, nesta cidade, CPF nº 111.093.786-53, RG nº MG-472.587 – SSP/MG, que conjuntamente com a presidente movimentará as contas bancárias citadas no art. 3º deste Decreto, aplicando-se a todos os atos ali descritos.

Art. 3.º. A delegação de competência outorgada no art. 1.º deste Decreto se aplica a todos os atos no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tais como: Emitir Cheques, Abrir Contas de depósito, Autorizar Cobrança, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Efetuar transferências / Pagamentos, Exceto por Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques,Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques - Conta Corrente, Efetuar Saques – Poupança, Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico, Efetuar Pagamentos, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Movimentação Financeira No RPG, Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos, Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financ, Solicitar Saldos/Extratos,Exceto Investimento, Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Solicitar Saldos/Extratos De Operações de Credito, Emitir Comprovantes Efetuar Transferência P/ Mesma Titularidade, Encerrar Contas de Deposito, Consultar Obrigações do Debito Direto Autorizado, Atualizar Faturamento Pelo Gerenciador Financ., **inclusive a movimentação bancária das seguintes contas da Agência do Banco do Brasil de Dores do Indaiá/MG – (0266-6): 18.821-2 e 18.822-0.**

Art. 4.º. A presente outorga de movimentação das contas bancárias mencionadas no artigo anterior deste Decreto serão feitas conjuntamente, com assinatura de **FLAVIANA FIUSA FERREIRA**, presidente e assinatura de **AMÉLIA DE FÁTIMA GONTIJO**, Tesoureira mencionadas nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 07 de fevereiro de 2020

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:6C60CAC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.435, DE 17.02.2020.

LEI Nº 2.435, DE 17.02.2020.

"Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.433, de 17.01.2020 e dá outras providências".

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.433 de 17.01.2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Executivo Municipal, a complementar os vencimentos que em decorrência da aplicação do índice constante do art. 1º desta lei, ficar aquém do valor do salário mínimo vigente atual de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 38, da lei municipal nº 1.352/93 (Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Mando, portanto, a todos as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 17 de Fevereiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:0DEEFBC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE *PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº0002/2020*

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, mediante a pregoeiro designado pela Portaria nº 0002/2020 de 06 de janeiro de 2020, Sr. Rylder Flávio Alves Cardoso torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo a prorrogação do Edital de Pregão Presencial nº: 0002/2020 Registro de preços nº:0002/2020

Fica alterado a data de abertura dos envelopes nº 01 (proposta) e nº 02 (habilitação), em razão das modificações do edital na integra, cujo objeto é o **Aquisição e instalação de ar condicionado para a prefeitura e suas unidades administrativas.**

PREÂMBULO
A abertura da sessão iniciar-se-á logo após o termino do **Credenciamento dos licitantes**, que ocorrerá no dia **28 de fevereiro de 2020**, às 08:50 e será julgado no mesmo dia às 09:00**, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério do Pregoeiro**, quando serão **recebidos os envelopes documentação e propostas**, relativos à licitação e **credenciados os representantes das empresas licitantes** e caso não haja expediente nesta data, os procedimentos retros serão realizados no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados, conforme exigências contidas no Edital.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:C049746F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE *PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº0003/2020*

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, mediante a pregoeiro designado pela Portaria nº 0002/2020 de 06 de janeiro de 2020, Sr. Rylder Flávio Alves Cardoso torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo a prorrogação do Edital de Pregão Presencial nº: 0003/2020 Registro de preços nº:0003/2020

Fica alterado a data de abertura dos envelopes nº 01 (proposta) e nº 02 (habilitação), em razão das modificações do edital na integra, cujo objeto é o **Aquisição de material de limpeza hospitalar.**

PREÂMBULO
A abertura da sessão iniciar-se-á logo após o termino do **Credenciamento dos licitantes**, que ocorrerá no dia **02 de março de 2020**, às 08:50 e será julgado no mesmo dia às 09:00**, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério do Pregoeiro**, quando serão **recebidos os envelopes documentação e propostas**, relativos à licitação e **credenciados os representantes das empresas licitantes** e caso não haja expediente nesta data, os procedimentos retros serão realizados no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados, conforme exigências contidas no Edital.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:B69564DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 21/2020, INEXIGIBILIDADE 04/2020

EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 21/2020 – Inexigibilidade 04/2020, firmado entre a Prefeitura e a pessoa jurídica. **HILTON ANDRÉ AVELINO 62302670663,** inscrita no CNPJ sob o n° **14.839.812/0001-30,** com sede na Rua James Loynd, 142, comp. Casa, Bairro Maria Amália, Curvelo/MG – CEP 35790-000**,** objeto: **Contratação de shows do "CANTOR HILTON AVELINO e BANDA" em comemoração às festividades do carnaval 2020, no dia 23/02/2020.** Valor global de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais). Assinado em 17/02/2020 com vigência até 17/05/2020. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" artigo 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Prefeito Municipal

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:C782C81A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 20/2020, DISPENSA 05/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 20/2020, Dispensa 05/2020, objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Roçadeira Lateral e Motopoda com Assessório de Corte para atender às necessidades do Departamento de Meio Ambiente, durante o exercício de 2020**, firmado com a empresa: **SALITRE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.409.391/0001-28**, com sede na Praça Coronel José Júlio Mascarenhas, nº 75, Centro - CEP 35.790-000, Curvelo/MG, no valor de **R$ 6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais)**. Assinado e ratificado em 17/02/2020, com vigência até 17/05/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:AE4AEDFD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 03/2020, CREDENCIAMENTO 01/2020, INEX. 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 03/2020 – Credenciamento 01/2020, Inexigibilidade 02/2020, objeto: Contratação de empresa/pessoa física especializada em prestação de serviço de plantões médicos e contratação de clínica especializada em prestação de serviço de fisioterapia, para atender os usuários nas unidades de saúde do Município de Felixlândia, com profissionais de nível superior habilitados nas respectivas áreas, de acordo com a demanda do Município de Felixlândia, durante o exercício de 2020, firmado com a pessoa jurídica: **A&F MEDICOS ASSOCIADOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.072.917/0001-49**, com sede na Rua Aramirim, n° 35, Apt 902, bloco 02, Bairro Nova Suissa, Belo Horizonte/MG - CEP 30.421-207, valor total de **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), assinado em 12/02/2020, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:49A35A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2020 - PREGÃO Nº. 002/2020 - RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declarou o Processo Licitatório nº. 002/2020, Pregão nº. 002/2020 – **DESERTO.**

Formiga, 17 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CB29B211

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 015/2020, Inexigibilidade nº. 002/2020, da empresa: **GRUPO CULTURAL CACHASAMBA**- CNPJ nº. 17.128.345/0001-28, com sede de suas atividades a Rua Firmino Lopes Câmara – nº 789 - Centro – Carmo do Cajuru – MG – CEP – 35557000, cujo objeto é a Contratação do Grupo Cultural Cachasamba, que irá se apresentar nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020, durante as festividades do Carnaval, que irá acontecer na Praça do Terminal Rodoviário, promovida pela Prefeitura Municipal de

Formiga. O valor total da referida contratação é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura.

Formiga (MG), 17 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CB2432C7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 003/2020, Processo Licitatório nº. 013/2020, para a contratação de: **MAURÍCIO CANTO**, CPF nº. 044.354.786-68, residente a Rua Barão de Piumhy – Centro – CEP – 35570-128, cujo objeto é a locação de imóvel, situado na Rua Dr. Newton Pires – 270 – Centro – Formiga-MG, para funcionamento do Conselho Tutelar, a fim de viabilizar melhor o atendimento aos usuários. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **R$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais)** pelo período de 12 (doze) meses**,** sendo **R$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais)** mensais, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Formiga, 17 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AEDF18D5

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidores para instituir a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Formiga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO solicitação do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico através do Memorando nº 129/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para instituir a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Formiga:

Leonardo Geraldo Eufrásio – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;
Wesley Francisco Silva de Oliveira – Gabinete do Prefeito;
Luiz Alberto de Castro Alves – Procuradoria Municipal;
Ivar Salviano – Secretaria Municipal de Cultura;
Adriana de Oliveira Menezes – Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana;
Anízio José Pinto – Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
Cecília Santos Campos Paiva Faria – Secretaria Municipal de Fazenda;
Vitória Márcia Garcia – Secretaria Municipal de Saúde;
Vanessa Cristina Elias – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
Nathalia Pereira de Jesus – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;
Luana Magela Teixeira Soares – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;
VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;
VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.
X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.
XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;
XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;
XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural) ;
XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;
XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 7º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3.981, de 11 de dezembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5B2C12C7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Delimita as atribuições da Diretoria de Compras Públicas e da Diretoria Jurídica de Compras Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da delimitação das funções das Diretorias de Compras Públicas;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido que a Diretora de Compras Públicas é a responsável pela conferência dos documentos necessários à instrução dos processos licitatórios, bem como da verificação da validade das certidões exigidas, atestando a regularidade das coletas e sua pertinência com o objeto licitado e, ainda, pela conferência da planilha de preço médio para fins de constatação daquele praticado no mercado.

Art. 2º. A Diretora Jurídica de Compras Públicas éa responsável pela conferência dos Termos de Referência que instruirão o processo licitatório, bem como do Edital e seus anexos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CEDDF245

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2800 DE 17/02/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA**, Diretor de Pessoal e Recursos Humanos, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura prestação de serviço de exames complementares, laboratoriais e ocupacionais para os servidores desta Autarquia, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 17 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F98659D2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Cultura, através da Comunicação Interna nº 030/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Thais de Paula Parreira** para fiscalizar e acompanhar a execução dos processos de inexigibilidade de licitação, para contratação de shows e demais atrações artísticas de cunho cultural, realizados através da Secretaria Municipal de Cultura, bem como acompanhar a execução de todas as exigências contratuais e prestação dos serviços, sem qualquer ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1F87031D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, através do Memorando nº 051/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Kelvin Alves Salles para atuar como fiscal no processo licitatório que tem como objeto *a aquisição de veículo funerário,* sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9B4FABE9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, através do Memorando nº 085/2020/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de credenciamento firmados com Instituições Financeiras, para prestar serviços de empréstimo consignado, sem qualquer ônus adicional para o erário.

I - José Arcanjo Borges – Prefeitura Municipal de Formiga;
II – Márcio Gabriel Amarante – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR;
III - Riziane Kênia Duarte Costa – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se:

I – a Portaria nº 3.312, de 30 de maio de 2017;
II – a Portaria nº 3.534, de 25 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B4103604

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, através do Memorando nº 088/2020/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo discriminados, para atuarem como fiscais no processo licitatório que tem como objeto o *credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de perícia médica, visando à concessão e/ou manutenção de benefícios de auxílio doença, bem como realização de juntas médicas para concessão de aposentadoria aos servidores municipais efetivos ativos, da Prefeitura Municipal de Formiga e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE*, cabendo a estes as funções de acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento de todas as exigências do contrato, sem qualquer ônus adicional para o erário.

I – José Arcanjo Borges - Prefeitura Municipal de Formiga;
II – Riziane Kênia Duarte Costa - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:587A74C0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, através do Memorando nº 073/2020/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar as exigências contidas no Contrato que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de medicina do trabalho, sem qualquer ônus adicional para o erário.

I – Juliano Gonçalves Pereira –Prefeitura Municipal de Formiga;
II – Márcio Gabriel Amarante –Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR;
III – Riziane Kênia Duarte Costa – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se:
I – a Portaria nº 2.733, de 28 de junho de 2013;
II – a Portaria nº 3.203, de 1º de março de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8031B956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 032/2020 INEXIGIBILIDADE 001/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 001/2020, Processo 032/2020, com fulcro no art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, acolhendo a justificativa apresentada pelo setor requisitante, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, conforme objeto, contratado e valor abaixo indicado:
Objeto: Contratação de show artístico musical com a Banda All Star, no dia 25/02/2020, para o Carnaval 2020 do município de Guaraciaba/MG.

Contratado: Bruno Felga de Castro – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.442.140/0001-48, sediada na Rua Carlos Marques, nº 335, apto. 101, Bairro Guarapiranga, município de Ponte Nova/MG, CEP 35.430-206, representante EXCLUSIVA da Banda All Star.
Valor total: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Guaraciaba, 14 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:03507618

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 033/2020 INEXIGIBILIDADE 002/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 002/2020, Processo 033/2020, com fulcro no art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, acolhendo a justificativa apresentada pelo setor requisitante, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, conforme objeto, contratado e valor abaixo indicado:
Objeto: Contratação de show artístico musical com a Banda Four 4, no dia 23/02/2020, para o Carnaval 2020 do município de Guaraciaba/MG.
Contratado: Rogério de Melo Montes 07440063686, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.212.659/0001-93, sediada na Rua Boninas, nº 465, Bairro Esplanada, município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.280-220, representante EXCLUSIVA da Banda Four 4.
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Guaraciaba, 14 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:76BEBA08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 035/2020 INEXIGIBILIDADE 004/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 004/2020, Processo 035/2020, com fulcro no art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, acolhendo a justificativa apresentada pelo setor requisitante, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, conforme objeto, contratado e valor abaixo indicado:
Objeto: Contratação de show artístico musical com a Banda Muito Mais, no dia 24/02/2020, para o Carnaval 2020 do município de Guaraciaba/MG.
Contratado: Lucas Junio Bernardes Cupertino 11270223690, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.734.047/0001-96, sediada na Rua Eurico Maragon, nº 70, Bairro União, município de Viçosa/MG, CEP 36.570-001, representante EXCLUSIVA da Banda Muito Mais.
Valor total: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Guaraciaba, 14 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:51360BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N°. 026 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO N°. 026 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Guarani afetadas por Inundação – COBRADE 1.2.1.0.0"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal , e pelo inciso VI, do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que compete ao Município e preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizessem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais.

CONSIDERANDO, que em decorrência das fortes chuvas nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, no período diurno e noturno, na cidade de Guarani e região, principalmente na cabeceira do Rio Pomba, provocando na área urbana e rural do município o fenômeno inundação, ocasionando danos materiais em áreas públicas e privadas. Em decorrência do desastre, várias pontes foram danificadas, tanto na área urbana quanto rural; prédios públicos, particulares e comerciais foram danificados; a produção agropecuária foi afetada, estradas da zona rural e ruas do município ficaram intransitáveis; houve interrupção na distribuição e abastecimento de água;

CONSIDERANDO, ainda, a extrema urgência na adoção de medidas de caráter emergencial para realizar ações de segurança e proteção de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC – relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA

Art. 1° - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no formulário de Informações e Desastre – FIDE e demais documentos anexos, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação - COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem a coordenação da COMPEDEC (Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil).

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, fica autorizado às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – utilizar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre.

Art. 6°. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Guarani, MG, Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2020, 106º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:95BF21F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2020 Nº PROCESSO: 026/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020.

EXTRATO DE CONTRATO 014/2020

Nº Processo: 026/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI. CNPJ Contratante: 18.338.160/0001-00. Contratado **SILVANIA RAMOS DA SILVA 68472587649, inscrita no CNPJ sob n.º 28.427.288/0001-0**. Objeto: Contratação da prestação de serviço de show musical da Banda Millenium, durante as festividades do Carnaval de Guarani-MG, que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2020, com 04 (quatro horas de duração). Vigência: 21/02/2020 a 25/02/2020. Valor Total: R$34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 17 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:23D8AD54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020 – PRC N.º 025/2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020 – PRC N.º 025/2020. Tendo em vista a solicitação feita pela Diretoria de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à empresa **LUDMILA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA,** CNPJ n.º 29.048.789/0001-32, com sede na R. Capitão Marcos, 260, Vila Minalda, Cataguases- MG, CEP: 36.772-414, para prestação de serviço de show musical da Banda Sensação, no Carnaval 2020, a realizar-se nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, no valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Guarani, MG, 17 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:05B4E913

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 003/2020 – PRC N.º 027/2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2020 – PRC N.º 027/2020. Tendo em vista a solicitação feita pela Diretoria de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à empresa **MARCOS ANTONIO GAETAN-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.139.736/0001-61**, com sede na R. São Domingos, 225 – Nossa Senhora Aparecida - Vila - Cep: 15025-200 – São José do Rio Preto - SP, para prestação de serviço de show musical, festividades do Carnaval de Guarani-MG, que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2020, com 04 (quatro horas de duração), no valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). 17 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0504B082

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2020 Nº PROCESSO: 027/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO 016/2020

Nº Processo: 027/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI. CNPJ Contratante: 18.338.160/0001-00. Contratado MARCOS ANTONIO GAETAN-ME. CNPJ Contratado: 11.139.736/0001-61. Objeto: Contratação da prestação de serviço de show musical, durante as festividades do Carnaval de Guarani-MG, que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2020, com 04 (quatro horas de duração). Vigência: 21/02/2020 a 25/02/2020. Valor Total: R$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Data de Assinatura: 17/02/2020.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 17 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:906DD41B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 004/2020 – PRC N.º 028/2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2020 – PRC N.º 028/2020. Tendo em vista a solicitação feita pela Diretoria de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à empresa **RHUAN COLEHO CONDÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.431.520/0001-91, com sede na Rua Vila Nossa Senhora Aparecida, nº 003, Centro, Rio Pomba- MG, CEP: 36.180.000, para prestação de serviço de show musical da Banda Rhuan Condé, no Carnaval 2020, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2020, com duração de 04:00h, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Guarani, MG, 17 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BC80D2C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2020 Nº PROCESSO: 028/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020.

EXTRATO DE CONTRATO 017/2020

Nº Processo: 028/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI. CNPJ 18.338.160/0001-00. Contratado: **RHUAN COELHO CONDÉ**. CNPJ: **22.431.520/0001-91**. Objeto: Contratação da prestação de serviço de show musical da Banda Rhuan Condé, no carnaval 2020 a realizar-se no dia 24 de fevereiro do corrente ano, com 04:00 (quatro horas) de duração. Vigência: 24/02/2020. Valor Total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 17 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8E552556

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 002/2020 – PRC N.º 026/2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2020 – PRC N.º 026/2020. Tendo em vista a solicitação feita pela Diretoria de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à SILVANIA RAMOS DA SILVA 68472587649, inscrita no CNPJ sob n.º 28.427.288/0001-02, com sede na R. Capitão Marcos, 260 – Casa A, Vila Minalda, Cep: 36772-414 – Cataguases-MG, para prestação de serviço de show musical, festividades do Carnaval de Guarani-MG, que ocorrerá que ocorrerá nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, com 04 (quatro horas de duração), no valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). 17 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:32BEC36A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 039/2020

PORTARIA Nº 039/2020

Nomeia LAÉRCIO DONIZETTI DO NASCIMENTO paraexercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Sr. Secretário **MÁRCIO NUNES TEÓFILO gozará férias regulamentares no período de 20 de fevereiro de 2020 à 05 de março de 2020.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, **LAÉRCIO DONIZETTI DO NASCIMENTO** para o cargo de SECRETÁRIO INTERINO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL somente no período de **20 de fevereiro de 2020 à 05 de março de 2020.**

Art. 2º O agente público, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando com as funções de Comandante da Guarda Municipal de Guaxupé.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 14 de fevereiro de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F46A5678

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2019 originado da Chamada Pública 001/2019, firmado com a **Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Guaxupé - APRAF.** Objeto: Reajuste de valor do Item 12 – Feijão Carioca Tipo 1pct c/ 1kg. Fundamento Legal: Artigo 65, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$5,64.

Guaxupé, 17/02/2020 –

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D63C2921

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2018 originado do Pregão Presencial nº 032/2017 firmado com a empresa **Pasqua Eletromotores Ltda EPP.** Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 864,00.

Guaxupé, 17/02/2020

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6919C905

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 035/2020, originado da realização da Concorrência Pública 006/2019, firmado com a empresa **RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: Alienação de imóveis, doação com encargos destinada à seleção de empresas com vistas à implantação de empreendimentos no denominado "Polo da Moda" no Município de Guaxupé/MG nos termos da Lei Municipal nº 2116/2011, regulamentada pelo Decreto nº 1528/2012. Lote Área 3 (24.000,90m²). Valor: R$ 1.910.231,60.

Guaxupé, 17/02/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito do Município de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DABA4C7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 013/2020

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 013/2020. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 013/2020 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de shows e produção artística, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, que será realizado no dia 09/03/2020 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:30143273

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA 004/2020 – A Prefeitura Municipal de Ibiá, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de Processo de Chamada Pública - Dispensa nº 004/2020 cujo objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à merenda escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/09 e Resoluções nº 026/2013 e 004/2015 do Ministério da Educação. A entrega da documentação necessária para participar deste processo deverá ser realizada no período compreendido entre a data de publicação deste aviso do Edital e a data limite de 10/03/2020 às 08:30hs. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:6445C95D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 008/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: 007/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, EQUIPE DE APOIO E BRIGADISTAS, PARA REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020", NOS DIAS 21,22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020, EM IGUATAMA/MG, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO. MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ:18.306.688/0001-06 X JOBSON ESTEVÃO FERREIRA DE CARVALHO ME, CNPJ: 07.598.215/0001-03, VALOR: R$ 21.740,00; X LEONARDO DE BARROS MOTTA 03901195637, CNPJ: 26.585.867/0001-40, VALOR: R$22.737,50; X DELVANIA MARIA ARANTES SILVA 09352819675-ME, CNPJ: 28.894.463/0001-63, VALOR: R$22.365,00, X MF EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.783.659/0001-00, VALOR: R$ 32.550,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:454DE108

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 006/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE **"GENÊROS ALÍMENTICIOS EM GERAL"**, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X ISRAEL E ISRAEL LTDA- EPP, CNPJ: 23.407.794/0001-08. VALOR: R$ 120.002,05; X BONOBOI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.601.572/0001-94. VALOR: R$ 64.494,50.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:9AF4F75A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 015/2020, INEXIGIBILIDADE: 004/2020. OBJETO: REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A EMPRESA RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA – ME, DURANTE O "CARNAVAL 2020", NOS DIAS 21,22,23,24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020. NA RUA SETENTA. VIGÊNCIA: 17/02/2020 A 26/02/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA - ME, CNPJ: 07.223.384/0001-50. VALOR: R$: 34.800,00.

MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA VELOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2D0AA50A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.991, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia a servidora Sandra Aparecida dos Reis Ribeiro para substituir a senhora Ana Beatriz de Carvalho no período de sua Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Senhora Ana Beatriz de Carvalho afastará de suas funções de Diretora do Centro Educacional de Ensino Infantil Criança Feliz, em decorrência de Licença Maternidade;

Considerando que a função de Diretora é indispensável para o funcionamento efetivo das atividades do Centro Educacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Sandra Aparecida dos Reis Ribeiro, matrícula 61895, nomeada, em substituição, durante o período de Licença Maternidade da senhora Ana Beatriz de Carvalho, como Diretora do Centro Educacional de Ensino Infantil Criança Feliz, no período de 3 de fevereiro de 2020 a 16 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 3 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:59B22B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N 016/2020 - PREGÃO Nº 002/2020

Extrato de Contrato Nº 016/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede Municipal de ensino de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 002/2020, tendo como contratada **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.277.514/0001-09, pelo valor estimado de **R$ 259.888.03 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos)**, nas dotações orçamentárias:
FICHA: 325/101 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
FICHA: 62/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EE9366DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 - PREGÃO Nº 002/2020

Extrato de Contrato Nº 017/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede Municipal de ensino de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 002/2020, tendo como contratada **RONALDO CESAR DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.747.064/0001-81, pelo valor estimado de **R$ 17.773,30 (setecentos e setenta e três reais e trinta centavos)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 325/101 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA: 62/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6BBE9D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018 - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020

Extrato de Contrato Nº 018/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, nos termos da Chamada Publica n° 001/2020, tendo como contratada **ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº 849.490.666-68**,** pelo valor estimado de **R$ 19.911,34 (dezenove mil novecentos e onze reais e trinta e quatro centavos)**, na dotação orçamentária: FICHA: 62/144 – 02.03.12.361.2.0046.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 17 de Fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A3A0F148

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020

Extrato de Contrato Nº 019/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, nos termos da Chamada Publica n° 001/2020, tendo como contratada **ANTÔNIO VICENTE MALTA,** inscrito no CPF nº: 543.307.263-00, pelo valor estimado de **R$ 19.993,25 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)**, na dotação orçamentária: FICHA: 62/144 – 02.03.12.361.2.0046.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 17 de Fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2A7811ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020 - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020

Extrato de Contrato Nº 020/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, nos termos da Chamada Publica n° 001/2020, tendo como contratada **JOÃO BATISTA RIBEIRO,** inscrito no CPF nº: 460.546.936,20 pelo valor estimado de **R$ 19.998,23 (dezenove mil novecentos e noventa e oito e vinte e três centavos)**, na dotação orçamentária: FICHA: 62/144 – 02.03.12.361.2.0046.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 17 de Fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CE9F368A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020 - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020

Extrato de Contrato Nº 021/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, nos termos da Chamada Publica n° 001/2020, tendo como contratada **JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº: 239.531.876-00 pelo valor estimado de **R$ 19.999,19 (dezenove mil novecentos e noventa e nove e dezenove centavos)**, na dotação orçamentária: FICHA: 62/144 – 02.03.12.361.2.0046.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 17 de Fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FD098383

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020

Extrato de Contrato Nº 022/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, nos termos da Chamada Publica n° 001/2020, tendo como contratada **NELCI JOSÉ PAULINO,** inscrito no CPF nº: 647.278.666-68, pelo valor estimado de **R$ 13.370,70 (treze mil trezentos e setenta reais e setenta centavos)**, na dotação orçamentária: FICHA: 62/144 – 02.03.12.361.2.0046.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 17 de Fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C3611E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020 - PREGÃO Nº 004/2020

Extrato de Contrato Nº 023/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FRIOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - MG, nos termos do Pregão Presencial n° 004/2020, tendo como contratada **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA. LTDA,** cadastrada no CNPJ nº: 08.277.514/0001-09 pelo valor estimado de **R$ 28.024,00 (vinte e oito mil, vinte e quatro reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 03/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 154/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 190/100 – 02.11.13.391.2.0030.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 202/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 242/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 262/129 – 02.12.08.243.2.0073.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 266/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 218/159 – 02.14.10.301.2.0054.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 57/101 – 02.03.12.122.2.0041.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 88/101 – 02.03.12.365.2.0079.0017.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 76/101 – 02.03.12.361.2.0156.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 103/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:77B6174A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 - PREGÃO Nº 004/2020

Extrato de Contrato Nº 024/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FRIOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - MG, nos termos do Pregão Presencial n° 004/2020, tendo como contratada **PANIFICADORA E CONFEIRARIA AMARO PÃES LTDA,** cadastrada no CNPJ nº: 17.804.956/0001-49, pelo valor estimado de **R$ 202.020,70 (duzentos e dois mil, vinte reais e setenta centavos)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 03/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 154/100 –02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 190/100 – 02.11.13.391.2.0030.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 202/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 242/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 262/129 – 02.12.08.243.2.0073.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 266/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 218/159 – 02.14.10.301.2.0054.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 57/101 – 02.03.12.122.2.0041.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 88/101 – 02.03.12.365.2.0079.0017.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 76/101 – 02.03.12.361.2.0156.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 103/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8DC24074

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020 - PREGÃO Nº 005/2020

contrato administrativo objetivando AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E COMPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, nos termos do Pregão Presencial n° 005/2020, tendo como contratada **RONALDO CESAR**

DA SILVA-ME, cadastrada no CNPJ nº: 25.747.064/0001-81 pelo valor estimado de **R$ 11.069,40 (onze mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 03/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 154/100 –02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 202/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 242/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 252/156 – 02.12.08.244.2.0070.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 266/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 262/129 – 02.12.08.243.2.0073.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 218/159 – 02.14.10.301.2.0054.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 57/101 – 02.03.12.122.2.0041.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 76/101 – 02.03.12.361.2.0156.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 88/101 – 02.03.12.365.2.0079.0017.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6F0BBB21

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020 - PREGÃO Nº 005/2020

Extrato de Contrato Nº 026/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E COMPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, nos termos do Pregão Presencial n° 005/2020, tendo como contratada **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA. LTDA,** cadastrada no CNPJ nº: 08.277.514/0001-09 pelo valor estimado de **R$ 18.973,60 (dezoito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 03/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 154/100 –02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 202/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 242/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 252/156 – 02.12.08.244.2.0070.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 266/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 262/129 – 02.12.08.243.2.0073.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 218/159 – 02.14.10.301.2.0054.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 57/101 – 02.03.12.122.2.0041.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 76/101 – 02.03.12.361.2.0156.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 88/101 – 02.03.12.365.2.0079.0017.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:20382EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO Nº 027/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Extrato de Contrato Nº 027/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando contratação de prestação de serviço de show artístico para evento cultural **CARNAIND 2020 da banda NK2,** que será realizada no **dia 21 de fevereiro de 2020 e 24 de fevereiro de 2020**, no Município de Indianópolis – MG, nos termos da Inexigibilidade nº 001/2020, tendo como contratada a empresa **LÚCIO FLÁVIO E SILVA RIDGWAY 04510270607,** com valor global estimado de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, na dotação orçamentária: Ficha: 197/100 - 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020.

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:42E00FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

Extrato de Contrato Nº 028/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando contratação de prestação de serviço de show artístico para evento cultural **CARNAIND 2020 da banda EXTASE,** que será realizada no **dia 22 de fevereiro de 2020 e 23 de fevereiro de 2020**, no Município de Indianópolis – MG, nos termos da Inexigibilidade nº 002/2020, tendo como contratada a empresa **LÚCIO FLÁVIO E SILVA RIDGWAY 04510270607,** com valor global estimado de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, na dotação orçamentária: Ficha: 197/100 - 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020.

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:370FE724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 29/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços N° 29/2020, Processo nº 16/2020, Dispensa nº 01/2020. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS (SENAC MINAS). Objeto: Contratação da instituição SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial CNPJ: 03.447.242/0037-27, especializada em treinamentos e cursos profissionais para ministrar aulas de técnicas de design de sobrancelhas e automaquiagem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. **Valor**: R$ 3.999,60. **Vigência:** 11/02/2020 a 10/04/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 11/02/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:48C8D4CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 24/2020 - RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 24/2020 Inexigibilidade 06/2020. Ratificação de Inexigibilidade, Art. 25, III – Objeto: Apresentação de show da Banda Mulherada Butequeira, durante o Carnaval 2020 em Itaguara. Data da apresentação 22/02/2020. Contratada: Contratação da empresa Comercial Durães e Barros Lima Ltda CNPJ: 10.247.894/0001-72. Valor total R$9.000,00. Maiores informações no site: www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:D18FE98D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 039/2020
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: BRAZ PEREIRA DIAS
CPF: 447.945.336-91
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do município de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$2.222,49 (Dois mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o dia 31 de julho de 2020.
Data da assinatura: 17/02/2020.

Espécie: Contrato nº 040/2020
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: CESAR DE ALMEIDA NARCISO
CPF: 058.130.146-32
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do município de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o dia 31 de julho de 2020.
Data da assinatura: 17/02/2020.

Espécie: Contrato nº 041/2020
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: LUCIANO DE SOUZA
CPF: 982.866.926-91
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do município de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$600,00 (Seiscentos reais).
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o dia 31 de julho de 2020.
Data da assinatura: 17/02/2020.

Espécie: Contrato nº 042/2020
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: MARCELO TILLI PEREIRA
CPF: 804.981.246-49
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do município de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$1.485,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o dia 31 de julho de 2020.
Data da assinatura: 17/02/2020.

Espécie: Contrato nº 043/2020
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: NELCINHO DE PAULA VAZ
CPF: 503.859.506-59
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do município de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$2.947,49 (Dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o dia 31 de julho de 2020.
Data da assinatura: 17/02/2020.

Espécie: Contrato nº 044/2020
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: JAIME DE OLIVEIRA DUTRA
CPF: 284.086.596-34
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do município de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o dia 31 de julho de 2020.
Data da assinatura: 17/02/2020.

Espécie: Contrato nº 045/2020
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: GENÉSIO FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF:331.832.606-20
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do município de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$2.749,99 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o dia 31 de julho de 2020.
Data da assinatura: 17/02/2020.

Espécie: Contrato nº 046/2020
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: MILTON FERREIRA DUTRA
CPF: 113.291.576-72
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do município de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$1.100,00 (Um mil e cem reais).
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o dia 31 de julho de 2020.
Data da assinatura: 17/02/2020.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:0E41167B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 005/2020

Espécie: Contrato nº 047/2020
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: VASCO NUNES LADEIRA
CPF: 006.242.618-40
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Silvério Dias Barbosa, Centro, Itamarati de Minas-MG, para atender uma família carente no período de 02(dois) meses, pertencente ao Sr. Vasco Nunes Ladeira, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.

Valor: O valor total do contrato será de R$ 800 (Oitocentos reais), correspondendo a 02 (duas) parcelas iguais de R$400,00 (quatrocentos reais) mensais.
Vigência: O Presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura.
Data da assinatura: 17/02/2020

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:5680631C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 006/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 006/2020 – PRC Nº. 020/2020. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do imóvel situado na Av. Cel. Araújo Porto, 61, Centro, Itamarati de Minas-MG, para atender uma família carente no período de 02(dois) meses, pertencente à Sra. Edir Catharina Rodrigues, portadora do CPF nº 588.284.006-68, conforme parecer social anexo ao processo, cujo valor mensal do contrato será de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, correspondendo ao valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 17 de fevereiro de 2020.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2866956B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA N° 002/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: NONA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº..: 065/15
PROCESSO.: PRC 015/15 LICITACAO: DISP 002/15
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: VILMAR ALVES FURTADO
ASSINATURA...: 26/12/2019
VIGÊNCIA: 26/12/2019 a 31/12/2020
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PUBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:FBD17049

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº..: 52/18
PROCESSO.: PRC 013/18 LICITACAO: INEX 004/18
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: LABORATÓRIO FABIANO MEDEIROS GUIMARÃES E CIA LTDA
ASSINATURA...: 03/02/2020
VIGENCIA.: 03/02/2020 a 05/02/2021
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PUÚLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTNUA, HÁÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº..: 53/18
PROCESSO.: PRC 013/18 LICITACAO: INEX 004/18
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: ALVES E BORDINHON LTDA
ASSINATURA...: 03/02/2020
VIGENCIA.: 03/02/2020 a 05/02/2021
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PUÚLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTNUA, HÁÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:4AB2E485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 010/2020 – Objeto: aquisição de filtros/refil para purificação de água, destinados ao atendimento das secretarias de saúde, esporte e educação, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 05/03/2020 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F55D48F4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 012/2020 – Objeto: registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais esportivos e premiações para os eventos esportivos e atividades municipais. Sessão dia 06/03/2020 às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0D5FFA61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, a PRORROGAÇÃO do prazo de abertura do Processo Licitatório nº 004/2020 – Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, referente à aquisição de materiais de construção, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 2688 (edição do dia 05/02/2020, página 60, parte superior da coluna 1). Assim onde se lê: **1º -**"que fará realizar no dia 19/02/2020, às 08:00 h", **leia-se:** "que fará realizar no dia 28/02/2020, às 08:00 h". **2º -**"Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 19/02/2020", **leia-se:** "Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 28/02/2020". **3º -** "que poderão adquiri-lo até o dia 18/02/2020", **leia-se:** "que poderão adquiri-lo até o dia 27/02/2020".

Itanhomi, 14 de fevereiro de 2020.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA: Alteração das descrições do ANEXO I (lista de itens) e por interesse público.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:8D83A143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 364.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 010/2020 – 2º RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório 008/2020, Edital 010/2020, Pregão Presencial 010/2020 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e modernização da iluminação pública com fornecimento e instalação de luminárias LED pelo período de 12 (doze) meses com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais e veículos, bem como homologação junto à ENERGISA. Tendo em vista a impugnação do Edital pela empresa Ultra Energia LTDA (CNPJ 13.118.774/0001-63) e o deferimento do pedido, mantém-se a sessão do Pregão às **14 horas do dia 20 de fevereiro de 2020** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, vez que o deferimento não altera as condições de propostas. O Edital retificado nesta data encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro – 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D88EAEF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2019 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2019 UASG Nº 984673

Processo Administrativo nº 330/2019 - processo licitatório nº 330/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 167/2019. Conheço da impugnação interposta pela empresa **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.190.216/0002-03, com sede na Rua Stela de Souza nº. 648 - Bairro Sagrada Família - Belo Horizonte - MG - CEP 31.030-490, eis que tempestiva e cumpre as formas previstas no instrumento convocatório, quanto ao mérito, **ACOLHO** seus argumentos e determino que seja exigido, para fins de habilitação, o registro do atestado de capacidade técnica no respectivo órgão competente. Pregoeiro.
Fica agendada para o dia 05/03/2020, ás 08:30h, a data da sessão pública, conforme art. 21, §4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:230170CF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019

Processo administrativo nº 205/2019 - processo licitatório nº 205/2019 – modalidade concorrência pública nº 14/2019 – Empresa vencedora do certame: Gidê Engenharia e Construções Ltda. – ME. CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E08B6767

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2020

Processo administrativo nº 31/2020 - processo licitatório nº 31/2020 – modalidade concorrência pública nº 7/2020. Objetivo: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Centro do Município de Itatiaiuçu/MG, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 79/2013). A sessão pública de recebimento dos envelopes será realizada no dia 06/04/2020, às 08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:202CFD59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 021/2020

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: **021/2020 – MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,** com Valor total estimado R$ 95.427,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais). Referente ao PROCESSO N.º 027/2020, PREGAO Nº 008/2020. Objeto: **Aquisição de Pneus novos (primeira vida) câmaras e protetores para manutenção das atividades da frota municipal e veículos de convênios**. Vigência 13 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:5DD41FA3

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2020 – Detentor: KILDER SOARES SILVA - CPF

016.378.186-96 com valor total estimado de R$ 34.499,50 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos) para o período de 12 meses. Referente ao PROCESSO N.º 018/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020, REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020. registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e aparelhos, com o fornecimento de peças para reposição nas UBS e consultório odontológico. Contratante: Município de Jacuí/MG, 04/02/2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:D7BDF8C1

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

Extrato de Contrato Referente ao processo nº 024/2020, pregão nº 007/2020. Contrato nº 029/2020 – TIAGO JOSÉ DA SILVA 07842657637, valor total de R$ 9.440,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico (Banda Show e DJ), locação de sanitários químicos e fornecimento de seguranças não armados para a realização do carnaval 2020.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:EC585F7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

Às nove horas do dia 13 (treze) de fevereiro do ano de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Presidente e os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 031/2019, de 17 de junho de 2019, para dar continuidade as atividades inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é **"O presente edital de chamamento público tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas para atender os alunos matriculados no Ensino Infantil e Fundamental das Escolas municipais do Município de Japaraíba para o ano de 2020, por meio chamada pública, com empenho estimado baseado em recursos repassados pelo PNAE, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus anexos, abrangendo o fornecimento dos produtos relacionados no Anexo I deste edital.** Conforme consta na ata anterior publicada no dia 11 de fevereiro de 2020 no diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, ANO XI, Edição Nº 2692, Páginas 53 e 54, referente ao recurso apresentado pela **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LAJE E PONTE VELHA**, seguindo orientação do parecer jurídico nº2628/2020 que orientou para que a CPL reformasse a sua decisão de inabilitar as entidades: **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LAJE E PONTE VELHA**, a CPL declarou as entidades habilitadas para a próxima fase do processo que consta da abertura dos envelopes contendo os projetos de venda. A **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA** concorrerá para todos os itens, menos o item 23 (extrato de tomate) que exige a apresentação do alvará sanitário. Tendo as entidades sido cientificadas via e-mail ou telefone, no horário e local agendados reuniram-se os membros da comissão, porém não compareceu nenhum representante das entidades. Foi dado prosseguimento ao certame, abrindo os envelopes das entidades: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº30.865.108/0001-08, **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LAJE E PONTE VELHA**, no inscrita no CNPJ sob o nº 09.158.017/0001-71 **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA,** inscrita no CNPJ sob o nº33.270.327/0001-32. Após análise dos projetos de venda, restou declarar como vencedora para o processo a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAJE E PONTE VELHA** com o valor global de R$ 28.494,96 (vinte oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), por apresentar documentação de habilitação e projeto de venda de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Em 2º lugar, foi vencedora a **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA** ficou em segundo lugar por possuir maior número de associados no seu quadro de sócios conforme a DAP Jurídica e em 3º lugar a comissão declarou como vencedora a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG**, porém a entidade teve os seguinte itens desclassificados por apresentar valores unitários divergentes dos valores estabelecidos no edital: Maracujá, Cara, Couve-flor, milho verde e o limão. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, e demais membros presentes e publicada nos locais de costume.

Retifica-se publicação de ata de reunião, publicada no dia 14 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XI, nº 2695, página 86, sob o Código Identificador nº 99EE0474:
ONDE SE LÊ: [...] *Após análise dos projetos de venda, restou declarar como vencedora para o processo a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAJE E PONTE VELHA** com o valor global de R$ 28.494,96 (vinte oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) ...*

LEIA-SE: [...] *Após análise dos projetos de venda, restou declarar como vencedora para o processo a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAJE E PONTE VELHA** com o valor global de R$ 28.542,75 (vinte oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) ...*

Japaraíba, 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitação

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BCE94833

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2019 CHAMADA PÚBLICA N° 010/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente à Chamada Pública nº 010/2019, Dispensa nº 012/2019, que tem como objeto nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, "A aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas para atender os alunos matriculados no Ensino Infantil e Fundamental das Escolas municipais do Município de Japaraíba para o ano de 2020, por meio chamada pública, com empenho estimado baseado em recursos repassados pelo PNAE, na forma, condições e cronograma estabelecidos no Edital e seus anexos", onde foi vencedora a entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAJE E PONTE VELHA - ASLAVE,** no valor de **R$ 28.542,75** (vinte oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), baseado no Parecer Jurídico, que emitiu parecer favorável à contratação da entidade, **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 14 de fevereiro de 2020.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D00920DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - RERRATIFICAÇÃO N° 01 DE EDITAL SRP n° 003/2020, Pregão n° 009/2020 - A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL do SRP n° 003/2020, Pregão 009/2020, cujo objeto é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, cozinha e descartáveis, a qual se encontra disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 17/02/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:80E99BC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 15/2020 - TOMADA DE PREÇOS 03/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Tomada de Preços nº 03/2020 - cujo objeto é a contratação de empresa de Especializada para execução das obras de **"PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIODE JEQUITIBÁ - Contrato de Repasse OGU nº 866849/2018 - Operação 1052841-21 - Programa Planejamento Urbano"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia **09/03/2020**(segunda-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – Lei Federal 8.666/93 -

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Helenice Jeber Machado - CPL.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:79C3BFCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2019, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER e ENSCON VIAÇÃO EIRELI - ME, partes já identificadas e qualificadas no original contrato, firmado em 17/04/2019, com fundamento no Art. 57, inciso II e no Artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO PRAZO
O presente termo prorroga o prazo do original contrato em mais 12 (doze) meses a partir do seu vencimento.

SEGUNDA – DO VALOR
Adita-se o valor em mais R$ 78.000,00 (setenta e oito mil) nas seguintes dotações inseridas no demonstrativo de Despesas Autorizadas para 2020, sob as seguintes classificações: 03002001.0412208062.123 – ficha 13 – valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do original contrato.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo aditivo, em duas vias, na presença das testemunhas subscritas.

João Monlevade, 03 de fevereiro de 2020.

HELENITA PINTO MELO LOPES

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:E67BDE48

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER e TRANSPORTADORA BELA VISTA DE MINAS LTDA, partes já identificadas e qualificadas no original contrato, firmado em 17/04/2019, com fundamento no Art. 57, inciso II e no Artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO PRAZO
O presente termo prorroga o prazo do original contrato em mais 12 (doze) meses a partir do seu vencimento.

SEGUNDA – DO VALOR
Adita-se o valor em mais R$ 5.395,50 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais) nas seguintes dotações inseridas no demonstrativo de Despesas Autorizadas para 2020, sob as seguintes classificações: 03002001.0412208062.123 – ficha 13.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do original contrato.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo aditivo, em duas vias, na presença das testemunhas subscritas.

João Monlevade, 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:91C282AD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº: 78/2019

PROCESSO Nº: 511/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, destinados ao atendimento da Administração Direta Municipal.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	1, 2, 3, 9, 16, 17, 18, 23, 34, 36, 42.	R$ 84.884,70
EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	4, 5, 6, 7, 10 ,11, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 35, 38, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 57, 60.	R$ 47.323,45
SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA	13, 14, 51, 52, 53.	R$ 6.760,00
LUDMYLLA MATIAS DI IORIO	8, 28, 29, 31, 46, 50, 58, 59, 61	R$ 15.900,00
TOTAL		R$ 154.868,15

João Monlevade, 14 de Fevereiro de 2020

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1E200548

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RETIFICADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira, Maria das Graças Leles, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 02/2020,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU/2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda de João Monlevade, conforme especificações constantes do Termo de Referência:

EMPRESA	ITEM	VALOR
ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA	01	R$ 11.890,00

João Monlevade, 04 de Fevereiro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:34EE00DD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PROCESSO Nº 09/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE 41.000, CARNÊS DE IPTU/2020.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada, constante do processo, que adjudicou à empresa ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO LTDA, o objeto licitado, ao valor de R$ 11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais).

João Monlevade, 17 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:3EB1B535

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 06/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s) que NÃO cumpriram o prazo e/ou DESISTIRAM de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO	1º	RAFAEL FERREIRA E COSTA	Descumprimento de prazo

João Monlevade, 17 de fevereiro de 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C88E3CF2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2019 – PESSOA E PESSOA LTDA.

Objeto: locação de veículo ônibus, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para atendimento do transporte de universitários conforme previsão na Lei Municipal nº. 1836/2009 e Decreto nº 81/2013, especificações e condições gerais descritas no Termo de Referência: Item I - Locação de 01 (um) ônibus rodoviário capacidade 50 lugares, para o transporte de universitários de João Monlevade a universidades de Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo, conforme especificações constantes do termo de referência, decorrente do **Pregão Presencial nº 05/2019. - Fundamentação:** Alínea "a", inciso I do artigo 65 da Lei 8666/93**–Termo de Referência:**Complementa o item 02 do Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato, com detalhamento do trajeto do ônibus, conforme exigência do DEER – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem.**a)Especificação da trajetória: Partida de João Monlevade:** Saída às 16h00min - Av. Armando Fajardo, BR 381, Av. Alberto Lima, Av. Castelo Branco, Av. Wilson Alvarenga, seguindo BR 381, passando Coronel Fabriciano (Instituiçãode Ensino Unileste), continuando BR 381, seguindo Ipatinga Instituição de Ensino FaculdadePitágoras) no Horto, seguindo para o Bom Retiro Instituição de Ensino Unileste Ipatinga), voltando BR 381, sentido Cidade Nobre (Instituiçãode EnsinoPitágoras), seguindo para Bethânia (Instituiçãode Ensino Única), chegando às 19h00min.**b)Retorno a João Monlevade:** Saída às 22h15min (Instituiçãode Ensino Única) Bethânia, seguindo para Cidade Nobre (Instituiçãode EnsinoPitágoras), pegando BR 381, seguindo para Bom Retiro (Instituição de Ensino Unileste Ipatinga), Horto (Instituição de Ensino Pitágoras), sentido BR 381, seguindo CoronelFabriciano (Instituição de Ensino Unileste), seguindo BR 381,Av. Armando Fajardo, BR 381, Av. Alberto Lima, Av. Castelo Branco, Av. Wilson Alvarenga, chegando às 00h:50min.**c)Atendimento**: Diário, segunda à sexta-feira (dias úteis), conforme calendário escolar.**- Data:**11/02/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:236CD6B4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 07/2019

A Secretária Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 477/2019, modalidade **Concorrência nº 07/2019**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO POVO, no Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto"**, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR
"Construtora Ferreira Júnior Ltda-EPP"	R$ 242.100,54

João Monlevade, 17 de Fevereiro de 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:767CCF4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO Nº. 01/2020
Pregão Presencial 01/2020
Objeto: Contratação de Operadora de Plano de Saúde com registro ativo e regular junto a ANS – Agência Nacional de Saúde, para disponibilização de plano de saúde aos servidores ativos da Câmara Municipal de João Pinheiro.

O Presidente da Câmara Legislativa de João Pinheiro**,** no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI e lei 10.520/02;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 01/2020 – Pregão Presencial 01/2020 e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do aludido Certame à Licitante vencedora **UNIMED NOROESTE DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, empresa sediada na RUA JOSINO VALADARES, 33, bairro, CENTRO, município de PARACATU– MG, CEP 38.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.905.498/0001-19 no que concerne
a contratação de operadora de plano de saúde com registro ativo e regular junto a ANS – Agência Nacional de Saúde, para disponibilização de plano de saúde aos servidores ativos da Câmara Municipal de João Pinheiro– MG cujo valor mensal é R$ 10.611,14 (dez mil e seiscentos e onze reais e quatorze centavos).

João Pinheiro-MG, 17 de fevereiro de 2020

ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Resumo do Contrato para Publicação
CÂMARA LEGISLATIVA DE JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 01/2020
Espécie: Contrato destinado à contratação de operadora de plano de saúde com registro ativo e regular junto a ANS – Agência Nacional de Saúde, para disponibilização de plano de saúde aos servidores ativos da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG.
Contratado: UNIMED NOROESTE DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, CNPJ sob o nº 41.905.498/0001-19.
Objeto: Contratação de Operadora de Plano de Saúde com registro ativo e regular junto a ANS – Agência Nacional de Saúde, para disponibilização de plano de saúde aos servidores ativos da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Processo Licitatório nº 01/2020, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93 e 10.520/02.
Valor: R$ 10.611,14, mensais (dez mil e seiscentos e onze reais e quatorze centavos).
Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39-00 outros serviços de terceiros
Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:89B5B7ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO A ATA SRP 035/2019

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 035/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de dezembro de 2019 a Ata de Registro de Preço 035/2019 no qual ajustaram o **registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de combustível para veículos e máquinas da frota municipal.**
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 13 de fevereiro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vr C/Reajuste
01	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 4,19	R$ 3,99
02	Litro	Óleo Diesel Comum	R$ 4,10	R$ 3,93

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 13 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Auto Posto RDG S/A
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:8A0ABC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020, abertura dia **04/03/2020 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de caminhões destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O Edital poderá ser acessado nos sites www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro,17 de fevereiro de 2020.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:00582961

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, abertura dia **05/03/2020 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de ônibus destinados a Secretaria Municipal de Administração. O Edital poderá ser acessado nos sites www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro, 17 de fevereiro de 2020.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:54306D3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 069/2019.

Processo Licitatório nº 027/2019.
Tomada de Preço nº 001/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento de Vias públicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar.

Contratada: **PAESAN - PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO - EIRELI**

Prorrogado até 20/06/2020.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:835DAD1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS - JANEIRO 2019

Convênio nº 001/2020 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais. O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Lagoa da Prata/MG. VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020. DATA: 23/12/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:6B4A1EC7

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS - JANEIRO/2020

Convênio nº 002/2020 firmado entre o municipio de Lagoa da Prata-mg. e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais/ 7ª CIA PM MAMB - BPM MAMB. O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ambiental e de mananciais no Município de Lagoa da Prata/MG e demais municípios atendidos pelo 3º GP/2º Pel MAmb/7ª Cia PM MAMB - BPM MAMB. VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020. DATA: 02/01/2020.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:75BB8DFA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS - JANEIRO/2020

Convênio nº 003/2020 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA. Objeto: concessão de estágio, obrigatório ou não obrigatório, pelo MUNICÍPIO, para estudantes de nível superior dos cursos oferecidos pela UNISA - Universidade Santo Amaro, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008, regulamentada no Município de Lagoa da Prata pelo Decreto Municipal n.º 226/2008 e suas alterações. VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2024. DATA: 02/01/2020.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:BE4491E9

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS - JANEIRO /2020

Convênio nº 004/2020 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio, obrigatório ou não obrigatório, pelo MUNICÍPIO, para estudantes de nível superior dos cursos oferecidos pela UNIP - Universidade Paulista, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008, regulamentada no Município de Lagoa da Prata pelo Decreto Municipal n.º 226/2008 e suas alterações. VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2024. DATA: 02/01/2020.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:19BDEBB3

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS - JANEIRO /2020

Convênio nº 005/2020 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a UNIVERSIDADE UNIFACVEST. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio, obrigatório ou não obrigatório, pelo MUNICÍPIO, para estudantes de nível superior dos cursos oferecidos pela UNIFACVEST - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N.S AUXILIADORA LTDA, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008, regulamentada no Município de Lagoa da Prata pelo Decreto Municipal n.º 226/2008 e suas alterações. VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2024. DATA: 02/01/2020.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:9974F8DE

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS - JANEIRO /2020

Convênio nº 006/2020 firmado entre o Município de Lagoa da Prata-MG e a Secretaria de Estado de Defesa Social. O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre os convenentes, visando à melhoria da prestação de serviço prisional na Comarca de Lagoa da Prata. VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020. DATA: 02/01/2020

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7C05DF4D

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS - JANEIRO /2020

Convênio nº 007/2019 firmado entre a Polícia Civil de Minas Gerais, através da Delegacia de Polícia de Lagoa da Prata e o Município de Lagoa da Prata-MG. O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de base de cooperação mútua entre a **POLÍCIA CIVIL** e o **MUNICÍPIO**, visando à efetiva e eficiente manutenção da ordem e da defesa social. VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020. DATA: 02/01/2020.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:BC8CAA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: **MARIA DE FATIMA MOURA MORAIS 46810498672, CNPJ 19.136.651/0001-31**, visando a Contratação de show musical para carnaval 2020. Show de Saullo Morais e banda como atração para a terça-feira, dia 25/02/2020, no valor de **4.000,00 (Quatro mil reais)**, conforme Processo de Compra 39/2020, Inexigibilidade de Licitação n° 22/2020, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Lagoa da Prata, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:BF884E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: **MARIA DE FATIMA MOURA MORAIS 46810498672, CNPJ 19.136.651/0001-31**, visando a Contratação de show musical para carnaval 2020. Show de Saullo Morais e banda como atração para a terça-feira, dia 25/02/2020, no valor de **4.000,00 (Quatro mil reais)**, conforme Processo de Compra 39/2020, Inexigibilidade de Licitação n° 22/2020, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Lagoa da Prata, 17 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:97A6F8CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
44º CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **17/02/2020 ou 18/02/2020**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho. **Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.**

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
22º	BRENDA RODRIGUES DA COSTA NEVES	Psicólogo	14/02/2020	
23º	GUILHERME BERNARDES DE OLIVEIRA PETRONZIO	Psicólogo	14/02/2020	
24º	GIZELE CRISTINA TEIXEIRA ARAUJO	Psicólogo	14/02/2020	
5º	ELISA ROSA DA SILVA	Terapeuta ocupacional	14/02/2020	
9º	JANIO MOREIRA DA COSTA	Enfermeiro (200 horas)	14/02/2020	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8883E3E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Retomada da sessão pública da Tomada de Preços nº 001/2020, no dia 18/02/2020 às 14h30min para abertura dos envelopes de proposta comercial. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a modificação de prédios existentes para a implantação do complexo de saúde Vila Maria - Atenção Básica com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa, 17/02/2020

DEA JUNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7D391E40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 002/2020

Abertura do Pregão Presencial RP 002/2020, no dia 05/03/2020 às 09h00min, com credenciamento a partir das 09h30min. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, na espécie de carreto, na modalidade de preço por quilômetros rodados, com apoio para carga e descarga, para proceder com a gestão patrimonial realizando o recolhimento/transporte e remanejamento de bens dos diversos setores e unidades desta prefeitura em atendimento às demandas apresentadas pelas secretarias municipais. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:B1BDDE79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2020. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a realização da obra de Implantação de espaço público com praça e área de lazer no bairro Vila Maria com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme relação constante deste projeto básico. Empresas habilitadas: Arpan Engenharia Eireli, CMC Construtora Martins Costa Ltda, CVCTEC Engenharia Eireli – EPP, e Onnea Construções e Comércio Eireli. Empresa inabilitada: Maxplan Engenharia e Incorporação Eireli. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja manifestação de recurso fica estabelecido e convocadas desde já as empresas participantes para retomada dos trabalhos no dia 04/03/2020 no mesmo local.

Lagoa Santa/MG em 17/02/2020.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D54E771A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2019

Errata e Prorrogação da Concorrência Pública 008/2019 no dia 23/03/2020 às 9h30min, com recebimento dos envelopes até as 9h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação, passeio e drenagem superficial, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme convênio 527/2019 /SEGOV. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290- Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:65D08B52

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.420/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Anexo III - Mapa da Lei Municipal de nº 2.862/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o Anexo III - Mapa, da Lei Municipal de nº 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências", para constar como Zona comercial II, toda a extensão, e ambos os sentidos, a Rua Firmino Gonçalves, localizada no Bairro Palmital, no Município de Lagoa Santa.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos práticos e jurídico, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 11 de fevereiro de 2.020.

VER. LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:05A178E7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.503 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A Pedido, Elisana Nascimento Santos do cargo em provimento efetivo de **Psicóloga.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:0BF2996F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.504 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A Pedido, Aline Carla Pereira Gualberto do cargo em provimento efetivo de **Professor A.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:EC7FC3AF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.505 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**

A Pedido, Rute Mariane Lacerda do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:39EA91EF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.506 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A Pedido, Iasmin Christo Guzella do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:94B9BCEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.118, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.114, de 20 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º da Portaria nº 1.114, de 20 de janeiro de 2020, modificando a composição da Comissão Avaliadora dos Chamamentos Públicos do ano de 2020:

*"**Art. 2º** A presente comissão será composta pelos seguintes membros:*

***I -** Ninive Campos Castro - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - matrícula: 285004;*

***II -** Sara Lopes Civinelli - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - matrícula: 278450;*

***III -** Camila Monteiro Oliveira - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer - matrícula:282631;*

***IV -** Anderson Borges Morato - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social. "*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.114, de 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 17 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:86A4914C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.963, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 24 de fevereiro de 2020, segunda-feira e o dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira, em virtude das comemorações alusivas ao Carnaval.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços essenciais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços essenciais de atenção à saúde.

Parágrafo único. Caberá ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária organizar escalas, plantões e operacionalização, por meio de Portaria interna, que deverá ser devidamente publicada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:5AE02DAE

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO X/ N° 2696 , página 85, de 17/02/2020, referente 1º TA/Termo de Colaboração nº 001/2019 - Chamamento Publico 002/2018.

Onde se lê no titulo:

"... ASSOCIAÇÃO ADOTE UM AMIGO - CNPJ Nº 07.234.531/0001-98..."

Leia – se no titulo:

"... **EXTRATO DO 1° T.A /TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 - CHAMAMENTO PUBLICO 002/2018 ..."**

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:934AAD36

SETOR DE CONTRATOS
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - SESSÃO 01

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao Termo de Credenciamento n° 001/2019, firmado em 05/08/2019**,** em virtude de erro material/digitação constante no preâmbulo do Termo, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do termo.

ONDE LÊ-SE:

"... JONATAS JUNIO MENDES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 086.142.096-90 e CI nº MG-13.857.305 SSP MG, residente na Rua Vereador Ataíde Barboza Soares, nº 7, Bairro Caieiras, Vespasiano/MG, CEP: 33.200-000, representante do Grupo Nosso Tom, **inscrito na categoria 7**

LEIA-SE:

"... **JONATAS JUNIO MENDES DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº 086.142.096-90 e CI nº MG-13.857.305 SSP MG, residente na Rua Vereador Ataíde Barboza Soares, nº 7, Bairro Caieiras, Vespasiano/MG, CEP: 33.200-000, representante do Grupo Nosso Tom, **inscrito na categoria 3**

Permanecem inalteradas as demais disposições.

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:01DECF44

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A | CONTRATO 018/2019 - IL 016/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA − CNPJ nº 20.234.795/0001-00. Finalidade do T.A: prorrogação de prazo de vigência nos termos dos artigos 57, II da Lei 8.666/93

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gilson Urbano de Araújo

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:657200A1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2020 - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e GRUPO INFORMAL LINDOLPHO VIANA ALCANTARA,− CPF nº 031.585.456-16 − Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor alimentação escolar, de acordo com a Lei n° 11.947, de 16/06/2009, Resolução n° 04 do FNDE, de 02/04/2015 e Resolução n° 26 do FNDE, de 17/06/2013. − Valor: R$ 52.582,00 − Vigência: 22/01/2020 a 31/12/2020.

Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
929	02.07.01.12.361.0014.2085.3.3.90.30.00
986	02.07.01.12.365.0014.2086.3.3.90.30.00
987	02.07.01.12.365.0014.2087.3.3.90.30.00
1001	02.07.01.12.366.0014.2088.3.3.90.30.00
1014	02.07.01.12.367.0014.2089.3.3.90.30.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:C65938F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – ME.
CNPJ: 35.496.391/0001-61.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO**, concomitante Pregão Presencial nº 008/2020.
Valor: R$ 31.434,30 (Quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão Presencial: 008/2020
Processo Licitatório: 013/2020
Data: 17/02/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Josiane Pocidonio Pereira.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:C0AF5BAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MERCADO SANTOS E SANTOS LTDA- ME.
CNPJ: 18.121.921/0001-78.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO**, concomitante Pregão Presencial nº 008/2020.
Valor: R$ 61.870,67 (Cinquenta e três mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão Presencial: 008/2020
Processo Licitatório: 013/2020
Data: 17/02/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Lara Rodrigues dos Santos Serra.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:02867611

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: FORTALEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 32.625.874/0001-20.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO**, concomitante Pregão Presencial nº 008/2020.
Valor: R$ 47.378,50 (Trinta e sete mil e trinta reais e cinqüenta centavos).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão Presencial: 008/2020
Processo Licitatório: 013/2020
Data: 17/02/2020 (data da assinatura do contrato).

Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Juliana de Fátima Toledo Pinto.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:8D04368F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – DISPENSA Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 008/2020

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012 e Resolução nº 4, de 2 de Abril de 2015, para os meses de Fevereiro a Dezembro de 2020.

Vencedores:

Empresa: RAFAEL MARCHITO DELGADO.
CPF: 095.396.236-93.
DAP nº: SDW000953962369309101809 55.
Endereço: Praça Augusto Marchito, s/n, Barreiros, Recreio - MG, CEP: 36.740-000.
Itens: 20.
Valor Total: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Empresa: ANTÔNIO GERALDO TEIXEIRA.
CPF: 546.522.356-15
DAP nº: SDW05465223561506051903 43
Endereço: Sítio Boa Esperança - Sementeira, s/n, Zona Rural, Visconde do Rio Branco - MG, CEP: 36.520-000.
Itens: 28.
Valor Total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Empresa: COOPAF – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA**.**
CNPJ: 14.696.045/0001-57.
DAP nº: SDW14696045000117121903 51.
Endereço: Rua Dr. Marcos Tarcísio, 88, Loja 02, Bairro da Barra, Muriaé, MG, CEP: 36.880-000.
Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.
Valor Total: R$ 141.820,80 (cento e quarenta e um mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Itens Desertos: 01, 17, 21 e 25.

Condição de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de entrega, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:3D47544C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Município de Leme do Prado-MG. Licitação: 006/2020. Modalidade – Pregão Presencial 003/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotivo caminhonete, zero quilômetro, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito e conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste edital e termo de referência. Considerando que nenhuma empresa compareceu no dia 06/02/2020, para participar do certame licitatório bem como apresentar os envelopes, o senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio decidiram declarar a licitação deserta.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:3A637A18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 DE 2020

Município de Leme do Prado – MG. **Processo de licitação** nº: 005/2020. **Pregão Presencial**: n.º 002/2020. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos serviços da secretaria municipal de obras do município de Leme do Prado/MG. **Empresas Detentoras:** Espaço Rural Leme - LTDA, CNPJ sob o n°: 17.869.616/0001-04, Ata 03/2020, com valor global de R$: 36.675,55 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Joao Bosco Gomes de Sousa - ME, CNPJ sob o n°: 00.982.360/0001-36, Ata 04/2020, com valor global de R$: 103.952,60 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), Jose Ailton da Silva - ME, CNPJ sob o n°: 05.168.418/0001-26, Ata 05/2020, com valor global de R$: 2.516,25 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), Maria do Carmo Barroso Rodrigues - ME, CNPJ sob o n°: 05.410.209/0001-47, Ata 06/2020, com valor global de R$: 90.624,05 (noventa mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), Preconst Construtora e Premoldados LTDA, CNPJ sob o n°: 04.341.052/0001-82, Ata 07/2020, com valor global de R$: 335.030,00 (trezentos e trinta e cinco mil e trinta reais), Tarcilio Borges Fernandes 123186236300, CNPJ sob o n°: 36.186.565/0001-52, CNPJ Ata 08/2020, com valor global de R$: 36.675,55 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos, Welligton Barroso Machado 03333210657 - ME, CNPJ sob o n°: 01.278.846/0001-50, Ata 09/2020, com valor global de R$: 203.791,60 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Vigência: 07/02/2020 a 06/02/2021.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:FAF7FF3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº. 07/2020. Inexigibilidade nº. 07/2020. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Assistência Social, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado àaquisição de passagens rodoviárias intermunicipais para atender ao Programa Pró-Cidadão, no ano de 2020,junto às empresas de transporte que atendem às necessidades, e pelos valores das tarifas vigentes, sendo as empresas VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 32.404.063/0001-08,Ficha 507,no valor total anual deR$22.061,35 (vinte e dois mil sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) e PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA sob o nº. 20.448.221/001-34, Ficha 507, no valor total de R$14.949,90 (quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:72FC2E36

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal MARIANA PEREIRA DA SILVA FLITES, no período de 30/12/2019 a 27/02/2020, conforme requerimento administrativo nº 3977/2020.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/12/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 13 de janeiro de 2020;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:880DF2B4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 39, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, e conforme requerimento nº 650/2020, resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora pública Sra. GISLENE DE OLIVIERA MARTINS, do cargo de Professor Educação Básica II - EJA.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2020;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:ADF252D6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, e conforme requerimento nº 691/2020, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, o servidor público Sr. UBIRACY DA SILVA BARTOLI, do cargo de Of. Serv. Adm. (Fiscal).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 29/02/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2020;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:EF9AC4FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 020/2020.
PRC Nº. 031/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 020/2020. PRC Nº. 031/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: **GEORGE HENRICO SOUZA GOMES 03530392685.** OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM A DUPLA 'ZÉ HENRIQUE & GABRIAL' NO DIA 30 DE ABRIL DE 2020, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR DE 2020 – EM LUZ NA AVENIDA LAERTON PAULINELLI."** VALOR GLOBAL: **R$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 03(Três) MESES.

LUZ/MG. 11.02.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:06D8D9DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/2020.
PRC Nº. 034/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/2020. PRC Nº. 034/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: **INDACARDIO SERVIÇOS CARDIOLÓGICOS EIRELI.** OBJETO: "**SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA EM CADIOLOGIA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL."** VALOR GLOBAL: **R$ 65.340,00** (Sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12(Doze) MESES.

LUZ/MG. 13.02.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:AE5E4A38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2020.
PRC Nº. 026/2020 - PREGÃO Nº. 005/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2020. PRC Nº. 026/2020 - PREGÃO Nº. 005/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: **OXIBOM COMÉRCIO DE GASES EIRELI** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ABASTECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E ALUGUEL DE CONCENTRADORES ELÉTRICOS PARA PACIENTES QUE**

FAZEM USO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS". VALOR GLOBAL : **R$ 250.826,00** (Duzentos e cinqüenta mil e oitocentos e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 13.02.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:64DB0C55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/20 - PRC Nº 003/2020 – CONCORRÊNCIA 001/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/20 - PRC Nº 003/2020 – CONCORRÊNCIA 001/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **RATES CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONCRETAGEM DO PISO DA PRAÇA DE EVENTOS CONGADEIRO ANTONIO EUGENIO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO: T**IPO: EMPREITADA **GLOBAL**. VALOR R$ 64.802,01(Sessenta e quatro mil oitocentos e dois reais e um centavo). VIGÊNCIA: 03(TRÊS) MESES**.**

LUZ/MG. 13.02.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D68AA887

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 024/2020. PRC Nº. 035/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 024/2020. PRC Nº. 035/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: **CIRURGICA PLASTICA AVANÇADA.** OBJETO: "**SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL."** VALOR GLOBAL: **R$ 39.600,00** (Trinta e nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12(Doze) MESES.

LUZ/MG. 13.02.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E90FC5F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2020. PRC Nº 022/2020 – DISPENSA - 005/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2020. **PRC Nº 022/2020 – DISPENSA - 005/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **COMASF.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGENS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2020".** VALOR: **R$300.000,00** (Trezentos mil reais). VIGÊNCIA: **11(Onze) Meses.**

LUZ/MG, 05.02.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7A189283

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 020/2020. PRC Nº. 031/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 020/2020. PRC Nº. 031/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: **OK MUSICK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.** OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM A DUPLA 'ZÉ HENRIQUE & GABRIAL' NO DIA 30 DE ABRIL DE 2020, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR DE 2020 – EM LUZ NA AVENIDA LAERTON PAULINELLI."** VALOR GLOBAL: **R$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 03(Três) MESES.

LUZ/MG. 11.02.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D8F6D198

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 037/2020- PREGÃO 009/2020

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 037/2020- PREGÃO 009/2020 - OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS PARA ATENDER OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DUARANTE O ANO DE 2020".TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM** - LICITAÇÃO DIA: **19.03.2020 ÁS 08:30** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG,14.02.2020.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C929B7D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.817/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº. 2.817/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"ALTERA O DECRETO 2.678 DE 29 DE MAIO DE 2019 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do art. 162, incisos IX, e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº. 930/98 de 12 de maio de 1998 e Lei nº 2.501/2017 de 12 de setembro de 2017, e demais aplicáveis.
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados, os seguintes membros para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I – Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente:
Pastoral da Criança:
Titular: Maria das Vitórias Silva Leite
Suplente: Amélia Maria Moreira
Escolinha de futebol do Cruzeiro Esporte Clube:
Titular: Sanderson Moreira de Oliveira
Suplente: Roberto Rivelino Rodrigues Ferreira
II - Representantes de Entidades de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
Titular: Diana Cris dos Santos
Suplente: Izaura Maria Chaves Paulinelli
III - Representantes de Entidades de Atendimento à 3ª Idade:
Abrigo Nossa Senhora Aparecida:
Titular: Irene Lamounier de Camargos
Suplente: Alex Santos Silva

IV – Representantes de Usuários e Trabalhadores da Área:
Associação Irmandade Dona Neca:
Titular: Sebastião Geraldo de Almeida
Suplente: Marília Ventura
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Monsenhor Parreiras:
Titular: Marlene Lemes Pereira da Silva
Suplente: José Antônio Alves Araújo
V – Representantes da Secretaria do Bem Estar Social e Habitação:
Titular: Misler Ribeiro Mesquita
Suplente: Fabíola Oliveira Vieira
Efetivo: Clarinda Maria Dias Silveira
Suplente: Ana Paula Lucas Pereira

VI – Representantes da Secretaria da Educação:
Titular: Joelma Adriana de Sousa Brito
Suplente: Marília de Oliveira

VII – Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: Simone Alzira Zanardi Burakowski
Suplente: Gabriela Silva Santos

VIII – Representantes da Secretaria de Fazenda:
Titular: Lemuel Ferreira de Moura
Suplente: Denise Maria Chaves

IX – Representantes do Gabinete do Prefeito:
Titular: Geraldo Batista Cardoso
Suplente: Daniel Ribeiro
Art. 2º. A Secretária Executiva deste Conselho será Aida Cardoso Araújo.
Art. 3º. Os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão seus mandatos até 29 de Maio de 2022, conforme determinação do Decreto 2.678 de 29 de Maio de 2019.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 2.678, de 29 de Maio de 2019.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 17 de Fevereiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2A8A5768

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 31 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO S/Nº., DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"EXONERA A SRA. SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI, DO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO INTERINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação Interina, a Sra. **SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI**, inscrita no CPF sob o n.º 041.358.697-93, a partir de 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F8D0669F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 014/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 014/2020

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA– ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 1469. Licença no dia 2/12/2019, referente ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8D51363D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 015/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 015/2020

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ELENA DOS REIS DE OLIVEIRA SILVA– ocupante do cargo efetivo de TMS 2 – Tecnico em Enfermagem, matricula nº 1634. Licença nos dias 20 e 21/1 2020, referente ao dia 5/9/2018 em que esteve a disposição da justiça eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:895FF975

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 016/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 016/2020

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

JAQUELINE PACHECO CARVALHO– ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio da Educação Básica, matricula nº 5859. Licença no dia 16/12/2019, referente ao dia 28/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:BCE13351

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 017/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 017/2020

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

DENISE MARIA CHAVES– ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matricula nº 1539. Licença nos dias:20 e 21/1/2020, referente ao dia 5/9/2012; 22 e 23/1/2020, referente ao dia 2/10/2016 e licença no dia 24/1/2020, referente ao dia 21/10/2018em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:29A89D5D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 018/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 018/2020

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

FLAVIO MARTINS DE MENEZES– ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 2, matricula nº 3183. Licença nos dias27/11/2019 e 9/12/2019, referente ao dia 28/10/2108em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3FD2D7CA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 019/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 019/2020

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARISA OLIVEIRA AMARAL– ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 4982. Licença nos dias 10/12/2019 e30/12/2019, referente ao dia 26/10/2014em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:562B7B1C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 020/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 020/2020

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CLIVIA SILVA FERREIRA– ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 4956. Licença nodia 16/12/2019, referente ao dia 30/8/2018em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:142C5F66

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 021/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 021/2020

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA REJANE MOREIRA BELLETTI– ocupante do cargo efetivo de TSS 2 - Psicologa, matricula nº 5058. Licença no dia 27/12/2019, referente ao dia 28/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:457E3F91

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 022/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 022/2020

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

DEISIANE APARECIDA DAMAS SILVA– ocupante do cargo efetivo de AS 3 – Agente de Combate as Endemias matricula nº 3987. Licença nos dias: 23 e 26/12/2019, referente ao dia 28/10/2018 e 27 e 30/12/2019, referente ao dia 7/10/2018em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D4E112F8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 023/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 023/2020

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CLAUDIA ELENA OLIVEIRA SANTOS– ocupante do cargo efetivo de Especialista da Educação Basica, matricula nº 4936. Licença nos dias 12 e 13/12/2019, referente ao dia 7/10/2018em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:11394F17

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 024/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 024/2020

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

dalva dos santos – Matrícula Nº. 1815, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, a partir de 5/2/2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E0A39235

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 025/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 025/2020

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

MARIZA LOPES GARCIA DE CAMPOS – Matrícula Nº. 530, ocupante do cargo efetivo deProfessor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 15/12/2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6B8CD9F2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 026/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 026/2020

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

TANIA APARECIDA DE PAULO SANTOS – Matrícula Nº. 486, ocupante do Cargo efetivo deProfessor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 5/2/2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:BD13F48A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 027/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 027/2020

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

TANIA APARECIDA DE PAULO SANTOS – Matrícula Nº. 3091, ocupante do Cargo efetivo deProfessor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 5/2/2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:BD8400ED

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 028/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 028/2020

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

RAFAELA CHAVES PAULINELLI – Matrícula Nº. 6650,ocupante do cargo em comissão de Procurador Adjunto, a partir de 16/1/2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:09C0A750

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 029/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 029/2020

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

gabriela PAULINELLI almeida– Matrícula Nº. 6616, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, a partir de 16/1/2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:66D323B9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 030/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 030/2020

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

aiecha moura moreira– Matrícula Nº. 6703, ocupante da função temporária de TSS 2 - Fisioterapeuta, a partir de 29/1/2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7FDB3080

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 031/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 031/2020

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

ana luisa raposo paulinelli– Matrícula Nº. 6517, ocupantedo cargo efetivo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família, partir de 16/1/2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4B73DA0B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 032/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 032/2020

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos ao servidor:
LEMUEL FERREIRA DE MOURA– Matrícula Nº. 1509, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 29/1/2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:09B87750

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 033/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 033/2020

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

HELIA MARIA DE SOUZA – Matrícula Nº. 5888, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira, a partir de 31/1/2010.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D9A6ECCC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 034/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 034/2020

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

MIRIAM LEITE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 5335, ocupante do cargo efetivo de TMS 2 – Técnica em Enfermagem, a partir de 30/12/2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:CFF19652

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 035/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 035/2020

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

MARILIA LOPES – Matrícula Nº. 1818, ocupante do cargo efetivo deTSS2 – Cirurgiã Dentista, a partir de 15/12/2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E52BAE62

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 036/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 036/2020

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

REGINALDO DOS SANTOS – Matrícula Nº. 3571, ocupante do cargo efetivo de ASSU I - Motorista, a partir de 5/2/2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:98976D6F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 037/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 037/2020

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

EDUARDO FERREIRA DIAS – Matrícula Nº. 1649, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 24/11/2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0C12C239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA PARA MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 05/03/2020 às 10:00hs, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para compra para manutenção dos serviços da secretaria de transporte. Os interessados deverão retirar p edital na Prefeitura Municipal de Mar de Espanha no horário de 12:00 às 16:00 até a data e hora da abertura das propostas.

Mar de Espanha-MG, 17 de fevereiro de 2020.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:31808FF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO EM LICITAÇÃO

REF.:Processo nº 010/2020 -Modalidade: Dispensa por credenciamento nº 001/2020.OBJETO:*AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PNAE.*O pregoeiro Alan Santos de Pinho, no uso de suas atribuições legais e**Considerando** problema técnico na página de disponibilização da integra do edital;**Considerando** o princípio da publicidade;**Resolve**: adiar a abertura do referido certame para o dia 09/03/2020. Assim, proceda a publicação de reabertura. Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da lei.

Materlândia/MG, 17 de fevereiro de 2020.

ALAN SANTOS DE PINHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:D8F2B0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0010/2020. Pregão Presencial nº 0004/2020; Processo: 0007/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: VILLAGE AUTO CENTER LTDA - ME. - CNPJ nº 08.389.184/0001-35, Valor Total: 66.915,00 (sessenta e seis mil e novecentos e quinze reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/02/2020; Data de Assinatura: 17/02/2020.

Ata de Registro de Preços nº 0009/2020. Pregão Presencial nº 0004/2020; Processo: 0007/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: POSTO AVIEN LTDA. - CNPJ nº 08.799.288/0001-18, Valor Total: 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/02/2020; Data de Assinatura: 17/02/2020.

Ata de Registro de Preços nº 0008/2020. Pregão Presencial nº 0004/2020; Processo: 0007/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: MESQUITA AUTOPOSTO EIRELI. - CNPJ nº 32.292.929/0001-28, Valor Total: 666.800,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/02/2020; Data de Assinatura: 17/02/2020.

Ata de Registro de Preços nº 0007/2020. Pregão Presencial nº 0004/2020; Processo: 0007/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: AUTO POSTO SOUZA COSTA LTDA - EPP. - CNPJ nº 03.860.211/0001-92, Valor Total: 783.500,00 (setecentos e oitenta e tres mil e quinhentos reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/02/2020; Data de Assinatura: 17/02/2020.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:A0594DAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
AVISO DE LICTAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna público o Pregão Presencial para Registro de Preço nº 06/2020, do tipo menor preço lote único, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de auxilio funeral, para atendimento a população carente do Município de Mathias Lobato. Abertura prevista para 05/03/2020. Horário 08h:00min, à Praça Arthur Bernardes, 30, centro.
Torna público o Pregão Presencial nº 07/2020, do tipo menor preço, objeto: **Contratação de Empresa ou profissional para execução de Projetos Esportivos (futebol de campo, futsal e voleibol) beneficiando as crianças e jovens do município.** Abertura prevista para 05/03/2020. Horário 09h:30min, à Praça Arthur Bernardes, 30, centro.
Maiores informações pelo Tel.(33)3284-1488.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:EC987ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento de todos que o Pregão Presencial nº 03/2020, referente à Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ônibus usado, em ótimo estado de funcionamento e conservação para a Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, Anexo I, que teve a abertura no dia 10/02/2020, às 10:00 horas, foi considerada DESERTA, por não comparecerem nenhum interessado ao Certame conforme ata de abertura de sessão. Data 11/02/2020.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:2C14CCA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, Extrato de Ata de Registro de Preços nº 08/2020 – Pregão presencial para registro de preços n. 04/2020, do tipo menor preço item, objeto: registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de limpeza, higiene pessoal, copa/cozinha e equipamento de segurança para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato. A favor de MILVANEA VIEIRA LOPES ME, CNPJ 11.571.176/0001-10, vencedor dos itens 01 a 75. Totalizando um valor global de R$410.825,00 (quatrocentos e dez mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Assinatura da Ata em 17/02/2020. Validade da Ata - 12 meses.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:BE01EEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, torna publico o Extrato de Contrato nº 10/2020 – Tomada de Preços nº 01/2020, objeto: Contratação de serviços de Médico clínico-geral para o Programa de Saúde da Família – PSF, para a Unidade Básica de Saúde – UBS, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, a favor UANDER DA SILVA RODRIGUES LTDA ME, CNPJ 36.233.805/0001-22, vencedora do item 01 - medico clinico geral, com o valor total de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R$12.000,00 (doze mil reais). Contrato assinado em 14/02/2020. Inicio 17/02/2020. Vigência 12(dez) meses a partir da ordem de serviço.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:D199B5E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 022/2020**, objetivando o **Registro de Preços para eventual prestação de serviço para emissão de fotocópias e/ou impressões (locação)**, com **abertura às 09:00 horas do dia 03/03/2020**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 17 de fevereiro de 2020

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:1151FCAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 002/2020 – Processo nº 025/2020 – Locação de Imóvel para funcionamento e instalação da **GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA/MG**, com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Locatário: CLEUSA DAS GRAÇAS MENDES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 470.872.006-82, no valor global de R$ 9.013,20.

Mirabela, 17 de fevereiro de 2020.

MARCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F5A4F61B

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2020, Processo nº 025/2020 - Locação de Imóvel para funcionamento e instalação da **GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA/MG**, com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Locatário: CLEUSA DAS GRAÇAS MENDES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 470.872.006-82, no valor global de R$ 9.013,20. Vigência de 17/02/2020 até 16/02/2021.

Mirabela, 17 de fevereiro de 2020.

MARCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D2B1BE8E

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 003/2020 – Processo nº 026/2020 – Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS neste Município de Mirabela-MG, com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Locatário: SARIA CARDOSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 034.609.186-16, no valor global de R$ 12.000,00.

Mirabela, 17 de fevereiro de 2020.

EDINARDO LOPES AQUINO
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:25ACCBCE

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2020, Processo nº 026/2020 - Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS neste Município de Mirabela-MG, com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Locatário: SARIA CARDOSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 034.609.186-16, no valor global de R$ 12.000,00. Vigência de 17/02/2020 até 16/02/2021.

Mirabela, 17 de fevereiro de 2020.

EDINARDO LOPES AQUINO
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:ECD6B2DF

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 001-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase de habilitação referente ao Processo 006/2020, Tomada de Preço 001/2020, abertura: 14/02/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de recapeamento e tapa buracos em cbuq em diversas ruas deste município de Mirabela-MG, conforme projetos que integram o presente edital – Empresas inabilitadas: C & R Engenharia e Construções Ltda e Construtora Novaes Ltda – ME, foram habilitadas as licitantes: Rodrigues e Souza Consultoria e Capacitação Eireli e JLS Empreendimentos e Serviços Eireli. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso –

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:21C3DB1B

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 002-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase de habilitação referente ao Processo 008/2020, Tomada de Preço 002/2020, abertura: 17/02/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de reforma da unidade básica de saúde de Muquém – Empresas inabilitadas: Icaminas Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME e Rodrigo Mendes de Almeida, licitante habilitada: Monte Rey Construtora Transporte e Reciclagem Ltda. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F531C24F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 006/2020, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 24, XVII. Objeto: revisão programada de fábrica em período de garantia do veículo PZM 2272, da Secretaria Municipal de Saúde, revisão programada de 239.694 km. Contratada: Minasmáquinas S/A, CNPJ nº 17.161.241/0010-06. Valor R$3.985,43 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Período a ser realizado até 20/02/2020. Data da ratificação 07/02/2020.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:F57BB8AA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 062/2020 - modalidade Carta Convite nº 002/2020, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para composição de 240 (duzentas e quarenta) cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos exatos termos do convite e seus anexos. *Empresa Vencedora 1* – TM MERCEARIA LTDA - ME, CNPJ nº 28.843.485/0001-02, R$21.223,20 (vinte e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos). Data da adjudicação e homologação: 17/02/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:5F4D04E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 09/2020 - REGULAR

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 76 de 19 de dezembro de 2019.

Dia: 18/02/2020
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. SYLLA DE URURAHY MACEDO	MATUTINO	19/02/2020 a 14/12/2020

Muriaé, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:65676CFA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMAD 2020

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do COMAD Muriaé, que se realizará no dia 18 de fevereiro do corrente ano, na sala de reuniões da ÚNICA – Unidade Integrada de Cidadania e Ação, localizada na Avenida Silvério Campos, 258 bairro Safira, Muriaé-MG, com início às 13:30 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Verificação de quórum e boas vindas;
2)Planejamento de Ações para 2020;
3)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Muriaé, 17 de fevereiro de 2020

AMAURY GUARÇONI DE ALMEIDA
Presidente do COMAD

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F4F618E6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº17/2020 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020.

Dia: 18/02/2020
Horário: 15h
L0CAL:Secretaria Municipal de Educação

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.josé Miguel Muahad	2°P/Mat.	19/02 A 19/08	Subst. Simone

Muriaé, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EA251874

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°10 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :
CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado João Francisco Peixoto Neto 003100-002, ocupante do cargo público efetivo de Assistente de Secretaria Escolar nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotada na Secretaria Municipal de Educação, , para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Clara de Castro Rogério.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CCFA2BA7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°12 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :
CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009,
que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado Thiago Amorim 005.006-001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotada na Secretaria Municipal de Educação, , para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Professora Maria Quitéria Péres Schelb

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé,17 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:46900638

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 13 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009,
que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado Zeli Gomes Gonçalves Vaz 000.624 -001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotada na Secretaria Municipal de Educação, , para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Professora Zélia de Barros Carneiro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1D4DA448

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 14 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :
CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009,
que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado Ana Cristina Pereira de Assis Soares MASP 003.812 -003, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Professora Odaléia Oliveira Moraes Azevedo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9AE19D4A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°15 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :
CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado Lívia Aparecida Rodrigues Gravina MASP 003.227 -006, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei

Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotada na Secretaria Municipal de Educação, , para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Doutor Antônio Canêdo

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:503E4A36

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designada Raquel Maria Ribeiro 004.692 -001 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Professora Elza Rogério.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé,17 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6F1BED20

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designada Sandra Luiza da Costa MASP 004.472 -003, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotada na Secretaria Municipal de Educação, , para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Professora Zélia de Barros Carneiro .

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3C18AF53

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°18 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designada Elisiê Bernardina dos Reis 003.230 -001 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Professora Ionyr Bastos Dias

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:81844DCC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°19 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado Gladys Napoleão Costa MASP 004.304 -004, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotada na Secretaria Municipal de Educação, , para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Professora Elza Rogério.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E804011A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 20 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :
CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado Luciano Dias Valente MASP 004.627 -001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotada na Secretaria Municipal de Educação, , para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Gilberto José Tanus Braz.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DDE3E009

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 21 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado Andrea do Valle R.Silva MASP 001.337 -002, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotada na Secretaria Municipal de Educação, , para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Joaquim Ribeiro de Carvalho.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé,17 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:355FD815

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº **007/2019** DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO EVENTUAL A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS SETORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 07/02/2020 E ENCERRANDO-SE EM 06/02/2021, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ N° 22.016.067/0001-57- DATA: 06/02/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº **008/2019** DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO EVENTUAL A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS SETORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 07/02/2020 E ENCERRANDO-SE EM 06/02/2021, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **FORTUNATO E REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ N° 02.716.111/0001-24- DATA: 06/02/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº **010/2019** DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO EVENTUAL A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS SETORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 07/02/2020 E ENCERRANDO-SE EM 06/02/2021, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME**, CNPJ N° 07.319.976/0001-70 - DATA: 06/02/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº **011/2019** DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO EVENTUAL A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS SETORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 07/02/2020 E ENCERRANDO-SE EM 06/02/2021, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO**, CNPJ N° 09.548.388/0001-34 - DATA: 06/02/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº **070/2019** DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO EVENTUAL A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS SETORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 07/02/2020 E ENCERRANDO-SE EM 06/02/2021, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME**, CNPJ N° 07.319.976/0001-70 - DATA: 06/02/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E47F1A62

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº002/2020-SERVIÇO DE LIMPEZA, RETIRADA DE MÓVEIS E OUTROS - ENCHENTE

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 002/2020 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA A DISPENSA Nº 002/2020, PROCESSO Nº 018/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER EMERGENCIAL CONFORME DECRETO Nº 9.501/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RETIRADA DE MÓVEIS E OUTROS NECESSÁRIOS EM VIRTUDE DE ENCHENTE E ALAGAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E DISTRITOS. CONTRATADA: PCK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 23.952.501/0001-73 - VALOR: R$ 34.946,16 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282, AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 9.501/2020.

MURIAÉ, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:80310F9C

LICITAÇÃO
ERRATA - PREGÃO 030/2020

ERRATA AO EDITAL

A pregoeira e a equipe de apoio do Pregão Eletrônico30/2020 – – Registro de Preço para a eventual e futura aquisição de colchões e colchonetes para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Comunica alteração no instrumento convocatório:
Alterar o item 6.2.11 - "Declaração de que seus diretores, sócios e gerentes e respectivos cônjuges ou companheiros, 7 QUE NÃO EXERCE qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações controladas direta ou indiretamente pelo poder público do Município de Muriaé, conforme modelo no Anexo IX." para **"Declaração de que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme modelo no Anexo IX."**

CAROLINE FRANKLIN GONÇALVES GUEDES
A Pregoeira

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:8EE18457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2019, INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019, CREDENCIAMENTO N° 002/2019 – Contratação de profissionais através do processo de credenciamento que tem por objetivo a contratação em caráter temporário das áreas de Oficina de Conscientização e Prevenção de temas socioeducativos, sendo para serviços, projetos e programas - Dotação Orçamentária: 020401 08244 0004 2.105 339036 e 020402 08244 0004 2.343 339036 - Contratada: Mônica Batista Barroso, na qualidade de COORDENADOR TÉCNICO, CPF nº 069.877.21645 - Valor Global: R$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais) - vigência até 31 de dezembro de 2020 - Data de Assinatura: 17/02/2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:E8DDA5D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 – Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis, derivados de petróleo e outros componentes para veículos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte - Dotação Orçamentária Ficha 039 - 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 059 - 020401 08243 0010 2.187 339030; Ficha 068 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 101 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 114 – 020402 08244 0004 2.380 339030; Ficha 200 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 223 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 250 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 254 – 020704 12361 0002 2.383 339030; Ficha 257 – 020704 12361 0002 2.384 339030; Ficha 276 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 308 – 020802 10301 0008 2.340 339030, Ficha 319– 020802 10301 0008 2.385 339030; Ficha 340 – 0209 04122 0001 2.234 339030, Ficha 36 9 – 0209 15452 0003 2.386 339030 - Contratada: AUTO POSTO MANGUEIRAS LTDA, CNPJ n.º 17.375.551/0001-32 - Valor Global: R$ 2.269.180,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta reais) para os Lotes 1 e 2 - vigência : 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 17/02/2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:F6A2D057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 106/2019. Processo Licitatório nº 087/2019. Carta Convite nº 002/2019. Fica prorrogada a data de vigência do contrato supracitado até 30/04/2020, de acordo conforme justificativa anexada ao processo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Logus Assessoria E Consultoria Pública Ltda EPP.

Nepomuceno, 18/12/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:59D79333

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 035/2017. Processo Licitatório nº 011/2017. Pregão Presencial nº 08/2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 meses, vigorando até 15/03/2021. Valor global: R$ 111.270,24 (Cento e onze mil duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), após reajuste de 7,82% pelo IGP-M. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Reis & Scalione Ltda ME.

Nepomuceno, 13/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9A5406E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação. Processo Licitatório nº 071/2019. Inexigibilidade nº 006/2019. Chamada Pública nº 003/2019. Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico contido no Processo Licitatório nº 071/2019 na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas capacitadas m prestar serviços de confecção de prótese dentária par atender as necessidades do Sistema Único de Saúde, credenciando: JR & SILVA PROMOÇÕES, SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. O valor para cada serviços será de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) durante o período de 12 meses, ou até durar o

credenciamento, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registra-se. Publica-se.

Nepomuceno, 11/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:ADDA0409

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 022/2020. Inexigibilidade nº 006/2019. Processo Licitatório nº 071/2019. Chamada Pública nº 003/2019. Objeto: prestação de serviços de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA, somente quando solicitado, mediante encaminhamento através de requisição ou formulário próprio, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Nepomuceno/MG, conforme preço ajustado entre as partes para os procedimentos solicitados, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, manutenção, impostos e outros dispêndios necessários à realização do objeto contratado, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Valor Unitário de cada item: R$ 150,00. (Cento e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e JR & SILVA PROMOÇÕES, SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Nepomuceno, 18/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:22C06129

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Retificação de Edital – Adendo. Pregão Presencial nº 005/2020. Processo Licitatório nº 011/2020. Objeto: Registro de preços de produtos de higiene e limpeza necessários à manutenção das atividades dos diversos setores das Secretarias para eventual aquisição, conforme especificações e quantitativos do anexo I, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Fica retificado o item 6.1 do Edital da seguinte forma: **1) Onde se lê: l)** Alvará da Vigilância Sanitária em nome e sede da licitante participante do certame. **Leia-se: l)** Alvará da Vigilância Sanitária em nome e sede da licitante participante do certame, para os fornecedores que apresentarem proposta para os **itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 30, 31, 32, 46, 50, 51, 52, 53, 63, 74, 75, 76, 77, e 78** do objeto da licitação**.** Fica prorrogada a data de abertura da sessão para o dia **17/03/2020, às 09 horas**. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br. Permanecem inalteradas todas as condições do edital.

Nepomuceno, 17/02/2020.

PEDRO RODRIGUES.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:02B32084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 006/2020

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 002/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO,ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E DE REFRIGERAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA-MG,conforme Termo de Referência anexo do edital.

Início da Sessão: Dia 05/03/2020, às 14:00 (Quatorze horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 17 de Fevereiro de 2020

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:358EE205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CREDENCIAMENTO

PROCESSO 023/2020 TIPO CREDENCIAMENTO Nº 003/2020
AVISO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, TIPO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020, para Credenciamento de oficineiros para atuarem no planejamento PDST, conforme disposições constantes neste instrumentos e seus anexos, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de credenciamento será no dia 10/03/2020. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:038608DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020
O Pregoeiro Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020, Menor preço por lote, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atendimento às necessidades das diversas secretarias, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 04/03/2020 às 13h00min, na divisão de compras da Secretaria

Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG , 17 de fevereiro de 2020.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:91842386

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.016/2020
PROCESSO Nº. 022/2020
INEXIGIBILIDADE Nº.004/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: THAYNÁ SOUZA VASCONCELOS 13501347677 CNPJ:30.853.827/0001-09
Objeto: Contratação de show musical artístico da banda Thayna Vasconcelos, para o evento "Carnaval 2020",no dia 25 de Fevereiro de 2020, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Cultura de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$8.000,00(oito mil reais).

Da Vigência: 11 de Fevereiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Oliveira Fortes, 11 de Fevereiro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:7665E46F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.015/2020
PROCESSO Nº. 021/2020
DISPENSA Nº.013/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: HTL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI
CNPJ:07.996.930/0001-96.
Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de peças automotivas para manutenção do veículo Pá Carregadeira CASE,em atendimento a Secretaria Municipal de transporte do município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$12.877,84(doze mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Da Vigência: 10 de Fevereiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Oliveira Fortes, 10 de Fevereiro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:FD07AACE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.014/2020
PROCESSO Nº. 020/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: HÉLIO CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR EIRELI - CNPJ:11.872.325/0001-45
Objeto: Contratação de shows musicais artísticos, para a o Evento denominado "Carnaval 2020" das Bandas Loucura Maior e Banda Mosaico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$26.000,00(vinte e seis mil reais)

Da Vigência: 10 de Fevereiro de 2020 a 31 de Março de 2020.

Oliveira Fortes,10 de Fevereiro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:DB7E99F7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.17/2020
PROCESSO Nº. 025/2020
DISPENSA Nº.014/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: MATHAUS PHILLIPI SOUZA BARBOSA 09855665660
CNPJ: 25.074. 815/0001-46.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de brinquedos para evento Carnaval 2020, nos dias 23 e 24, no horário das 13:30h às 17h, na cidade de Oliveira Fortes/MG, contendo os seguintes equipamentos: Cama Elástica,Tobogã Grande, Boliche Humano, Algodão doce, Futebol de Sabão e piscina de bolinhas.

Do valor: R$5.000,00 (cinco mil reais).

Da Vigência: 14 de Fevereiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Oliveira Fortes, 14 de Fevereiro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:F03F297A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/003/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO A FUNDAÇÃO MARIANENSE

DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR. OBJETO: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 025/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, ampliar o valor do repasse à entidade no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme novo plano de trabalho apresentado pela mesma, tendo em vista reforma a ser realizada na cozinha da entidade para atender determinações da ANVISA. Assinatura: 17/02/2020.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:DDEF29EF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES 002/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E SAMUEL ALVES GOMES, COM BASE NA LEIS MUNICIPAL LEI MUNICIPAL 2.019/2013. OBJETO: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 03/2020 da Secretaria Municipal de Esportes, suprimir do termo em epígrafe o valor de R$ 345,00 (trezentos em quarenta e cinco reais), tendo em vista que o repasse dos valores não se deu em tempo hábil para que o atleta participa-se no evento pleiteado. Assinatura: 17/02/2020.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:17837706

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES 003/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E LETICÍA JAQUELINE SOARES CÂNDIDO, COM BASE NA LEIS MUNICIPAL LEI MUNICIPAL 2.019/2013. OBJETO: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 04/2020 da Secretaria Municipal de Esportes, suprimir do termo em epígrafe o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tendo em vista que a atleta sofreu lesão e não pode participar em eventos cobertos pela parceria. Assinatura: 17/02/2020.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:57C878D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Objetivo arcar com os honorários dos vigias no intuito de proteção do patrimônio da instituição. Termo 79/2019. Vigência: 30/06/2019. Partes: Município de Paracatu – MG e a Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Recicladores do Noroeste de Minas presente instrumento fica prorrogado até 31/12/2020 para conclusão do objeto.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:F3F558F5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22 E 23/2020

Processo:17.939/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 22/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Wander Batista de Oliveira EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO 17.939/2019**. **OBJETO:** Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para o ano de 2020. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 47/2019. VENCIMENTO: 18/02/2021:** Detentora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87 e 88. Valor: R$ 932.418,02. Assinaturas: Hermak Pires de Oliveira, Carlos Renato Zenóbio Ribeiro, Everton Luiz da Silva, Walter José de Souza, Gilberto Geraldo Borges, João Batista Aparecido Soares, Isac Costa Arruda, Francy Helle Remígio Conde Couto, Ana Amélia de Melo Medeiros, Paulo Antônio Pereira, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Wander Batista de Oliveira EPP pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 23/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Comercial Mauristela Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO 17.939/2019**. **OBJETO:** Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para o ano de 2020. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 47/2019. VENCIMENTO: 18/02/2021:** Detentora do Item: 14. Valor: R$ 120.127,50. Assinaturas: Hermak Pires de Oliveira, Carlos Renato Zenóbio Ribeiro, Everton Luiz da Silva, Walter José de Souza, Gilberto Geraldo Borges, João Batista Aparecido Soares, Isac Costa Arruda, Francy Helle Remígio Conde Couto, Ana Amélia de Melo Medeiros, Paulo Antônio Pereira, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Comercial Mauristela Ltda pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:C10CEF0E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 29/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 29/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Janaína Alvares da Silva Campos**. 14/02/2020**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 1727/2020**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DO CARNAFOLIA E CARNAVAL DE OUTRORA 2020. **VENCIMENTO: 31/03/2020. VALOR**: R$ 44.000,00. **ASSINATURAS:** Isac Costa Arruda e Walter José de Souza a pela contratante e Janaína Alvares da Silva Campos pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:CAB3E35F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS 23 E 24/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 23/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Ana Paula Rodrigues Martins**. 04/02/2020**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 1083/2020**. **OBJETO**: Contratação de Shows artísticos a ser realizado em praça pública por ocasião do carnaval 2020. **VENCIMENTO: 04/03/2020. VALOR**: R$ 8.300,00. **ASSINATURAS:** Isac Costa Arruda pela contratante e Ana Paula Rodrigues Martins pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 24/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Ronildo Prudente 69373400606**. 04/02/2020**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 1084/2020**. **OBJETO**: Contratação de Shows artísticos a ser realizado em praça pública por ocasião do carnaval 2020. **VENCIMENTO: 04/03/2020. VALOR**: R$ 17.200,00. **ASSINATURAS:** Isac Costa Arruda pela contratante e Ronildo Prudente 69373400606 pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:E80ABCD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0034/2016

4º TA ao Contrato 0034/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 88.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 007/2016.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:61F7CCBC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0065/2016

5º TA ao Contrato 0065/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RICHARD E XAVIER CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 195.627,54. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade nº 001/2016.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CAE7A148

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 28º TA AO CONTRATO 333/2018

28º TA ao Contrato 333/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO MR LTDA. Objeto: supressão no valor do litro da gasolina comum e no valor do litro do óleo diesel S.10. Valor: - R$ 6.344,89. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 110/2018.

Pará de Minas/MG, 03 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DFDFBFF5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0015/2020

Ata de Registo de Preços nº 0015/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NILTON MARTINS FERREIRA CPF N 027.170.866-25 - ME. Objeto: Fornecimento de peças genuínas e/ou originais, por meio de tabela de preços e catálogo das respectivas montadoras de veículos pesados.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 230.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 089/2019 - Processo nº 1026/2019.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C30AC3B9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – CISMEP. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, compreendendo: procedimentos ambulatoriais e hospitalares, assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar, procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS e demais projetos e programas..
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.359.3.3.90.39-0541
Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2020. Valor: R$ 7.800.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa nº 002/2020.
Processo (PRC) nº 025/2020.

Pará de Minas/MG, 03 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C926AD19

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO 016/2020

CONTRATO DE RATEIO 016/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ. Objeto: o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISPARÁ, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio..
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.104.3.1.71.70-0510
02.09.10.302.0022.2.104.3.3.71.70-0511
Vigência: durante todo o exercício financeiro do ano de 2020. Valor: R$ 36.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 004/2020.

Pará de Minas/MG, 07 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:BF9D90E1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – PROCESSO (PRC) Nº 001/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 002/2020 – PRC nº**

001/2020. Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado para a empresa **SIDIM SISTEMAS EIRELI**.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B2177F83

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATA - MIRLEIA DE FÁTIMA SILVA MARZAGÃO

CERTIDÃO
Certifico que **Mirleia de Fátima Silva Marzagão**, inscrição nº 02302034, aprovada no Concurso Público 001/2018 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** classificada em 89º lugar, firmou o documento convocatório, apresentou a documentação necessária e, posteriormente, passou pela junta médica oficial do Município para a realização da perícia pré-admissional, cujo laudo médico concluiu pela inaptidão da candidata.
Através do Processo Administrativo nº 13026/2019, de 16/12/2019, a candidata apresentou recurso, solicitando reconsideração da decisão da junta médica, a qual ratificou o parecer que declara a inaptidão da candidata, estando a mesma, portanto, **ELIMINADA** do referido concurso.

Dou fé.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2020.

GILSON BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:DE564947

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO COMPARECER PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE PARA INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO NO RESPECTIVO CARGO

CERTIDÃO

Certifico que os(as) **candidatos(as) abaixo discriminados(as)**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADOS(AS)** do referido concurso. Dou fé.

Pará de Minas, 18 de fevereiro de 2020.

GILSON BATISTA.
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02320578	Gaspar Fernandes Ramos Bezerra Lima	Professor de Educação Básica III - Matemática

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E87F67DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

Processo Licitatório: 014/2020, PP 007/2020. Objeto: Contração de médico (pessoa física) para atendimento ao Programa Saúde Família, equipes do PSFs do Município até a posse dos aprovados no concurso a ser realizado. Abertura 03/03/2020 as 09h00min horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 17 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:05B6B06F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 022/2020 - TOMADA DE PREÇO 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 022/2020** modalidade **Tomada de Preços 001/2020,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários a execução de uma ponte de 6 m sobre o Córrego da Matinha na Comunidade de Mata dos Lemos , Município de Pedra do Indaiá, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

Entrega dos envelopes: Até as 08:45 horas do dia 05 de Março de 2020

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 13 de Fevereiro de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:833190BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 0993/2018
PROCESSO 057/2018 – PREGÃO 039/2018

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 0993/2018
PROCESSO 057/2018 – PREGÃO 039/2018

Convenente: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Conveniada: GENTE SEGURADORA S.A– CNPJ 90.180.605/0001-02- OBJETO: prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), RCF, APP, com assistência 24 Horas, para veículos pertencentes a frota municiapl – MOTIVO: Endosso de inclusão e exclusão de veículos – NOVO VALOR R$ 17.741,78 DATA: 12/02/2020

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:2B7D4A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 016/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM PRAÇA PÚBLICA A SER REALIZADO NO PERÍODO DE CARNAVAL 2020 NA CIDADE DE PERDIGÃO/MG. ESTE SHOW A SER REALIZADO NO DIA 21/02/2020, DAS 21:00 ÀS 22:40 COM A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PRESTADO PELO BLOCO BAIANAS OZADAS. Foi vencedor o Bloco: BAIANAS OZADAS, representado pela empresa LÁ E CÁ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 25.128.576/0001-60, no valor de R$ 14.000,00.

Perdigão/MG, 14 de fevereiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:2CE6E5D5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 016/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM PRAÇA PÚBLICA A SER REALIZADO NO PERÍODO DE CARNAVAL 2020 NA CIDADE DE PERDIGÃO/MG. ESTE SHOW A SER REALIZADO NO DIA 21/02/2020, DAS 21:00 ÀS 22:40 COM A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PRESTADO PELO BLOCO BAIANAS OZADAS. Foi vencedor o Bloco: BAIANAS OZADAS, respresentado pela empresa LÁ E CÁ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 25.128.576/0001-60, no valor de R$ 14.000,00.

Perdigão/MG, 14 de fevereiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:BC1F8F12

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público CONTRATO de nº 004/2020 do Processo Licitatório nº 016/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM PRAÇA PÚBLICA A SER REALIZADO NO PERÍODO DE CARNAVAL 2020 NA CIDADE DE PERDIGÃO/MG. ESTE SHOW A SER REALIZADO NO DIA 21/02/2020, DAS 21:00 ÀS 22:40 COM A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PRESTADO PELO BLOCO BAIANAS OZADAS. Foi vencedor o Bloco: BAIANAS OZADAS, representado pela empresa LÁ E CÁ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 25.128.576/0001-60, no valor de R$ 14.000,00.

Perdigão/MG, 14 de fevereiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:3282EE49

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000089/2019, Tomada de Preço nº: 000014/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INCLUINDO MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO MESMO DE ACORDO COM O PROJETO ELÉTRICO. Foi vencedora a empresa*:* KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 279.900,00, CNPJ: 01.322.531/0001-63, venceu o item.

Perdigão/MG, 17 de fevereiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:013F97B6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato Nº 005/2020, referente ao Processo Licitatório Nº 000089/2019, Tomada de Preço Nº 000014/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INCLUINDO MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO MESMO DE ACORDO COM O PROJETO ELÉTRICO. Empresa vencedora*:* KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 279.900,00, CNPJ: 01.322.531/0001-63, venceu o item. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 17 de fevereiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:D2EE33BE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato Nº 003/2020 referente ao Processo Licitatório Nº 000010/2020, Pregão Nº: 000007/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Pessoa Física vencedora*:* GABRIEL RODRIGUES IRENO, no valor de R$ 16.800,00, CPF: 120.333.376-50, venceu o item. Vigência: 12 meses.

PERDIGAO/MG, 17 de fevereiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:6F56FC04

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 008/2019, referente ao Processo licitatório nº 000010/2019, Dispensa nº: 000001/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO,

TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, CONFORME ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412/2018. Em favor de: ONLINESITES LTDA - ME, CNPJ nº 04.256.242/0001-00. Valor global de R$ 7.782,00, dividido em dez meses. A vigência foi prorrogada por mais 12 (doze) meses. O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO/MG, 17 de fevereiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:09C02B50

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Deserto do Processo Licitatório nº 000011/2020, Pregão Nº: 000008/2020. Objeto: AQUISIÇAO DE PEDRAS ARDOSIA E GRANITO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS. Mais informações pelo sítio: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 17 de fevereiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:0C8A8523

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000017/2020, Pregão nº: 000010/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE CAPTURA, TRANSPORTE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, CUIDADOS COM HIGIENE E BONS TRATOS DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 06/03/2020, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGAO/MG, 17 de fevereiro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:230F2163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 96/2020 - INCLUI O PARÁGRAFO 5º NO ART. 219 DA LEI 1.697 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE(*REPUBLICAÇÃO)

LEI COMPLEMENTAR Nº 96/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"INCLUI § 5º NO ART. 219 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – LEI 1.697/94".

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica incluído o Parágrafo Quinto ao art. 219 da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.1994 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 219 – ...
§ 1º – ...
§ 2° - ...
§ 3° - ...
§ 4° - ...
§ 5º - A licença de que trata o caput deste art. será estendida por mais 60 (sessenta) dias desde que a beneficiária comprove estar amamentando seus filhos. Desta forma a licença maternidade das servidoras públicas municipais de Perdões passa a ser de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 16/2019 de autoria do Executivo Municipal com emenda modificativa de autoria dos Vereadores José Rubens de Pádua Alvarenga, Wagner Barros de Melo e Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga.

* Esta publicação substitui todas as outras publicações da presente Lei Complementar em razão de conter erro material na redação final naquelas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1BA64109

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2020 - CONTRATO 6.703/2019 - REFORMA POSTO DE SAÚDE - CONSTRUTORA CASTRO LTDA.

Termo Aditivo nº 02/2020 ao Contrato nº 6.703/2019

CONTRATO PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/POSTO DE SAÚDE CENTRAL

Pelo presente termo aditivo nº 02/2020 que celebram entre si de um lado **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, inscrito no CGCMF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Pça. 1º de junho, 103, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e do outro lado **CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.246.544/0001-09, com sede em Perdões/MG na Rua Custódio Felipe de Carvalho, 20, Centro, por seu representante legal, Sr. Olívio Aurimar de Castro, portador do CPF , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:

- Considerando que não foi possível concluir a reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde/Posto de Saúde Central;

- Considerando que se faz necessário aditivar as metras físicas na referida obra de reforma deste Posto de Saúde para melhor atender a população perdoense;

- Considerando a possibilidade jurídica de prorrogação contratual mediante o disposto no inciso II do art. 57 e acréscimos em obras de construção civil consistente em reformas de prédios público previstas no § 1º, alínea d) do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da prorrogação e Valor acrescido:

As cláusulas segunda e terceira do contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O Município pagará à **CONTRATADA** o valo global de **R$ 113.342,24 (cento e treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos),** com um acréscimo ao valor inicialmente contratado de R$ 37.7765,25, equivalente a uma majoração de 50% desta contratação inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este contrato vigorará até o dia **14/04/2020**."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FUNDAMENTAÇÕES JURÍDICAS

Fundamenta-se a presente prorrogação contratual a luz do inciso II do art. 57 c/c o § 1º, d0 do art. 65 todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕE CONTRATUAIS

Ficam mantidas as demais disposições contratuais celebradas entre as partes.

E, por estarem assim ajustado e contratado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assinam, para que produza os efeitos legais.

Perdões, 14 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1D9E84FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 - CONTRATO 6.703/2019 - CONSTRUTORA CASTRO LTDA. - REFORMA POSTO DE SAÚDE - PRAZO

Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 6.703/2019
CONTRATO PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/POSTO DE SAÚDE CENTRAL
Pelo presente termo aditivo nº 01/2019 que celebram entre si de um lado **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, inscrito no CGCMF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Pça. 1º de junho, 103, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e do outro lado **CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.246.544/0001-09, com sede em Perdões/MG na Rua Custódio Felipe de Carvalho, 20, Centro, por seu representante legal, Sr. Olívio Aurimar de Castro, portador do CPF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:
- Considerando que não foi possível concluir a reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde/Posto de Saúde Central;
- Considerando a possibilidade jurídica de prorrogação contratual mediante o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da prorrogação:
A cláusula terceira do contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Este contrato vigorará até o dia **14/02/2020**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
Fundamenta-se a presente prorrogação contratual a luz do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕE CONTRATUAIS
Ficam mantidas as demais disposições contratuais celebradas entre as partes.
E, por estarem assim ajustado e contratado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assinam, para que produza os efeitos legais.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8DEB4E44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 22/2020

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 22/2020
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de secretaria
Dia: 20/02/2020 Horário: 14h30 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Local	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Manhã/Tarde	02/03/2020 a 31/03/2020

Apresentar originais de todos estes documentos:
01– Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 4.103/19
12 – Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.103/2019, Art. 29 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados no Anexo IX para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 17 de fevereiro de 2020.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8AF7E3B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO - EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 21/2020

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

CANCELAMENTO - EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 21/2020
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A
Dia: 18/02/20 Horário: 14h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Local	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Resende	Manhã	19/02/2020 a 18/12/2020

Apresentar originais de todos estes documentos:
01– Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 4.103/19
12 – Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.103/2019, Art. 29 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados no Anexo IX para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 17 de fevereiro de 2020.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:71D1A4E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 23/2020

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 23/2020
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A
Dia: 19/02/20 Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Local	Turno	Período
Escola Padre Pedro Machado	Manhã	19/02/2020 a 19/03/2020

Apresentar originais de todos estes documentos:
01– Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 4.103/19
12 – Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.103/2019, Art. 29 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados no Anexo IX para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 17 de fevereiro de 2020.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E243B22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.840/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA.

PORTARIA Nº 7.840/20 de 04 de fevereiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 02/02/2004 A 01/02/2014, que serão gozadas no período 04/02/2020 a 14/07/2020, no total de 162 (cento e sessenta e dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A1086DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 841/2020 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VIRGÍLIO TOMAS DE AQUINO RODARTE ASSUNÇÃO.

PORTARIA Nº 7. 841/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VIRGÍLIO TOMAS DE AQUINO RODARTE ASSUNÇÃO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal **VIRGÍLIO TOMAS DE AQUINO RODARTE ASSUNÇÃO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/08/2009 a 31/07/2019 , que serão gozadas a partir de 27/02/2020 a 27/03/2020, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5CF1A047

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.842/20 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DIEGO CARVALHO FREIRE.

PORTARIA Nº 7.842/20 de 04 de fevereiro de 2020.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DIEGO CARVALHO FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2020 de 23 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Supervisor do Programa Criança Feliz,** fica nomeado o **Sr. DIEGO CARVALHO FREIRE.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:11677538

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.843/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SARA CRISTINA FREIRE COSTA.

PORTARIA Nº 7.843/20 de 05 de fevereiro de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SARA CRISTINA FREIRE COSTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal SARA CRISTINA FREIRE COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05.02.2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Fica Convencionado que a homologação será concretizada após deferimento de perícia médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:02FE5579

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.844/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ARIANA DIAS HONÓRIO OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 7.844/20 de 10 de fevereiro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ARIANA DIAS HONÓRIO OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ARIANA DIAS HONÓRIO OLIVEIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2016, que serão gozadas no período 10/02/2020 a 10/03/2020, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F519DB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.846/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCIANA DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 7.846/20 de 10 de fevereiro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCIANA DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **LUCIANA DE CARVALHO,** o total de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2019, que serão gozadas no período 03/02/2020 a 02/05/2020, no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:648FF11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.848 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA.

PORTARIA Nº 7.848 de 10 de fevereiro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 02/02/2004 a 01/02/2014, gozadas no período 01/11/2017 a 30/11/2017, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E1B35060

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.849 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO FERNANDA BASTOS REZENDE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 7.849 de 10 de fevereiro de 2020.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **FERNANDA BASTOS REZENDE SIQUEIRA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 01/04/2016, através da Portaria nº 6.156/2016, de acordo com avaliação efetuada em 10/02/2020 (período alterado devido aos 315 dias de licença judicial), considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **FISIOTERAPEUTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6EB4F287

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.850 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO ÁBIA MENDES CASTRO LUTFALA

PORTARIA Nº 7.850 de 10 de fevereiro de 2020.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **ÁBIA MENDES CASTRO LUTFALA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 01/04/2016, através da Portaria nº 6.165/2016, de acordo com avaliação efetuada em 10/02/2020 (período alterado devido aos 315 dias de licença judicial), considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **ENFERMEIRA DE PSF.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:30F8AE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.851/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JAQUELINE DULCE RODRIGUES CASTRO.

PORTARIA Nº 7.851/20 de 10 de fevereiro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JAQUELINE DULCE RODRIGUES CASTRO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública Municipal, **JAQUELINE DULCE RODRIGUES CASTRO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 06/04/1995 a 05/04/2005 que serão gozadas a partir de 17/02/2020 a 17/03/2020, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BA5066D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.852/20 - NOMEIA LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA CONTABILIDADE NO PERÍODO DE FÉRIAS-PRÊMIO DE JAQUELINE DULCE RODRIGUES CASTRO.

PORTARIA Nº 7.852/20 de 10 de fevereiro de 2020.

NOMEIA LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA CONTABILIDADE NO PERÍODO DE FÉRIAS-PRÊMIO DE JAQUELINE DULCE RODRIGUES CASTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA**, para responder interinamente pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Perdões em substituição a servidora **JAQUELINE DULCE RODRIGUES CASTRO**, em seu período de férias-prêmio que compreende de 17/02/2020 a 17/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0FA993F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.853/20 - RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LENILCE DOS REIS PEREIRA.

PORTARIA Nº 7.853/20 de 10 de fevereiro de 2020.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LENILCE DOS REIS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 01/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria à servidora pública municipal **LENILCE DOS REIS PEREIRA** a partir de **04/02/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4CF16151

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.854/20 - RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DARLI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 7.854/20 de 10 de fevereiro de 2020.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DARLI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 02/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria à servidora pública municipal **DARLI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA** a partir de **04/02/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:110D3731

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.855/20 - RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SIRLEY RIBEIRO DUMONT BARBOSA.

PORTARIA Nº 7.855/20 de 10 de fevereiro de 2020.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SIRLEY RIBEIRO DUMONT BARBOSA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 03/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria à servidora pública municipal **SIRLEY RIBEIRO DUMONT BARBOSA** a partir de **04/02/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1EA86256

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.847/2020 - NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO POLO DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO PEDAGÓGICO MARLENE NAVES CARDOSO LURDES OLIVEIRA, CLEONICE APARECIDA FREIRE PEREIRA.

PORTARIA Nº 7.847/2020 de 10 de fevereiro de 2020.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO POLO DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO PEDAGÓGICO MARLENE NAVES CARDOSO LURDES OLIVEIRA, CLEONICE APARECIDA FREIRE PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo176, parágrafo único, da lei complementar 031/10 de 19.03.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **Coordenador do Polo de Educação e Integração Pedagógico Marlene Naves Cardoso Lurdes,** fica nomeada a **Sra. CLEONICE APARECIDA FREIRE PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:82E4A154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. comunica o aviso de Rescisão amigável de contrato nº.026/2019 - Credenciamento Nº.002/2019- INEXIBILIDADE Nº.003/2019-Processo Licitatório Nº.012/2019-.Objeto de "**Credenciamento para Contratação de Profissionais Especializados para a Prestação de Serviços de Assistência em saúde, em conformidade com as especificações contidas nos anexos**, abertura em 08/04/2019–Médico credenciado em 16 /09/2019 ao Sta., representante legal da Pessoa Física: Sr. João Pedro da Silva Petronilho, de direito privado,inscrito no CRMMG-80793**,** portador da Carteira de Identidade nº. MG.14774189**-** Data de rescisão de contrato em 10/02/2020.

Presidente da CPL.

AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS.
Prefeito Municipal

ORLANDO LUCIANO SARTORI.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:46082767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações a **PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 "** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ATENDER À DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS". Data de Abertura: 03 de março de 2020 as 11:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 17 de fevereiro de 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:E6BA04FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Contrato nº 037/2019. Processo nº 009/2020, Pregão nº 005/2020: Prefeitura Municipal de Piranga e Planartproduções de Eventos Eireli Ltda, CNPJ: 71.011.860/0001-79; Objeto: Locação de som para o carnaval 2020. Valor: 20.000,00.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:B459F45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Contrato nº 039/2019. Processo nº 009/2020, Pregão nº 005/2020: Prefeitura Municipal de Piranga Agostinho Misael Felisberto, CNPJ: 11.649.259/0001-84; Objeto: Locação de som para o carnaval 2020. Valor: 6600,00.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:542CD4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 3.004/2020

DECRETO nº 3.004/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece o calendário anual em conformidade com a Lei Municipal nº 1507/2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES, no uso das atribuições, conforme preceitua o art. 113 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1507/2012, que versa sobre os Feriados Municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de Feriados Nacionais, Feriados Municipais, pontos facultativos e recessos nas repartições Públicas do Município de Piranga/MG, notadamente para o exercício de 2020, nos seguintes termos:

FEVEREIRO	24/02/2020 - Segunda-Feira - Carnaval - Recesso nas Repartições Públicas 25/02/2020 – Terça-Feira - Carnaval - Feriado Nacional 26/02/2020 –Quarta-Feira - Cinzas - Ponto Facultativo até as 12h00min
ABRIL	10/04/2020 – Sexta-Feira - Paixão de Cristo - Feriado Nacional e Municipal 20/04/2020 – Segunda-Feira - Recesso nas Repartições Públicas 21/04/2020 – Terça-Feira – Tiradentes - Feriado Nacional
MAIO	1º/05/2020 - Sexta-Feira - Dia Mundial do Trabalho-Feriado Nacional
JUNHO	11/06/2020 - Quinta-Feira- Corpus Christi- Feriado Municipal 12/06/2020 - Sexta-Feira - Recesso nas Repartições Públicas
AGOSTO	15/08/2020 - Sábado–Jubileu em Santo Antônio do Pirapetinga – Feriado Municipal
SETEMBRO	07/09/2020 - Segunda-Feira - Independência do Brasil – Feriado Nacional
OUTUBRO	05/10/2020 – Segunda-Feira – Dia da cidade (Aniversário de Piranga/MG)– Feriado Municipal 12/10/2020 - Segunda-Feira – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional 28/10/2020 - Quarta-Feira-Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo Nacional
NOVEMBRO	02/11/2020 - Segunda-Feira - Finados - Feriado Nacional
DEZEMBRO	07/12/2020 - Segunda-Feira – Recesso nas Repartições Públicas 08/12/2020 - Terça-Feira – Nossa Senhora da Conceição – Padroeira da Cidade - Feriado Municipal 24/12/2019- Quinta-Feira -Ponto facultativo a partir das 12h00min 25/12/2019 - Sexta-Feira - Natal - Feriado Nacional 31/12/2019 - Quinta-Feira - Ponto facultativo a partir das 12h00min

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:E3DEC237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2019

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio Ltda- EBEC, CNPJ da Contratada: 17.162.280/0001-37. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n° 073/2019 até 31/12/2021. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Processo Licitatório n° 003/2019. Adesão n° 003/2019. Ata com Registro de preços n° 021/2018 da Codanorte.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EBEC
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:1791E244

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Maria de Fátima Gomes da Costa, CNPJ da Contratada: 13.319.291/0001-27. Objeto: Contratação do artista Marlus Viana para apresentação no dia 22/02/2020, como atração do Carnaval 2020. Processo n° 009/2020, Inexigibilidade n° 005/2020, Vigência: 08/02/2020 28/02/2020. Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D828BB9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Verbênia Borges Bomfim-ME, CNPJ da Contratada: 12.691.998/0001-5. Objeto: Contratação da Banda Batukere para apresentação no dia 21/02/2020, como atração do Carnaval 2020. Vigência: 07/02/2020 - 27/02/2020. Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Processo Administrativo: 005/2020, Inexigibilidade n° 002/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

VERBÊNIA BORGES BONFIM-ME
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:F3DF247D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratado: André Gontijo Empreendimento Comercial e Eventos, CNPJ da Contratada: 13.217.431/0001-56. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à Secretaria de

Família e Políticas Sociais. Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021. Valor: R$29.786,20 (Vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ANDRÉ GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL E EVENTOS
Contratado

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:131B21F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços N° 006/2020- Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e acessórios para a realização de eventos artísticos, cívicos, culturais e populares no Município de Pirapora-MG - Processo Licitatório nº 003/2020 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 001/2020 – Preços registrados por empresas: Guimarães e Amaral Ltda, CNPJ n° 05.746.742/0001-60, no valor global de R$ 53.920,00; Lutare Serviços Ltda ME, CNPJ n° 08.123.772/0001-22, no preço global de R$ 98.986,00; Walter Fraga Santana-ME, CNPJ n° 25.372.472/0001-04, no preço global de R$ 56.000,00 e Welchednei Policarpo Produção, Promoção e Eventos, CNPJ n° 18.206988/0001-05, no preço global de R$ 633.000,00, tudo conforme ata de julgamento do processo licitatório n° 003/2020. - Vigência: 14/02/2020 a 14/02/2021.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:4E715F04

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 50 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Portaria nº 50 de 10 de fevereiro de 2020.

Prorroga o prazo da Portaria nº 847/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 847 de 05 de dezembro de 2019 que instituiu Comissão de Sindicância Administrativa.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2020.

Pirapora, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:E0B26B04

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 57 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Portaria nº 57 de 17 de fevereiro de 2020.

Designa servidores para constituírem Comissão de Sindicância Administrativa

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo" 77, inciso VIII e 125, II "c" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar os servidores **Sheila Cristina Santos de Carvalho-** Cargo de Analista Administrativo - matrícula nº4780, **Maria Eliete dos Santos Magalhães -** Cargo de Analista Administrativo - matrícula n° 1986**, Jean Marcell Gomes Albino-** Assistente Técnico Administrativo - matrícula n°13254, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbido de apurar supostas irregularidades na execução atribuídos por servidor, conforme artigo" 152, da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005.
Art. 2º. O prazo para conclusão das sindicâncias administrativas não excederão 30 (trinta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:4B579DA9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 58 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Portaria nº 58 de 17 de fevereiro de 2020.

Prorroga o prazo da Portaria nº 595/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 595 de 21 de novembro de 2019 que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2020.

Pirapora, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:5085EB62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 51 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 024/2020 – INEXIGIBILIDADE - 003/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GIANCARLO SCAPOLATEMPORE – ME (ARTE LUXO)** – Valor: **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, destinado à contratação serviços de pintura artística para a confecção de 01 (um) painel com o tema **"O GRITO DO IPIRANGA"** a ser executado no Casarão Padre Belchior. Pelo período contratual de **14/02/2020 à 13/03/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:60F556FB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 52 DE FEVEREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PAL – 128/2019 – PREGÃO - 061/2019 – REGISTRO DE PREÇO 045/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado**s: 1) AR COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**: **2) DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS - ME; 3) JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI - ME; 4) MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME: 5) TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; 6) CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI – ME e 7) BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP – ME.** Objeto: A presente ata de registro de preço tem por objeto registrar os preços para uma futura aquisição de peças e acessórios genuínos para veículos de toda frota Municipal e de entes Conveniados da Prefeitura Municipal de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4AE3500A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 53 DE FEVEREIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos, torna público que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua com o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**, acrescendo o número de estagiários disponibilizados para o Órgão, sendo permitido a manutenção de no máximo 05(cinco) estagiários. Período de Vigência: **13/02/2020 à 01/01/2021**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:89625C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000033/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0014/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.020
Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor global estimado de R$ 105.602,00. Data da assinatura: 17/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 F359

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E2B57592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000033/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0014/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.020
Contratado: ALFALAGOS LTDA.. Valor global estimado de R$ 81.485,86. Data da assinatura: 17/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 F359

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2C53BCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000033/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0014/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.020
Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Valor global estimado de R$ 179.088,00. Data da assinatura: 17/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 F359

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3FA77D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000033/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0014/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.020
Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor global estimado de R$ 140.892,96. Data da assinatura: 17/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 F359

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9D176B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000033/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0014/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.020
Contratado: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor global estimado de R$ 45.093,40. Data da assinatura: 17/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 F359

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:522437CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000033/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0014/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.020
Contratado: HOSPVIDA LTDA. Valor global estimado de R$ 52.119,00. Data da assinatura: 17/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 F359

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DF37129D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0066/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000033/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0014/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.020
Contratado: BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor global estimado de R$ 2.345,00. Data da assinatura: 17/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 F359

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C1B7188D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000033/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0014/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.020
Contratado: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor global estimado de R$ 15.685,00. Data da assinatura: 17/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 F359

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:78DBCEEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.209, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o ajustamento da utilização de fogos de artifício no âmbito do Município de Pouso Alegre-MG e dá outras providências.

Autor: Ver. Campanha

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica proibido queimar fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés e demais fogos ruidosos no Município de Pouso Alegre, abrangendo os espaços públicos e privados, com exceção de fogos de vista, com ausência de estampido.

§ 1º A proibição a qual se refere este artigo estende-se a todo o Município, em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados.

§ 2º No alvará expedido pela Prefeitura às Pessoas Jurídicas para queima de fogos de artifício, constará que somente será permitido o uso de fogos de vista, com ausência de estampido.

Art. 2º O não cumprimento desta Lei acarretará ao infrator penalidade de multa a ser aplicada pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A regulamentação desta Lei será efetivada por ato do Poder Executivo.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:707F7BD9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.089, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a convalidação do Decreto Nº 4.845/2017 que aprovou o Loteamento denominado "Altos Do Ipiranga", Situado na Rodovia BR-459,

matrícula Nº 6.530, propriedade de SM Construtora e Imobiliária LTDA., CNPJ Nº. 19.836.873/0001-67."

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o pedido formulado pela empresa S.M. Construtora e Imobiliária LTDA, portadora do CNPJ 19.836.873/0001-67 e a Comunicação Interna nº 10/2020 – Departamento de Plano Diretor, anexa neste,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convalidado em todos os seus termos o Decreto número 4.845/2017 que "Aprova o Loteamento Residencial "ALTOS DO YPIRANGA", situado na Rodovia BR-459, Matrícula nº 6.530, propriedade de SM Construtora e Imobiliária LTDA., CNPJ nº. 19.836.876/0001-67."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 10 de fevereiro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:81937BE3

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020/SMPS, ENTRE A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, E A ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 009/2020/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação Pastoral de Rua, inscrita no CNPJ sob nº 13.420.254/0001-00; Objeto:desenvolver atividades junto à população de Rua de Pouso Alegre visando transformar a qualidade de suas vidas através de: alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade, contando com esse projeto para alcançar seus objetivos; conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) –Vigência até 31/12/2020.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

REGINÉA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS
Presidente - Associação Pastoral de Rua

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:35DD35C4

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Termo de Fomento nº. 0010/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Comunidade de Ação Pastoral - CAP, inscrita no CNPJ sob onº 19.132.299/0001-66; Objeto: promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, propiciando um ensino de qualidade, abrangente, visando à integração das crianças/alunos entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, estimulando ao máximo o desenvolvimento de suas habilidades físicas, cognitivas e linguística, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, morais e sociais, para conquistar sua autonomia, oferecendo um ambiente saudável, seguro e harmonioso, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) – Recurso Subsídio - Vigência até: 31/12/2020.

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2020.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

LEILA BEATRIZ CAETANO
Presidente
Comunidade de Ação Pastoral-CAP

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:04A930BA

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Termo de Fomento nº. 0011/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Comunidade de Ação Pastoral - CAP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.132.299/0001-66; Objeto: promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, propiciando um ensino de qualidade, abrangente, visando à integração das crianças/alunos entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, estimulando ao máximo o desenvolvimento de suas habilidades físicas, cognitivas e linguística, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, morais e sociais, para conquistar sua autonomia, oferecendo um ambiente saudável, seguro e harmonioso, em período parcial e integral, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R$ 869.178,26 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) – Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2020.

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2020.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

LEILA BEATRIZ CAETANO
Presidente
Comunidade de Ação Pastoral-CAP

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:CCCC41B8

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 56 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.

A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.

Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1055671
Nome: SAMIRIA ROSALYN RIBEIRO MORAIS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 6.023,78 (seis mil, vinte e três reais e setenta e oito centavos).

Pouso Alegre – MG, 18 de fevereiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:7F9E6E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº'S: 295/2019, 296/2019, 297/2019, 298/2019, 299/2019, 300/2019 E 301/2019

Processo Licitatório nº 208/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 023/2019.
Objeto: Prorrogar o prazo dos contratos de expectativa de fornecimento de materiais firmados em **21/10/2019**, a partir de **01/01/2020**, passando a ter termo final em **23/10/2020**, cujo objeto é ***"registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para serem usados na manutenção da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues Costa, PAM – Pronto Atendimento Municipal, das Unidades Básicas da Zona Rural, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, VISA - Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental - Zoonoses, das UBSF's – Unidades Básicas de Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG".***
Partes: Município de Prata e Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Alfalagos Ltda; Cirúrgica Olimpio Eireli; Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda; Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda; Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli;
Fundamento legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 23/10/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:52016CCF

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 315/2019

Processo Licitatório nº 220/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 024/2019.
Objeto: Prorrogar o contrato de futuro e eventual fornecimento de tubos de concreto firmado em **06/11/2019**, a partir de **01/01/2020**, passando a ter termo final em **22/11/2020**, cujo objeto é "*registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para manutenção de galerias de drenagem pluvial, realizada pela Secretaria de Serviços Públicos e para manutenção de estradas vicinais, realizada pela Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, no Município de Prata-MG".*
Partes: Município de Prata e Franco Novais Materiais Para Construção Ltda.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 22/11/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:62FE5811

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº'S: 291/2019, 292/2019 E 293/2019

Processo Licitatório nº 206/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 022/2019.
Objeto: Prorrogar o prazo dos contratos de expectativa de fornecimento de materiais firmados em **17/10/2019**, a partir de **01/01/2020**, passando a ter termo final em **18/10/2020**, cujo objeto é ***"registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares (instrumentais) para serem usados na manutenção do PAM – Pronto Atendimento Municipal e Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues Costa".***
Partes: Município de Prata e Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli-Epp; Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; Conectamed – Comércio e Distribuição Ltda;
Fundamento legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 18/10/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:900D3AEA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº014/2020

AUTORIZA A SERVIDORA NANDARA SILVA NUNES AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a servidora, Nandara Silva Nunes, ausentar-se do serviço, no período de 15/02/2020 a 22/02/2020, por motivo de casamento, nos termos do art. 154, II "a" da Lei Complementar nº002/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 17 de fevereiro de 2020.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:088DAB04

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min,

do dia 03/03/2020, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de instrutor de música, na modalidade violão, para o Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovido pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado à Rua João de Almeida Macedo, nº 469, Bairro Centro, Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 17 de fevereiro de 2020.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:34AFAD93

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 13h30min, do dia 03/03/2020, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 015/2020, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de alimentação pronta (servidas em marmitex e self-service), destinadas às diversas Secretarias do Município de Prata - MG, durante o exercício de 2020. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 17 de fevereiro de 2020.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:8E39EFCF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 051/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2020.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Ananda Souza Campos, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 5000986-33.2019.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE-EPP.**
Valor Total Global: R$1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 12/02/2020.
Data da Assinatura: 12/02/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:2D2D452F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 06/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Pratinha- MG, para serem entregues no perímetro urbano da cidade de Pratinha-MG, parceladamente e conforme necessidade durante o ano de 2020.

DATA DO CONTRATO: 17/02/2020

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: HM Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda

VALOR GLOBAL: R$ 1.351.603,64(Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 17/02/2020 A 31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 17 de Fevereiro de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:BB76D82A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
CANCELAMENTO PREGÃO

PROCESSO nº5/2020 Pregão Presencial nº 4/2020

Objeto: Aquisição de veículo novo tipo ônibus (chassis e carroceria) destinado ao transporte de estudantes universitários.

CANCELAMENTO

Com vistas ao processo acima referido, a pedido do Departamento Requisitante fica cancelada a presente licitação para retificação do Objeto.

Pratinha-MG, 17 de Fevereiro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:CBDEA8E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 014/2020

" Estabelece ponto facultativo em data que menciona e dá outras providências..."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os festejos Carnavalescos, com feriado no dia 25 de Fevereiro de 2020, terça feira;

Considerando a pouca demanda nos serviços administrativos na segunda feira de carnaval, dia 24 de Fevereiro de 2020, bem como assim, na quarta feira de cinzas, dia 26 de Fevereiro de 2020;

Considerando não haver prejuízos ao interesse público, nem aos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no serviço publico municipal, nos dias 24 e 26 de Fevereiro de 2020, segunda, e, quarta feira.

Art. 2º. A área de saúde, nos serviços essenciais de urgência e emergência, funcionará em regime de plantão.

Art. 3º. Os débitos tributários vincendos nas datas referidas no art.1º deste Decreto, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, sem ônus para os contribuintes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A8F8AC48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 33/2020 – Pregão Presencial/Registro de preço nº 10/20. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.** Data de entrega dos envelopes: dia **05/03/2020**, até as **09h00min min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **05/03/2020** de **09:00h00min às 09:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio –17/02/2020

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:28F7C476

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 018/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 – Processo Administrativo Licitatório nº 018/2020**,
em favor de **ALESSANDRO OLIVEIRA DE MENEZES 15741579817** , CNPJ nº 13.654.169/0001-07 com endereço à Praça João Remegio de Resende Filho, 174 , Bairro Centro, Cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, através do seu representante legal **ALESSANDRO OLIVEIRA DE MENEZES**, para apresentação da banda "Banda Perfil" para realização de show durante os festejos do Carnaval 2020, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, com fundamento no que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R$ **16.000,00 (dezesseis mil reais).**

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 14 de fevereiro de 2.020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:CE7D19F8

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 017/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 – Processo Administrativo Licitatório nº 017/2020**,
em favor de **VERA LÚCIA GAMA DOS SANTOS 56936508715** , CNPJ nº 33.745.516/0001-14 com endereço à Rua Pastor Manoel Nunes de Souza, 125 , Bairro Santa Afra, Cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, através do seu representante legal **VERA LÚCIA GAMA DOS SANTOS**, para apresentação da banda "Hellen Cristina" para realização de show durante os festejos do Carnaval 2020, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, com fundamento no que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R$ **16.000,00 (dezesseis mil reais).**

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 14 de fevereiro de 2.020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:BF983D5B

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 010/2020
Pregão Presencial n° 007/2020

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 433 de 20 de Novembro de 2019, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Outorga de permissão para exploração de uso de espaço público para venda de bebidas, alimentos na área dos Festejos do Carnaval, durante a realização do CARNAVAL DE RECREIO EDIÇÃO 2020, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2020 com permissão de direito de exploração, sendo admitida a sublocação, com o uso de bens públicos a ela afeitos e utilização exclusiva de 01(um) palco móvel, de propriedade do Município, afixado na Praça dos Ferroviários, onde haverá apresentação de shows artísticos, ornamentação e disponibilidade de seguranças e brigadistas, a seguinte empresa:

EVAIR SANTOS 09618544648
CNPJ: 28.922.010/0001-01
VALOR: R$ 756,00 (setecentos e cinqüenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 17 de fevereiro de 2020.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:3963F1DA

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 476, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.020

Prorroga licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, concedida à servidora Luciana Bartoli Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com a redação dada pela Lei Complementar nº 93, de 30 de abril de 2.019 e considerando o Requerimento Administrativo nº 097, de 13 de fevereiro de 2.020 e o parecer da Procuradoria Jurídica nº 024, de 13 de fevereiro de 2.020,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares à concedida à servidora **LUCIANA BARTOLI MACHADO**, Matrícula Funcional nº 1558, ocupante do cargo de Servente Escolar , pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de fevereiro de 2.020.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de fevereiro de 2020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:A292D155

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 477, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.020

Prorroga licença maternidade da servidora Daniela Silva Garcia Marchito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, e tem do em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009 e ainda o Requerimento Administrativo nº 1.357, de 30 de dezembro de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **DANIELA SILVA GARCIA MARCHITO,** ocupante da função pública de Fisioterapeuta, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 13 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C65211E3

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 478, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.020

Exonera ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE MORAES FERREIRA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Especial, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 14 de fevereiro de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:4EC2DB9C

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 301, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 005/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 005/2020,

D E C R ET A:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 005/2020, objetivando a contratação temporária de 01um) Professor II – Informática: Marcus Martins Simão Dorigo, CPF nº 812.718.676-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:160165E0

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 479, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.020

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear **CÁSSIA OLIVEIRA MOURA**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir de 03 de fevereiro de 2.020.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 14 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:AC09428B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 1839/2020

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 1839/2020

Processados: E.L.B.

Portaria Pad Instauração nº 007/2020

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 13/02/2020

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:AC9565F9

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 1840/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 1840/2020

Portaria/Cor/Instauração nº 008/2020

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 13/02/2020

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:FF87CC16

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 1841/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 1841/2020

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

Processo instaurado dia 13/02/2020 PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 006/2020

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:80A79362

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 1842/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: 1842/2020

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

Processo instaurado dia 13/02/2020 PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 007/2020

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:9E0D1B82

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 1843/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: 1843/2020

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

Processo instaurado dia 13/02/2020 PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 009/2020

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:3E43C31A

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2858/18

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 2858/18

PROCESSADO: H.F.S.

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Alyne Guedes dos Santos, Suelen Mesquita de Jesus Pereira.

DECISÃO: Processo extinto com fulcro no art. 174, IV, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complemnatr Municipal 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:E831CABD

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 3798/2019

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 3798/19

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo arquivado, por perda do objeto, conforme dispõe o inciso I, doo art. 174, da Lei Complementar 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:8A2ED679

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 6112/19

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 6112/19

PROCESSADAS: D.A.S. e S.B.M.

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo Extinto em relação à servidora D.A.S., com fulcro no art. 174, IV, dam Lei Complemntar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:6E135CAC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 052/2019, Processo: N.º 004/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (CONTRATANTE) e **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Nos termos da resolução nº 026 de 27 de dezembro de 2019 da secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, os preços referentes ás tarifas contratadas seguem o quadro seguinte:

ITEM	TARIFA ANTERIOR	TARIFA ATUAL
02	R$5,35	R$5,60
03	R$6,70	R$7,00

Data da assinatura: 30 de Janeiro de 2020.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:761F8DA9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FILIAÇÃO.

A **Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves** torna público a celebração do Termo de afiliação entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves e Associação Mineira de Municípios. Objeto: A presente afiliação concede ao associado o direito a utilizar todas as vantagens e ações realizadas pela AMM, disposta pelo estatuto. Partes: Município de Ribeirão das Neves e a **AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS** (Convenente). O associado deverá pagar à associação a contribuição mensal no valor de R$2.726,00 (Dois mil setecentos e vinte seis reais).

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9B2BCFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 63, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 220º (Ducentésima Vigésima) Plenária Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reprogramação do saldo do Programa Rede Cuidar de 2019 para 2020, destinado para o Serviço de Acolhimento Institucional Bem Querer com saldo de quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos (R$ 441,88) e para o Serviço de Acolhimento Institucional Acreditar no Amanhã, com saldo de mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos (R$ 1.996,38).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 13 de fevereiro de 2020.

RODINEI GONÇALVES DUARTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B5EBFBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 62, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 220º (Ducentésima Vigésima) Plenária Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reprogramação do saldo de 2019 para 2020 do Governo Federal e Estadual.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 13 de fevereiro de 2020.

RODINEI GONÇALVES DUARTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:51816CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 61, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 220º (Ducentésima Vigésima) Plenária Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício em 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 13 de fevereiro de 2020.

RODINEI GONÇALVES DUARTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BEE013E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – EXTRATO DE CONTRATO - PAL N.º 008/2020 - Dispensa N.º 001/2020. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS" DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI. Valor global: R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais). Contrato n.º CL - 028/2020. Contratado: Secretaria do Estado de Governo pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rodovia Papa João Paulo II, n° 4001 – Edif. Gerais, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 05.475.103/0001-21, CEP: 31.630-901.

Rio Doce, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:3592E613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
APRESENTAÇÕES MUSICAIS ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2020.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO No 023/2020
INEXIGIBILIDADE NO 013/2020
OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL DA EMPRESA BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA LEX PARA O DIA 29/02/2020 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2020.
CONSIDERANDO que em virtude do período chuvoso o Município decidiu adiar a data do evento para 26 a 29 de março;
CONSIDERANDO que no objeto do processo em epígrafe consta a data de apresentação.
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data do show para 29 de março de 2020.
CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade;
O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições, **DECIDE**:
Fica retificado o objeto do Processo Licitatório em epígrafe passando a vigorar com a seguinte redação: **OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL DA EMPRESA BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA LEX PARA O DIA 28/03/2020 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2020.**

Rodeiro, 17 de fevereiro de 2020.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO No 022/2020
INEXIGIBILIDADE NO 012/2020
OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL DA EMPRESA CLAUDIONOR RIBEIRO MARCELLO 04563610658 PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA AG4 PARA O DIA 29/02/2020 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2020.
CONSIDERANDO que em virtude do período chuvoso o Município decidiu adiar a data do evento para 26 a 29 de março;
CONSIDERANDO que no objeto do processo em epígrafe consta a data de apresentação.
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data do show para 29 de março de 2020.
CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade;
O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições, **DECIDE**:
Fica retificado o objeto do Processo Licitatório em epígrafe passando a vigorar com a seguinte redação: **OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL DA EMPRESA CLAUDIONOR RIBEIRO MARCELLO 04563610658 PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA AG4 PARA O DIA 28/03/2020 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2020.**

Rodeiro, 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO No 022/2020
INEXIGIBILIDADE NO 012/2020
OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL DA EMPRESA CLAUDIONOR RIBEIRO MARCELLO 04563610658 PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA AG4 PARA O DIA 29/02/2020 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2020.
CONSIDERANDO que em virtude do período chuvoso o Município decidiu adiar a data do evento para 26 a 29 de março;
CONSIDERANDO que no objeto do processo em epígrafe consta a data de apresentação.
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data do show para 29 de março de 2020.
CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade;
O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições, **DECIDE**:
Fica retificado o objeto do Processo Licitatório em epígrafe passando a vigorar com a seguinte redação: **OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL DA EMPRESA CLAUDIONOR RIBEIRO MARCELLO 04563610658 PARA APRESENTAÇÃO**

DA BANDA AG4 PARA O DIA 28/03/2020 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2020.

Rodeiro, 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO No 19/2020
INEXIGIBILIDADE NO 09/2020
OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL DA EMPRESA VANCOUVER COM. E PROD. ARTÍSTICAS EIRELI PARA SHOW DA DUPLA TEODORO E SAMPAIO, MARCELLO TEODORO E PADRE EZEQUIEL PARA DIA 01/03/2020 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2020.
CONSIDERANDO que em virtude do período chuvoso o Município decidiu adiar a data do evento para 26 a 29 de março;
CONSIDERANDO que no objeto do processo em epígrafe consta a data de apresentação.
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data do show para 29 de março de 2020.
CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade;
O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições, **DECIDE**:
Fica retificado o objeto do Processo Licitatório em epígrafe passando a vigorar com a seguinte redação: **OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL DA EMPRESA VANCOUVER COM. E PROD. ARTÍSTICAS EIRELI PARA SHOW DA DUPLA TEODORO E SAMPAIO, MARCELLO TEODORO E PADRE EZEQUIEL PARA DIA 29/03/2020 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2020.**

Rodeiro, 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO No 19/2020
INEXIGIBILIDADE NO 09/2020
OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL DA EMPRESA VANCOUVER COM. E PROD. ARTÍSTICAS EIRELI PARA SHOW DA DUPLA TEODORO E SAMPAIO, MARCELLO TEODORO E PADRE EZEQUIEL PARA DIA 01/03/2020 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2020.
CONSIDERANDO que em virtude do período chuvoso o Município decidiu adiar a data do evento para 26 a 29 de março;
CONSIDERANDO que no objeto do processo em epígrafe consta a data de apresentação.
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data do show para 29 de março de 2020.
CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade;
O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições, **DECIDE**:
Fica retificado o objeto do Processo Licitatório em epígrafe passando a vigorar com a seguinte redação: **OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL DA EMPRESA VANCOUVER COM. E PROD. ARTÍSTICAS EIRELI PARA SHOW DA DUPLA TEODORO E SAMPAIO, MARCELLO TEODORO E PADRE EZEQUIEL PARA DIA 29/03/2020 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2020.**

Rodeiro, 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:20CAE587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI Nº 923 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 923 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Povo do Município de Rubelita, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de vencimentos a todos os servidores públicos municipais, efetivos e contratados, em atividade ou inativos, aos comissionados e sobre horas-aula, que percebam valores inferiores ao salário mínimo.

Art. 2º – O reajuste ora autorizado terá como índice o percentual de 4.1082% (quatro inteiros e um mil e oitenta e dois décimos de milésimos) por cento, que o Governo Federal estabeleceu como base para a atualização do salário mínimo e incidirá sobre os vencimentos relativos ao mês de janeiro do corrente ano, a serem pagos no mês de fevereiro, mais 0,5774% (cinco mil e setenta e quatro décimos de milésimos) por cento que incidirá sobre os vencimentos relativos ao mês de fevereiro do corrente ano, a serem pagos no de março.

Art. 3º – Para fazer frente às despesas decorrentes da presente Lei serão usados recursos do orçamento corrente ou mediante abertura de crédito especial.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 17 de fevereiro de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:4EB100F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N.º 024/2020 - PP 08/2020

À
Fábio Fernando Andrade da Silva
Elizabeth Andrade da Silva – ME ,

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, após a conclusão do PRC nº. 274/2019 Pregão Presencial nº. 08/2020 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes de curso técnicos e universitários com veículos com capacidade para 29 lugares, com destino a Barão de Cocais,para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação,**convoca - o**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar o CONTRATO, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93 e no respectivo Termo de Referência/Edital.

Atenciosamente
Diretoria: Núcleo Setorial de Licitações e Compras

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:86171299

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020

Na conformidade do artigo 25, III, da Lei nº 8666/93 ratifico a Inexigibilidade nº 0010/2020, Processo nº 0019/2020, para contratação da **EMPRESA ROGERIO VIEIRA FARNEZI**, no valor estimado de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Autorizo a Contratação da **EMPRESA ROGERIO VIEIRA FARNEZI** ; Inscrita no CNPJ: 19.659.535/0001-05 sediada a Rua do amparo, 217 Bairro Centro em Diamantina/MG CEP: 39.100.000 para apresentação do show com a Banda Bat Caverna no dia no dia 22 de fevereiro de 2020 por ocasião da realização do evento Carnaval de Santa Bárbara/MG., com base no parecer jurídico prévio da Procuradoria Jurídica e nos termos do artigo 25, III, da Lei nº 8666/93.

Santa Barbara, 17 de fevereiro de 2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:FCC9FA73

CONTROLADORIA
PORTARIA 010/2020 RETIFICA AS PORTARIAS 002 A 009/2020 CGM

A Controladora-Geral do Município, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n.º 1.666/13,

Resolve:

RETIFICAR AS PORTARIAS Nº. 002 A 009/2020

Na Portaria nº **002/2020** CGM, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição nº 2687, de 04 de fevereiro de 2020, ONDE SE LÊ: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º 046/2020", LEIA-SE: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º **046/2019**".

Na Portaria nº **003/2020** CGM, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição nº 2693, de 12 de fevereiro de 2020, ONDE SE LÊ: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º 027/2020", LEIA-SE: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º **027/2019**".

Na Portaria nº **004/2020** CGM, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição nº 2693, de 12 de fevereiro de 2020, ONDE SE LÊ: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º 037/2020", LEIA-SE: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º **037/2019**".

Na Portaria nº **005/2020** CGM, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição nº 2693, de 12 de fevereiro de 2020, ONDE SE LÊ: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º 038/2020", LEIA-SE: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º **038/2019**".

Na Portaria nº **006/2020** CGM, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição nº 2693, de 12 de fevereiro de 2020, ONDE SE LÊ: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º 044/2020", LEIA-SE: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º **044/2019**".

Na Portaria nº **007/2020** CGM, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição nº 2693, de 12 de fevereiro de 2020, ONDE SE LÊ: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º 039/2020", LEIA-SE: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º **039/2019**".

Na Portaria nº **008/2020** CGM, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição nº 2693, de 12 de fevereiro de 2020, ONDE SE LÊ: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º 047/2020", LEIA-SE: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º **047/2019**".

Na Portaria nº **009/2020** CGM, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição nº 2693, de 12 de fevereiro de 2020, ONDE SE LÊ: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º 033/2020", LEIA-SE: "Artigo 2º.Processo Administrativo Disciplinar n.º **033/2019**".

Os demais itens das Portarias 002 a 009 de 2020 permanecem inalterados.

Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:D732884B

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM N.º 011/2020

Considerando que, no Decreto Municipal de n.º 4253/2020, ocorreu a alteração dos membros da Comissão Disciplinar Permanente.

Considerando, ainda, que o Processo Administrativo Disciplinar nº. 048/2019 já está próximo de seu decurso de prazo.

A Controladora-Geral do Município, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n.º 1.666/13, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º. Fica a Comissão Disciplinar Permanente, nomeada pelo Decreto Municipal de n.º 4253/2020, responsável em dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão anterior convalidando seus atos em todos os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituídos por esta Controladoria.

Artigo 2º. Fica prorrogado o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 048/2019 por mais 30 (trinta) dias conforme dispõe o art. 85 da lei 1910/2019.

Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:86227B4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4283/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de MONITOR DE TURISMO, o (a) Sr. (a**). ANDRESSA GONÇALVES RODRIGUES,** matrícula 200956, com atribuições junto à Secretaria de Turismo.
Art. 2º Fica declarada a vacância, em virtude de exoneração, do cargo público de Monitor de Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:929D3CB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4284/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDENADOR DE PROCESSOS E SERVIÇOS, o (a) Sr. (a) **RODOLPHO DE MELO AQUINO** com atribuições junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:1923721C

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 02.2020 - RESULTADO FINAL - PÓS RECURSO RETIFICADO - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 02/2020- CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA
RESULTADO FINAL PÓS RECURSO - RETIFICAÇÃO

PROFESSOR DE MÚSICA

PROFESSOR DE MÚSICA PIANO / CORREPETIDOR/ AFINADOR

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO CORREA GONÇALVES DOS SANTOS	80	1º classificado (a)
EDERSON JOSE URIAS FERNANDES DA SILVA	30,5	2º classificado (a)

PROFESSOR DE MÚSICA – PERCUSSÃO

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS ESPINHA OLIVEIRA	80	1º classificado (a)
ROSINEI BARBOSA DE ANDRADE	32	2º classificado (a)
JUNIOR EDUARDO NONATO	22	3º classificado (a)

PROFESSOR DE MÚSICA – CONTRABAIXO

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO LOPES	62	1º classificado (a)
CAMILO CORDOVA CHRISTOFARO	29,5	2º classificado (a)

PROFESSOR DE MÚSICA – FLAUTA TRANSVERSAL / FLAUTA DOCE / PERCEPÇÃO MUSICAL / PRÁTICA COLETIVA

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAMON FELIPE COSTA	67	1º classificado (a)
DANIELLE CHAVES OLIVEIRA REIS	5,5	2º classificado (a)

PROFESSOR DE MÚSICA – PERCEPÇÃO MUSICAL / ARRANJO / PRÁTICAS INTERPRETATIVAS PARA SOPROS

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RENATO HENRIQUE GOULART PIMENTA	25,5	1º classificado (a)
WANDERSON JOSE LOPES DA SILVA	24	2º classificado (a)
SIMONE ANGELICA NONATO	17	3º classificado (a)

PROFESSOR DE MÚSICA – TROMBONE / EUFÔNICO / TUBA

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO BRASILINO RODRIGUES DA CUNHA	45,5	1º classificado (a)
MIGUEL DA SILVA PRAÇA NETO	12,5	2º classificado (a)

PROFESSOR DE MÚSICA – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDERSON JOSE URIAS FERNANDES DA SILVA	30	1º classificado (a)
JULIANA MATHIAS CALIJORNE	21,5	2º classificado (a)
SEBASTIAO INACIO RODRIGUES	3,5	3º classificado (a)

PROFESSOR DE MÚSICA – SAXOFONE

CANDIDATO (A)
JONAS VITOR DA SILVA

PROFESSOR DE MÚSICA – CLARINETA

CANDIDATO (A)
MARIANA BATISTA DINIZ VALERIO

PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLINO

CANDIDATO (A)
THIAGO MARQUES ROCHA MELLO

PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLA

CANDIDATO (A)
ALISSON JORGE DA SILVA CAMPOS

PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLONCELO

CANDIDATO (A)
ANA PAULA FARIA FERREIRA

PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLÃO / GUITARRA/ PRÁTICA COLETIVA / VIOLÃO MUSICALIZADOR

CANDIDATO (A)
EMERSON LUIZ DA FONSECA MORAES

PROFESSOR DE MÚSICA – REGÊNCIA

CANDIDATO (A)
GILSON PEREIRA SILVA

PROFESSOR DE MÚSICA – PROFESSOR DE MÚSICA – CANTO / CANTO CORAL / MUSICALIZAÇÃO

CANDIDATO (A)
BRUNO THADEU REIS RAMOS

Santa Bárbara, 17 de Fevereiro de 2020

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:1A14CF1B

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL SIMPLIFICADO COMPOSIÇÃO DO CMDCA DE SANTA BÁRBARA PARA O MANDATO 2020/2022

COMPOSIÇÃO DO CMDCA DE SANTA BÁRBARA PARA O MANDATO 2020/2022
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Lei Municipal Nº 1876/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Bárbara/MG, com fundamento no art. 13 da Lei Municipal Nº 1876/2018, torna público o convite para Entidades Não Governamentais interessadas em participar do processo de escolha dos representantes do CMDCA, para gestão 2020/2022.
1. O presente edital tem por finalidade a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser composta por 5 (cinco) Entidades Não Governamentais, que indicaram 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, **para um mandato de 02 (dois) anos,** permitida uma recondução.
2. As Entidades Não Governamentais deverão se cadastrar no processo de escolha dos membros do CMDCA, devendo a solicitação de cadastramento ser encaminhada para Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, localizada à Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, Santa Bárbara, até o dia 18 de março de 2020, no horário de atendimento das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, em dias úteis.
3. Para cadastramento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I – Formulário de inscrição (anexo I), preenchido e assinado por representante legalmente constituído;
II – Cópia atualizada do cartão CNPJ;
III – Cópia de um documento que comprove a representação legal da entidade requerente (ata de eleição, portaria de nomeação, procuração, outros);
IV – Cópia do CPF e Carteira de identidade do representante legal da entidade candidata;
V – Cópia do CPF e Carteira de Identidade do indicado como membro titular;
VI – Cópia do CPF e Carteira de identidade do indicado como membro suplente;
4. Não serão aceitas inscrições faltando qualquer documento, conforme estabelecido no item 3 e seus incisos.

5. Até o dia 20 de março de 2020 será divulgada lista contendo todas as entidades habilitadas e não habilitadas a participar do processo de seleção, incluindo os motivos para não habilitação. A lista será publicada no site da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG.
6. Haverá prazo até o dia 25 de março de 2020 para interposição de recursos, que serão analisados pelo Presidente do CMDCA.
7. O resultado da análise do presidente do CMDCA será publicado até o dia 27 de março de 2020.
8. A escolha dos membros será realizada em reunião extraordinária do CMDCA, a ser realizada no dia 01 de abril de 2020, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, localizada à Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, Santa Bárbara.
9. A escolha dos membros dar-se-á por meio de votação secreta, por um único representante de cada uma das entidades que preencham os requisitos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso V do artigo 14 da lei Municipal Nº 1876/2018.
10. Serão consideradas eleitas as cinco entidades mais bem votadas.
11. Havendo empate na votação, será considerada eleita a entidade com maior tempo de registro no CMDCA.
12. Realizada a escolha dos membros, a listagem completa dos novos integrantes do conselho será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para edição de Decreto de Nomeação e posse.

Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2020

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do CMDCA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
1 – Entidade: _____
2 – CNPJ: _____
3 – Endereço para correspondência:
Rua _____, nº _____, bairro/distrito _____, Santa Bárbara/MG, CEP _____
E-mail _____
Telefone de contato (_____) _____
4 – Indicação do representante **TITULAR** que deverá representar a entidade no conselho:
Nome: _____
CPF: _____, Identidade: _____
Endereço - Rua _____, nº _____, bairro/distrito _____, Santa Bárbara/MG, CEP _____
E-mail _____
Telefone de contato (_____) _____
5 - Indicação do representante **SUPLENTE** que deverá representar a entidade no conselho:
Nome: _____
CPF: _____, Identidade: _____
Endereço - Rua _____, nº _____, bairro/distrito _____, Santa Bárbara/MG, CEP _____
E-mail _____
Telefone de contato (_____) ____
6 – Responsável pelas informações: _____

Santa Bárbara, _____, de _____ de 2020.

Assinatura do dirigente da Entidade Não Governamental

Obs. Anexar ao presente formulário.
■ Cópia atualizada do cartão CNPJ;
■ Cópia de um documento que comprove a representação legal da entidade requerente (ata de eleição, portaria de nomeação, procuração, outros);
■ Cópia do CPF e Carteira de identidade do representante legal da entidade candidata;
■ Cópia do CPF e Carteira de Identidade do indicado como membro titular;
■ Cópia do CPF e Carteira de identidade do indicado como membro suplente;

Publicado por:
Patricia Melo Arcanjo
Código Identificador:06E387B3

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Sumidouro	03/01/2020	Roçagem

Santa Bárbara, 31 de Janeiro de 2020.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:26D20E17

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

SEC. DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Florália e Região	18/02/2020 à 20/02/2020	Gradagem

Santa Bárbara, 17 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:D29C15AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME N.º 003/2020

Dispõe sobre os procedimentos de inscrição e seleção para o Programa "Você na Universidade" e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1775/2015 e nos Artigos 7º e 8º do Decreto Municipal n.º 2953/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina os procedimentos de inscrição e seleção para o Programa Municipal "Você na Universidade", instituído na forma da Lei Municipal n.º 1775/2015 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2953/2015.

Art. 2º O Programa "Você na Universidade", criado com fundamento no Art. 30, I, e no Art. 205 da Constituição Federal de 1988, no Art. 13, V, e no Art. 127 da Lei Orgânica Municipal, tem por objetivo proporcionar à população necessitada meios de acesso à educação ante a falta de vagas e de cursos regulares da rede pública superior no município.

Parágrafo único. Na execução do Programa Você na Universidade, a administração municipal terá os seguintes objetivos:

I – Proporcionar à população necessitada meios de acesso à educação, tendo em vista a falta de vagas e de cursos regulares da rede pública superior no município;

II – Prestar auxílio financeiro a estudantes do ensino superior matriculados em instituições públicas ou instituições privadas com bolsa integral que tenham que residir em outro município durante o curso superior;

II – Atender a um número limitado de estudantes do ensino superior, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e sempre respeitando a prioridade de atendimento na educação infantil e fundamental, nos termos do Art. 129 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Os estudantes beneficiados no âmbito do Programa "Você na Universidade" receberão auxílio financeiro de valor equivalente a R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), observados os seguintes requisitos **cumulativos**:

I – Esteja o estudante cursando sua primeira graduação superior em instituição de ensino superior pública ou privada com bolsa integral;

II – Curso superior com duração mínima de 08 (oito) semestres;

III – Tenha o estudante concluído o ensino fundamental e o ensino médio na rede pública ou na rede particular de ensino, neste último caso com bolsa de no mínimo 50% (cinquenta por cento);

IV – Tenha o estudante frequentado a rede de ensino de Santa Bárbara em pelo menos 50% (cinquenta por cento) de sua vida escolar, seja na rede pública ou privada com bolsa de no mínimo 50% (cinquenta por cento);

V – Tenha o estudante renda familiar *per capta* de, no máximo, 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente;

VI – Não esteja sendo beneficiado por qualquer programa municipal voltado ao estudante de curso superior, seja por meio de auxílio financeiro ou concessão de transporte escolar;

VII – Não esteja sendo beneficiado por nenhum outro programa Federal ou Estadual voltado ao auxílio de estudantes de curso superior, com exceção do Programa Universidade para Todos do Governo Federal – PROUNI;

VIII – Não possua outro membro da família que receba o auxílio financeiro do Programa "Você na Universidade";

IX – Seja residente ou domiciliado no município de Santa Bárbara nos últimos 04 (quatro) anos;

X – Tenha o estudante que residir em outro Município para cursar o ensino superior com necessidade do auxílio para custeio de suas despesas e que o curso não seja noturno no caso dos itinerários para os quais são oferecidos o Transporte Universitário ou o Auxílio Financeiro para custear despesas com transporte.

Art. 4º É de inteira responsabilidade do interessado a apresentação, no ato de inscrição, de todos os documentos comprobatórios necessários para pleitear a concessão do auxílio. Sendo assim, não caberá recurso para revisão de documentação não apresentada.

Art. 5º O estudante deverá comprovar a efetiva necessidade acadêmica de residir em outro município durante o curso de graduação.
Art. 6º É obrigatória a apresentação da comprovação de renda de todos os domiciliados na mesma residência do estudante, incluindo toda forma de renda direta ou indireta, passível de ser averiguada por meio de estudo social.

Art. 7º O pagamento do auxílio financeiro ocorrerá mensalmente, até o último dia útil do mês, desde que atendidas as exigências da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º O interessado em obter os benefícios do programa "Você na Universidade" deverá observar o seguinte procedimento:

I – O interessado deverá, **no período de 19 de fevereiro a 13 de março**, **das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e apresentar todos os documentos comprobatórios dos requisitos mencionados no Art. 3º desta Portaria e a Ficha de Inscrição do Candidato (disponibilizada no *site* da Prefeitura de Santa Bárbara: http://www.santabarbara.mg.gov.br/) devidamente preenchida;

II – A Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Secretaria Municipal Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, analisará a documentação e fará a classificação dos interessados de acordo com a renda familiar *per capta*, em ordem crescente;

III – Após a classificação de acordo com a renda familiar *per capta* e, se for o caso, aplicação das regras de preferência estabelecidas no Art. 6º, §1º, da Lei Municipal 1775/2015, será publicada a lista com os interessados contemplados pelo programa pela Secretaria Municipal de Educação;

IV – O interessado que se sentir prejudicado com o resultado da classificação poderá requerer a reconsideração à Secretária Municipal de Educação no prazo de 02 (dois) dias, apresentando os fundamentos necessários ao acolhimento do seu pedido;

V – Terminada a seleção dos estudantes interessados e decididos os eventuais pedidos de reconsideração, os mesmos serão cadastrados para fins de recebimento do benefício.

Parágrafo único. A inscrição poderá ser feita por representante do interessado, mediante a apresentação de procuração específica. A procuração poderá ser por instrumento público ou, no mínimo, com firma reconhecida em cartório.

Art. 9º O estudante beneficiado será excluído automaticamente do programa após 06 (seis) meses da data de previsão do término do curso, bem como nas seguintes situações:
I – Abandono ou mudança de curso, trancamento de matrícula ou qualquer outra situação que resulte em interrupção ou suspensão das atividades escolares;

II – Inclusão em Programa Federal ou Estadual de auxílio a estudantes de curso superior, observado o disposto no art. 2º, VII, da Lei Municipal 1775/2015;

III – Alteração da situação financeira que implique em desatendimento dos requisitos estabelecidos neste Decreto;

IV – Não apresentação dos documentos comprobatórios da matrícula e frequência regular no curso superior, no mínimo semestralmente, na data previamente estabelecida, bem como desatendimento das solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Secretaria Municipal Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social;

V – Aproveitamento do estudante menor do que 70% (setenta por cento) ou frequência inferior a 80% (oitenta por cento), apurados, em todo o caso, em relação a cada semestre;

VI – Mudança de domicílio com perda de vínculo com o Município de Santa Bárbara.

§ 1º Será sumariamente excluído do programa o candidato que apresentar documentação falsa ou que se omitir em relação a informações.

§ 2º A qualquer momento a administração municipal, por meio das Secretarias Municipais envolvidas no Programa Você na Universidade, poderá requisitar a apresentação de documentação.

§ 3° É de obrigação do beneficiário manter atualizados todos os dados cadastrais (*e-mail*, telefone e/ou endereço) informando em tempo hábil junto à SME qualquer alteração.

§ 4º O pagamento do benefício será suspenso sempre que houver indícios de inconformidades, voltando a ser pago apenas após apresentação das justificativas do beneficiário ou adoção das medidas determinadas pela administração.

Art. 10. Em qualquer caso, o auxílio financeiro decorrente do Programa "Você na Universidade" não será concedido mais de uma vez a um mesmo estudante.

Art. 11. Os casos omissos que disserem respeito à aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.
Parágrafo único. A Secretária Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social poderão editar avisos ou instruções para a fiel observância desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 17 de fevereiro de 2020.

DIONIR RODRIGUES,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:455B77E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 020/2020

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação do extrato – Compra direta nº. 020/2020 – Objeto: Contratação de serviços de retifica incluindo montagem e desmontagem do Motor (F4HE3481 – 6152080) Sl – CUMMIS do Veículo ônibus Placa: PZQ - 7279. Contratado: Unível Motores Eireli – CNPJ - 86.464.690/0001-55 – Valor R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). – Dotações:
0200404.1212200062.160.33903900000 - 072/101 -
0200406.1236100102.157.33903900000 - 124/145 -
0200406.1236100102.166.33903900000 - 128/106 -

Santa Barbara do Leste 17/02/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:4F013A07

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 021/2020

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação do extrato – Compra direta nº. 021/2020 – Objeto: Aquisição de Peças aplicação no Motor (F4HE3481 – 6152080) Sl – CUMMIS do Veículo ônibus Placa: PZQ - 7279. Contratado: Pena Peças Automotivas Ltda – CNPJ - 07.752.928/0001-71 – Valor R$ 5.912,00 (cinco mil novecentos e doze reais). – Dotações:

0200404.1212200062.160.33903000000 - 069/101 -
0200406.1236100102.166.33903000000 - 127/106 -
0200406.1236100102.157.33903000000 - 122/145 -

Santa Barbara do Leste 17/02/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:B8AD3A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 102/2018– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 005/2019. Partes: Município de Santa Margarida e SOUZA FILHO ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA, inscrito o CNPJ sob o n° 10.192.916/0001-44. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, regularmente habilitada, objetivando a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria nas áreas administrativas de Contabilidade, Controle de Frotas, Controle de Transporte Escolar, Controle Interno, bem como realizar acompanhamentos e orientações nos procedimentos de prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Fundo Nacional de Educação (FNDE), englobando a

operacionalização do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Vigência: Fica prorrogado até 31/12/2020, o contrato de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo 09/01/2020. Valor R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) mensal. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:08E7D7E9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 027/2018– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 109/2019. Partes: Município de Santa Margarida e GABRIELA CHAVES MENDES JUSTINO CPF 057.262.316-00, inscrito o CNPJ sob o n° 08.767.597/0001-06. Objeto: contratação de empresa especializada (laboratório de análises clínicas) para realização de exames clínicos diversos, incluindo a prestação de serviços em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento ao Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula. Vigência: Fica prorrogado até 31/12/2019, o contrato de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo 20/12/2018. Valor R$ 335.340,90 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos). Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:C17586DE

SETOR DE LICITAÇÃO
SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 027/2018– Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 109/2019. Partes: Município de Santa Margarida e GABRIELA CHAVES MENDES JUSTINO CPF 057.262.316-00, inscrito o CNPJ sob o n° 08.767.597/0001-06. Objeto: contratação de empresa especializada (laboratório de análises clínicas) para realização de exames clínicos diversos, incluindo a prestação de serviços em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento ao Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula. Vigência: Fica prorrogado até 31/12/2020, o contrato de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo 23/12/2019. Valor R$ 335.340,90 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos). Marcela Mendes de Oliveira - Presidente da CPL

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:4969217B

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 059/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais impressos, incluindo a diagramação, formatação e confecção/execução dos serviços gráficos para atendimento da demanda do município de Santa Margarida/MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: AUGUSTO SÉRGIO MATIAS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 21.656.171/0001-43, vencedora com o valor total de R$ 58.652,10 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 17 de Fevereiro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D91F181E

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 057/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolar e de escritório, destinados ao suprimento de todas as secretarias da Administração municipal, juntamente com matéria-prima para oficinas de artesanato, objetivando atender as demandas das respectivas unidades do CRAS de Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.010.855/0001-04, com o valor total de R$459.202,07 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dois reais e sete centavos); AMERICANA MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.743.265/0001-50, com o valor total de R$103.562,20 (cento e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); COMERCIAL RADICCHI, inscrita no CNPJ sob o n° 29.790.780/0001-00, com o valor total de R$180.599,04 (cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos) e MAX ANDERSON BRAGA MENDES – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.096.772/0001-02, com o valor total de R$3.880,40 (três mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 13 de Fevereiro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:93D703E0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 111/2019
DE: 12/12/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2019
CONTRATADO: ALOISIO PEDRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.560.380/0001-19, situada na Rua José Costa Machado, 254, Bairro: Santo Antônio, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Santa Margarida – MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 162.100,00 (cento e sessenta e dois mil e cem reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

NOMENCLATURA	FONTE	FICHA
02.01.04.122.03.2007.33903900.	100	29
02.01.06.181.08.2026.33903900.	100	137
02.01.06.183.08.2027.33903900.	100	148
02.01.04.01.12.122.18.2041.33903900.	101	263
02.01.04.01.12.361.20.2051.33903900.	101	292
02.07.01.10.122.2071.33903900.	102	737
02.07.01.10.302.2046.33903900.	102	807

02.08.08.122.29.2099.33903900.	129	1211
02.08.08.244.26.2078.33903900.	129	1315
02.09.15.122.42.2084.33903900.	100	1458
02.10.04.122.28.2441.33903900.	100	1572

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3920E441

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 111/2019
DE: 12/12/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2019
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE MENDES, inscrita no CNPJ sob o n° 26.904.050/0001-97, situada na Avenida Clécio de Carvalho, 274 Bairro: São Vicente, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Santa Margarida – MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 237.300,00 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

NOMENCLATURA	FONTE	FICHA
02.01.04.122.03.2007.33903900.	100	29
02.01.06.181.08.2026.33903900.	100	137
02.01.06.183.08.2027.33903900.	100	148
02.01.04.01.12.122.18.2041.33903900.	101	263
02.01.04.01.12.361.20.2051.33903900.	101	292
02.07.01.10.122.2071.33903900.	102	737
02.07.01.10.302.2046.33903900.	102	807
02.08.08.122.29.2099.33903900.	129	1211
02.08.08.244.26.2078.33903900.	129	1315
02.09.15.122.42.2084.33903900.	100	1458
02.10.04.122.28.2441.33903900.	100	1572

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:05F7B297

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 006/2020
DE: 06/01/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020
CONTRATADO: RONALDO ALMEIDA MENDES 05791513607 – ME, CNPJ sob nº 24.170.072/0001-45, Inscrição Estadual sob nº 003080463.00-03, situada na Rua Semeão Pereira Campos, 142, Loja 1, Centro, Santa Margarida-MG, CEP.36913-000.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios- hortifrutigranjeiros, para atender a demanda de todas as Secretárias Municipais de Santa Margarida/ MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 50.398,65 (Cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.001.04.122.0003.2007.339030-FICHA-26	02.007.001.10.301.0072.2443.339030-FICHA-778
02.002.003.04.122.0003.2421.339030-FICHA-109	02.007.001.10.302.0075.2047.339030-FICHA-818
02.002.003.06.181.0008.2026.339030-FICHA-134	02.007.001.10.302.0075.2447.339030-FICHA-846
02.002.003.06.183.0008.2027.339030-FICHA-145	02.007.001.10.305.0074.2054.339030-FICHA-899
02.004.002.12.361.0019.2024.339030-FICHA-385	02.007.002.10.301.0072.2061.339030-FICHA-938
02.004.002.12.365.0017.2029.339030-FICHA-483	02.007.002.10.302.0075.2060.339030-FICHA-1019
02.004.002.12.365.0017.2030.339030-FICHA-526	02.008.008.122.0029.2099.339030-FICHA-1203
02.006.27.812.0011.2045.339030-FICHA-711	02.009.15.122.0042.2084.339030-FICHA-1454
02.007.001.10.122.0078.2071.339030-FICHA-733	02.10.04.122.0028.2441.339030-FICHA-1569

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:AAC6CE8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - MENOR PREÇO POR ÍTEM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 025/2020 – Processo Licitatório nº 007/2020. Objeto: *Registro de preços para aquisição de medicamentos.* Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 06/03/2020 até 08h, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30 do dia 06/03/2020. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:04314DDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 014-PMSR/2020-REPARO E MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA-DATAMED LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 014/PMSR/2020, oriundo de Processo Licitatório nº 007-PMSR/2020 na Modalidade Inexigibilidade 001-PMSR/2020. Objeto: "**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA."**

- Contratada: **DATAMED LTDA – CNPJ: 38.658.399/0001-75 -** Valor global de R$2.438,00 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:948B58BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. DATA DA ABERTURA: 03 DE MARÇO DE 2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2020, às 09:00 horas. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Piso em Manta Vinílica de 5mm, de textura lisa no Ginásio Pio Bonito município de Santa Vitória. AMPLA CONCORRÊNCIA. MODALIDADE: Pregão Presencial. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:5F20F9CA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020. DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2020, às 13:00 horas. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar das Escolas Municipais, Creches e CEMEI's do município de Santa Vitória. AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:C602DC71

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020. DATA DA ABERTURA: 04 de março de 2020, às 09:00 horas. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar das Escolas Municipais, Creches e CEMEI's do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE'S. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:37FE3696

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO: 072/2019

1ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 072/2019; Tomada de Preços 013/2019. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Aysa Planejamento e Projetos Ltda. Objeto: acréscimo no prazo de execução e vigência; Prazo de execução: 25/02/2020 a 25/05/2020; Vigência: 31/01/2020 a 31/07/20. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:E07A5C3C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Extrato Ata de Registro de Preços nº 005/2020 – Processo Licitatório nº 006/2020 Pregão Presencial RP nº 004/2020. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Irmãos Castro Ltda ME, CNPJ nº 04.340.890/0001-31. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atendimento do Programa de Saúde Bucal do município de Santa Vitória. Valor: R$143.500,00. Validade:12 meses - de 10/02/2020 a 10/02/2021.

Município de Santa Vitória MG, em 18 de fevereiro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:AF46DD55

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Extrato Ata de Registro de Preços nº 006/2020 – Processo Licitatório nº 007/2020 Pregão Presencial RP nº 005/2020. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: José Sebastião de Andrade ME, CNPJ nº 04.340.890/0001-31. Objeto:aquisição de peças e serviços destinados a manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Valor: R$115.492,45. Validade:12 meses - de 12/02/2020 a 12/02/2021.

Município de Santa Vitória MG, em 18 de fevereiro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:65DB014E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO_PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº024/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº024/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, situado à Rua José Antônio Senra, n° 15, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual aquisição de merenda escolar para manutenção da rede municipal de ensino do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

Recebimento das Propostas: até as 12hs30min, horário local, do dia 05/03/2020.
Início da Sessão: às 12hs30min, horário local, do dia 05/03/2020.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua José Antônio Senra, 15, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 11hs30min às 17hs00min, ou pelo e-mail: licitacao@pmsaa.mg.gov.br. ou através do seguinte endereço eletrônico: http://www.pmsaa.mg.gov.br/transparencia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (32) 3286-1110, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antônio do Aventureiro, 17 de fevereiro de 2.020.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:DF618C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2020

Processo Licitatório n.º 014/2020 – Dispensa de Licitação 006/2020. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **CONSTRUTORA E RESTAURADORA COSTRUIR LTDA**. Valor do Contrato: R$ 10.122,00 (Dez mil e cento e vinte e dois reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO DE BLOQUETES NAS CAPELAS DE BAÚ E MARTINS, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE/MG. ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 à 17 de abril de 2020. Dispositivo legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93 e Art. 2, II Decreto Municipal 001/2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:87E3AFEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 046/2017

Processo Licitatório n.º 011/2017, Tomada de Preços n.º 001/2017. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE** X **FGA CONTABILIDADE LTDA ME**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. A vigência do contrato original fica prorrogada, com início a contar da data de 27 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:8C199A16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Emerson Pinheiro Ruas, Prefeito do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA o **credenciamento de pessoa física, profissional da área médica clinico geral, para atendimento ao Programa Saúde da Família-PSF 40 horas semanais para o exercício de 2020**, o profissional **Gabriel dos Santos Pereira**, inscrita no CPF sob o nº **112.275.936-35**, CRM/MG: **82574,** valor global de **R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)** com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica Municipal e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE- SE e Cumpra –se.

Santo Antônio do Jacinto, 14 de fevereiro de 2020.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:CD35D4D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Emerson Pinheiro Ruas, Prefeito do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a **Credenciamento e contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) legal e regulamentada no ramo para prestação de serviços médicos, clinico geral em plantões presenciais de 12 (doze) horas, na Unidade Básica de Saúde do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG**, o profissional **Gabriel dos Santos Pereira**, inscrita no CPF sob o nº **112.275.936-35**, CRM/MG: **82574,** valor global de **R$ 93,500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais),** com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica Municipal e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE- SE e Cumpra –se.

Santo Antônio do Jacinto, 14 de fevereiro de 2020.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:3C39A956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº. 22/2020 INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2020

Fica cancelada a publicação referente a inexigibilidade nº. 04/2020, publicada na data de 17/02/2020 edição 2696.

Santo Antônio do Monrte, 17 de fevereiro de 2020.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:01BFC107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 014/2020 - PREGÃO 006/2020

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados a remarcação de Pregão que aconteceria na data de 24 de fevereiro de 2020 ás 14 horas devido a falta de expediente na Prefeitura nesta data. Os novos horários e datas do certame passam a ser, 09 horas e 30 minutos, do dia 09 de março de 2020, horário em que o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, do tipo Menor Preço Global, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO autorizada nos autos do Processo Licitatório n.º 014/2020, para Contratação de Serviços de Seguros para veículo da Palio da frota municipal, e às 10 horas dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentadas. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº. 100, centro, e pelo site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213, no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 17 de fevereiro de 2020.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:17647B5F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 002/2020 PREGÃO 002/2020

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados, a remarcação do Pregão 002/2020 através do Processo Licitatório 002/2020, que na nova data, no dia 09 de março de 2020 até às 13 horas, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 002/2020**, tendo por finalidade o registro de preços para possível e futura contratação de empresa apta para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas da frota do Município de São Bento Abade, pelo menor Preço unitário. Na mesma data às 13h30min dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 17 de fevereiro de 2020.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:CFB4AE3A

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO 016/2020 INEXIGIBILIDADE 004/2020 CREDENCIAMENTO 001/2020

O Município de São Bento Abade, através do Departamento Municipal de Trabalho e Assistência Social, INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, a abertura de credenciamento de pessoas jurídicas (MEI), para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Departamento Municipal de Trabalho e Assistência Social, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários, conforme itens descritos no presente Edital, especificamente no Anexo I (Termo de Referência). As propostas para o credenciamento serão entregues na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE – MG, sito a Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – centro, CEP: 37.407-000, tel. (35) 3236-1213, a partir do dia 18 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020 no horário compreendido de 13 às 17 horas. Mais informações através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br.

São Bento Abade, 17 de fevereiro de 2020.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:D5EF0C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para fornecimento estimado de gás liquefeito de petróleo – GLP, envazado em botijão de 13 quilos, destinado à manutenção das atividades da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. DATA: 05/03/2020, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:A66DCC9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 001/2020
Dispensa de Licitação n.º 001/2020
Chamada Pública n.º 001/2020

JOAO LEOPOLDO DUMONT, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no § 1 - Art. 14 Lei 11.947/2009 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E CRECHE MUNICIPAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, pelo valor GLOBAL de R$ 46.348,88 junto aos FORNECEDORES: Antônio Agostinho Barbosa, CPF: 651.650.046-00 (R$ 3.072,34); Aureni da Conceição Soares Santos, CPF: 655.611.636-04 (R$ 19.140,00); José da Luz Pereira, CPF: 112.725.856-70 (R$ 2.270,04); João Silvério Rocha, CPF: 068.460.796-45 (R$ 1.246,64); Maria da Luz Leão, CPF: 048.210.516-05 (R$ 4.153,61); Maria de Oliveira Nunes da Cruz, CPF: 048.107.736-71 (R$ 13.547,51); Maria Efigênia Rocha Azevedo, CPF: 030.379.316-39 (R$ 2.918,00).

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:E123433A

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 003/2020

PORTARIA Nº. 03 / 2020

> *"Homologa a Inscrição da Candidata Recorrente ao Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020 – Professores – Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG)".*

A Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Preto (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei que regulamenta a Estrutura Administrativa, resolve:

Art. 1°. Após apresentação de recurso da senhora ROBERTA SILVA, reconsidera-se a decisão de indeferimento e defere e homologa a inscrição desta, com base na súmula 473 do STF.
A recorrente fica advertida de que poderá ser contratada, caso consiga aprovação no processo seletivo simplificado 001 / 2020, para apenas e tão somente as disciplinas do Ensino de Educação Infantil.

Art. 2º - Fica <u>DEFERIDA</u> a inscrição abaixo:

Nº. CAND.	NOME	CARGO
034	**Roberta Silva**	Professora Educação Básica

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 14 de fevereiro de 2020.

RICHARD WANDERLEY EVANGELISTA
Secretário Municipal de Educação
Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2020

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:B913E8C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 228/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 228/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% NO CONTRATO Nº. 228/2019, NO QUANTITATIVO DO ITEM 03 (CÓD. 17536). VALOR DO ADITIVO: R$1.124,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS). DATA DO ADITIVO: 12/12/2019. CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. ISONITA LUZIA CUNHA FARIA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:31721B62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 262/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2019, PROCESSO DE ADESÃO Nº. 007/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 262/2019 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. CONTRATADA: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA. DATA DO ADITIVO: 30/12/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2020 A 29/02/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEORODO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. PAULO CÉSAR BICCA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8DAA790F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. CONTRATADA: ULTRACOPY LTDA-EPP. DATA DO ADITIVO: 20/12/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23/12/2019 A 22/06/2020. VALOR ESTIMADO: R$82.875,00 (OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO; CESAR JOSE BARBOSA; ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO; LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA; MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA; LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. FLAVIO ROMEIRO LOPES CANCADO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:77844A56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 033/2019 E 034/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 033/2019 E 034/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DOS 1° TERMOS ADITIVOS A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. CONTRATADAS: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA E LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DATA DOS ADITIVOS: 30/12/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2020 A 31/03/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LUIZ CARLOS GELOTTI E LUIS CARLOS DE ASSIS CUNHA - REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D02E4AD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 198/2019 E 199/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 198/2019 E 199/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DOS 1° TERMOS ADITIVOS A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS POR MAIS 06 (SEIS) MESES. CONTRATADAS: NAKANAMI COMERCIAL LTDA E ROSILENE VIEIRA LOPES. DATA DOS ADITIVOS: 30/12/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2020 A 30/06/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CARLOS LIOGI NAKANAMI E ROSILENE VIEIRA LOPES - REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:7454253B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/014/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL N° 891072/2019, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE, E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 04/03/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:D9C1229D

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 204/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 204/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 204/2019, POR MAIS 06 (SEIS) MESES. DATA DO ADITIVO: 30/12/2019. CONTRATADA: DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. ANDRÉ LUIZ MONTEIRO- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:8C7E094D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL N° 0012020, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO GOTARDO
CONSEP
CNPJ 11.734.877/0001-22
Avenida Presidente Vargas, n.º 595 – Bairro Centro, São Gotardo (MG)

EDITAL N° 0012020, 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

O Presidente do CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo), juntamente com a Prefeitura Municipal de São Gotardo, no uso de suas funções e atribuições legais e estatuárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para o cargo de Assistente de Segurança Pública (monitoramento deo sistema "olho vivo").
O presente processo seletivo simplificado será realizado em conformidade com a Lei Municipal de n° 2.409 de 05 de fevereiro de 2020.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- Este processo seletivo será regido pelo presente edital e sua operacionalização caberá ao CONSEP.
1.2- O presente processo seletivo visa provimento de 06(seis) vagas para Assistente de Segurança Pública, com salário de R$1.500,00 (Um mil e quinhentos) reais mensais, com carga horária de 40 horas semanais.

2- DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1- O candidato deverá atender cumulativamente para a contratação, os seguintes requisitos gerais:

a) Possuir no mínimo Ensino Médio Completo.
b) Possuir experiência na área de segurança pública.
c) Ter idade mínima de 18 anos completos
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
e) Possuir idoneidade moral.
f) Ter disponibilidade de trabalhar feriados, eventos, finais de semana e horários noturnos.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação estabelecidas neste edital, às quais não poderão alegar o desconhecimento.

3.2 – Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição no Quartel da Policia Militar de São Gotardo no endereço: Rua Pedro Bougleux, 339 Bairro Nossa Senhora de Fátima – São Gotardo/ MG, com as cópias da seguinte documentação:
· Currículo Vitae
· Certidão de Nascimento ou Casamento
· CTPS (Carteira de Trabalho)
· RG (Carteira de Identidade)
· PIS
· CPF
· Título de Eleitor
· Comprovante da última votação
· Comprovante de Escolaridade
· Comprovante de Endereço
· Comprovante de Boas Condutas (Policia Civil)
· CNH (Carteira de Motorista)
· Sexo Masculino: Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação

3.3- O período de solicitação de inscrição será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital.

4- DA SELEÇÃO

4.1- O processo seletivo será constituído por análise dos currículos e requisitos, sendo por eliminação.

4.2 - Em caso de empate no processo seletivo, será selecionado o candidato mais idoso, e persistindo o empate, o candidato com maior tempo de experiência devidamente comprovada.

4.3 - Os casos omissos ao presente edital serão definidos pelos membros do CONSEP.

São Gotardo/MG, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ EDUARDO DE SOUSA
Presidente do CONSEP

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:44916012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA

Aos dias 17(dezessete) do mês de fevereirode 2020, às 13:30hs, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, reuniram-se os membros da Comissão de **Processo administrativo nº 002/2020**, designada pela Portaria n.º 002de 02 de janeiro de 2020 publicada no dia 07 de janeirode 2019 no Jornal Oficial do Município (AMM-MG). Iniciaram-se os trabalhoso representante legal do imóvel locado foi devidamente notificado, tendo se manifestado nas ff. 189. Assim, a comissão processante designa reunião conjunta para o dia 19/02/2020 às 13:15hs, visando proceder com a oitiva do servidor ANDRÉ TANI e do prestador de serviços ROBSON WEVERTON DIEGO DE OLIVEIRA, visto ambos estão acompanhando de perto a execução das obras de reforma. Na oportunidade deixa de arrolar a parte interessada diante da dispensa, ora requerida em defesa. Para constar lavrei a presente ata, assinada por mim, Cleia Maria Ribeiro Araújoe pelo presidente da comissão processante.

DAVI KODI SATO
Presidente

CLEIA MARCIA RIBEIRO ARAÚJO
Membro

JAKSON WILLIS DA PURIFICAÇÃO
Membro

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:281CB91E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º T. A. - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 231/2019, P. L. Nº. 076/2019 T. P. Nº. 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG,torna público o1º T. A. - Acréscimo de Quantitativo do Contrato nº 231/2019, P. L. nº. 076/2019 T. P. nº. 007/2019. Contratada: C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 18.666.391/0001-43.OBJ.: Execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBQU nas Avenidas Simão Campos e Jovina Campos em vias urbanas no centro deste Município, recursos oriundos do Convênio nº 1491000749/2019 celebrado entre este Município e o governo de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Governo.Fica acrescido ao contrato administrativo o valor correspondente a aproximadamenteR$ 104.889,15, art. 65, inc. I, "a", §1º combinado com o § 6º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93,permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 30 de janeiro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:96632E67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO 0087/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2014

RESCISÃO CONTRATUAL
O Município de São Lourenço – Poder Executivo, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ nº 18.188.219/0001-21, com Sede Administrativa nesta cidade à Praça Duque de Caxias, nº 61, CEP – 37.470-000, representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Célia Shiguematsu Cavalcante Freitas Lima**, portadora do RG MG-8.996.818 – SSP/MG e do CPF 119.045.448-35, por este instrumento vem RESCINDIR **unilateralmente** o contrato administrativo **nº 2014.12-011**, firmado em 05/12/2014 com o TAXISTA - Permissionário, **Sr. MILTON RIBEIRO**, portador do RG MG 1.226.633 - SSP/MG e do CPF 151.419.696-49, residente e domiciliado na Rua Kennedy, nº 178 - Bairro Bela Vista, nesta cidade, oriundo do processo licitatório nº 0087/2014 - Concorrência nº 001/2014 e que tem como objeto a "*a delegação de permissão para exploração do serviço de transporte remunerado de passageiros em veículos de aluguel - táxi, no Município de São Lourenço, em caráter permanente por ter iniciado suas atividades antes de 05/10/1988*".

São Lourenço, 13 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTE FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A88FC989

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0330/2019
INEXIGIBILIDADE 20/2019

Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0330/2019, Inexigibilidade nº 020, artigo 25 Inciso da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto: CREDENCIAMENTO para SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, no período de 16/12/2019 até a data de 31/01/2020 das 13h às 17h, SEM EXCLUSIVIDADE, para prestação de serviços de modo a atender os usuários dos serviços municipais de saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

São Lourenço, 03 de fevereiro de 2020.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:488969B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2020

I. OBJETIVO: Termo de Fomento entre o Município de São Lourenço e o São Lourenço Convention & Visitors Bureau, para incentivo a eventos destinados à promoção do turismo e cultura local, garantindo que a população São Lourenciano e principalmente os turistas que visitam a cidade, continuem tendo uma oferta de programação artística e cultural de qualidade, propiciando ainda a movimentação da cadeia produtiva.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 6.442/2017.

Considerando as especificidades da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 6.442/2017, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 10.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, solicita autorização para a formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a realização da Parceria, através de Termo de Fomento com repasse anual de Recurso por parte do município no valor de **R$200.000,00** (Duzentos mil reais); que será pago conforme cronograma de desembolso, anexo no Termo de Fomento com o São Lourenço Convention & Visitors Bureau, portador do CNPJ nº 07.995.298/0001-66.

II. JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PARCERIA: O São Lourenço Convention & Visitors Bureau é uma associação que trabalha o turismo como um negocio coletivo, desempenhando um papel estratégico no desenvolvimento socioeconômico do destino e sendo o principal articulador da parceria entre o privado e publico, cumprindo assim a missão de organizar a atividade turística, para que, de forma coletiva, o destino seja qualificado, promovido e divulgado, gerando assim a realização de mais eventos e aumentando o fluxo de visitantes e o turismo local.

No caso do Município de São Lourenço, é de saber geral a importância do turismo como atividade propulsora do desenvolvimento da economia local e inclusive regional, sendo município integrante do Circuito das Águas.Tal importância foi devidamente protegida pela Lei Orgânica Municipal, que assim dispõe sobre a matéria:

"Art. 25 – Compete ao Município, em harmonia com o Estado e a União:
(...)
e) promover e incentivar o turismo básico do Município e fator de desenvolvimento social e econômico;
Art. 152 – O Município promoverá e incentivará o turismo, sua principal vocação, como fator de desenvolvimento social e econômico.
(...)
Art. 206 – O Município apoiará e incentivará o turismo, reconhecendo-o como atividade econômica básica em seu território, mediante :
I – política de turismo executada com recursos fornecidos pelo Município e pela sociedade local;
II – busca de integração das políticas de Meio Ambiente, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, visando ao favorecimento da população local e a expansão do potencial turístico do Município"

Atuando também com o papel de promover a cidade de São Lourenço, tornando-a atrativa e competitiva no mercado onde atua. O foco do trabalho esta baseada na gestão do Turismo. A associação com maior poder de mobilização de todos os interessados na atividade turística e no marketing de destino. Entre tantas atividades, dois eventos criados dentro da associação já são sucesso de publico e levam o nome de São Lourenço por todo o país através dos esforços de comunicação do SLC&VB; **Festival Gastronômico de São Lourenço** e **São Lourenço Jazz & Blues**, demonstrando tratar-se de entidade que já vem desenvolvendo as atividades com sucessos, justificando a realização da parceria.

Por outro lado, sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, sendo que o fundamento principal que por esta iniciativa é o art. 37 inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

No caso em análise, contudo, não se trata de compra de serviço, mas sim de parceria com entidade sem fim lucrativo, prevista e disciplinada por meio da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal 6.442/2017. No caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação,como regra geral a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Como o chamamento público é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes; No entanto, a Lei prevê em seu art. 31, *caput*, que, se houver a impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica. Em casos tais, o legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade por meio de

inexigibilidade licitatória.Nesse sentido a previsão da Lei 13019/2014:
"Art.31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
(...)
II- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000".

No caso em questão verifica-se a viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de uma associação única de promoção do destino de São Lourenço, em que a formalização do Termo de Fomento, possibilitará ao SLC&VB, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade turística. Em anexo, para análise da Comissão Especial de Seleção, designada pelo Decreto nº 6.778/17, estão os documentos elencados no art.23 do Decreto Municipal nº 6.442, de 02 de maio de 2017.
Diante do exposto, solicito a Vossas Senhorias que se dignem a analisar a parceria pretendida, para posterior autorização e ratificação da presente justificativa, com a determinação de sua publicação no site do Município de São Lourenço, pelo período de 05 (cinco) dias, para que, havendo outra instituição com expertise, manifeste seu interesse, e, não havendo manifestação deverá ser publicada também no Mural do Paço Municipal de São Lourenço, para que se produza a eficácia do ato.

São Lourenço, 05 de Fevereiro de 2020.

JOANA MARIA TEIXEIRA COELHO MOREIRA
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Tel.: (35) 3332 - 4490
Calçadão Silvério Sanches, s/n.º - Centro
São Lourenço/MG - Cep. 37.470-000

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D58162DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.755 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 196.814,82 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.755

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 196.814,82 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 196.814,82 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - -- R$ 1.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154-155 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - R$ 37.701,39
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - R$ 150.113,43

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 193.814,82

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 193.814,82

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.07.05.08.244.0023.2.0094-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R$ 196.814,82

Total Geral Acrescido - - - R$ 196.814,82

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.755
Folha 02

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0069-155 - 3.3.90.30.00 Cofinanciamento Da Atenção Primaria -- - - - R$ 37.701,39
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 14.388,73

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - --- - - - - - - - - - - R$ 24.285,70
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - - - - -- -- - - - - - - - - - - R$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 82.375,82

Total da Unidade 06 - - -R$ 82.375,82

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.0023.2.0094-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - -- - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - R$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - -R$ 3.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.1.0036-100 - 4.4.90.51.00 Construção Do Prédio CRAS - - - - - -- - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - R$ 10.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Alta Complex. - - - - -- - - - - - - - - R$ 100.000,00
2.08.02.08.244.0027.1.0037-100 - 4.4.90.51.00 Conv Construção Do Prédio Do CREAS - - - - R$ 1.439,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 101.439,00

Total da Unidade 08 - - - - R$ 111.439,00

Total da Instituição 02 - - R$ 196.814,82

Total Geral Anulado - - - - R$ 196.814,82
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.755
Folha 03

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:36ECF584

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 4.º AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 035/2016

4º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-035/2016.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Seguros Sura S/A.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/2016
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: de 01/03/2020 a 02/03/2021.
Data da assinatura: 10/02/2020.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:01C6F4E8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Casa do Serralheiro Ltda – CNPJ: 12.982.965/0001-06
Valor Total de R$ 44.499,00
E homologa o Processo Licitatório nº 010/2020, Pregão Eletrônico nº.004/2020, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção: concreto usinado, ferragens, lona preta e tábuas para forma.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 14/02/2020.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8B822803

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:
Auto Socorro Eduardo Ltda. – CNPJ: 03.223.137/0001-01
Valor Total de R$ 1.740,00
Soluções D´Água Ltda. ME – CNPJ: 23.865.744/0001-74
Valor Total de R$ 31.350,00
E homologa o Processo Licitatório nº 021/2020, Pregão Presencial nº.002/2020, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais locações de caminhão munck e contratações de serviço de reboque (guincho).

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 14/02/2020.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:97374396

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Matheus Pinto Meneguali – CNPJ: 22.220.911/0001-67
Valor Total de R$ 63.200,00
E homologa o Processo Licitatório nº 004/2020, Pregão Presencial nº.001/2020, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de usinagem com empresa especializada na área.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 17/02/2020.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9C6A3B94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 012/2019, Processo nº 0327/2019, Registro de Preços nº 007/2019. TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades da UBS, Pacientes Administrativos, UPA, Ambulatório de Infectologia, Farmácias, Ambulatório Municipal, Ambulatório de Hanseníase, Pronto Atendimento da Guardinha e também a diversas Demandas Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da administração. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 012/2019, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

Item	Descrição	Valor do contrato	Valor reajustado a partir de 14 de Fev./2020	Porcentagem (aproximadamente)
49	Cloreto de Sódio 3,5G, caixa c/ 50 envelopes - Sabor natural.	R$ 0,45	R$ 0,793	76,30%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser vigorado a partir de 14 de Fevereiro de 2020, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F32D4AB8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 012/2019, Processo nº 0327/2019, Registro de Preços nº 007/2019. TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades da UBS, Pacientes Administrativos, UPA, Ambulatório de Infectologia, Farmácias, Ambulatório Municipal, Ambulatório de Hanseníase, Pronto Atendimento da Guardinha e também a diversas Demandas Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da administração. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 012/2019, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

Item	Descrição	Valor do contrato	Valor reajustado a partir de 17 de Fev./2020	Porcentagem (aproximadamente)
226	Nifedipino 20mg/Comp.	R$ 0,053	R$ 0,0729	37,5%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser vigorado a partir de 17 de Fevereiro de 2020, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada ALFALAGOS LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:FF86689B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 012/2019, Processo nº 0327/2019, Registro de Preços nº 007/2019. TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades da UBS, Pacientes Administrativos, UPA, Ambulatório de Infectologia, Farmácias, Ambulatório Municipal, Ambulatório de Hanseníase, Pronto Atendimento da Guardinha e também a diversas Demandas Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da administração. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 012/2019, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

Item	Descrição	Valor do contrato	Valor reajustado a partir de 14 de Fev./2020	Porcentagem (aproximadamente)
49	Cloreto de Sódio 3,5G. caixa c/ 50 envelopes - Sabor natural.	R$ 0,45	R$ 0,793	76,30%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser vigorado a partir de 14 de Fevereiro de 2020, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:CDF17A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 02/03/2020, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 056/2020, Pregão Presencial nº 007/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos da administração municipal. O Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 17 de fevereiro de 2020.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:DE02BE5B

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 03/03/2020, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 058/2020, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 008/2020. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para atender merenda escolar e secretarias da Administração Municipal de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 17 de fevereiro de 2020.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:4DEE7DD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 004/2020. Objeto: Contratação para seleção de proposta para registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de peças originais e genuínas, para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus, motocicletas. Contratados:

MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 34.191.159/0001-52, com sede na Rua João Evangelista, nº 24, bairro Teresópolis, João Monlevade/MG, vencedora dos lotes: 03 com desconto de 21%, 06 com desconto de 22%, 08 com desconto de 22% e 10 com desconto de 21%.

Sem Peixe, em 11 de fevereiro de 2020.

ADEMIR MARTINS DOS SANTOS LTDA, CNPJ 36.030.826/0001-40, com sede na Rua João Alves de Oliveira, nº 896, loja 01, bairro Triângulo Novo, Ponte Nova/MG, vencedora dos lotes: 01 com desconto de 25%, 04 com desconto de 19% e 09 com desconto de 25%.

Sem Peixe, em 11 de fevereiro de 2020.

WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 32.694.496/0001-37, com sede na Rua Negrão de Lima, nº 74, bairro Alvorada, João Monlevade/MG, vencedora dos lotes: 02 com desconto de 19% e 05 com desconto de 19%.

Sem Peixe, em 11 de fevereiro de 2020.

MONUMENTAL MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI ME, CNPJ 32.504.115/0001-00, com sede na Rua Manhumirim, nº 945, loja 06, bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, vencedora do lote 07 com desconto de 23%.

Sem Peixe, em 11 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9BD8AC9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 007/2020

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO (RECARGA) DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

O Pregoeiro Municipal de Senador Cortes – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente errata que, o processo em referência sofreu modificações conforme especificado abaixo:

1) A participação no processo em referência, o qual estava aberto à participação ampla; será exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual – MEI. Em conformidade com os ditames do Art. 48, I e Art. 18-E, § 2º da LC/147 de 07 de agosto de 2014.

A presente modificação se dá em virtude de acatamento à impugnação proposta por pretenso interessado em participar do certame acima epigrafado.

Senador Cortes, 17 de fevereiro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:C22C3EF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 002/2020 PP 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATADO: **ANTONIO ALVES DE SOUZA NETO 08258565664-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.622.178/0001-68**, DO VALOR:**R$ 76.320,00 (setenta e seis mil e trezentos e vinte reais)**,N° Contrato: 007/2020.

Serra Azul de Minas/MG 17 de fevereiro de 2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:0A79F5EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 12/2020. Processo Licitatório nº 40/2020. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustível – ÓLEO DIESEL S-10, para os veículos da frota municipal**.** Abertura dia 05/03/2020 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 17 de fevereiro de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:57FAC009

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 06/2020. Processo n.º 12/2020. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de som e iluminação, para serem utilizados em diversos eventos do município. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: A) Global Service Locações E Construtora Ltda**,** CNPJ sob nº. 23.441.118/0001-50, Valor R$ 45.000,00.

Serrania, 11 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9B6F8096

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 22/2020. Pregão nº 06/2020. Processo nº. 12/2020. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de som e iluminação, para serem utilizados em diversos eventos do município. Detentora: A) Global Service Locações E Construtora Ltda**,** CNPJ sob nº. 23.441.118/0001-50, Valor R$ 45.000,00. Vigência: 11/02/2020 a 10/02/2021.

Serrania, 11 de fevereiro de 2020.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS
Diretor Departamento de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0BC3D2F1

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

Extrato Pregão Presencial nº 13/2020. Processo Licitatório nº 41/2020. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível - GASOLINA E ETANOL, para os veículos da frota municipal. Abertura dia 10/03/2020 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 17 de fevereiro de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B2748B8E

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de ata de registro de preços nº. 05/2020. Pregão nº 05/2020. Processo nº. 07/2020. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços de instalação, manutenção e confecção de CALHAS, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários. Detentora: a) Walmir José Baueb, portadora do CNPJ sob o nº 18.822.100/0001-69, valor R$ 14.100,00. Vigência: 13/02/2020 a 12/02/2021.

Serrania, 13 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:17FD4C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 007/2020** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CORRELATOS, PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **04/03/2020 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 17 de fevereiro de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:BCD455C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2020

Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 008/2020** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, A SEREM DESTINADOS AOS AGRICULTORES RURAIS QUE SERÃO CONTEMPLADOS NO PROGRAMA RURAL TAP DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA MG, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 1.219/2017 E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **05/03/2020 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 17 de fevereiro de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:08B536C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2020

Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 009/2020** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE, PARA O TRANSPORTE DE 6.000 TONELADAS DE CALCÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG OU PAINS/MG ATÉ O DEPÓSITO QUE FICA AS MARGENS DA RODOVIA MG 146, DISTÂNCIA APROXIMADA DE 3KM DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, PARA ATENDER OS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA RURAL TAP DESTE MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 1.219/2017 E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **05/03/2020 às 10h30min.** Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 17 de fevereiro de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:9C60003F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público a SUSPENSÃO do Processo n.º 004/2020, Pregão Presencial n.º 003/2020, Registro de Preço n.º 003/2020 **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS,** devido às fortes chuvas que assolaram a cidade. A nova data será dia 03/03/2020 conforme edital retificado disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 13/02/2020.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:0D4A82F6

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, senhor José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, resolve REVOGAR e determinar o ARQUIVAMENTO LICITATORIO do presente feito, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACA PARA OBRA, AREIA GROSSA, MEIO FIO OU GUIA DE CONCRETO E BLOQUETE PARA OBRA DE CALÇAMENTO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1491000909/2019/SEGOV, por não atender plenamente as cláusulas do convênio, com fundamentação no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Teixeiras, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:9F82BB02

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeiras torna público o Processo n.º 008/2020, Pregão Presencial n.º 007/2020, Registro de Preço n.º 006/2020. **Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, caminhões, com o fornecimento de combustível, incluindo seus operadores, motoristas, manutenção, alimentação, translado e demais custos para atendimento as demandas da secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente do município de Teixeiras/MG**. Entrega dia 04/03/2020 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 17/02/2020.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:B7A81957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 002 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna SMA/738/2019 enviada pela Secretaria Municipal de Administração a esta Corregedoria encaminhando Comunicação Interna 037/2019 juntamente as multas de trânsito, em tese, cometida pelo servidor **GILVAN DA SILVA CRUZ**, matrícula 017710 e demais documentos anexos que demonstram que o referido servidor era o motorista responsável pelo veículo na data dos fatos, e ainda se recusou a assinar a autorização para descontar em seus vencimentos o valor referente às multas de trânsito supostamente cometidas por ele,
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possível infração disciplinar cometida por **GILVAN DA SILVA CRUZ**, servidor público municipal, matrícula 017.710, efetivo no Cargo de Operador de Máquina Leve, exercendo a função de Motorista de veículo Leve, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sendo a ele imputada a conduta de falta funcional por **infringência dos incisos I, II, III, IV e VI, do artigo 22 e inciso IV do artigo 23, estando o servidor supracitado sujeito à aplicação das penalidades de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme incisos I, II e III do artigo 33 e incisos X e XIII do art. 38, todos da Lei Municipal 6.209/11. Fica ainda o servidor obrigado a ressarcir ao Erário Público o prejuízo causado conforme os artigos 27 a 31 da referida Lei.**
Art. 3º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de 2019, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 17 de fevereiro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:6D201A5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 087/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 087/2019. Data da Sessão: 30/01/2020, 08:30h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: **LIFETEC HOSPITALAR LTDA** foi considerada vencedora nos itens da homologação parcial publicada em 10-02-2020 e no item 01 demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 42.502,40 e **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELLI LTDA** foi considerada vencedora nos itens da homologação parcial publicada em 10-02-2020 e nos itens 04, 10 e 12 demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 81.765,00.

Teófilo Otoni/MG, 17/02/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4F0DA4CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2019 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. **Referência**: Inexigibilidade nº 003/2019. Data: 27/01/2020. **Do Objeto**: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 25/02/2020; Reajustar o preço dos serviços continuados em **2,55 %** (dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a outubro de 2019, conforme item 2.4 da Cláusula 2ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Alterar o item 2.1 da Cláusula 2ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. **Do Valor:** R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). **Da Dotação Orçamentária:** Ficha: 152 - Programa de Trabalho: 26.452.0001.2010 – Manutenção das Atividades do Transporte e Trânsito / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 157 – Multa de Trânsito.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4312ED39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedores**: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, totalizando R$ 92.950,00; IURI COELHO SERAFINI-ME, totalizando R$ 41.525,00 e PEPALU COMERCIAL ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, totalizando R$ 25.500,00. **Data**: 23/01/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão (Presencial) nº 002/2020. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Teófilo Otoni, 17/02/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6F1B1B92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 012/2020, no dia 04/03/2020, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de insumos veterinários. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 17/02/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:82465693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 008/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 008/2020 – Data da Sessão: 14/02/2020, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender as demandas das Secretariais Municipais de Teófilo Otoni. Empresas Vencedoras: BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$14.445,00; DELEVY SOLAR LTDA-ME foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$50.922,00; GV BORRACHA LTDA-ME foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$73.773,50 e TM E COMÉRCIO EIRELI foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$49.243,00.

Teófilo Otoni/MG, 17/02/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CF693B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 015/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2020

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço na confecção e instalação de portas e janelas de alumínio sob medida para atender a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de fevereiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4E130B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **Registro de preços de preços para futura e eventual aquisição de camisas, uniformes e outras confecções para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 03/03/2020 às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 17 de fevereiro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8B0CD181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo ***MENOR PREÇO ITEM***, na modalidade de Pregão Presencial para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Arla 32) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias – MG, como também os conveniados e de terceiros devidamente autorizados pelo Município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 03/03/2020 às 09h00min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de fevereiro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EEEC1CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 011/2020 - DISPENSA N° 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADA: ÁFRICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.025.315/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de confecção de impressos de guias de IPTU ano base 2020, para a distribuição das guias aos contribuintes pagantes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda através da Divisão de Tributação e Arrecadação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais)**
VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Contrato será **60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato**.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de fevereiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:03C0D4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 028/2020 - INEXIGIBILIDADE N° 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADA: FIEL BH COMÉRCIO ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.522.713/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação do show artístico com o cantor **"JONAS VILAR"**, durante o evento **"57° ANIVERSÁRIO DE TRÊS MARIAS"**, no dia **28 de fevereiro de 2020**, a ser realizado na Praça João XXIII, neste município de Três Marias/MG.
.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 14 de fevereiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9D393971

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 027/2020 - INEXIGIBILIDADE N° 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADA: RAL ENTRETENIMENTO EIRELI, **inscrita no CNPJ sob o nº. 22.043.661/0001-37**
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação do show artístico com a dupla **"LU E ALEX"**, durante o evento **"57° ANIVERSÁRIO DE TRÊS MARIAS"**, no dia **29 de fevereiro de 2020**, a ser realizado na Praça João XXIII, neste município de Três Marias/MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 13 de fevereiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:274E2561

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 185/2019 - CREDENCIAMENTO N° 011/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADA: DFGY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.742.762/0001-30
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas complementares com profissional de nível superior habilitado na área de cirurgia geral, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I e no instrumento convocatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR: de acordo com o número de consultas ou exames realizados multiplicado pelo valor fixado no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 011/2019 que integra este instrumento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/02/2020 e término em 31/01/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 02 de janeiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:294E5A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2020 - CREDENCIAMENTO N° 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADO: ANTÔNIO GERALDO CARDOSO, **inscrito no CPF sob o nº. 338.662.876-15 e CRM nº 24.771**
OBJETO: Contratação de profissional médico (pessoa física) para prestação de serviços de perícias médicas para concessão de benefícios de incapacidade temporária para o trabalho aos servidores públicos efetivos do Município de Três Marias, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I e no instrumento convocatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR: O valor da prestação de serviços por perícia médica será de R$ 170,00 (cento e setenta reais)

VIGÊNCIA: será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de fevereiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B0BDD5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2020 - CREDENCIAMENTO N° 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADO: THIAGO HENRIQUE VIEIRA LEÃO, inscrito no CPF sob o nº. 065.217.086-27 e CRM nº 54.209
OBJETO: Contratação de profissional médico (pessoa física) para prestação de serviços de perícias médicas para concessão de benefícios de incapacidade temporária para o trabalho aos servidores públicos efetivos do Município de Três Marias, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I e no instrumento convocatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR: O valor da prestação de serviços por perícia médica será de R$ 170,00 (cento e setenta reais)

VIGÊNCIA: será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de fevereiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CE3D6B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020 - PROCESSO N.º 213/2020

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa **MYLLER BUENO DE ANDRADE 08089036678,** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.676.836/0001-80, com sede na Rua Marques de Abrantes, n.º 768, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP 37190-000, que detêm a EXCLUSIVIDADE, conforme declaração constante dos autos, da apresentação artística de dança do grupo Corpo de Dança Ritmos, para se apresentarem no Carnaval 2020, que ocorrerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro, sendo 04 (quatro) apresentações no total, na Praça Prefeito Paulo de Paiva Loures – Praça do Centenário, localizada no Centro da cidade de Três Pontas, conforme proposta comercial também anexa aos autos, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica n.º 0211 131222058 2.056 339039, ficha n.º 526, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Três Pontas, 17 de fevereiro de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:BC103A49

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 011/2020 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2020 – PROCESSO N.º 213/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e **Myller Bueno de Andrade 08089036678**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.676.836/0001-80. **Objeto:** Apresentação artística do Corpo de Dança Ritmos, para as festividades do Carnaval 2020, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data: 17/02/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:BAAFB26F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 010/2020 – PROCESSO N.º 181/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Planos de Telefonia Celular.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **09 horas do dia 05 de março de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:291485B7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 020/2020 – PROCESSO N.º 260/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Telha Termoacústica (Tipo Sanduíche).** Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **15h30min do dia 05 de março de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8F538780

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão nº 107/2019 – Processo nº 1801/2019, da Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, para Aquisição de Material de Pintura, referente ao item 59 do referido Edital, perfazendo um total de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

Três Pontas – MG, 17 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F069AF3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público processo licitatório nº 30/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 12/2020.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 03/03/2020 - Horário: às 09h00min.
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 17 – 02 - 2020.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:B36BE595

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público processo licitatório nº 31/2020-Inexigibilidade n° 07 Credenciamento n° 03/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVENTE DE PEDREIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETE EM CONCRETO SEXTAVADO, COM DIMENSÃO 30X30, E= 8,00 I=3% E MEIO-FIO (25X80X8) E PARA UMA ÁREA DE 15.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NA SEDE, POVOADOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG.
Do Período para Credenciamento: 19/02/2020 A 19/04/2020- Horário: às 08h00min ás 12h00min de segunda-feira a sexta-feira.
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

Ubaí/MG 17 – 02 - 2020.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:DB575928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 005/2020 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 005/2020. ADJUDICANDO A EMPRESA: BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.405.990/0001-43. Item Único: R$ 39,90.

Urucuia/MG, 17 de Fevereiro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:9F19A051

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 006/2020 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 006/2020. ADJUDICANDO A EMPRESA: HEBERT MAGNO FONSECA SANGUINETTE 06977196696, CNPJ nº 33.060.742/0001-61. Itens: 01 - R$ 1,20; 02 - R$ 130,00; 03 - R$ 130,00; 04 - R$ 100,00; 05 - R$ 100,00; 06 - R$ 6,50; 07 - R$ 1,30.

Urucuia/MG, 17 de Fevereiro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:13C612C6

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 007/2020 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 007/2020. ADJUDICANDO A EMPRESA: DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS 13507121670, CNPJ nº 36.333.167/0001-11. Item: 02 - R$ 3,33.

Urucuia/MG, 17 de Fevereiro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:276D854D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 008/2020 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 008/2020. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.405.990/0001-43. Itens: 09 - R$ 2,40; 17 - R$ 10,40; 20 - R$ 4,90; 21 - R$ 68,00; 23 - R$ 6,80; 28 - R$ 4,65; 34 - R$ 12,30; 35 - R$ 16,80; 36 - R$ 16,80; 37 - R$ 14,00; 38 - R$ 4,50; 43 - R$ 1,10; 44 - R$ 1,10; 47 - R$ 5,20; 56 - R$ 2,20; 57 - R$ 2,20; 58 - R$ 2,20; 60 - R$ 3,70; 68 - R$ 4,04; 69 - R$ 6,20; 75 - R$ 4,00; 76 - R$ 1,40; 77 - R$ 3,15; 82 - R$ 2,30; 83 - R$ 6,50; 84 - R$ 3,45; 88 - R$ 138,00; 89 - R$ 1,80; 95 - R$ 1,15; 103 - R$ 3,80; 104 - R$ 2,00; 106 - R$ 32,00; 107 - R$ 40,00; 109 - R$ 34,92; 116 - R$ 38,60; 117 - R$ 35,50; 118 - R$ 49,00; 119 - R$ 41,00; 124 - R$ 99,96; 129 - R$ 15,40; 132 - R$ 3,30; 136 - R$ 7,40; 137 - R$ 7,15; 138 - R$ 70,00; 150 - R$ 9,00; 152 - R$ 4,50; 153 - R$ 8,40; 156 - R$ 4,50; 168 - R$ 0,95; 178 - R$ 3,50; 179 - R$ 3,50; 180 - R$ 3,50; 181 - R$ 3,50; 182 - R$ 3,50; 188 - R$ 4,50. DURAES E AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 14.963.481/0001-72. Itens: 01 - R$ 2,85; 02 - R$ 1,72; 03 - R$ 1,80; 05 - R$ 5,89; 08 - R$ 36,48; 15 - R$ 17,95; 24 - R$ 9,80; 29 - R$ 2,50; 30 - R$ 2,30; 42 - R$ 73,80; 46 - R$ 1,23; 54 - R$ 2,75; 55 - R$ 2,50; 65 - R$ 2,78; 73 - R$ 3,64; 86 - R$ 3,35; 98 - R$ 4,45; 102 - R$ 2,50; 105 - R$ 9,60; 108 - R$ 13,90; 115 - R$ 4,30; 121 - R$ 2,60; 126 - R$ 3,25; 128 - R$ 1,80; 130 - R$ 1,89; 142 - R$ 4,44; 147 - R$ 8,95; 151 - R$ 4,50; 161 - R$ 2,40; 164 - R$ 2,30; 183 - R$ 2,55; 184 - R$ 5,38; 185 - R$ 2,98; 190 - R$ 3,80; 191 - R$ 3,80. JOSE DELVIMAR VIEIRA MARTINS - ME, CNPJ nº 05.865.854/0002-35. Itens: 04 - R$ 24,00; 06 - R$ 7,75; 07 - R$ 3,80; 10 - R$ 2,30; 11 - R$ 8,40; 12 - R$ 12,00; 13 - R$ 7,50; 14 - R$ 14,00; 16 - R$ 4,89; 18 - R$ 5,60; 19 - R$ 7,00; 22 - R$ 9,50; 25 - R$ 11,80; 26 - R$ 9,20; 31 - R$ 17,90; 32 - R$ 2,85; 33 - R$ 2,55; 39 - R$ 9,60; 40 - R$ 4,20; 45 - R$ 1,30; 49 - R$ 26,90; 50 - R$ 19,90; 51 - R$ 19,90; 52 - R$ 7,99; 53 - R$ 30,90; 61 - R$ 12,00; 62 - R$ 17,10; 63 - R$ 17,10; 64 - R$ 2,45; 70 - R$ 1,25; 71 - R$ 1,40; 74 - R$ 2,65; 78 - R$ 12,40; 79 - R$ 5,80; 80 - R$ 9,40; 81 - R$ 9,90; 85 - R$ 2,40; 87 - R$ 138,00; 90 - R$ 9,42; 92 - R$ 12,40; 94 - R$ 2,25; 96 - R$ 2,42; 97 - R$ 9,00; 100 - R$ 11,80; 101 - R$ 13,00; 110 - R$ 14,49; 112 - R$ 17,80; 113 - R$ 14,90; 114 - R$ 12,99; 120 - R$ 3,95; 122 - R$ 4,20; 125 - R$ 1,70; 127 - R$ 3,75; 131 - R$ 3,78; 133 - R$ 2,60; 134 - R$ 5,00; 135 - R$ 19,30; 2,45 - R$ 140 - R$ 4,45; 143 - R$ 5,10; 144 - R$ 12,80; 143 - R$ 14,80; 148 - R$ 17,98; 149 - R$ 14,90; 154 - R$ 5,00; 155 - R$ 4,80; 157 - R$ 18,50; 159 - R$ 23,80; 160 - R$ 6,00; 162 - R$ 18,90; 163 - R$ 51,00; 165 - R$ 4,85; 166 - R$ 2,20; 167 - R$ 2,90; 170 - R$ 3,40; 171 - R$ 3,75; 172 - R$ 16,30; 173 - R$ 16,30; 174 - R$ 13,90; 175 - R$ 16,80; 176 - R$ 19,70; 177 - R$ 16,00; 186 - R$ 6,80; 192 - R$ 11,90; 193 - R$ 11,50; 194 - R$ 4,50; 195 - R$ 22,80. THAIS BARBOSA GONÇALVES, CNPJ nº 27.235.517/0001-16. Item: 93 - R$ 7,49;

Urucuia/MG, 17 de Fevereiro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:D4D1DB84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 032/2020 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS 014/2020 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, paraaquisição de gêneros alimentícios – Credenc: 06/03/2020 – 08h30min - Abertura da sessão 06/03/2020 às 08h50min - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:94D6ABAF

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 033/2020 – PP Nº 015/2020 - Aquisição de conjuntos escolares – Credenc: 09/03/2020 – 08h00min - Abertura da sessão 09/03/2020 às 08h20min - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:6D7A8477

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 034/2020 – PP Nº 016/2020 - Aquisição de materiais esportivos**,** em conformidade com o **Convênio 935/2018 SEES/MG** – Credenc: 09/03/2020 – 12h00min - Abertura da sessão 09/03/2020 às 12h20min - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:87DF2688

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 035/2020 – PP Nº 017/2020 - Aquisição de veículo 0 (zero) km, em conformidade à **Resolução SES/MG nº 6.821/19**– Credenc: 10/03/2020 – 08h30min - Abertura da sessão 10/03/2020 às 08h50min - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:35C46490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 234/2019 - PP SRP 83/2019 - EXTRATO DA ARP 15/2020

DAS PARTES: **Município de Vespasiano & Santo Pio Serviços Ltda;** OBJ: **Registro de Preço visando eventual e futura contratação de empresa para execução de obras de manutenção de infraestrutura urbana;** VLR: **R$ 26.300.000,00;** VIG: **12 meses;** FDO: **507.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:72023A5C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 223/2019 - PE SRP 24/2019 - CANCELAMENTO DA ARP 01/2020

DAS PARTES: Município de Vespasiano & Palácio dos Uniformes Ltda; MOTIVO: Cancelamento do Registro de Preço, conforme relato da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:86BD17F9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 233/2019 - TP 04/2019. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de construção de pista de caminhada e ciclovia, à SANTO PIO SERVIÇOS LTDA no valor global de R$1.776.166,82.

PATRÍCIA F MACIEIRA,
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6BC1DD4A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 053/2018 – PE 013/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 011/2019. 1º AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA

Vespasiano, 17 de fevereiro de 2020. O Município de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação Secretaria Municipal de Saúde, NOTIFICA/ADVERTE PELA a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a situação relatada na Comunicação Interna nº 010/2020, e em atendimento às exigências dispostas no PROCESSO LICITATÓRIO, fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para regularização da entrega e para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para a execução do contratado, a sujeitarão às penalizações constantes no Contrato. A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Vespasiano, situado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-322, das 12h00 às 18h00m, ou enviada para o endereço de email vanderson.pregoeiro@yahoo.com.br Cordialmente, Vanderson Martins, Setor de Licitações. Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DC1B5603

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 160/2019 - PE 016/2019. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame cujo objeto é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de uniformes para as divisões de serviços gerais, funerários, cemitérios, escolas, creches e secretarias, em atendimento a diversas Secretarias, às empresas: FARDAS BAHIA CONFEC. E COM. DE ARTI. DO VEST. E ACES. LTDA, SELLBRIM CONFECÇÕES E COM. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PALMILHADOS BOOTS IND E COM LTDA, IVO JOSE MOURA DA SILVA-ME, Total Geral: R$ 146.832,50.

PATRÍCIA F MACIEIRA,
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C18ACC92

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 019/2020 - PE 002/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

Registro de Preços para aquisição de medicamento tacrolimo monohidratado. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 03/03/2020; Início da sessão de disputa de preços: 09:15 do dia 05/03/2020. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:55F01AEA

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020 – P.L. 251/2019 – P.P. 085/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DISTRIB. DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME. **OBJETO:** Aquisição de jogos de castiçais, suporte de coroas de flores, carrinho e lâmpadas tipo vela acesa. **VLR:** R$ 41.684,68. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020, LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020**.**

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:71FA9617

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2020

O Município de Vespasiano torna público que fará realizar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação – Cargo: Professor de Educação Básica II – Educação Fisica - Judô. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 135 - Centro, Vespasiano/MG no período de 27 de fevereiro de 2020 à 03 de março de 2020, das 10 horas às 16 horas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 135 – Centro. Edital disponível no site http://www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E043BDCB

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 011/2019 – P.L. Nº 053/2018 – P. E. Nº 013/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO:** Renovação contratual de fornecimento de gases medicinais com manutenção preventiva e corretiva das centrais de Saúde. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 341.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:D4B8A2D3

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 007/2018 – P.L. Nº 274/2017 – INEX. Nº 023/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa IMPRENSA NACIONAL. OBJETO: Renovação contratual de publicação no Diário Oficial da União. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 133.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1B1EDDA9

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 012/2019 – P.L. Nº 187/2018 – P.E. Nº 049/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**. **OBJETO:** Acréscimo de 16,67% do saldo do contrato de aquisição de medicamento. **VLR:** R$ 2.983,49. **FDO:** 361.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:641B442C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 05 – CONTRATO Nº 008/2018 – P.L. Nº 182/2017 – P.P. Nº 053/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SANTO PIO SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual, devido a continuidade dos melhoramentos das vias públicas, com capeamento e recapeamento asfáltico. **VIG:** 12 meses.

RICARDO WILSON S. M. DA COSTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:DB1CA8B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 0075/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 29/2020 SRP 17/2020, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário (contratação de ônibus)para atletas que representarão o município em atividades esportivas , atendendo as demandas do Departamento de Esportes e Lazer, conforme solicitação a Secretaria Municipal de Cultura Patrimônio e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 05/03/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 17 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 0564/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 30/2020, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, aquisição de material elétrico para melhoria da iluminação na Rua Vereador José da Cruz Reis na cidade de Viçosa – MG, solicitado pela Superintendência de Gestão Pública e Governança. A data de início e abertura será 05/03/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 17 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 2890/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 31/2020, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Confecção e instalação de playground de madeira para atender as escolas e creches, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 05/03/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 17 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 0101/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 32/2020, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Aquisição de material de limpeza para atender as escolas e creches municipais no ano letivo de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 06/03/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 17 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 3143/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 33/2020, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Aquisição de EPI e colchonetes para atender as escolas e creches municipais no ano letivo de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 09/03/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 17 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 4391/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 34/2020, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Contratação de professor de música para ensaios de fanfarra nas dependências do Centro Experimental de Artes e nas comunidades, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Esportes e Lazer. A data de início e abertura será 09/03/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 17 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:6CAD49FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 502, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA FERIADO MUNICIPAL NA DATA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Astolfo Dutra, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Feriado Municipal no dia 26 de fevereiro de 2020, "Quarta Feira de Cinzas".

Art. 2º - O presente Decreto deverá ser fixado em todas as repartições públicas municipais e em pontos de grande circulação de pessoas, em locais de fácil acesso à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:FE1A0BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 503, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Astolfo Dutra, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 27 (quinta feira) e 28 (sexta feira) de fevereiro de 2020, nas repartições públicas municipais, em virtude das festividades do Carnaval.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no artigo anterior, somente funcionarão as repartições públicas cujos serviços sejam considerados essenciais.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser fixado em todas as repartições públicas municipais e em pontos de grande circulação de pessoas, em locais de fácil acesso à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:34B6BB4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto e a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para fornecimento de carimbos a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Administração e Finanças. Abertura dos envelopes 10/03/2020 às 9:30. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 17 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:827F5478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 008 A 010/2020 - PL 016/2020 PP 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório 016/2020 - Pregão Presencial 010/2020, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, LEITE E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIAS MUNICIPAIS**. **Ata nº 008/2020** - Empresa: MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA LTADA - EPP, CNPJ nº 66.438.466/0001-81 - Valor: R$14.872,50; **Ata nº 009/2020** - Empresa: REDIMINAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -

EPP, CNPJ nº 05.788.297/0001-15 - Valor: R$74.950,00; **Ata nº 010/2020** - Empresa: SEBASTIÃO JULIANO REZENDE E DIAS - ME, CNPJ nº 64.390.495/0001-95 - Valor: R$240.123,00. Vigência: 16/02/2020 a 15/02/2021.

Brazópolis, 17/02/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:EDD34CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 61/18, referente ao Processo Licitatório nº 105/18 – Pregão Presencial nº 76/18 entre o Município de Brazópolis e a empresa **BAMAQ S/A – BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.209.965/0001-54. Altera-se a Clausula 4º do contrato da vigência sendo do 19/01/2020 a 17/07/2020 –

Brazópolis, 17/02/20.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:E7ED46B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 62/18, referente ao Processo Licitatório nº 105/18 – Pregão Presencial nº 76/18 entre o Município de Brazópolis e a empresa **DEVA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.762.552/0003-02. Altera-se a Clausula 4º do contrato da vigência sendo do 19/01/2020 a 17/07/2020

Brazópolis, 17/02/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:16335FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PMC torna público o resultado do PL: 008/2020 PP: 004/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MISTURA ASFÁLTICA NA COMPOSIÇÃO: 40% DE PEDRA 0 (ZERO), 40% DE PÓ DE PEDRA E 20% DE AREIA**. Licitação declarada deserta devido ao fato de não haver licitantes presentes interessados no certame. Mais informações: (31) 3892-1154.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:51E7B3CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, Processo Licitatório nº 012/2020, na data de 04/03/2020, às 09h00min, objetivando o registro de preço para futuras e eventuais aquisição de madeiras serradas e vigas de madeira para ponte na zona rural. Informações no Setor de Licitações à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, ou pelo telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 11/02/2020.

O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:3BAD31FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, na data de 04/03/2020, às 13h30min, Processo Licitatório nº 013/2020, Registro de Preço nº 005/2020, objetivando futuras e eventuais aquisições de marmitex, Self Service e P.F, conforme anexo I, destinados ao atendimento de todas as Secretaria e Órgãos Conveniados. O edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:EB33C09C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação
Dispensa Nº 001 Processo Nº 019/2020.

Embasamento Legal: **Inciso VIII, do art. 24 da Lei 8.666/93. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e telégrafos – CNPJ: 34.028.316/0015-09**.

IBIRACI/MG, 17 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO LINDENBERG GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Péricles Xavier da Silva
Código Identificador:48BF6832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PROCESSO Nº 020/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **10 de MARÇO de 2020**, às **08:00 horas**, estará realizando **Processo Licitatório nº 020/2020, Pregão Presencial nº 008/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME CONVÊNIO 1671000943/2018, CELEBRADO**

ENTRE O MUNICÍPIO DE LASSANCE E O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com –

CREUZA SIMONE VELOSO SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:0D3EA420

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PROCESSO Nº 021/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG. - torna público que no dia **12 de MARÇO de 2020**, às **08:00 horas**, estará **realizando Processo Licitatório nº 021/2020, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS EM VIAS URBANAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com –

CREUZA SIMONE VELOSO SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:19830F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**, do Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E/OU NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I – LASSANCE**, conforme especificação no Anexo I. Período para inscrições à partir de **19 de FEVEREIRO de 2020, das 07:00 às 13:00 horas.** O credenciamento terá vigência enquanto a administração mantiver interesse na contratação do serviço. Edital na íntegra e as inscrições, disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38)3759-1537 - 3759-1267, e através do e-mail: licitalassance@hotmail.com

ANDERSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:B67156DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 019/2020
Processo Inexigibilidade nº: 003/2020

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS COM CANTORES LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE LASSANCE, NO CARNAVAL 2020.

Lassance, **Segunda-feira 17 Janeiro 2020.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Extrato de Contrato

Contrato nº: 020/2020

Processo Licitatório nº 019/2020, Inexigibilidade nº 003/2020

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0003-68.

Contratado:**EDMILSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO, CPF Nº 856.356.346-72**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS COM CANTORES LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE LASSANCE, NO CARNAVAL 2020.**

Valor Global:**R$2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência:**De 17/02/2020 a 22/02/2020**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-596/597 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA/JURIDICA**.

Lassance/MG, 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Extrato de Contrato

Contrato nº: 021/2020

Processo Licitatório nº 019/2020, Inexigibilidade nº 003/2020

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0003-68.

Contratado:**FAGNER CAIQUE VIANA SANTOS 07344717697 CNPJ 22.560.711/0001-53**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS COM CANTORES LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE LASSANCE, NO CARNAVAL 2020.**

Valor Global:**R$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Vigência:**De 17/02/2020 a 23/02/2020**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-596/597 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA/JURIDICA**.

Lassance/MG, 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Extrato de Contrato

Contrato nº: 022/2020

Processo Licitatório nº 019/2020, Inexigibilidade nº 003/2020

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0003-68.

Contratado:**JULIO CESAR PIRES CPF Nº 116.493.036-29**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS COM CANTORES LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE LASSANCE, NO CARNAVAL 2020.**

Valor Global:**R$1.000,00** (um mil reais).

Vigência:**De 17/02/2020 a 24/02/2020**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-596/597 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA/JURIDICA**.

Lassance/MG, 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Extrato de Contrato

Contrato nº: 023/2020

Processo Licitatório nº 019/2020, Inexigibilidade nº 003/2020

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0003-68.

Contratado:**REINALDO ALVES DO NASCIMENTO CPF Nº 090.680.876-65**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS COM CANTORES LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE LASSANCE, NO CARNAVAL 2020.**

Valor Global:**R$1.050,00** (um mil e cinquenta reais).

Vigência:**De 17/02/2020 a 24/02/2020**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-596/597 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA/JURIDICA**.

Lassance/MG, 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:E49A1645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020, que acontecerá no dia 04/03/2020: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições PNEUS E CÂMARAS para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme anexo I do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 17 de fevereiro de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:5BDF83D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2020

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020, que acontecerá no dia 05/03/2020: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de LUBRIFICANTES E MATERIAL DE LIMPEZA VEÍCULAR para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme anexo I do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 17 de fevereiro de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:E8CEA623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **MENOR PREÇO por lote**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição de:

- Gás de Cozinha – botijão de 13 kg – (somente a recarga) devidamente lacrado;
- Gás de Cozinha – botijão de 08 kg – (somente a recarga) devidamente lacrado;
- Água Mineral – sem gás – galão de 20 lts – (somente a recarga) devidamente lacrado**,** em atendimento ao Gabinete e Secretarias Municipais, conforme as especificações e anexos, que fazem parte integrante do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 06/03/2020
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:FF1C5468

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS: Esporte Vale Comercial e Artigos Esportivos Ltda.
VALOR: R$ 11.146,70 (onze mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos)**.**
Gismar Indústria e Comércio de Redes Têxteis Ltda.
VALOR: R$ 4.526,86

DATA: 14/02/2020

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:2667194F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº298/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Gilsiano de Souza Mello- ME

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Produtos Reajustados:

Produto	Marca	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 13/02/2020
Açúcar Cristal 5KG- Branco, aspecto granulosos fino a médio, isento de matéria terrosa, livre e umidade.	Monte Alegre	**1,64**	**1,78**
Óleo de soja Refinado: líquido viscoso e refinado, fabricado a partir de matéria prima sã e limpa	Corcovado	**3,49**	**4,77**

Processo nº044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:AB283FE2

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.876, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 para contratação de Professor de Língua Portuguesa no âmbito do Município de Maria da Fé.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SRA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal; da Lei Orgânica Municipal, art. 67, Inciso V e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 03/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 para contratação de Professor de Língua Portuguesa da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:4A4E4449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 28/20 TOMADA DE PREÇOS: 01/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 28/20 TOMADA DE PREÇOS: 01/20

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q., em ruas do município de Nova Resende/MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme proposta aprovado pelo banco BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais) e esta prefeitura.

REALIZAÇÃO: 06/03/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:D71EFB35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2020
Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Oratórios, CNPJ 01.616.836/0001-88 e **INES ALVES DA SILVA 77755138615, CNPJ: 20.715.111/0001-91, Objeto:** Registro de Preços para Contratação de empresa para serviços de mini trio elétrico, banda de marchinha e grupo de animação em atendimento as necessidades da Secretária M. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.**Despesas**: **R$ 15.750,00** (Quinze mil setecentos e cinqüenta reais), **Vigência**: 14/02/2020 a 14/02/2021. **Data da assinatura**: 14/02/2020. **Signatários**: José Antônio Delgado, Prefeito Municipal e **INES ALVES DA SILVA CPF 777.551.386-15**– Empresária. **Processo**: 020/2020 pregão presencial 007/2020, Registro de Preços 007/2020.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:0241D0B5

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº **020/2020,** Pregão Presencial nº **0007/2020**, Registro de preço para Contratação de empresa para serviços de mini trio elétrico, banda de marchinha e grupo de animação em atendimento as necessidades da Secretária M. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Empresa contratada, **INES ALVES DA SILVA 77755138615, CNPJ: 20.715.111/0001-91** com o valor total de **R$ 15.750,00** (Quinze mil setecentos e cinqüenta reais)

Data do Contrato: 14/02/2020
Vigência: 12 Meses

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:9F0A9A95

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 020/2020, Pregão nº 007/2020, Registro de Preços 007/2020, conforme julgamento realizado pela Pregoeira e equipe de apoio em favor da empresa: **INES ALVES DA SILVA 77755138615, CNPJ: 20.715.111/0001-91**, com endereço à Rua Dr. Juca – Bairro Nossa Senhora das Graças – Rio Casca/MG **CEP: 35.370-000**; vencedora, com o valor total de **R$ 15.750,00** (Quinze mil setecentos e cinqüenta reais), **Objeto:** Registro de Preço para Contratação de empresa para serviços de mini trio elétrico, banda de marchinha e grupo de animação em atendimento as necessidades da Secretária M. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal de Oratórios

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:772EC1C7

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº04/2020, Dispensa nº003/2020, para Contratação que tem como objeto Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para alimentação Escolar da Rede Municipal de Educação de Oratórios, a situação de contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, com os licitantes **ALFREDO MACHADO NETO**, CPF: 583.917.386-04 **R$ 10.176,68** (dez mil cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos**), MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES**, CPF: 448.401.526-91,**R$ 10.203,27** (dez mil duzentos e três reais e vinte e sete centavos), **DECOELIS TOMÁS PIRES**, CPF 584.199.856-00, **R$ 10.065,42** (dez mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO PEDRO**, CNPJ: 03.890.843/0001-07 **R$ 1.277,80** (hum mil duzentos e setenta e sete reais e oito centavos**), MARIA DOROTEIA DE PAULA CAETANO** CPF: 056.677.596-40, **R$ 10.041,71** (dez mil e quarenta e um reais e setenta um centavos**), DIMAS TADEU DA SILVEIRA,** CPF**:** 537.413.826-04, **R$ 10.786,98** (dez mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos**), MARIA GERALDA MACHADO JORGE,** CPF: 583.917.466-15, **R$ 10.358,01,** (dez mil trezentos e cinqüenta e oito reais e um centavo**), EDIS CARLOS DA LUZ**, CPF: 010.123.498-88 **R$ 7.631,48** (sete mil seiscentos e trina e um reais e quarenta e oito centavos**).** Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Lazer e Turismo do Município de Oratórios.

Data do Contrato: 12/02/2020
Vigência: 31/12/2020

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:2257CCCA

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo 004/2020 – Dispensa 003/2020
Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a contratação direta por dispensa de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação da empresa **ALFREDO MACHADO NETO**, CPF: 583.917.386-04**, MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES**, CPF: 448.401.526-91, **DECOELIS TOMÁS PIRES**, CPF 584.199.856-00, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO PEDRO**, CNPJ: 03.890.843/0001-07, **MARIA DOROTEIA DE PAULA CAETANO** CPF: 056.677.596-40**, DIMAS TADEU DA SILVEIRA,** CPF**:** 537.413.826-04, **MARIA GERALDA MACHADO JORGE,** CPF: 583.917.466-15, **EDIS CARLOS DA LUZ**, CPF: 010.123.498-88 . Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para alimentação Escolar da Rede Municipal de Educação de Oratórios, a situação de contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Vigência 12/02/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:A63C2167

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
RECURSO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.616.836/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Antônio Delgado, informar que foi interposto recurso por Tulio Caria Sociedade Individual de Advocacia nos autos do processo licitatório 006/2020, Pregão 002/2020 cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Administrativos para atender o Departamento de Licitações. Fica aberto prazo legal para contrarrazões.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:230E7400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/PMP/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/PMP/2019
TIPO: **MENOR PREÇO P/ EMPREITADA GLOBAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM ESTRADA DE ACESSO A COMUNIDADE CACHOEIRINHA EM BLOQUETES SEXTAVADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS, partes integrantes do Edital.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

A documentação de habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues em envelopes distintos, lacrados e rubricados pelas proponentes, no setor de licitações, localizado no Praça São José nº 300 - centro, Passabém/MG, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, sendo fornecido ao interessado comprovante de protocolo. Ultrapassado este prazo, será rejeitado o recebimento dos envelopes.

Os envelopes poderão ser remetidos pelo correio ou outro meio de entrega, com aviso de recebimento, desde que sejam recebidos no prazo previsto, não se responsabilizando a comissão permanente de licitação pela eventual perda dos prazos abaixo estipulados ou pela entrega em local diferente do ora mencionado.

ÍNICIO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 05/03/01/2020 ÀS 09:00HS

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES:

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Praça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: http://passabem.mg.gov.br; ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, ou ainda ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

ESCLARECIMENTOS:

Todas as consultas visando esclarecimentos relativos à licitação deverão ser encaminhadas através do e-mail: licitacoes@passabem.mg.gov.br e/ou pelo telefone (31) 3836-1130, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a entrega das propostas; as respostas serão providenciadas no prazo máximo de 03 (três) dias antes da mesma data.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:0AB8074F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita às firmas:
ROBERTO DA SILVA ME com valor total de R4 20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais), FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA com valor total de R$ 2.522,00 (dois mil quinhentos e cinte e dois reais) e a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com valor de R$ 16.125,00 (dezesseis mil cento e cinte e cinco reais) por apresentarem o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de LEITE para pessoas com carências nutricionais em manutenção da unidade básica de saúde, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 16 de agosto de 2019

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 056/2019, Pregão Presencial nº. 022/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0056/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 022/2019 – **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de LEITE para pessoas com carências nutricionais em manutenção da secretaria de saúde. **ABERTURA: 15/08/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 16/08/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 16/08/2019. **CONTRATADAS:** ROBERTO DA SILVA ME com valor total de R4 20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais), FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA com valor total de R$ 2.522,00 (dois mil quinhentos e cinte e dois reais) e a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com valor de R$ 16.125,00 (dezesseis mil cento e cinte e cinco reais)**. PERÍODO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2019.

Pedra Dourada 16 de agosto de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:B26DC9B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita às firmas:
DOMINUS COMÉRCIO EIRELI ME com valor total de R$ 7.410,80 (sete mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), F V P COELHO ME com valor total de R$ 21.490,60 (vinte e um mil quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos) e a empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA com valor total de R$ 46.446,31 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). por apresentarem o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diversos materiais odontológicos para compor os consultórios de odontológica em manutenção da Secretaria de Saúde., mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 22 de agosto de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 057/2019, Pregão Presencial nº. 023/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 023/2019 – **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diversos materiais odontológicos para compor os consultórios em manutenção da secretaria de Saúde. **ABERTURA: 20/08/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 22/08/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 22/08/2019. **CONTRATADAS: DOMINUS COMÉRCIO EIRELI ME com valor total de R$ 7.410,80 (sete mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), F V P COELHO ME com valor total de R$ 21.490,60 (vinte e um mil quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos) e a empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA com valor total de R$ 46.446,31 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). PERÍODO CONTRATO:** 22/08/2019 á 22/02/2020.

Pedra Dourada 22 de agosto de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:11B60B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita às firmas:
ORLANDO SIMPLÍCIO DE ANDRADE ME com valor total de R$ 118.035,00 (cento e dezoito mil trinta e cinco reais), **ROBERTO DA SILVA 036.921.136-76 ME** com valor total de R$ 83.620,00 (oitenta e três mil seiscentos e vinte reais), **COMERCIAL FORTE LTDA** com valor total de R$ 8.955,45 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA ME** com valor total de R$ 18.582,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais), **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com valor total de R$ 21.691,10 (vinte e um mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), e a empresa **PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE MARINILDA LTDA** com valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**,** por apresentar o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar em manutenção das escolas municipais, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 04 de setembro de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 059/2019, Pregão Presencial nº. 024/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019 **– OBJETO:** contrato a contrato a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar em manutenção das escolas municipais**. ABERTURA: 03/09/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 04/09/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 04/09/2019. **CONTRATADAS: ORLANDO SIMPLÍCIO DE ANDRADE ME** com valor total de R$ 118.035,00 (cento e dezoito mil trinta e cinco reais), **ROBERTO DA SILVA 036.921.136-76 ME** com valor total de R$ 83.620,00 (oitenta e três mil seiscentos e vinte reais), **COMERCIAL FORTE LTDA** com valor total de R$ 8.955,45 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA ME** com valor total de R$ 18.582,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais), **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com valor total de R$ 21.691,10 (vinte e um mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), e a empresa **PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE MARINILDA LTDA** com valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 6 (seis) meses.

Pedra Dourada 04 de setembro de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:F95E0BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
HOMOLOGAÇÃO
Homologo a adjudicação feita às firmas:
MARCIA LUCIA ZAN DA SILVA ME com valor total de 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R$ 780,50 (setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI ME com o valor de 623,30 (seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos), CHRISTIANE MV ASSIS ABREU PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com valor total de R$ 2.049,70 (dois mil quarenta e nove reais e setenta centavos) e a empresa COMERCIAL FORTE LTDA com valor total de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)**,,** por apresentar o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a

contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza e outros materiais para as oficinas ministradas pelo CRAS, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 05 de setembro de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 060/2019, Pregão Presencial nº. 025/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019 – OBJETO: contrato a contrato a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diversos materiais para serem disponibilizados nas oficinas ministradas pelo CRAS**. ABERTURA:** 04/09/2019 **HOMOLOGAÇÃO:** 05/09/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 05/09/2019. **CONTRATADAS:** MARCIA LUCIA ZAN DA SILVA ME com valor total de 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R$ 780,50 (setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI ME com o valor de 623,30 (seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos), CHRISTIANE MV ASSIS ABREU PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com valor total de R$ 2.049,70 (dois mil quarenta e nove reais e setenta centavos) e a empresa COMERCIAL FORTE LTDA com valor total de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). **DATA DO CONTRATO:** até 08 meses.

Pedra Dourada 05 de setembro de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:F4C7039B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita às firmas:
FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R$ 1.782,05 (mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), **CHRISTIANE MV ASSIS ABREU PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** com valor total de R$ 3.464,05 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), **ORLANDO SIMPLÍCIO DE ANDRADE ME** com valor total de R$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais), **SUPERMERCADOS MARINHO DE CARANGOLA LTDA** com valor de R$ 4.846,40 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), **PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE MARINILDA ME** com valor de R$ 11.602,50 (onze mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) e a empresa **ROBERTO DA SILVA ME** com valor total de R$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**,** por apresentar o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de lanches, para oficinas ministradas pelo CRAS, em manutenção dos serviços de Assistência Social, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 02 de outubro de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 063/2019, Pregão Presencial nº. 026/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019 – OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento gêneros alimentícios para confecção de lanches, em manutenção das oficinas ministradas pelo CRAS. **ABERTURA:** 01/10/2019 **HOMOLOGAÇÃO:** 02/10/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 02/10/2019. **CONTRATADAS: FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com valor total de R$ 1.782,05 (mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), **CHRISTIANE MV ASSIS ABREU PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** com valor total de R$ 3.464,05 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), **ORLANDO SIMPLÍCIO DE ANDRADE ME** com valor total de R$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais), **SUPERMERCADOS MARINHO DE CARANGOLA LTDA** com valor de R$ 4.846,40 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), **PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE MARINILDA ME** com valor de R$ 11.602,50 (onze mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) e a empresa **ROBERTO DA SILVA ME** com valor total de R$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). **DATA DO CONTRATO:** até 08 meses.

Pedra Dourada 02 de outubro de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:285C3AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita às firmas:
IVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR EPP com valor total de R$ 29.960,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta reais) e a empresa MIGUEL ARCANJO DE AZEVEDO ME com valor total de R$ 34.982,40 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), por apresentar o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de adubos a produtores inscritos no projeto OURO DOURADO conforme Decreto 025/2018 de 01/10/2018, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 15 de outubro de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 065/2019, Pregão Presencial nº. 027/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019 – OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de adubos a produtores inscritos no projeto OURO DOURADO conforme Decreto 025/2018 de 01/10/2018.

ABERTURA: 09/10/2019 **HOMOLOGAÇÃO:** 16/10/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 16/10/2019. **CONTRATADAS:** IVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR EPP com valor total de R$ 29.960,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta reais) e a empresa MIGUEL ARCANJO DE AZEVEDO ME com valor total de R$ 34.982,40 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **DATA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019.

Pedra Dourada 16 de outubro de 2019.

LUAN RABELO BATISTA
Suplente da Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:0E29AA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita às firmas:
RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA TANNUS LTDA **ganhadora do** LOTE 01 TOMOGRAFIA**, no valor total de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) e a empresa :** SEDIM SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MURIAÉ LTDA **ganhadora do** LOTE 02 RESSONANCIA**, com valor total de R$ 7.769,99 (sete mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, por apresentarem o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de tomografias e ressonâncias em pacientes atendidos pela Unidade Básica de saúde de Pedra Dourada MG, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 30 de outubro de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 072/2019, Pregão Presencial nº. 028/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2019 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 028/2019 **– OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de tomografias e ressonâncias em pacientes atendidos pela Unidade Básica de saúde de Pedra Dourada MG, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2019. **ABERTURA: 24/10/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 30/10/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 30/10/2019. **CONTRATADAS:** RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA TANNUS LTDA **ganhadora do** LOTE 01 TOMOGRAFIA**, no valor total de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) e a empresa :** SEDIM SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MURIAÉ LTDA **ganhadora do** LOTE 02 RESSONANCIA**, com valor total de R$ 7.769,99 (sete mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. **DATA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019.

Pedra Dourada 30 de outubro de 2019.

LUAN RABELO BATISTA
Suplente da Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:3A63D163

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ATA

ATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de novembro de 2019, às 09h15min, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada reuni-se o suplente da pregoeira e a equipe de apoio, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2019, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes, cujo objetivo é a contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços médicos, visando a realização de consultas compreendendo o desenvolvimento da medicina na área de clínico geral**,** não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta.

Pedra Dourada, 31 de outubro de 2019

LUAN RABELO BATISTA
Suplente da Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:2F785435

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita às firmas:
FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **com valor total de R$ 10.433,62 (dez mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos),** CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI **com valor de R$ 9.401,50 (nove mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos) ,** MAGALHÃES INDUUSTRIA E COMÉRICIO EIRELI ME **com valor de R$ 9.316,90 (nove mil trezentos e dezesseis reais e noventa centavos) e a empresa,** CHRISTIANE MV ASSIS ABREU PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI **com valor total de R$ 9.041,90 (nove mil quarenta e um reais e noventa reais),** por apresentarem preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diversos materiais de limpeza e outros materiais em manutenção das secretarias municipais, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 05 de novembro de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 074/2019, Pregão Presencial nº. 30/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2019 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 030/2019 **– OBJETO:** contratação de Empresa para fornecimento de diversos materiais de limpeza e outros materiais em manutenção das secretarias municipais. **ABERTURA:** 01/11/2019. **HOMOLOGAÇÃO:** 05/11/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 05/11/2019. **CONTRATADAS:** FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **com valor total de R$ 10.433,62 (dez mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos),**

CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI **com valor de R$ 9.401,50 (nove mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos) ,** MAGALHÃES INDUUSTRIA E COMÉRICIO EIRELI ME **com valor de R$ 9.316,90 (nove mil trezentos e dezesseis reais e noventa centavos) e a empresa,** CHRISTIANE MV ASSIS ABREU PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI **com valor total de R$ 9.041,90 (nove mil quarenta e um reais e noventa reais). VALIDADE DO CONTRATO:** validade: 6 (meses)

Pedra Dourada 05 de novembro de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:4D169C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 076/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita às firmas:
MARCIA LUCIA ZAN DA SILVA ME com valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), CHRISTIANE MV ASSIS ABREU PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI com valor total de R$ 46.763,00 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais), FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R$ 31.212,60 (trinta e um mil duzentos e doze reais e sessenta centavos) e a empresa ORLANDO SIMPLÍCIO DE ANDRADE ME com valor total de R$ 33.323,00 (trinta e três mil trezentos e vinte e três reais), por apresentarem o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diversos materiais de limpeza, higiene e outros materiais, em manutenção das escolas municipais, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 09 de janeiro de 2020.

Silvanir Simplício de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 076/2019, Pregão Presencial nº. 031/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2019 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 031/2019 **– OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento diversos materiais de limpeza, higiene e outros materiais em manutenção das escolas municipais. **ABERTURA: 20/11/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 09/01/2020. **ADJUDICAÇÃO:** 09/01/2020. **CONTRATADAS:** MARCIA LUCIA ZAN DA SILVA ME com valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), CHRISTIANE MV ASSIS ABREU PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI com valor total de R$ 46.763,00 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais), FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R$ 31.212,60 (trinta e um mil duzentos e doze reais e sessenta centavos) e a empresa ORLANDO SIMPLÍCIO DE ANDRADE ME com valor total de R$ 33.323,00 (trinta e três mil trezentos e vinte e três reais). **DATA DO CONTRATO:** 06 (Seis) meses.

Pedra Dourada 09 de janeiro de 2020

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:7ACEB095

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita às firmas:
MÉDICOS CARANGOLA ASSOCIADOS LTDA com valor total de R$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), por apresentarem preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços médicos, visando a realização de consultas compreendendo o desenvolvimento da medicina na área de clínico gera, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 27 de novembro de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 081/2019, Pregão Presencial nº. 032/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2019 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 032/2019 **– OBJETO:** contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços médicos, visando a realização de consultas compreendendo o desenvolvimento da medicina na área de clínico geral.
ABERTURA: 26/11/2019. HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 27/11/2019. **CONTRATADAS:** MÉDICOS CARANGOLA ASSOCIADOS LTDA ME**, com valor total de R$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**. **DATA DO CONTRATO:** até 12 (doze) meses.

Pedra Dourada 27 de novembro de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:0DA40130

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

Homologo a adjudicação feita às firmas:
MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME **com valor de R$ 792,50 (setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos),** COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **com valor total de R$ 20.681,00 (vinte mil seiscentos e oitenta e um reais),** PASCOAL FERRARI PEDROSA 05704406610 **com valor total de R$ 51.443,50 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais cinquenta centavos),** AQUINO E BASTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **com valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais),** MÁRCIA RIBEIRO OLIVEIRA – EPP **com valor total de R$ 9.792,12 (novem mil setecentos e noventa e dois reais e doze centavos) e a empresa** PEDREIRA ZANON LTDA EPP **com valor total de R$ 8.275,00 (oito mil duzentos e setenta e cinco reais),,** por apresentar o preço de

acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais de obra para finalização da construção das salas de aula na escola municipal Manoel Quintão**, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 05 de dezembro de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:5A6C6DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita às firmas:
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI com valor de 12.000,0 (doze mil reais) e a empresa CHRISTIANE MV ASSIS ABREU PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI com valor de 16.877,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e sete reais)**,** por apresentar o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeitório e outros materiais em manutenção da Escola Municipal Manoel Quintão, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 27 d dezembro de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 088/2019, Pregão Presencial nº. 034/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2019 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 034/2019 **– OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeitório e outros materiais em manutenção da Escola Municipal Manoel Quintão. **ABERTURA: 26/12/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 27/12/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 27/12/2019. **CONTRATADAS:** CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI com valor de 12.000,0 (doze mil reais) e a empresa CHRISTIANE MV ASSIS ABREU PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI com valor de 16.877,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e sete reais). **DATA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019.

Pedra Dourada 27 de dezembro de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:902B84F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
HOMOLOGAÇÃO
Homologo a adjudicação feita às firmas:
POSTO DOURADENSE LTDA com o valor total de R$ 1.112.042,00 (um milhão cento e doze mil quarenta e dois reais). , por apresentar o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, etanol e diesel), em Posto de Abastecimento próprio, para atendimento a todos os veículos da frota automotiva municipal e conveniados, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 31 de janeiro de 2020

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 004/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/20120 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 001/2020 **– OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, etanol e diesel), em Posto de Abastecimento próprio, para atendimento a todos os veículos da frota automotiva municipal e conveniados. **ABERTURA: 30 de janeiro de 2019. HOMOLOGAÇÃO:** 31/01/2020. **ADJUDICAÇÃO:** 31/01/2020. **POSTO DOURADENSE LTDA com o valor total de R$ 1.112.042,00 (um milhão cento e doze mil quarenta e dois reais). CONTRATO:** 12 (doze) meses.

Pedra Dourada 31 de janeiro de 2020.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:4215AAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
HOMOLOGAÇÃO
Homologo a adjudicação feita às firmas:
SUPERMERCADOS MARINHO DE CARANGOLA LTDA **com valor total de R$ 7.904,00 (sete mil novecentos e quatro reais),** CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME **com valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),** ORLANDO SIMPLICIO DE ANDRADE ME **com valor total de R$ 6.283,00 (seis mil duzentos e oitenta e três reais) e a empresa** PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE MARINILDA LTDA ME **com valor de R$ 20.360,00 (vinte mil trezentos e sessenta reais),** por apresentar preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para lanches dos funcionários das diversas secretarias municipais.

Pedra Dourada, MG, 07 de fevereiro de 2020.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 006/2020, Pregão Presencial nº. 003/2020,

e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 003/2020 – **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para lanches dos funcionários das diversas secretarias municipais. **ABERTURA: 04/02/2020. EMPRESA VENCEDORA:** SUPERMERCADOS MARINHO DE CARANGOLA LTDA **com valor total de R$ 7.904,00 (sete mil novecentos e quatro reais),** CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME **com valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),** ORLANDO SIMPLICIO DE ANDRADE ME **com valor total de R$ 6.283,00 (seis mil duzentos e oitenta e três reais) e a empresa** PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE MARINILDA LTDA ME **com valor de R$ 20.360,00 (vinte mil trezentos e sessenta reais)**. **CONTRATO:** até 06 (seis) meses.

Pedra Dourada 07 de fevereiro de 2020.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:44C3CE48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita à firma:
OXI+MAIS COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA EPP, por apresentarem desconto de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de locação e suporte técnico, para fornecimento de ventilador mecânico, para atender a paciente Allany Aparecida Alves de Souza que será acompanhada pela equipe técnica de enfermagem da secretaria de Saúde Municipal, conforme solicitação em anexo do Hospital Regional Dr. João Penido em Juiz de Fora MG, mediante a emissão da Ordem de Fornecimento à firma supra citada.

Pedra Dourada, MG, 07 de fevereiro de 2020.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 006/2019, Pregão Presencial nº. 004/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 004/2019 – **OBJETO:** contratação de Empresa do ramo de farmácia, para fornecimento de medicamentos que não compõem a farmácia básica do município em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA: 11/02/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 11/02/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 11/02/2019. **CONTRATADAS: INTERFARMA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA com desconto total de 17,10% para tabela de medicamentos ÉTICOS e 47,72% para medicamentos GENÉRICOS. VALIDADE DO CONTRATO:** validade até 31/12/2019.

Pedra Dourada 12 de fevereiro de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:DDA80EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita à firma:
CARLOS HENRIQUE DE LIMA 06132534695 com valor global de R$ 16.00,00 (dezesseis mil reais), por apresentar desconto de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura de apoio, para as festividades do Carnaval 2020 nos dias 22 á 25 de fevereiro de 2020, no Município de Pedra Dourada, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 17 de fevereiro de 2020.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 009/2020, Pregão Presencial nº. 005/2020, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 005/2020 – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura de apoio, para as festividades do Carnaval 2020 nos dias 22 á 25 de fevereiro de 2020. **ABERTURA: 14/02/2020. HOMOLOGAÇÃO:** 17/02/2020. **ADJUDICAÇÃO:** 17/02/2020. **CONTRATADAS:** CARLOS HENRIQUE DE LIMA 06132534695, com valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**. VALIDADE DO CONTRATO:** validade até 28/02/2020.

Pedra Dourada 17 de fevereiro de 2020.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:1D33B0EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
CONVITE Nº01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RUBIM/MG
CONTRATADO: CHICO DIESEL LTDA, CNPJ 25.179.227/0001-77. Valor global: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de retifica com o fornecimento de peças e demais equipamentos do motor conforme Planilha anexada no edital, do veiculo caminhão – IVECO/TECTOR 170E22 - placa ORC-8957 de fabricação – 2013/2014.

VIGÊNCIA: Fevereiro/2020 a Março/2020.

CLÍVIA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:7546FB10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO Nº 2.600 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre a gratificação a servidores participantes de campanha de vacinação".

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 964/2013,decreta:

Art. 1º.Fica estabelecido no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) de gratificação ao servidor do Município que prestar serviço na campanha de vacinação contra sarampo no dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º. O Secretário de Saúde apresentará lista dos beneficiados pela gratificação prevista no artigo 1º ao servidor responsável pelo fechamento da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Deserto MG, 28 de janeiro de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:76F2779F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TOMADA DE PREÇO 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS TONAR PUBLICO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMAMDA DE PREÇO 002/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Adjudicação nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o objeto do processo 007/2020, Tomada de preço 002/2020, a empresa Licitante CLAUDILENE DE ARAUJO CRUZ sob o CNPJ: 35.940.765/0001-96, por ter apresentado em sua proposta o valor R$ 47.778,75 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), consoante da ata de julgamento de propostas.

São Pedro dos Ferros/MG, 14 de fevereiro de 2020.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

AVISO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Tendo em vista a decisão proferida na Tomada de Preço 002/2020, Processo 007/2020, bem como parecer jurídico favorável, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante na ata do processo, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CALÇAMENTO NA RUA FREDERICO ZANETTI, NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG; tendo como vencedor da licitação, a licitante CLAUDILENE DE ARAUJO CRUZ sob o CNPJ: 35.940.765/0001-96, por ter apresentado em sua proposta o valor R$ 47.778,75 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), consoante da ata de julgamento. Valor Global Proposto do Processo é R$ 53.449,72 (cinquenta três mil quatrocentos e quarenta nove reais e setenta e dois centavos).

São Pedro dos Ferros/MG, 14 de fevereiro de 2020.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N°008/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato nº 008/2020 - Tomada de Preço 002/2020 – PRC 007/2020. Tendo como contratada a empresa CLAUDILENE DE ARAUJO CRUZ sob o CNPJ: 35.940.765/0001-96, estabelecida à Av: Jose Antonio Santa, n° 51, Centro, São Sebastião do Anta/MG. OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CALÇAMENTO NA RUA FREDERICO ZANETTI, NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG, conforme projeto anexado no termo de referência. Pelo valor de R$ 47.778,75 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Prazo de 30 dias após a emissão da ordem de serviço.

São Pedro dos Ferros/MG, 17 de fevereiro de 2020.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:CB66BC66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Aviso de Licitação PL 20/2020 TP 02/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de poço tubular profundo para a captação de água subterrânea destinada ao abastecimento público, na comunidade de Japão, China e Chatuba no município de Senhora dos Remédios/MG, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária constantes do edital. Abertura: 04/03/2020 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343- 1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:63B51D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 21/2020, PP 12/2020. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços como oficineiros do Cras. Abertura: 04/03/2020 às 14:00 h. Edital

disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:4F04F173

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 027/2020.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 027/2020.
Pregão Presencial N ° 015/2020.
Registro de Preços N° 015/2020.
Objeto: Futura e eventual prestação de serviço de operação tapa buracos, com aplicação, fornecimento de materiais (CBUQ), mão de obra e equipamentos necessários para conservação das vias públicas no perímetro urbano do Município de Tiradentes/MG, por meio do sistema de Registro de Preços.
Tipo de Julgamento: Menor preço Global.
Data da abertura: 10/03/2020 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:AA2DA4DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2020

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 23/2020, critério de julgamento: Menor Preço Lote Único. Objeto: Registro de Preços contratação de empresa para aquisição e instalação de Equipamentos Esportivos (Playgrounds), por meio da inserção de proposta na Secretaria de Estado de Esportes-SEESP (Convênio Nº 1671001125/2019 - Nº SIAFI: 9223470), da Secretaria de Estado de Governo, participação exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00h do dia 04/03/2020. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 04/03/2020, às 09h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações* ou solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br. Vazante,

Vazante, 17/02/2020 –

FRANCIELE ALVES ANDRADE
Pregoeira
Portaria 002/2020.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:02A30122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 004/2019.

PARTES: **MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS (FOMENTADOR)** e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS (FOMENTADA).**

OBJETO: renovação do prazo de vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 004/2019** de **14 DE FEVEREIRO DE 2020 (14/02/2020)** para **31 DE DEZEMBRO 2020 (31/12/2020).**

BASE LEGAL: as partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol a Lei 13.019/2014.

Assinam:

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

FÁBIO HENRIQUE FREITAS PEREIRA
Presidente

Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, 14 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:07B75857

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 001/2020.

PARTES: **MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS (FOMENTADOR)** e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BOUCHARDET – ESCOLA DE 1° E 2° GRAUS "RAFAELA MENICUCCI", (FOMENTADA).**

OBJETO: Alteração para acrescer ao valor total do **TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2020** o percentual aproximado de 2,29% (2,295), ou seja, o importe de R$7.000,00 (Sete Mil Reais) a serem repassados a **FOMENTADA** em parcela única no mês de Fevereiro de 2020 desde que haja disponibilidade sem prejuízo no repasse mensal previsto no **TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2020** observada à disponibilidade financeira do **FOMENTADOR** para tanto.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol a Lei 13.019/2014.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.009.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 – EDUCAÇÃO; 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 0017 – EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA; 2.146 – MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS; 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO; 119 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – OUTRAS DESPESAS - FICHA - 562.

Assinam:

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA SILVA
Presidente

Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, 17 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:46F448E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo o objeto é seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para obras de reforma e adequação de projeto ao Corpo de Bombeiros das Unidades Básicas de Saúde, que se encontram na zona urbana, e pontos de apoio da zona rural no município de Visconde do Rio Branco. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **05/03/2020 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, 317, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:FD8D07E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Errata: Na publicação realizada no dia 10/02/2020, pág. 224, onde se lê: "Pregão Presencial 03/020. Processo: 03/2020. Objeto: Serviço de locação de trator de esteira para o Aterro Sanitário do Município de Pirapora-MG, com mão de obra do operador da máquina inclusa. " Leia-se: "Pregão Presencial 02/2020. Processo: 02/2020. Objeto: Serviço de porteiro/vigia". Diante do erro contido nesta publicação, a etapa de lances não ocorreu nesta data. Novo agendamento será marcado para que ocorra a sequência dos trâmites para este pregão presencial.

Pirapora-MG, 17 de fevereiro de 2020.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial – SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1FC09533

SAAE PIRAPORA-MG
CONVOCAÇÃO ETAPA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 02/020. Processo: 02/2020. Objeto: Serviço de porteiro/vigia. Decisão da diligência: De acordo com parecer técnico contábil, "não há como declarar a inexequibilidade da proposta da empresa SDA Serviços de Limpeza Eireli, considerando que os custos previstos na Convenção por ela adotada foram considerados em seu documento". Diante disto, a pregoeira decidiu dar continuidade ao processo, convocando as empresas para a etapa de lances e sequencia do trâmite para finalização do referido procedimento licitatório, que ocorrerá no dia 20/02/2020 às 08h30min, endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 17 de fevereiro de 2020.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial – SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:DDA0ED38

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 014/2020 - Pregão Presencial nº 005/2020. Objeto Aquisição de bicos para equipamento de hidrojateamento, conforme as descrições constantes do Anexo VI – Termo de Referência. Credenciamento: 04/03/2020 às 08:30 horas - Sessão de lances: 04/03/2020 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 17 de fevereiro de 2020.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:CC96EB6C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 015/2020 - Pregão Presencial nº 006/2020. Objeto: Aquisição de resistência para destilador e vidrarias para a Estação de Tratamento de Água, conforme especificações do Anexo VI – Termo de Referência. Credenciamento: 05/03/2020 às 08:30 horas - Sessão de lances: 05/03/2020 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 17 de fevereiro de 2020.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:E84FF4C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - 1° Termo de Apostilamento de Reequilíbrio Econômico ao item 01 (um) (Cimento CP II) da Ata de

Registro de Preços n° 004/2019, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais de construção. Ficando deferido o valor do saco de cimento de R$ 17,61 para R$ 18,53, em favor da empresa **HÉLIO FLAVIANO DA SILVA –ME**, **CNPJ: 02.560.138/0001-70.**Gerando a expectativa de um impacto financeiro no valor total**R$ 482,08**. Data da assinatura 17/02/2020.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 18 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:E510972D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 EDITAL DE– PROCESSO Nº 008/2020 - CREDENCIAMENTO 001/2020

Onde se LÊ:
15.1 - A Prefeitura Municipal de Açucena/MG, pagará o valor máximo de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)/mês..
LEIA –SE:
15.1 - A Prefeitura Municipal de Açucena/MG, pagará o valor máximo de R$ 1.297,00 (hum mil e duzentos noventa e sete reais)/mês.
Onde se LÊ:
CLÁUSULA OITAVA -DO VALOR - A Prefeitura Municipal de Açucena, pagará o valor máximo de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)/mês.
LEIA –SE:
CLÁUSULA OITAVA -DO VALOR - A Prefeitura Municipal de Açucena, pagará o valor máximo de R$ 1.297,00 (hum mil e duzentos noventa e sete reais)/mês.
Onde se LÊ:

ÁREAS	PREVISÃO INICIAL DE PRESTADORES	UNIDADE	VALOR A SER PAGO POR PRESTADOR	PRAZO/MESES DA PREST. SERV.
SEDE /AÇUCENA NANUQUE ARAMIRIM	04 vagas	SV MENSAL	R$1.200,00	06 meses

LEIA –SE:

ÁREAS	PREVISÃO INICIAL DE PRESTADORES	UNIDADE	VALOR A SER PAGO POR PRESTADOR	PRAZO/MESES DA PREST. SERV.
SEDE /AÇUCENA NANUQUE ARAMIRIM	04 vagas	SV MENSAL	R$1.297,00	06 meses

Onde se LÊ:

ÁREAS	QUANTIDADE DE PRESTADOR POR ÁREA	UNIDADE	VALOR A SER PAGO POR PRESTADOR	PRAZO/MESES DA PREST. SERV.
SEDE AÇUCENA		SV MENSAL	R$1.200,00	
NANUQUE		SV MENSAL	R$1.200,00	
ARAMIRIM		SV MENSAL	R$1.200,00	

LEIA –SE:

ÁREAS	QUANTIDADE DE PRESTADOR POR ÁREA	UNIDADE	VALOR A SER PAGO POR PRESTADOR	PRAZO/MESES DA PREST. SERV.
SEDE AÇUCENA		SV MENSAL	R$1.297,00	
NANUQUE		SV MENSAL	R$1.297,00	
ARAMIRIM		SV MENSAL	R$1.297,00	

Açucena/MG, 17 de fevereiro de 2020.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:4837A9BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - 6ª RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2019 - ACE E ACS

EDITAL Nº 001/2019 RETIFICAÇÃO Nº 06/2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

I - Publicação candidatos aprovados – ACS

II - Publicação candidatos aprovados deficiente físico – ACS

Arcos/MG, 17 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS – ACS / ESF BRASILIA								
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Data Nascimento**	**Português (01 a 07)**	**Matemática (08 a 11)**	**Informática (12 a 14)**	**Conhecimento Específicos (15 a 20)**	**TOTAL**
1	ANA CLARA VIEIRA	428	02/01/2002	7	4	3	4	**18**
2	PATRÍCIA GARCIA SOARES	365	09/02/1972	7	3	1	3	**14**
3	GEANE DE FATIMA LEAL	2	13/05/1974	6	2	3	3	**14**
4	MARCILENE RODRIGUES CASTRO	127	21/11/1977	7	2	2	2	**13**
5	RONALDO BATISTA COSTA	240	16/09/1996	3	3	3	3	**12**

RELAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS – ACS / ESF CALCITA								
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Data Nascimento**	**Português (01 a 07)**	**Matemática (08 a 11)**	**Informática (12 a 14)**	**Conhecimento Específicos (15 a 20)**	**TOTAL**
1	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA DIAS	123	29/04/1999	7	4	3	4	**18**
2	MIRIAM TAMARES TEIXEIRA BIJARVA	189	02/08/1993	6	3	3	2	**14**
3	ANA PAULA DA SILVA	148	25/08/1974	7	3	1	2	**13**
4	LAIS DA SILVA PINTO	182	17/07/2001	6	3	3	1	**13**
5	ANA LUCIA MANUEL FELIX REIS	10	08/05/1979	5	2	1	4	**12**
6	WANESSA GOMES PEREIRA RABELO	294	06/12/1982	5	2	2	3	**12**

RELAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS – ACS / ESF CENTRAL								
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Data Nascimento**	**Português (01 a 07)**	**Matemática (08 a 11)**	**Informática (12 a 14)**	**Conhecimento Específicos (15 a 20)**	**TOTAL**
1	KAROLINE CAMARGOS DE SOUSA	408	23/11/2001	7	4	2	3	**16**
2	ISABELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	103	20/10/1993	7	4	3	2	**16**
3	GABRIELA FERNANDA RODRIGUES ALVES	628	23/10/1993	5	3	3	4	**15**
4	PEDRO AUGUSTO VALADÃO DA SILVA	621	13/11/1995	6	3	3	2	**14**
5	MARIA ELIDIA DA SILVA NERY	355	01/08/1972	7	3	1	2	**13**
6	ALISSON RODRIGO DA SILVA	163	21/02/1981	6	1	2	3	**12**
7	MARIA A. VALADÃO DE CARVALHO	587	02/09/1967	5	3	1	3	**12**
8	ALINE PATRICIA LEAL	377	17/07/1981	7	1	2	2	**12**
9	EMMELINE SILVA MOREIRA	221	11/10/1988	7	2	2	1	**12**

RELAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS – ACS / ESF ELDORADO								
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Data Nascimento**	**Português (01 a 07)**	**Matemática (08 a 11)**	**Informática (12 a 14)**	**Conhecimento Específicos (15 a 20)**	**TOTAL**
1	ARIELLE CRISTINE BARROS BATISTA	19	25/12/1992	7	3	3	3	**16**
2	ANA CAROLINE OLIVEIRA VALE	31	18/04/1996	5	2	3	4	**14**
3	ALINE SANTOS DE SOUZA	458	23/03/1995	7	3	1	3	**14**
4	THAIS BORGES SILVA	566	26/09/1997	7	3	2	2	**14**
5	JOANA RODRIGUES NASCIMENTO	412	16/04/1969	7	3	0	2	**12**

RELAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS – ACS / ESF ESPLANADA								
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Data Nascimento**	**Português (01 a 07)**	**Matemática (08 a 11)**	**Informática (12 a 14)**	**Conhecimento Específicos (15 a 20)**	**TOTAL**
1	TALITA GABRIELA APARECIDA DA SILVA	527	19/10/1993	7	4	3	1	**15**
2	POLLYANNA COSTA	94	18/02/1970	7	2	3	2	**14**
3	CATARINE SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	36	02/08/1989	6	3	3	2	**14**
4	LUCIENE CONCEICAO DE ANDRADE PINTO	72	04/01/1979	7	2	1	2	**12**

RELAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS – ACS / ESF FLORESTA/ILHA								
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Data Nascimento**	**Português (01 a 07)**	**Matemática (08 a 11)**	**Informática (12 a 14)**	**Conhecimento Específicos (15 a 20)**	**TOTAL**
1	LIVIA CAROLINA MARTINS MARQUES	205	17/12/1998	7	4	3	3	**17**
2	ANA CLAUDIA DA SILVA	252	19/02/1992	5	3	3	5	**16**
3	DAVID ANTONIO LOPES SOUZA	282	07/11/1992	7	3	2	3	**15**
4	MARIA JULIA DOS SANTOS ANDRÉ	41	09/09/1967	6	4	2	3	**15**
5	LUCIENE RODRIGUES BORGES DA SILVA	438	20/05/1979	7	4	2	2	**15**
6	LÍDIA DA SILVA RODARTE	607	04/06/1987	5	4	1	4	**14**
7	SILMA DE FATIMA VALADAO	113	20/04/1982	5	3	1	4	**13**
8	FERNANDA PRISCILA FERREIRA DA SILVA	192	09/09/1999	4	4	1	4	**13**
9	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA BORGES	336	03/12/1986	7	2	1	3	**13**
10	MARIANA DIMAS AMADEU RODRIGUES	468	20/05/1988	7	3	1	2	**13**
11	SABRINA APARECIDA TEIXEIRA CANDIDO	261	05/02/1992	4	4	1	3	**12**
12	ALESSANDRA AMERICO ALVES	292	01/09/1985	6	3	2	1	**12**

RELAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS – ACS / ESF JARDIM BELA VISTA								
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Data Nascimento**	**Português (01 a 07)**	**Matemática (08 a 11)**	**Informática (12 a 14)**	**Conhecimento Específicos (15 a 20)**	**TOTAL**
1	ISABELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	208	14/10/2000	6	3	3	5	**17**
2	GUSTAVO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA	259	25/07/1983	5	3	2	4	**14**
3	RENATA COSTA COUTINHO	328	18/03/1988	6	2	3	3	**14**
4	WILLIAN CESAR DA SILVA	343	15/12/1987	7	2	3	2	**14**
5	MARIA GABRIELA PEREIRA DE ANDRADE	520	07/06/1999	7	4	2	1	**14**
6	FERNANDA DE OLIVEIRA ALCANTARA	176	11/03/1979	7	2	1	3	**13**
7	RAQUEL A. JANUÁRIO DE MOURA	593	23/11/1984	7	2	1	3	**13**

RELAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS – ACS / ESF OLARIA								
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Data Nascimento**	**Português (01 a 07)**	**Matemática (08 a 11)**	**Informática (12 a 14)**	**Conhecimento Específicos (15 a 20)**	**TOTAL**
1	MARIELY FERREIRA ARANTES SILVA	352	11/04/1981	6	2	3	4	**15**
2	ELAINE APARECIDA PINTO	159	26/11/1982	6	2	2	4	**14**
3	ANA LUISA LOPES TEIXEIRA	586	07/06/1997	6	4	2	2	**14**
4	IULLIANA INGRID VIEIRA DE SOUZA	92	02/02/1993	6	1	2	4	**13**

5	SINARA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES	234	26/01/1974	6	3	3	1	**13**
6	AMABILLES ALVES CALIXTO	53	27/06/1991	7	2	1	2	**12**

RELAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS – ACS / ESF SANTO ANTÔNIO

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Data Nascimento	Português (01 a 07)	Matemática (08 a 11)	Informática (12 a 14)	Conhecimento Específicos (15 a 20)	TOTAL
1	GERALDO APARECIDO DA SILVA	504	13/03/1971	6	2	3	3	**14**
2	LORENA PATRICIA REZENDE RIBEIRO	121	22/05/1989	6	3	2	3	**14**
3	MARIA REGINA DE CARVALHO NEVES	426	03/12/1967	7	1	2	3	**13**
4	HELOISA APARECIDA TORRES	499	09/09/1969	6	2	2	3	**13**
5	GERALDO IVONE GOMES	517	17/03/1964	5	3	2	3	**13**
6	MARIA LUCIA CARVALHO GUEDES	156	03/08/1963	6	2	1	3	**12**
7	GILCILENE MARIA RODRIGUES MARTINS	434	12/12/1964	5	2	2	3	**12**
8	SANDRA MARIA COUTO E SILVA	516	01/06/1971	6	2	2	2	**12**

RELAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS – ACS / ESF SÃO JUDAS

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Data Nascimento	Português (01 a 07)	Matemática (08 a 11)	Informática (12 a 14)	Conhecimento Específicos (15 a 20)	TOTAL
1	THATIANE DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS	267	29/08/1983	7	2	2	3	**14**
2	ELIANA PEREIRA DA SILVA NERY	228	08/04/1968	6	3	1	3	**13**
3	NAIARA ALVES DA SILVA FERREIRA	496	13/01/1987	7	2	1	2	**12**

RELAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS – ACS / ESF SÃO VICENTE

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Data Nascimento	Português (01 a 07)	Matemática (08 a 11)	Informática (12 a 14)	Conhecimento Específicos (15 a 20)	TOTAL
1	VINICIUS DE CARVALHO E SILVA	413	11/06/1991	7	4	3	1	**15**
2	MARIELLE REZENDE RODRIGUES LOPES	442	08/02/1999	7	3	1	3	**14**
3	MARCELO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA	572	14/08/1991	5	4	3	2	**14**
4	SALAMBO MOURA GONCALVES	421	29/05/1966	5	2	2	4	**13**
5	DANIELA CRISTINA DE SOUSA GONDIM	233	23/07/1988	5	2	2	4	**13**
6	MUNIQUE LAYLA LOPES	436	17/04/1987	7	3	1	2	**13**
7	LAENE SANTOS CORRÊA	449	25/12/1993	7	2	2	2	**13**
8	MARIA APARECIDA VELOSO	30	04/12/1972	6	3	2	2	**13**
9	SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	157	03/03/1980	6	3	2	2	**13**
10	EMILAINY MARQUES TAVARES	512	07/11/1987	7	3	0	2	**12**
11	SABRINA MARIA BARBOSA DA SILVA	350	20/06/1992	6	3	2	1	**12**

RELAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS – ACS / ESF ZONA NORTE

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Data Nascimento	Português (01 a 07)	Matemática (08 a 11)	Informática (12 a 14)	Conhecimento Específicos (15 a 20)	TOTAL
1	FERNANDA SORAIA DAS GRACAS DIAS	198	04/12/1980	7	3	3	3	**16**
2	GABRIELLA DAMASCENO ISALINO	320	09/01/1998	7	3	3	3	**16**
3	JAQUELINE J. GONÇALVES DE CASTRO	605	19/03/1980	6	2	1	4	**13**

RELAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS DEFICIENTE FÍSICO – ACS

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Data Nascimento	Português (01 a 07)	Matemática (08 a 11)	Informática (12 a 14)	Conhecimento Específicos (15 a 20)	TOTAL
1	EDVALDO FRANCISCO FERNANDES	140	31/08/1977	5	4	1	3	**13**

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AB0A2429

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 0870/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

LEI COMPLEMENTAR Nº 0870/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"Altera dispositivos da Lei nº 474/2009 e dá outras providências"

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Ficam criadas, no artigo 1º da Lei Municipal nº 474/2009, as funções públicas temporárias de Terapeuta Ocupacional, Educador Fisico, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista, conforme quadro a seguir:

Função	Quanti-dade	Carga Horária	Vencimentos (R$)	Requisitos	Atribuições
Terapeuta Ocupacional	2	20 horas semanais	2.038,72	Instrução: Curso Superior completo; Habilitação legal para o exercício da profissão de Terapeuta Ocupacional e. Registro no Respectivo Conselho de Classe.	Sem prejuízo das atribuições contidas nas normas que regulamentam a Estratégia de Saúde da Família, são atribuições dos Terapeutas Ocupacionais: a) participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; b) planejar ações e desenvolver educação permanente; c) acolher os usuários e humanizar a atenção; d) trabalhar de forma integrada com as ESF; e) realizar visitas domiciliares necessárias; f) desenvolver ações intersetoriais; g) participar dos Conselhos Locais de Saúde; h) realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos;

					i) desenvolver grupos operativos envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de melhorar a socialização, reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; j) auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental e de outras patologias; k) realizar ações que colaborem para a diminuição do preconceito e estigmatização com relação ao transtorno mental e outras patologias; l) mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; m) manter contato próximo com a rede de serviços de diversas áreas oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; n) integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; o) realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades. p) executar outras tarefas afins.
Educador Fisico	1	20 horas semanais	1.765,22	Instrução: Curso Superior Completo; Habilitação legal para o exercício da Profissão de Educador Fisico. Registro no Respectivo Conselho de Classe	Sem prejuízo das atribuições contidas nas normas que regulamentam a Estratégia de Saúde da Família, são atribuições dos Educadores Fisicos: a) participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; b) planejar ações e desenvolver educação permanente; c) acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as ESF; d) realizar visitas domiciliares necessárias; - desenvolver ações intersetoriais; f) participar dos Conselhos Locais de Saúde; g) realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; h) formar grupos de atividade física com crianças com sobrepeso e obesidade utilizando os espaços públicos já existentes; i) formar grupos de ginástica, caminhada, Tai Chi Chuan e Yoga para adultos e idosos utilizando os espaços públicos já existentes; j) acompanhar usuários da ATI; k) formar grupos de dança, luta e capoeira com adolescentes utilizando os espaços públicos já existentes; l) avaliar e acompanhar os casos encaminhados pelas ESF; m) oferecer orientações que promovam o auto cuidado e a prevenção de riscos em todas as suas ações; n) mobilizar a comunidade para participar da comemoração do dia mundial da atividade física; o) integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados. p) Executar outras tarefas correlatas.
Psicólogo	1	20 horas semanais	2.038,72	Instrução: Curso Superior Completo; Habilitação legal para o exercício da Profissão de Psicólogo. Registro no Respectivo Conselho de Classe.	Sem prejuízo das atribuições contidas nas normas que regulamentam a Estratégia de Saúde da Família, são atribuições dos psicólogos: a) participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; b) planejar ações e desenvolver educação permanente; c) acolher os usuários e humanizar a atenção; d) trabalhar de forma integrada com as ESF; e) realizar visitas domiciliares necessárias; f) desenvolver ações intersetoriais; g) participar dos Conselhos Locais de Saúde; h) realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; i) desenvolver grupos de portadores de transtorno mental, envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; j) auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental; k) realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool e drogas, traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade; l) realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental; m) acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença; n) mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; o) manter contato próximo com a rede de serviços de saúde mental oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; p) realizar consultas para diagnóstico e avaliação de casos encaminhados pela ESF para definir projeto terapêutico a ser executado por toda a equipe; q) integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; r) realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades. s) Executar outras tarefas correlatas.

Assistente Social	1	20 horas semanais	2.038,72	Instrução: Curso Superior completo; Habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social. Registro no Respectivo Conselho de Classe.	Sem prejuízo das atribuições contidas nas normas que regulamentam a Estratégia de Saúde da Família, são atribuições do Assistente Social: a) participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; b) planejar ações e desenvolver educação permanente; c) acolher os usuários e humanizar a atenção; d) trabalhar de forma integrada com as ESF; e) realizar visitas domiciliares necessárias; f) desenvolver ações intersetoriais; g) participar dos Conselhos Locais de Saúde; h) realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; i) desenvolver ações coletivas, utilizando os espaços públicos para fortalecimento da cidadania, trabalho comunitário e prevenção de violência, abuso de álcool e outras drogas; j) desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações na comunidade; k) realização de ações preventivas e promocionais pertinentes à área, junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas ESF; l) desenvolver ações de caráter social junto às ESF, elaborar processos de solicitação de procedimentos de média e alta complexidade; m) integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; n) realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.; o) executar outras tarefas correlatas
Nutricionista	1	20 horas semanais	2.038,72	Instrução: Ensino Médio Habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista. Registro no Respectivo Conselho de Classe.	Sem prejuízo das atribuições contidas nas normas que regulamentam a Estratégia de Saúde da Família, são atribuições dos Nutricionistas: a) participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; b) planejar ações e desenvolver educação permanente; c) acolher os usuários e humanizar a atenção; d) trabalhar de forma integrada com as ESF; e) realizar visitas domiciliares necessárias; f) desenvolver ações intersetoriais; g) participar dos Conselhos Locais de Saúde; h) realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; i) desenvolver ações coletivas de educação nutricional, visando a prevenção de doenças e promoção, manutenção e recuperação da saúde; j) planejar, executar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de alimentação e nutrição de acordo com o diagnóstico nutricional identificado na comunidade; k) desenvolver ações educativas em grupos programáticos; l) priorizar ações envolvendo as principais demandas assistenciais, especialmente as doenças e agravos não transmissíveis e nutrição materno infantil; m) prestar atendimento nutricional, elaborando diagnóstico, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, bem como prescrição de dieta e evolução do paciente; o) promover articulação intersetorial para viabilizar cultivo de hortas e pomares comunitários, priorizando alimentos saudáveis regionais; p) integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; q) realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades; r) executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:DDDFA29F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 085, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações respectivas;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2019, homologado por meio do Edital de Homologação de 13 de dezembro de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO:	***TÉCNICO DE INFORMÁTICA***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
JONATHAN DA CUNHA OLIVEIRA	14/11/1994	3º
JOAO PAULO DA FONSECA MACHADO	02/12/1985	4º
CARGO:	***AUXILIAR DE SERVIÇOS***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
ANA LUCIA SILVA	10/12/1983	2º
LUANA APARECIDA LEITE DE ABREU	11/09/2000	3º
JUSSARA APARECIDA NEVES	04/02/1979	4º
FATIMA DA LUZ DE OLIVEIRA CHAGAS	23/11/1967	5º
ELIZANGELA APARECIDA MENDES REIS	04/04/1983	6º
VERA LUCIA DE AGUIAR LESSA	21/09/1984	7º
ERICA APARECIDA SANTOS	06/09/1990	8º
EDUARDA CRISTINA DE PAULA MOREIRA	28/10/1999	9º
CARLOS EDUARDO SILVA LOPES	25/10/2000	10º
FELINHAS APARECIDA GUIMARAES SANTOS	15/09/1978	11º
PAULA DAIANE CAMPOS	19/01/1997	12º
FRANCIELE REGINA FAUSTINO ABREU	26/10/1988	13º
KELIANE SIQUEIRA FERREIRA	11/03/1995	14º
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGO:	***MOTORISTA DE AMBULÂNCIA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
MATEUS ANTONIO RODRIGUES DOS S. FREI	13/01/1994	4º
DIVAN FELICIANO SANTOS	06/08/1992	5º
CASSIO ELIAKIM SILVA	23/06/1989	6º
TONY DANILO SOUZA SOARES	28/05/1991	7º
HENRIQUE JOSE NASCIMENTO DORIA	04/03/1987	8º
HELCIO DAYRELL FERREIRA	23/12/1971	9º
ERISVALDO GOIS DOS SANTOS	25/02/1979	10º
CARGO:	***AUXILIAR DE DENTISTA ESF***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
LUCIANA BRANDAO WILKELY	26/04/1985	2º
ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA	23/06/1998	3º
VANIA PATRICIA RODRIGUES	23/09/1991	4º
CARGO:	***MÉDICO GENERALISTA ESF***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
KARLENE KRISTINA DOS SANTOS	02/04/1990	8º
ALINE NAYARA DE JESUS GONÇALVES	30/03/1992	9º
CARGO:	***ENFERMEIRO ESF***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
LARISSA ARAÚJO	26/04/1995	14º
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGO:	***PSICOLOGO CRAS/CREAS***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
DIEGO TERRA TAMEIRÃO	29/05/1993	2º
RENATA CARVALHO SOARES	23/04/1994	3º
CARGO:	***ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CREAS***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
TANIA LIBERIO SILVA	05/05/1993	2º
CLEUNICEIA SILVERINA NUNES	20/04/1979	3º
ROBERTA FARIA DE AZEVEDO E AGUILAR	13/03/1982	4º
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
CARGO:	***FISCAL DE TRIBUTOS***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
LUIZ FELIPE DE SOUZA DOS SANTOS	14/07/1993	2º
BHIA ELLIS FERNANDES E CASTRO	01/02/1994	3º
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO		
CARGO:	***HISTORIADOR***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
MAYARA LORENA BARBOSA DE ALMEIDA	30/01/1991	2º

Art. 2º - Ficam desde já convocados(as) os(as) senhores(as) acima nomeados(as) para, **em 11 de março de 2020, apresentarem-se, às 10h no Auditório do Teatro Municipal Santa Izabel, localizado na Praça Dom Joaquim, 166, Centro, Diamantina - MG, para efeito de serem**

empossados nos respectivos cargos, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Nomeação 003/2020 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2019 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3° - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias.

Art. 4° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 17 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:17179311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 012/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000168982	ETQ8725	19/01/2020	13:57:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172733	OPU3687	31/01/2020	10:23:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627589	OPW0666	04/02/2020	15:47:43	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4
D000169610	QPG7178	21/01/2020	12:57:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172436	HAJ0948	30/01/2020	11:41:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622378	HJP5061	05/02/2020	15:02:35	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1087	5550 / 0
D000168146	OQB3880	18/01/2020	08:57:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171820	HMB3366	28/01/2020	09:06:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170654	BWV4660	25/01/2020	11:33:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG02089536	FBZ1561	29/01/2020	10:30:16	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
D000168652	OQP8491	18/01/2020	20:39:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172194	DSC6941	29/01/2020	11:31:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173130	GDU3328	01/02/2020	11:37:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000169136	NXY3827	19/01/2020	15:16:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172293	NYE5673	29/01/2020	17:31:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172601	OUI0I89	30/01/2020	14:28:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845707	NUB4367	06/02/2020	16:03:58	RUA SERRA DO CRISTAL, 447	5550 / 0
D000174317	ORA6153	06/02/2020	00:17:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622770	GSZ5325	05/02/2020	12:46:30	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 816	7625 / 2
D000172150	JIL3389	29/01/2020	11:19:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172800	QQU2810	31/01/2020	13:33:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000167849	CZU3485	17/01/2020	10:11:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000170600	QPG6094	25/01/2020	10:01:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172062	FFS2640	29/01/2020	14:23:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000171798	BBC7996	26/01/2020	23:32:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169290	QOE4921	20/01/2020	08:51:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000169972	PYL3723	22/01/2020	13:27:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000168476	PWV4347	18/01/2020	15:41:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04628038	HLB3131	07/02/2020	18:50:55	RUA GOIAS, 172	7633 / 1
D000173899	PUA7191	03/02/2020	16:24:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173657	FGK3760	02/02/2020	17:59:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623170	HLR9690	28/01/2020	11:02:56	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 924	5541 / 2
D000171336	PVZ4029	27/01/2020	08:13:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169477	JKV8060	25/01/2020	15:51:43	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000173074	OWV4296	01/02/2020	08:29:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172568	PBJ4052	30/01/2020	13:25:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000169774	GXQ9785	21/01/2020	10:59:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04626493	AXU6193	31/01/2020	17:21:57	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1054	5541 / 7
D000173470	PWA1970	02/02/2020	15:09:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169664	PUN5733	21/01/2020	15:21:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000174328	OQH2272	06/02/2020	07:47:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172018	QQB6065	29/01/2020	09:46:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171677	PZL4075	26/01/2020	16:32:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169576	HNC4996	21/01/2020	10:31:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169862	HDK1919	22/01/2020	08:41:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845661	QNL3917	07/02/2020	08:02:23	AVENIDA JK, SEM NUME	7633 / 1
AG04626465	HKJ3448	28/01/2020	09:57:54	RUA RIO DE JANEIRO, 273	5541 / 2

D000173316	QNY9903	02/02/2020	08:48:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171622	PZA9964	27/01/2020	19:41:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000173173	PXK7070	01/02/2020	12:39:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168399	OLQ9450	18/01/2020	14:33:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000168510	PUD6204	18/01/2020	16:08:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172953	PWS8342	31/01/2020	18:35:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000173932	OXK3034	04/02/2020	07:51:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172502	QQU7052	30/01/2020	12:59:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04626486	HFD5863	30/01/2020	11:45:58	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4
AG01845668	HNF0844	07/02/2020	11:12:18	RUA RIO GRANDE DO SUL, 310	5401 / 0
D000170687	HHS5443	25/01/2020	12:12:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000170863	HIC7029	25/01/2020	15:43:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171590	GZF9675	27/01/2020	16:47:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172470	LMR0907	30/01/2020	12:31:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04628025	PYM4468	04/02/2020	17:58:21	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5550 / 0
D000167750	OWN1289	16/01/2020	20:41:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169631	PFZ9706	21/01/2020	13:25:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623165	HLV4815	28/01/2020	09:19:29	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1070	5541 / 2
D000171270	GTG0555	26/01/2020	16:18:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627793	BMQ5510	28/01/2020	09:43:45	RUA MINAS GERAIS, 160	5541 / 2
D000170159	GYT9060	23/01/2020	11:47:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172744	OVV6422	31/01/2020	10:34:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172271	OPS0708	29/01/2020	16:12:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173558	GVU7775	02/02/2020	15:54:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01797731	GLG3303	04/02/2020	11:25:37	RUA PARAIBA, 300	5487 / 0
D000170335	HDQ1945	24/01/2020	08:55:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626600	GPY7221	31/01/2020	09:28:08	RUA RIO DE JANEIRO, 1740	7633 / 1
D000172161	QNK3013	29/01/2020	11:21:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845576	QOV1354	31/01/2020	21:16:07	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	7625 / 1
AG01845610	GXC0667	06/02/2020	13:11:16	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 811	7633 / 1
D000172370	PXZ4157	30/01/2020	09:24:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170720	QNE6027	25/01/2020	13:23:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170247	JHA8642	23/01/2020	16:39:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622593	GEM1719	27/01/2020	16:52:39	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000167706	PVW2762	16/01/2020	16:12:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168883	PVW2762	19/01/2020	11:34:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172524	ORA3375	30/01/2020	13:15:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171050	OQP7605	26/01/2020	08:28:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622928	PXW7203	05/02/2020	09:39:28	RUA CEL JOAO NOTINI, 393	5550 / 0
D000173460	PVZ0348	02/02/2020	15:02:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172690	JHO5553	31/01/2020	07:15:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000167662	PXB9674	16/01/2020	13:31:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG02089545	PVW0762	31/01/2020	13:25:59	AVENIDA PARANA, 2601	6041 / 2
AG04627591	OPO4770	04/02/2020	17:06:38	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
D000168278	GUW0212	18/01/2020	13:13:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627885	GUW0212	30/01/2020	14:38:13	RUA GOIAS, 549	7625 / 1
D000174262	QFR9528	05/02/2020	15:28:05	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627585	KXA2518	03/02/2020	17:30:50	RUA RIO GRANDE DO SUL, 810	5487 / 0
D000172480	KWW6459	30/01/2020	12:51:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000173217	OWO8000	01/02/2020	16:30:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172227	DKY1988	29/01/2020	13:05:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000173426	OPE6360	02/02/2020	13:14:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169940	PZX0707	22/01/2020	12:23:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173305	GHU9880	02/02/2020	08:24:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171919	HBY9425	28/01/2020	16:19:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847137	HNM8210	07/02/2020	08:48:45	RUA SERGIPE, 54	7366 / 2
D000173756	GVH5574	03/02/2020	08:24:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172689	FJD5598	30/01/2020	17:37:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847143	QUV1723	07/02/2020	15:22:31	RUA PERNAMBUCO, 611	5541 / 7
D000170544	DTD1281	25/01/2020	07:28:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171127	QAO0066	26/01/2020	10:31:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000171138	QAO0066	26/01/2020	10:31:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622295	OVE5991	28/01/2020	19:49:04	RUA GOIAS, 1981	7366 / 2
D000169851	HLG7310	22/01/2020	08:21:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170490	OPL7425	24/01/2020	19:49:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845662	GXD0393	07/02/2020	08:42:04	RUA GOIAS, 342	5541 / 4
D000169301	QOI9031	20/01/2020	09:31:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172854	NSR4908	31/01/2020	14:59:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000170434	GXR6851	24/01/2020	13:33:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169466	GXR6851	20/01/2020	18:33:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168355	HCR6307	18/01/2020	14:04:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627590	HJB5772	04/02/2020	15:52:58	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4
D000169928	OWP7595	22/01/2020	12:03:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171017	OXH2398	26/01/2020	06:39:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171370	AXN2956	27/01/2020	09:31:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171480	PZG1910	27/01/2020	11:45:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173008	OPE4701	01/02/2020	02:19:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623178	HKF7754	29/01/2020	09:32:29	RUA JOAO MORATO DE FARIA, SEM NUME	5541 / 2
D000172392	LLP9404	30/01/2020	10:58:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000170192	HAJ3000	23/01/2020	13:15:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000168080	QNU3468	18/01/2020	00:59:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170742	KXW8149	25/01/2020	13:30:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000171886	JGJ0874	28/01/2020	14:43:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172084	PXF8630	30/01/2020	12:44:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000172513	PUU8811	30/01/2020	12:59:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171182	GWC1010	26/01/2020	12:29:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171039	GWC1010	26/01/2020	07:47:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000173580	HDR7193	02/02/2020	16:12:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171941	HKY3975	28/01/2020	16:51:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000173591	HAK9696	02/02/2020	16:41:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000169257	QWT2223	19/01/2020	23:47:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169092	PWI9330	19/01/2020	15:01:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000174163	OLY1616	05/02/2020	12:31:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171699	QUB6996	26/01/2020	17:41:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172469	HMR7677	30/01/2020	12:15:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622930	QPD1216	05/02/2020	09:43:03	RUA RIO DE JANEIRO, 290	5487 / 0
D000173162	HCG7423	01/02/2020	12:33:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173151	HIE9310	01/02/2020	12:09:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000170379	HEI0038	24/01/2020	10:29:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171644	HJL1522	28/01/2020	06:13:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170126	QNG5055	23/01/2020	00:12:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622372	HAG9351	03/02/2020	14:29:01	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5452 / 2
D000170357	PUY7631	24/01/2020	09:36:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623173	QQS6755	28/01/2020	11:18:16	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 994	5541 / 2
D000170368	GXT2560	24/01/2020	09:54:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000174020	PZC1195	04/02/2020	15:01:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169675	HAG9239	21/01/2020	15:28:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172359	PXY9145	30/01/2020	08:03:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171204	HJK5305	26/01/2020	13:04:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170841	PVX9221	25/01/2020	15:24:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000169246	FLF2922	19/01/2020	20:31:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845598	HLF0126	03/02/2020	14:24:53	AVENIDA PARANA, 3200	7366 / 2
D000168861	HMT2954	19/01/2020	11:29:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168586	KAL7591	18/01/2020	16:30:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169422	OLS8918	20/01/2020	16:29:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173437	HIC3142	02/02/2020	13:33:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622600	JZA4330	29/01/2020	17:18:29	RUA CEARA, 953	5487 / 0
D000173481	AOC2340	02/02/2020	15:10:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000168377	KWV9574	18/01/2020	14:26:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000168300	QNG5207	18/01/2020	13:27:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847003	HLX5816	07/02/2020	16:09:25	AVENIDA 1 DE JUNHO, 628	5541 / 3
D000169620	LUE2J94	21/01/2020	13:13:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172040	PRT5268	29/01/2020	08:08:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000167717	HMZ3046	16/01/2020	16:16:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172711	GOA9028	31/01/2020	09:51:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172722	GOA9028	31/01/2020	10:11:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169763	DZW6644	27/01/2020	09:33:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172447	OPO1817	30/01/2020	11:41:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000170885	HNU6651	25/01/2020	16:16:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171391	HDW6925	27/01/2020	09:46:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172140	OXG4675	29/01/2020	10:53:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844808	GPU7603	25/01/2020	00:10:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 738	7625 / 1
AG01841073	OQE7966	06/02/2020	10:36:14	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 694	5541 / 1
AG04622586	MVT5116	25/01/2020	09:39:17	RUA CEL JULIO RIBEIRO GONTIJO OPOSTO 380, SEM NUME	5487 / 0
D000168432	ALK2304	18/01/2020	15:09:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01823400	DMG2368	04/02/2020	11:19:18	RUA PARAIBA, SEM NUME	5452 / 2
AG04626594	OPI8222	30/01/2020	13:38:23	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 360	7633 / 2
AG04626586	HCU0284	28/01/2020	10:15:01	RUA RIO DE JANEIRO, 324	7625 / 1
AG01844901	PWU3832	25/01/2020	14:45:00	AV JOAQUIM ANDRE, 101 Oposto	5738 / 0
AG01843832	PVY4833	24/01/2020	22:45:00	RUA CAMPO VERDE, 615	5487 / 0
AG01847109	HDY2313	05/02/2020	11:15:45	RUA COBRE, 182	6050 / 1
AG04628026	OPJ0046	05/02/2020	15:09:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, 830	5487 / 0
AG04626498	GVO1634	03/02/2020	10:06:59	AVENIDA 1 DE JUNHO, 284	5185 / 1
AG04623186	GUI0103	29/01/2020	10:43:38	RUA SERGIPE, SEM NUME	5541 / 2
D000172425	QPS6954	30/01/2020	11:23:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01848382	OWU6737	21/01/2020	13:35:00	GOIAS, 541	5487 / 0
D000169994	HIF9671	22/01/2020	13:43:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173976	GTG3339	04/02/2020	12:33:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169720	HOI6370	25/01/2020	09:33:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622375	HLA0820	03/02/2020	17:38:01	RUA RIO GRANDE DO SUL, 780	5487 / 0
D000170060	HCU3274	22/01/2020	16:37:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG02089549	QNN8709	01/02/2020	09:23:10	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
D000171930	PZX4181	28/01/2020	16:24:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623184	PZX4673	29/01/2020	10:38:45	RUA SERGIPE, SEM NUME	5541 / 2
AG01823383	HMQ3098	29/01/2020	09:37:58	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 101	5541 / 2
AG01845712	HGY9494	07/02/2020	15:41:41	PRACA JOVELINO RABELLO, 304	5452 / 1
D000167838	QQF5663	17/01/2020	10:03:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000170962	HHL4147	25/01/2020	18:54:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168839	HBU4612	19/01/2020	10:58:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622759	GQY9960	28/01/2020	10:11:49	AVENIDA GETULIO VARGAS, 417	5541 / 2
AG04622761	HNP1092	30/01/2020	06:38:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
D000171545	PVN0912	27/01/2020	13:51:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168828	HAM2051	19/01/2020	10:32:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171083	OLT0650	26/01/2020	08:51:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845704	PUN4364	05/02/2020	15:37:39	RUA SAO PAULO, 315	5568 / 0
AG04623221	OPK0749	27/01/2020	10:31:37	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01844896	HMQ5959	25/01/2020	14:24:00	AV JK/AV JOAQUIM ANDRE, SN	6050 / 1
AG04623400	OFP1304	28/01/2020	10:10:18	RUA ITAPECERICA, 427	5541 / 1
AG04627462	HDN6775	29/01/2020	15:24:14	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0
D000167596	HNF5611	16/01/2020	10:24:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01845563	HKM8033	30/01/2020	12:49:30	RUA GOIAS, 479	6530 / 0
AG04622377	PZO4751	04/02/2020	15:48:22	RUA PERNAMBUCO, 1179	7366 / 2
D000173723	PWP7630	03/02/2020	06:03:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01797730	HNW2911	04/02/2020	10:47:30	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 348	5487 / 0
AG02089556	HNW2911	05/02/2020	15:38:48	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7366 / 2
D000169939	HMQ4595	22/01/2020	12:05:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000169830	DIU6332	22/01/2020	08:15:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626675	HJA6554	07/02/2020	15:29:18	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4

D000173503	PVP4198	02/02/2020	15:18:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172238	ENL0828	29/01/2020	14:27:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169191	HHS4023	19/01/2020	15:58:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623220	PZC5537	27/01/2020	09:56:10	RUA GOIAS, 1164	5550 / 0
AG04621997	HIC3559	28/01/2020	13:30:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 811	7633 / 1
AG04622941	JLG0238	07/02/2020	10:23:50	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG04622363	DWS6166	31/01/2020	15:21:42	RUA RIO GRANDE DO SUL, 550	5487 / 0
D000173239	PUR0706	01/02/2020	17:44:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01845569	HMG3326	31/01/2020	19:50:21	RUA DR RIBEIRO PENA, 2281	6530 / 0
AG01797737	CMK7570	07/02/2020	17:49:57	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7633 / 2
D000171314	HJU8967	27/01/2020	08:01:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171996	HAO7351	29/01/2020	06:03:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841068	GYW8086	05/02/2020	11:08:44	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	5541 / 7
D000170984	PXC9511	25/01/2020	23:07:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622752	GUV4295	28/01/2020	09:45:11	RUA MINAS GERAIS, 160	5541 / 2
D000172788	QQC3915	31/01/2020	11:41:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623387	GPW1822	24/01/2020	11:42:49	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0
D000173668	HNU9578	02/02/2020	18:11:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171468	PUJ5027	27/01/2020	11:37:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04628029	GZJ7250	05/02/2020	16:47:44	AVENIDA GETULIO VARGAS ESQUINA COM RUA GOIAS, SEM NUME	5622 / 2
AG02089524	QXH0664	28/01/2020	12:22:24	RUA RIO DE JANEIRO, 603	5541 / 1
AG04627884	PXK5768	30/01/2020	13:37:37	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL COM RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	7633 / 1
D000172260	KKR2258	29/01/2020	15:31:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622584	PIQ0096	25/01/2020	09:04:07	AVENIDA AUTORAMA COM RUA DUARTE, SEM NUME	6041 / 2
AG04627470	OCB0048	31/01/2020	15:11:08	RUA RIO GRANDE DO SUL, 780	7366 / 2
D000170445	GRY0832	24/01/2020	13:57:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171864	PWE7356	28/01/2020	13:03:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172612	FRX6222	30/01/2020	14:59:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000169389	HFE5696	20/01/2020	11:41:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168179	MNF2688	18/01/2020	09:25:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845706	QWZ3694	06/02/2020	14:24:57	RUA SANTA CATARINA, 476	5460 / 0
D000170313	HAM3732	24/01/2020	08:15:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622943	HOC8116	07/02/2020	11:00:02	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, SEM NUME	6050 / 1
D000174031	GSV2869	04/02/2020	16:29:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171347	OQA8051	27/01/2020	09:20:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04623200	BXH9034	04/02/2020	10:19:59	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
D000170478	EYI8577	24/01/2020	16:08:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04623197	GNJ8620	04/02/2020	08:48:49	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 553	7633 / 2
D000171105	HFS9628	26/01/2020	10:06:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000173910	JQP8623	03/02/2020	19:07:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168366	HSI6319	18/01/2020	14:22:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171040	GUV3939	26/01/2020	08:24:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169961	HAR5421	22/01/2020	12:33:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000173811	QRL4J90	03/02/2020	10:32:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173680	APF7274	02/02/2020	22:16:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172073	DKR9734	29/01/2020	17:12:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04627323	HES1471	29/01/2020	15:33:51	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1054	7366 / 2
D000171700	HAR8603	26/01/2020	17:58:22	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04622585	JII5775	25/01/2020	09:39:16	RUA CEL JULIO RIBEIRO GONTIJO OPOSTO 380, SEM NUME	5487 / 0
D000172755	HBJ2175	31/01/2020	10:59:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168729	GTY5193	19/01/2020	08:19:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01823384	GTM2470	29/01/2020	09:40:37	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 152	5541 / 2
AG04622352	GZD1144	28/01/2020	15:15:24	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0
AG01845702	QPB6513	05/02/2020	15:19:21	RUA SAO PAULO, 317	5568 / 0
D000172205	GXY5908	29/01/2020	11:53:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170489	PXN2492	24/01/2020	16:26:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000170401	GSA6155	24/01/2020	11:25:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04628005	EKX0282	29/01/2020	15:26:24	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL OPOSTO AO NUMERO 1066, SEM NUME	5541 / 2
AG04622287	OQT0515	28/01/2020	12:12:00	RUA DUARTE, 195	5738 / 0
AG02089547	HGV5353	01/02/2020	08:41:44	RUA GOIAS, SEM NUME	6980 / 0
AG02089546	HGV5353	01/02/2020	08:31:37	RUA GOIAS, SEM NUME	5452 / 1
D000172909	DAD5818	31/01/2020	17:17:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845554	HOK3648	30/01/2020	14:12:40	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, SEM NUME	6530 / 0
D000174240	HYZ8746	05/02/2020	15:19:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04626462	GWS3353	27/01/2020	16:55:54	RUA PERNAMBUCO, 861	5541 / 4
AG04622348	PVF2312	27/01/2020	16:13:27	RUA GOIAS, 327	5487 / 0
AG02089553	HFZ3450	05/02/2020	08:56:56	RUA ITAPECERICA, 325	7366 / 2
D000169224	KEH3668	19/01/2020	17:48:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171985	NYA5232	28/01/2020	18:12:03	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG04622754	PVQ2041	28/01/2020	09:52:21	RUA MINAS GERAIS, 191	5541 / 2
AG04622298	PVZ1586	28/01/2020	20:22:44	RUA PARA, 368	5541 / 1
AG04628036	HDG9428	07/02/2020	16:40:10	RUA SAO PAULO, 146A	5568 / 0
D000169400	GUV1723	20/01/2020	11:57:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173371	QOO4517	02/02/2020	11:21:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173855	NYB3263	03/02/2020	12:09:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169280	OQC6371	20/01/2020	07:47:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172590	QQZ7079	30/01/2020	13:47:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170258	GSJ7971	23/01/2020	16:49:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168608	QNN5417	18/01/2020	17:14:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627320	GUV3059	28/01/2020	10:40:15	RUA PERNAMBUCO, 54	5541 / 4
AG01823378	PVD0228	28/01/2020	11:12:02	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 995	5541 / 2
AG01817398	PUV3630	29/01/2020	13:26:45	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5550 / 0
D000173602	PUL2554	02/02/2020	16:49:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622674	OLV2725	07/02/2020	13:47:51	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 760	7633 / 1
AG04627572	MKB3229	30/01/2020	09:19:07	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 411	5541 / 2
D000167981	HGS2686	17/01/2020	14:39:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172799	QOK5714	31/01/2020	12:41:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622591	JHX6212	27/01/2020	14:44:55	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 560	7633 / 1
AG04622367	HDQ4699	31/01/2020	15:03:29	RUA ROSARIO, 59	5185 / 1

D000170819	ORM0223	25/01/2020	14:44:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01845301	PWF6101	22/01/2020	13:57:00	RUA MATO GROSSO ESQ RUA SAO PAULO, SN	7633 / 1
D000168498	HMQ6968	18/01/2020	15:43:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627327	QPQ6813	29/01/2020	18:15:46	RUA SAO PAULO, 1010	5541 / 1
AG01845607	PZQ6527	05/02/2020	15:51:10	AVENIDA JK, 241	7366 / 2
AG04622356	GYL7835	29/01/2020	15:05:46	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	5568 / 0
AG01845303	QNK6044	22/01/2020	17:57:00	AVENIDA PERNAMBUCO, 1181 Oposto	5550 / 0
AM00266174	HLW8069	28/01/2020	02:50:00	RUA BOM SUCESSO, 141	7048 / 1
D000172414	HLQ1451	30/01/2020	11:21:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627795	JFB5506	28/01/2020	09:50:43	RUA MINAS GERAIS, 220	5541 / 2
D000168400	PWM4879	18/01/2020	14:41:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622926	OWJ0933	03/02/2020	09:33:41	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01823372	QUU5426	28/01/2020	10:22:11	RUA JOAQUIM NABUCO, 605	5550 / 0
AG01845614	HMQ6300	07/02/2020	08:14:04	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01823396	HFW6812	04/02/2020	08:43:14	RUA GUAPE, 900	7633 / 1
D000168773	GXZ2842	19/01/2020	09:41:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170764	ORB9400	25/01/2020	13:43:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000169906	DVL6038	22/01/2020	09:58:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172282	GLG9729	29/01/2020	16:19:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173536	GOZ8125	02/02/2020	15:46:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622297	HEE8084	28/01/2020	20:00:50	RUA GOIAS, 1981	6530 / 0
D000171479	HJU8499	27/01/2020	11:42:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01841072	QUK7117	06/02/2020	10:32:48	RUA RIO DE JANEIRO, 312	5541 / 7
AG01847104	HAJ0315	03/02/2020	17:08:42	RUA DR RIBEIRO PENA, 2281	6530 / 0
D000169983	HMQ6453	22/01/2020	13:27:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171457	HIR4638	27/01/2020	11:17:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623175	HFH5341	28/01/2020	12:25:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, 585	7633 / 2
AG04622755	PVV8891	28/01/2020	09:55:37	RUA MINAS GERAIS, 155	5541 / 2
AG04627580	BVP5909	01/02/2020	10:38:52	RUA PARAIBA 347	7633 / 1
AG01823390	NYA7634	29/01/2020	10:51:23	RUA SERGIPE, 119	7366 / 2
D000173448	PVG1085	02/02/2020	14:38:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627564	HBJ5764	25/01/2020	11:54:33	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0
D000172986	OQA6252	31/01/2020	13:55:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168817	GPW7160	19/01/2020	10:14:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847113	QOU7476	05/02/2020	12:20:42	RUA SAO PAULO, 334	6530 / 0
AG01847140	PWN3405	07/02/2020	14:29:09	RUA PARAIBA, 740	5541 / 7
AG04622946	OWP2498	07/02/2020	11:35:36	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
D000170709	QWT5840	25/01/2020	12:51:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171116	QXF6503	26/01/2020	10:25:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171908	QUB1465	28/01/2020	16:14:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627326	HMB4622	29/01/2020	18:12:21	RUA SAO PAULO, 1010	5487 / 0
AG01845506	HHY1763	03/02/2020	08:33:45	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 773	7366 / 2
D000171171	PVP9868	26/01/2020	11:56:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000173900	OPR2235	03/02/2020	17:25:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627350	GYS6485	07/02/2020	11:49:24	AVENIDA 1 DE JUNHO, 971	5550 / 0
D000172910	HDX5653	31/01/2020	17:23:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04628015	PVZ7035	29/01/2020	18:34:57	AVENIDA 7 DE SETEMBRO ESQUINA COM A RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	7633 / 2
AG01845603	PKI1391	04/02/2020	15:11:50	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 463	7633 / 2
AG01823364	PYM8368	28/01/2020	09:12:04	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1099	5541 / 2
D000172128	PVJ8116	29/01/2020	07:51:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622376	HGZ3111	03/02/2020	17:38:52	RUA RIO GRANDE DO SUL, 810	5487 / 0
AG04627796	OWM8522	28/01/2020	09:53:30	RUA MINAS GERAIS, 173	5541 / 2
D000170115	DZA4262	22/01/2020	22:39:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847002	GQH1759	07/02/2020	15:43:23	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01847006	GQH1759	07/02/2020	15:43:45	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	6980 / 0
D000169598	OWW1163	21/01/2020	11:49:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171600	HCV9755	27/01/2020	16:59:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170643	ERM4381	25/01/2020	11:09:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622751	ERM4381	28/01/2020	09:41:57	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2
D000169125	GWT5652	19/01/2020	15:16:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01823363	AXE4811	28/01/2020	08:59:20	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1080	7633 / 2
AG01845302	PVY6060	22/01/2020	17:31:00	RUA RUBI, 71	7633 / 1
D000173228	QOV1347	01/02/2020	16:44:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168696	PXF5824	19/01/2020	06:58:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171006	HLA0598	26/01/2020	03:55:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627889	HHZ6660	03/02/2020	11:36:18	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7633 / 2
D000168256	HCS0450	18/01/2020	12:35:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847144	DIL3128	07/02/2020	15:22:34	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5541 / 1
AG04628028	BBD6199	05/02/2020	15:29:39	RUA PERNAMBUCO ESQUINA COM A RUA MARANHAO, SEM NUME	7633 / 2
AG04622379	PUM4624	05/02/2020	15:26:22	RUA GOIAS, 854	5550 / 0
AG04627471	PUM4624	31/01/2020	18:30:01	AVENIDA JK, SEM NUME	7366 / 2
D000170995	OPG5046	26/01/2020	02:42:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841071	GRR8986	06/02/2020	10:26:25	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	5541 / 7
D000174075	HMC3128	05/02/2020	06:11:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623399	EEI7510	28/01/2020	08:40:38	RUA PARAIBA, 265	5550 / 0
D000174229	EKR6055	05/02/2020	14:18:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622373	GWO3431	03/02/2020	16:10:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	5568 / 0
D000170610	PWL0027	25/01/2020	10:01:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627797	NYC8073	28/01/2020	10:00:47	AVENIDA GETULIO VARGAS, 396	5541 / 2
D000167871	HMP9202	17/01/2020	11:19:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847102	HHM4917	03/02/2020	17:21:48	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 420	7366 / 2
AG04623198	QQQ4446	04/02/2020	09:40:27	RUA DOLORES DE AGUIAR, 308	7633 / 1
D000169785	QUG0727	22/01/2020	07:09:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171556	QPE0664	27/01/2020	14:22:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168949	QUV2829	19/01/2020	13:01:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844335	OWW3495	22/01/2020	09:50:00	RUA ITAMARANDIBA, 461	7633 / 2
D000173965	QPY3047	04/02/2020	12:33:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623234	CJJ8396	03/02/2020	09:32:06	RUA PARAIBA, 225	5550 / 0
D000173195	HNC4171	01/02/2020	14:16:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000169488	GXO2010	21/01/2020	07:11:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000169719	GZY2508	22/01/2020	20:34:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000174009	GZY2508	04/02/2020	14:53:59	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01845026	HHX9389	25/01/2020	17:38:00	AVENIDA JK, 1100	7633 / 2
D000171325	PXE8183	27/01/2020	08:01:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04628006	PYU6651	29/01/2020	15:31:33	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL OPOSTO AO NUMERO 1066, SEM NUME	5541 / 2
D000168630	QKA5990	18/01/2020	18:17:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171853	HHK9946	28/01/2020	12:25:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171776	JGH0039	26/01/2020	18:39:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847001	NYF0030	07/02/2020	14:40:36	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, 21	5568 / 0
D000171754	HIW5942	26/01/2020	18:18:53	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01823386	HMQ3277	29/01/2020	10:29:47	RUA SERGIPE, SEM NUME	5541 / 2
D000173998	QOC0475	04/02/2020	12:53:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847122	HGY8657	05/02/2020	10:56:58	AVENIDA GETULIO VARGAS, 589	6530 / 0
AG01847110	HGY8657	05/02/2020	10:56:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, 589	6530 / 0
D000172876	HNX2870	31/01/2020	15:39:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627596	GXH0880	06/02/2020	18:19:16	RUA FERNAO DIAS, 584	5550 / 0
AG04627332	QPS4423	01/02/2020	10:28:24	RUA PARAIBA, 450	5541 / 2
AG04626476	HLK7542	29/01/2020	15:39:20	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1070	5541 / 2
D000168102	BKS7913	18/01/2020	06:50:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622597	QOG3554	28/01/2020	16:22:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
D000171809	PWU1855	28/01/2020	07:49:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172843	BAC6125	31/01/2020	14:59:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000174196	KWH5393	05/02/2020	12:55:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169323	HCU0360	20/01/2020	10:28:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172667	HAE0233	30/01/2020	15:53:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170951	GPU7788	25/01/2020	18:48:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172139	HBJ9325	29/01/2020	09:21:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627466	PXT7619	30/01/2020	18:11:24	AVENIDA 1 DE JUNHO, 225	7633 / 1
D000169004	HMN8499	19/01/2020	14:09:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623161	HCU2911	24/01/2020	11:29:07	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG04627565	PUA4886	27/01/2020	08:35:08	RUA RUBI, SEM NUME	7056 / 1
AG04627321	HNY2707	28/01/2020	11:22:42	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0
AG01789191	HNY2707	28/01/2020	10:46:11	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5541 / 1
AG04627888	GMK1928	03/02/2020	11:12:03	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 959	5460 / 0
AG04622935	GMK1928	06/02/2020	10:31:45	RUA RIO DE JANEIRO, 312	5541 / 7
D000170918	HAT0384	25/01/2020	17:49:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01845339	PWR1716	26/01/2020	18:09:00	RUA GOIAS, 543	6530 / 0
D000173525	HLW7171	02/02/2020	15:42:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170522	HJI7628	25/01/2020	01:34:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168971	GWV4578	19/01/2020	13:49:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622595	OPS0917	28/01/2020	13:50:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 811	7633 / 2
AG04627792	OWO7234	27/01/2020	17:32:22	RUA GOIAS, 1371	5452 / 2
AG04622588	GTI8488	25/01/2020	10:45:32	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1
AG04621998	OWK6444	28/01/2020	13:36:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 811	7633 / 2
D000170786	OLV3295	25/01/2020	14:16:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845656	PKB0745	06/02/2020	15:08:08	RUA JOAO ESTEVAO, SEM NUME	5452 / 6
AG01845584	PUL8104	01/02/2020	00:26:27	RUA MATO GROSSO, 1016	6530 / 0
D000169213	HNU9947	19/01/2020	17:39:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845575	FQN2577	31/01/2020	22:00:05	RUA RIO GRANDE DO SUL, 683	6530 / 0
AG01817400	QOS9530	29/01/2020	16:35:57	RUA C JOAO NOTINI LADO OPOSTO AO NUMERO 256, SEM NUME	5550 / 0
D000170049	PWD2477	22/01/2020	16:35:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845655	QOF7329	06/02/2020	14:22:06	AVENIDA JK, 1466	5550 / 0
AG04628032	GZB6429	05/02/2020	18:46:08	RUA ALAGOAS, 50	5460 / 0
D000173712	PZI9415	02/02/2020	22:51:46	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG04626587	GOU2609	28/01/2020	10:19:56	RUA RIO DE JANEIRO, 280	5541 / 2
AG04628019	PUG5255	31/01/2020	16:17:11	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01845658	LTN6535	06/02/2020	17:02:21	RUA PARAIBA, 801	5550 / 0
AG04627584	ORB9115	03/02/2020	17:31:41	RUA RIO GRANDE DO SUL, 810	5592 / 0
D000170577	QNV4897	25/01/2020	09:17:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172865	PAI6552	31/01/2020	15:11:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000174097	GEW4400	05/02/2020	08:33:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171402	GQR3297	27/01/2020	10:04:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG02089539	QXF8594	29/01/2020	15:40:34	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1050	5541 / 7
AG04622351	OLP9309	27/01/2020	18:46:53	AVENIDA JK, 1470	5550 / 0
AG04626492	PZW5393	30/01/2020	17:26:10	AVENIDA JK DOLORES AGUIAR RABELLO, SEM NUME	6050 / 1
D000172777	PWP3464	31/01/2020	11:15:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169873	DRG2018	22/01/2020	09:08:07	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172535	JHA1995	30/01/2020	13:19:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000170071	FAQ2248	22/01/2020	17:03:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173382	FAQ2248	02/02/2020	11:28:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172360	PPX8166	30/01/2020	08:23:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627896	GMG3998	04/02/2020	09:29:06	AVENIDA DOLORES DE A RABELO, 308	5509 / 0
D000173778	GYQ6694	03/02/2020	09:03:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173745	PYE3125	03/02/2020	07:51:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626496	AZO0433	01/02/2020	10:12:46	RUA PARAIBA, 450	5541 / 2
AG01847009	HNE1924	07/02/2020	18:07:45	RUA AMAZONAS, 531	5487 / 0
AG01845615	GWS3072	07/02/2020	09:58:13	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 284	7366 / 2
AG04623596	QQJ2225	30/01/2020	15:40:21	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	5541 / 7
AG01847139	PWE0513	07/02/2020	14:12:06	RUA PARAIBA, 740	5541 / 7
AG04627600	HNZ1372	07/02/2020	14:32:33	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
D000174284	KMC8290	05/02/2020	16:19:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168806	HCK4324	19/01/2020	09:46:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000170038	EYO2085	22/01/2020	15:31:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169015	QNC9075	19/01/2020	14:12:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170808	HIH0844	25/01/2020	14:43:21	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000168025	OQG6892	17/01/2020	16:24:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623233	GWO1436	03/02/2020	09:24:00	RUA BAHIA, SEM NUME	5401 / 0
AG04622673	HCV4795	07/02/2020	13:09:23	RUA RUBI COM RUA DO COBRE, SEM NUME	6050 / 1

D000173690	HJA6768	02/02/2020	22:20:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01789195	HJA6768	28/01/2020	11:05:06	AVENIDA 1º DE JUNHO, 534	5541 / 4
D000170412	PYU3470	24/01/2020	12:33:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172942	HKN7398	31/01/2020	18:29:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623389	HBS9783	24/01/2020	11:47:25	RUA PERNAMBUCO, 1193	5550 / 0
D000171578	NQY1654	27/01/2020	15:34:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168058	HMV7549	17/01/2020	16:39:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622000	HCU3068	28/01/2020	14:53:07	RUA GOIAS, 626	7633 / 1
D000174295	OOZ6651	05/02/2020	16:24:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173096	HOK3433	01/02/2020	09:23:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04626466	HFI9075	28/01/2020	09:59:32	RUA RIO DE JANEIRO, 273	5541 / 2
AG04622940	NAG3301	07/02/2020	10:10:09	RUA SAO PAULO, 17	7625 / 2
D000170214	OMF4477	23/01/2020	16:26:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622589	PUI1310	25/01/2020	11:16:57	AVENIDA JK, 1470	5550 / 0
D000170676	HGS6742	25/01/2020	11:49:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627334	GRY0318	03/02/2020	10:11:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 302	5541 / 4
D000173833	HLV8733	03/02/2020	11:03:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170731	GYL7447	25/01/2020	13:23:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627474	KPZ9421	03/02/2020	18:20:23	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7633 / 1
AG04622368	HMQ5659	31/01/2020	16:29:30	RUA OESTE DE MINAS, 2161	7366 / 2
D000174119	HDI7400	05/02/2020	10:06:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01823371	PXH3008	28/01/2020	10:10:14	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 894	7625 / 1
D000170710	PXH3008	25/01/2020	13:15:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622360	KUQ7243	30/01/2020	14:38:36	AVENIDA JK, 170	5185 / 1
AG04622346	OLR4008	27/01/2020	15:48:59	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 440	5487 / 0
AG01844729	PUD4664	24/01/2020	19:45:00	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 415	5460 / 0
D000169741	QUX5822	26/01/2020	00:46:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171666	OOY1964	26/01/2020	16:31:05	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622671	GSW6501	04/02/2020	16:52:39	RUA GOIAS, 630	7633 / 2
AG04627799	OPD1255	28/01/2020	10:10:13	AVENIDA GETULIO VARGAS, 417	5541 / 2
AG01845602	GQZ9723	03/02/2020	15:15:50	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	7633 / 1
AG04626673	HCU3918	30/01/2020	17:12:21	RUA RIO DE JANEIRO, 312	5541 / 7
AG04622934	DRX6137	06/02/2020	09:36:30	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 667	5541 / 7
AG04622382	OOZ0909	05/02/2020	18:04:24	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5452 / 2
D000170346	HFN6798	24/01/2020	08:59:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000170456	HFN6798	24/01/2020	14:24:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169433	HFN6798	20/01/2020	16:41:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01845551	OGH6500	30/01/2020	12:17:01	AVENIDA MIGUEL RODRIGUES FILHO, 220	7366 / 2
D000170302	HIV3053	24/01/2020	06:32:03	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000169378	NVH6617	20/01/2020	11:32:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000170016	QPK4456	22/01/2020	14:34:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622944	HAM0112	07/02/2020	11:22:11	AVENIDA JK, 1466	5550 / 0
D000172645	PWV2808	30/01/2020	15:46:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626475	GYO5111	29/01/2020	15:31:39	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1099	5541 / 2
D000169840	QPY1311	22/01/2020	08:15:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171732	HJU1170	26/01/2020	18:09:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171721	ETW3026	26/01/2020	18:05:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623392	GXB6274	27/01/2020	08:04:45	RUA FERNAO DIAS, 573	5550 / 0
AG04622300	QWU3629	28/01/2020	20:29:30	RUA SAO PAULO, 156	5541 / 1
AG04626589	OMF1499	29/01/2020	08:45:08	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5550 / 0
D000170940	QQX8837	25/01/2020	18:07:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627477	EIM0876	07/02/2020	15:45:21	RUA SAO PAULO, 316	5541 / 7
D000171215	HDF4535	26/01/2020	14:06:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172580	PYK8886	30/01/2020	13:41:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168685	HMB1726	19/01/2020	01:08:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168190	HIT3427	18/01/2020	10:01:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623182	PXY7968	29/01/2020	09:44:06	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 146	5541 / 2
D000174108	HLA2631	05/02/2020	08:51:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000174207	QPJ9012	05/02/2020	14:11:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171523	QUJ5994	27/01/2020	12:49:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171534	QUU8301	27/01/2020	13:39:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170148	QUJ5263	23/01/2020	09:53:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000174251	OQQ0217	05/02/2020	15:27:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622942	QPX1944	07/02/2020	10:25:40	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG04622354	GZD4666	28/01/2020	17:32:06	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5541 / 4
D000168751	FQV0711	19/01/2020	09:14:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171150	GNM5725	26/01/2020	10:44:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01845711	HDX5207	07/02/2020	15:38:53	PRACA JOVELINO RABELLO, 304	5452 / 1
D000171743	OMB2318	26/01/2020	18:11:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171490	HDK5046	27/01/2020	11:47:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847138	GZG9811	07/02/2020	08:55:55	RUA AMAZONAS, 02	7366 / 2
D000173624	GZG9811	02/02/2020	17:21:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000169026	HFI5210	19/01/2020	14:23:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000173954	JEL7955	04/02/2020	12:25:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172095	GZJ6681	30/01/2020	15:58:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04627338	GTM8754	03/02/2020	16:03:08	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5401 / 0
D000171501	HLA1260	27/01/2020	11:55:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000174010	PYB9428	04/02/2020	15:01:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169180	NTM3312	19/01/2020	15:56:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01823367	HOA5962	28/01/2020	09:27:19	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG04623231	QPY9493	30/01/2020	18:36:27	RUA GOIAS, 222	7633 / 1
D000172029	EMO1903	29/01/2020	10:12:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169334	ELZ0059	20/01/2020	10:41:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169390	DVC7147	20/01/2020	11:55:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171765	QQH9254	26/01/2020	18:36:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168905	HLA1813	19/01/2020	12:04:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171920	HCU3038	28/01/2020	16:24:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627890	GSG6820	03/02/2020	12:15:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, 805	5460 / 0
AG04626484	HGZ4789	30/01/2020	11:26:51	RUA PARAIBA, 273	5550 / 0

AG04622675	PVL1524	07/02/2020	14:36:26	RUA GOIAS, 777	7633 / 2
D000168927	QQQ9862	19/01/2020	12:58:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622762	PUH2705	30/01/2020	15:21:15	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5568 / 0
AG04627468	CDN3793	31/01/2020	14:59:37	RUA RIO GRANDE DO SUL, 779	7366 / 2
AG04622669	OWX3029	04/02/2020	16:36:59	RUA GOIAS, 682	7633 / 1
D000169059	QUJ3326	19/01/2020	14:46:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173943	QOW4907	04/02/2020	10:04:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170665	HGM7548	25/01/2020	11:39:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01848385	GZO4789	25/01/2020	21:28:00	AV JOAQUIM ANDRE/AV JK, SN	6530 / 0
AG01845027	GZO4789	25/01/2020	16:57:00	AV JK, 1105	7366 / 2
D000172700	HKE2230	31/01/2020	08:41:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04626470	PWY6183	28/01/2020	10:23:55	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5541 / 2
D000169158	HJL1473	19/01/2020	15:34:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG02089542	QNN9131	30/01/2020	12:58:57	RUA CASTRO ALVES, 551	5550 / 0
AG04626500	HJZ7656	03/02/2020	10:11:29	AVENIDA 1 DE JUNHO, 284	7366 / 2
AG01841075	HMQ3994	06/02/2020	11:16:16	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	5541 / 7
D000172249	PVK4733	29/01/2020	14:46:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845559	PGK4925	30/01/2020	14:52:30	AVENIDA JK, 140	7366 / 2
AG02089550	GTM4790	01/02/2020	10:18:07	RUA GOIAS, 1114	6530 / 0
D000173635	GTM4790	02/02/2020	17:23:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04626674	PYU6711	05/02/2020	16:29:10	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0
D000169642	HLA7557	21/01/2020	14:13:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627575	JST9862	30/01/2020	12:49:19	RUA GOIAS ESQUINA COM AV GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
D000171633	GWQ0641	27/01/2020	22:19:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171710	BAH1890	26/01/2020	18:04:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170907	BAH1890	25/01/2020	17:42:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168542	GSY6324	18/01/2020	16:21:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000173767	HMK9161	03/02/2020	08:31:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172348	GMS1983	30/01/2020	07:43:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627341	GMH5910	04/02/2020	10:23:08	RUA GOIAS, 527	5541 / 4
AG04622299	NYB4079	28/01/2020	20:28:05	RUA SAO PAULO, 148	5541 / 1
D000168730	HND5780	19/01/2020	08:21:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000170137	GVU7590	23/01/2020	06:29:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173349	GZP2865	02/02/2020	10:34:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622938	GVV3726	07/02/2020	08:41:19	RUA PARAIBA, 257	5550 / 0
AG01841061	QXE0426	04/02/2020	10:24:15	RUA GOIAS, 531	5541 / 4
D000171875	BUD7858	28/01/2020	14:24:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627339	OLX3608	03/02/2020	18:06:15	RUA GOIAS, 228	7633 / 1
AG01823381	GLG2793	28/01/2020	12:22:05	RUA FERNAO DIAS, 573	5550 / 0
D000173701	QRM5I77	02/02/2020	22:36:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171380	JFA3195	27/01/2020	09:33:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04626472	PUB3912	28/01/2020	10:44:11	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	5568 / 0
D000172337	PXG9086	30/01/2020	07:21:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000174130	QOR6211	05/02/2020	11:45:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172557	PUB4566	30/01/2020	13:21:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622750	QPS8276	27/01/2020	11:24:14	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2
AG01845562	HDH1263	30/01/2020	12:39:56	RUA PERNAMBUCO, 83	7633 / 1
AG01847127	PYB2785	05/02/2020	10:45:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, 589	7366 / 2
D000170390	QWY7932	24/01/2020	11:19:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173019	NYA8061	01/02/2020	07:34:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173294	NYA8061	02/02/2020	07:51:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169070	QOJ8296	19/01/2020	15:01:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847058	HGD0006	07/02/2020	12:01:51	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG04628004	QNY4468	29/01/2020	15:16:38	AVENIDA 7 DE SETEMBRO ESQUINA COM RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	6050 / 1
AG01847129	OPW5702	05/02/2020	16:44:16	RUA GOIAS, 347	7366 / 2
AG04627573	GUY6609	30/01/2020	09:24:20	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 451	5541 / 2
AG01823397	GUT3511	04/02/2020	10:28:08	RUA JOAQUIM NABUCO, 595	5550 / 0
AG01847057	GWD1354	07/02/2020	09:53:24	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000172975	PVC4883	31/01/2020	11:41:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168267	HMF3019	18/01/2020	12:57:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169697	HDI4456	21/01/2020	16:57:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170467	OPU8274	24/01/2020	15:51:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844900	MRB7490	25/01/2020	14:44:00	AV JOAQUIM ANDRE, 101 Oposto	5738 / 0
AG01845508	GZB6539	03/02/2020	17:06:11	AVENIDA CEL JOAO NOTINI, 840	7625 / 2
AG04627333	HIG4915	01/02/2020	11:38:55	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG02089554	HMR0222	05/02/2020	11:41:22	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000173085	HBZ8750	01/02/2020	08:59:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168663	KRA5192	18/01/2020	21:59:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG02089558	HLJ5031	05/02/2020	18:55:06	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6041 / 2
AG01845612	HMQ4261	06/02/2020	14:33:58	RUA RIO DE JANEIRO, 242	5487 / 0
AG04626582	QPZ1110	28/01/2020	09:56:07	RUA RIO DE JANEIRO, 253	5541 / 2
D000172931	HIW1748	31/01/2020	18:25:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01797735	ETK7421	07/02/2020	15:03:48	RUA TRAVESSA OSVALDO CRUZ, SEM NUME	5550 / 0
D000170533	HMQ9436	25/01/2020	06:48:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627351	OLO5912	07/02/2020	16:06:07	RUA PERNAMBUCO, 342	7633 / 2
AG04628008	OXI4837	29/01/2020	15:35:25	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1070	5541 / 2
AG04626494	OXI4837	31/01/2020	17:23:33	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1054	5541 / 7
AG01845654	FZT6356	05/02/2020	08:36:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 811	5401 / 0
AG04626499	OWX4200	03/02/2020	10:09:13	AVENIDA 1 DE JUNHO, 284	7366 / 2
AG01847008	OPF7266	07/02/2020	17:59:24	RUA CEL JOAO NOTINI, 1471	5550 / 0
AG01845705	PUB8872	05/02/2020	15:46:34	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
D000170874	PYN7722	25/01/2020	16:04:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622932	QNU8146	05/02/2020	10:45:36	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 801	5541 / 7
D000169730	GZB6470	25/01/2020	20:19:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170775	HJV9180	25/01/2020	13:49:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172183	MSV9076	29/01/2020	11:27:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845597	CZG0085	31/01/2020	21:59:02	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	6530 / 0
D000172997	MWQ3742	01/02/2020	13:28:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000167630	HGX2277	16/01/2020	13:03:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000167684	HGX2277	16/01/2020	13:43:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168894	QUO3438	19/01/2020	12:03:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000169565	PWK9721	21/01/2020	09:56:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04628009	HIV8562	29/01/2020	15:39:40	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1070	5541 / 2
D000174174	PVI2207	05/02/2020	12:31:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170588	IKI1920	25/01/2020	09:51:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04626595	HAR7125	30/01/2020	13:48:44	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 360	7366 / 2
D000171688	HKW8948	26/01/2020	17:19:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000173140	HKM4434	01/02/2020	11:55:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171248	GWC9592	26/01/2020	15:21:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000173063	PWO6807	01/02/2020	08:13:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172634	PXJ4431	30/01/2020	15:39:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622668	HIJ1775	04/02/2020	16:30:10	RUA GOIAS COM AV 21 DE ABRIL, SEM NUME	6050 / 1
AG04622364	QIU4149	31/01/2020	14:40:34	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
D000168509	PXM6642	18/01/2020	15:44:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000173734	HII7526	03/02/2020	07:49:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622349	HMO9847	27/01/2020	17:14:41	RUA PARAIBA, 311	5550 / 0
AG04627899	HKW8964	04/02/2020	10:16:07	PRACA PEDRO X CONTIGO, SEM NUME	7625 / 2
AG04627883	OWX7361	30/01/2020	13:09:51	RUA MINAS GERAIS, 519	7633 / 1
D000170280	GYI9931	24/01/2020	00:09:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844887	QND4890	18/01/2020	16:39:00	AV JK/RUA JOAQUIM ANDRE, SN	6050 / 1
AG04627460	HAL7504	27/01/2020	18:13:34	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
D000170896	HAL7504	25/01/2020	16:29:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627464	PXA5849	30/01/2020	15:43:35	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 668	5541 / 7
AG04623164	OQZ9608	28/01/2020	09:16:56	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1070	5541 / 2
D000169543	PWL8270	21/01/2020	09:26:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000167739	KZM2823	16/01/2020	16:21:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627461	JPR8978	27/01/2020	16:07:06	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	6050 / 1
AG04622596	OPH2896	28/01/2020	16:18:43	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG04623398	HJA6553	28/01/2020	08:37:24	RUA PARAIBA, 329	5550 / 0

Divinopolis 17 de fevereiro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BC5A98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 011/2020

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01823375	EYS6893	28/01/2020	11:03:03	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 931	5541 / 2
AG01841063	HEL9889	05/02/2020	09:58:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	5541 / 7
D000168575	OQM1242	18/01/2020	16:26:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173283	HJI4526	02/02/2020	07:34:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173404	HJI4526	02/02/2020	12:33:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170820	NMU0592	25/01/2020	15:13:06	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627583	HEL8519	03/02/2020	17:40:27	RUA RIO GRANDE DO SUL, 810	5487 / 0
D000171974	HAM1911	28/01/2020	17:45:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG02089559	HHM5777	07/02/2020	09:52:51	AVENIDA GETULIO VARGAS, 156	5568 / 0
AG04628016	HJZ4721	29/01/2020	18:04:11	AVENIDA PARANA ESQUINA COM RUA CAMPOS BELO, SEM NUME	7366 / 2
AG04627582	JFR6279	03/02/2020	16:39:48	RUA ALUMINIO, 170	5720 / 0
AG04622381	HAR6579	05/02/2020	15:41:15	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG04622355	HAR6579	29/01/2020	15:05:48	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	5568 / 0
AG01823395	QWU2457	03/02/2020	09:58:26	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000171842	JQU6550	28/01/2020	11:56:02	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG04623589	OPE6773	28/01/2020	15:03:52	AVENIDA JK, 1470	5550 / 0
AG01841066	OPI4538	05/02/2020	10:35:01	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	7625 / 1
AG01843545	HNH1256	29/01/2020	17:23:00	AMERICO MARTINS, 111	7366 / 2
AG01841070	QOW1771	06/02/2020	09:26:24	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5550 / 0
AG04627467	QPK3581	31/01/2020	14:27:17	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	7366 / 2
AG04627571	GKM9641	30/01/2020	08:27:29	RUA RUBI ESQUINA COM A RUA DO FERROV, SEM NUME	7633 / 1
AG01845611	QUK2428	06/02/2020	14:22:28	RUA PERNAMBUCO, 1257	5550 / 0
AG04622936	QNT6492	06/02/2020	10:34:04	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 801	5541 / 7
D000171589	HOA6265	27/01/2020	16:41:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841064	OWH6485	05/02/2020	10:18:49	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541 / 7
D000169829	OXA7694	22/01/2020	07:57:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623225	QUU8756	30/01/2020	16:22:01	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1177	5380 / 0
AG01847141	HOB1378	07/02/2020	14:28:01	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1198	5541 / 1
D000169235	HHE9739	19/01/2020	17:54:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000167882	EEU7528	17/01/2020	11:25:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627476	JKV2422	06/02/2020	15:00:46	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG01845564	HCA8513	30/01/2020	20:08:24	RUA C JOAO NOTINI, 440	6530 / 0
D000172546	GQU9406	30/01/2020	13:21:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172832	GOZ9795	31/01/2020	14:37:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622931	QMX3096	05/02/2020	09:59:58	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 667	5541 / 7

D000168168	HJU8248	18/01/2020	09:17:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000169081	PXM8809	19/01/2020	15:01:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847145	QUL0805	07/02/2020	15:17:30	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 1
D000172051	GMH9846	29/01/2020	11:50:04	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04627478	QQB0281	07/02/2020	15:48:34	RUA SAO PAULO, 316	5541 / 7
AG04623396	HGZ3755	27/01/2020	17:32:58	RUA GOIAS, SEM NUME	5630 / 0
AG04622764	HCV4551	30/01/2020	18:46:11	TRAVESSA SAO JOAO, SEM NUME	7366 / 2
AG04623163	GXM0876	28/01/2020	09:03:24	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5410 / 0
D000173569	LGV8256	02/02/2020	16:05:19	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01845510	HAM1599	03/02/2020	17:54:27	RUA VICENTE FERREIRA VALERIO, 170	5193 / 0
AG02089533	PYV1499	29/01/2020	08:33:37	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0
D000172898	GWS3175	31/01/2020	16:39:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000169917	DHP1558	22/01/2020	10:29:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622594	OGY8985	28/01/2020	13:33:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 811	7633 / 1
AG01823391	GNH0789	31/01/2020	12:03:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 490	5541 / 3
D000169279	PXO1654	20/01/2020	07:31:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847051	EQF7861	04/02/2020	12:07:17	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 1
AG05043705	HJN4538	07/02/2020	14:20:25	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01847054	GZD9521	06/02/2020	18:29:15	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5452 / 1
AG04627568	HFP0364	27/01/2020	10:37:11	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01797739	HAR4290	07/02/2020	18:15:40	PRACA NELSON PEREGRINO, 67	5452 / 2
AG04626495	HPD2674	01/02/2020	10:10:38	RUA PARAIBA, 431	5541 / 2
D000170291	HLV7467	24/01/2020	06:30:03	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01845561	HNQ2917	30/01/2020	12:36:12	RUA PERNAMBUCO, 520	6530 / 0
AG04627894	QOJ6855	04/02/2020	08:11:44	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5509 / 0
AG04622945	MUX9035	07/02/2020	11:30:00	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
AG04628022	HCL4506	31/01/2020	18:32:07	RUA RIO GRANDE DO SUL, 435	7366 / 2
D000173206	OWT3618	01/02/2020	14:44:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173822	EBM8358	03/02/2020	10:36:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04623183	HAV4749	29/01/2020	10:31:27	RUA SERGIPE, 109	5541 / 2
D000168850	HIA2021	19/01/2020	11:18:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847147	HIA2021	07/02/2020	15:19:38	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 1
AG01823379	HEA1048	28/01/2020	11:51:22	RUA FERNAO DIAS, 560	5550 / 0
D000168234	CGV3880	18/01/2020	12:03:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626489	NNL2976	30/01/2020	14:38:20	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 297	6858 / 0
D000170027	HLA0038	22/01/2020	14:56:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168003	HFE6138	17/01/2020	15:14:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173261	HMQ3375	02/02/2020	06:36:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01797733	HGZ4255	04/02/2020	14:45:58	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5487 / 0
D000167783	HKJ3827	17/01/2020	07:06:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172678	HFO2693	30/01/2020	16:59:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000174120	HBJ9020	05/02/2020	10:31:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG02089528	DSR5192	29/01/2020	08:10:27	AVENIDA 1 DE JUNHO, 310	5541 / 4
D000172106	MUM4341	31/01/2020	08:48:06	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG04622937	GZK7173	06/02/2020	11:12:23	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 688	7633 / 2
AG04623222	PWQ9218	27/01/2020	10:42:09	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
D000170104	HCG6565	22/01/2020	22:38:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01848416	GLF4345	24/01/2020	21:40:00	AV RIO GRANDE DO SUL, 683	6530 / 0
AG01848418	GLF4345	24/01/2020	21:40:00	AV RIO GRANDE DO SUL, 683	5541 / 1
AG04627473	HNJ9358	03/02/2020	15:32:17	RUA GOIAS, 415	5541 / 7
AG01845653	DPF7552	05/02/2020	08:33:49	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0
AG04626497	GLH8844	01/02/2020	10:15:50	RUA PARAIBA, 451	5541 / 2
AG04622374	JJU5828	03/02/2020	17:31:56	RUA RIO GRANDE DO SUL, 834	5487 / 0
D000169345	HCP3955	20/01/2020	10:46:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627599	PWP6794	06/02/2020	18:29:33	RUA FERNAO DIAS, 574	5550 / 0
D000170698	OLP1134	25/01/2020	12:49:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01845669	OQR5705	07/02/2020	12:01:58	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000173679	QQG1972	02/02/2020	18:22:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626592	PXU4858	29/01/2020	10:31:42	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05043706	OMH6979	07/02/2020	14:20:17	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG04627790	PXZ3587	27/01/2020	15:12:04	RUA MINAS GERAIS, 1171	7633 / 2
AG04626471	HKB2828	28/01/2020	10:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 242	5541 / 2
AG04622278	PUK7272	27/01/2020	10:10:43	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	5185 / 1
D000171028	PVK0896	26/01/2020	07:46:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845590	GZB5469	03/02/2020	15:54:45	AVENIDA GABRIEL PASSOS, 102	6050 / 1
AG04627588	HOI6301	04/02/2020	15:05:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG04627342	HOI6301	04/02/2020	17:53:04	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0
AG01843903	GZV4773	18/01/2020	00:35:00	RIO GRANDE DO SUL ESQ MINAS GERAIS, SN	7625 / 1
AG01847136	OMF4947	06/02/2020	17:00:16	RUA FRANCISCO CAETANO RIBEIRO, 140	6530 / 0
AG04628023	PYU7636	31/01/2020	18:42:53	RUA RIO GRANDE DO SUL, 435	7366 / 2
D000169554	HJR2208	21/01/2020	09:49:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622768	OLT9742	03/02/2020	14:57:00	RUA SAO PAULO, 439	5592 / 0
AG01843592	QUE2410	27/01/2020	18:33:00	RUA FRANCISCO MARTINS DA CRUZ, 21	7048 / 1
D000172326	HHR0077	29/01/2020	18:41:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172304	HKG0300	29/01/2020	17:45:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847134	HAI0290	05/02/2020	19:12:33	RUA SAO PAULO, SEM NUME	6050 / 2
AG01789192	HGL9320	28/01/2020	10:46:01	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1300	5541 / 1
AG01845555	OUX6813	30/01/2020	14:56:26	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, SEM NUME	6530 / 0
AG01797736	OQS1256	07/02/2020	17:08:23	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	7366 / 2
D000170160	JNO8931	23/01/2020	12:17:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01823374	LPC8530	28/01/2020	10:58:35	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 910	5541 / 2
AG04626479	LPC8530	29/01/2020	15:47:43	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1066	5541 / 2
AG04627891	OQM4489	03/02/2020	14:48:47	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 832	7633 / 1
D000171193	OQP0854	26/01/2020	12:32:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622291	PWZ4020	28/01/2020	16:40:28	RUA AMAZONAS, 521	5541 / 4
D000173514	OQU8621	02/02/2020	15:19:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168762	HMQ3767	19/01/2020	09:36:07	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627340	OPC3950	03/02/2020	18:31:01	RUA GOIAS, 237	7366 / 2
D000169532	GLH4149	21/01/2020	08:47:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0

D000169356	PYX1786	20/01/2020	11:07:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627597	NJM0522	06/02/2020	18:20:05	RUA FERNAO DIAS, 584	5550 / 0
AG04627587	QXH7113	04/02/2020	14:47:29	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG04627344	GUA6219	05/02/2020	10:44:06	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
AG01847101	JFM2281	03/02/2020	17:25:34	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 420	6530 / 0
AG04622677	OXB5599	07/02/2020	17:14:31	RUA GOIAS, 1285	5185 / 2
AG01823399	HDQ8720	04/02/2020	11:07:31	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5452 / 1
AG01797734	HKP0850	05/02/2020	17:40:58	AVENIDA JK, 70	5568 / 0
AG01847052	PZS0700	05/02/2020	07:08:55	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1154	5541 / 1
AG01823377	OQM2336	28/01/2020	11:09:10	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 973	5541 / 2
AG01823389	PUJ4058	29/01/2020	10:45:00	RUA SERGIPE, SEM NUME	5541 / 2
AG04623187	PUJ4058	29/01/2020	10:45:32	RUA SERGIPE, SEM NUME	5541 / 2
AG04626480	NZY6393	29/01/2020	15:51:14	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1020	5541 / 2
AG01845552	HDV0808	30/01/2020	12:23:37	RUA IPIRANGA, 260	7633 / 2
AG04626487	PVL0942	30/01/2020	12:25:40	RUA GOIAS, 421	7366 / 2
D000172920	HED6320	31/01/2020	18:23:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621999	OMH2098	28/01/2020	14:11:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 811	5738 / 0
D000169950	HIS0821	22/01/2020	12:33:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845509	QOS8048	03/02/2020	17:08:26	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5541 / 1
AG04627465	HMQ3814	30/01/2020	18:10:12	AVENIDA 1 DE JUNHO, 200	7366 / 2
AG02089543	GRY3375	31/01/2020	13:02:14	RUA GOIAS, 172	7633 / 2
AG01845617	QPQ6303	07/02/2020	16:59:04	RUA GOIAS LADO OPOSTO 1422, SEM NUME	7625 / 1
AG04627789	PZZ0930	27/01/2020	14:52:56	RUA C JOAO NOTINI CRUZAMENTO COM AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5550 / 0
AG04622347	PZZ0930	27/01/2020	16:02:28	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
D000174218	HID7789	05/02/2020	14:16:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000170082	QMA0028	22/01/2020	18:23:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG02089552	HGY9795	01/02/2020	12:15:59	AVENIDA PARANA, 98	5738 / 0
AG04627567	JGN2895	27/01/2020	10:34:34	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG04627349	HMV6835	07/02/2020	11:44:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01823361	GLF8551	28/01/2020	08:02:13	RUA GOIAS, 376	5550 / 0
AG01817397	QNQ1212	29/01/2020	12:46:35	AVENIDA GETULIO VARGAS CRUZAMENTO COM RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1
AG04627898	OLV9951	04/02/2020	10:10:07	PRACA PEDRO X CONTIGO, SEM NUME	5568 / 0
AG04623230	PYI6399	30/01/2020	18:16:41	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 225	7366 / 2
D000172117	HWO3703	31/01/2020	12:50:28	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01847114	GZB6670	05/02/2020	12:25:09	RUA SAO PAULO, 310	5541 / 1
AG04622598	HBC2001	28/01/2020	17:03:58	RUA GOIAS, 1286	7633 / 1
D000170005	QOY8993	22/01/2020	14:23:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622678	HAM2527	07/02/2020	17:15:01	RUA GOIAS, 1285	7633 / 1
D000167618	DXB8245	16/01/2020	10:53:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171061	PRB5985	26/01/2020	08:41:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172656	PVG3882	30/01/2020	15:46:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04628020	HMQ4816	31/01/2020	17:56:31	RUA PARAIBA, 225	5550 / 0
D000173360	HJK5363	02/02/2020	11:18:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845710	OQO5817	07/02/2020	15:33:42	PRACA JOVELINO RABELLO, 304	5452 / 1
AG01847148	HGF0446	07/02/2020	15:07:14	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 660	5380 / 0
AG01845573	OLS8707	31/01/2020	21:40:49	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	6530 / 0
D000171611	PWL7557	27/01/2020	17:07:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000173570	GPL6191	02/02/2020	16:12:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627463	GXJ1042	29/01/2020	15:27:13	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0
AG01847121	HJH1171	05/02/2020	17:17:49	RUA GOIAS, 1255	6530 / 0
D000170511	GPK6044	24/01/2020	21:34:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844730	CRL9904	31/01/2020	04:28:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7625 / 1
AG04626477	GZD8277	29/01/2020	15:41:51	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1070	5541 / 2
D000168872	HBZ4850	19/01/2020	11:33:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622285	HJV5123	28/01/2020	11:50:15	RUA DUARTE, 195	5738 / 0
D000168531	GWB6448	18/01/2020	16:18:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04628031	HBW8862	05/02/2020	17:34:29	RUA GOIAS ESQUINA COM RUA AMAZONAS, SEM NUME	7633 / 2
AG01823388	GZK2898	29/01/2020	10:41:39	RUA SERGIPE, SEM NUME	5541 / 2
AG04626468	QPY2574	28/01/2020	10:18:47	RUA RIO DE JANEIRO, 298	5541 / 2
D000168740	HAM1885	19/01/2020	08:39:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01845284	CEW1784	26/01/2020	20:47:00	AV BRASIL, 420	6530 / 0
AG01845601	HGR1947	03/02/2020	14:52:37	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	7633 / 1
AG01847007	KXC5960	07/02/2020	17:57:21	RUA CEL JOAO NOTINI, 1499	5550 / 0
AG01797729	HAM0025	04/02/2020	10:32:00	RUA ITAPECERICA, 380	5452 / 1
AG01845703	HNP1179	05/02/2020	15:33:33	RUA SAO PAULO, 304	5452 / 1
D000168718	HKT4437	19/01/2020	08:03:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622767	HCU0150	31/01/2020	15:23:01	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 341	6947 / 2
D000174086	ORC3407	05/02/2020	07:23:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172250	GRW2984	29/01/2020	14:56:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627798	HNK9909	28/01/2020	10:03:53	AVENIDA GETULIO VARGAS, 432	5541 / 2
D000171292	JVZ2042	27/01/2020	00:17:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000167673	HBR1032	16/01/2020	13:33:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG02089526	PUE0752	29/01/2020	07:59:42	RUA ITAPECERICA, 306	7633 / 2
AG01841067	QPH7891	05/02/2020	10:53:21	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 803	5541 / 7
AG01845553	GZX3486	30/01/2020	12:34:49	RUA PERNAMBUCO, 778	6530 / 0
AG04622590	MTY7491	27/01/2020	13:38:21	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 119	7633 / 2
AG04626672	JFK8860	28/01/2020	13:50:01	RUA PITANGUI, SEM NUME	5452 / 1
AG04622747	GTF5357	25/01/2020	11:05:07	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	5207 / 0
AG04628021	HJA6004	31/01/2020	18:32:24	RUA RIO GRANDE DO SUL, 435	7366 / 2
AG04622772	HOJ9052	06/02/2020	17:36:25	RUA PARAIBA, 771	5550 / 0
D000173790	CQC8154	03/02/2020	09:23:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172007	ORB4756	29/01/2020	07:49:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623166	HKN1978	28/01/2020	09:21:33	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000168784	PUY3069	19/01/2020	09:41:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170852	NYA0822	25/01/2020	15:24:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622279	GPY0089	27/01/2020	10:13:43	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7633 / 1
D000173921	HFW8542	03/02/2020	19:59:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG02089540	PWV4912	30/01/2020	11:46:15	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG01844902	HBC2903	25/01/2020	14:54:00	AV JK/AV JOAQUIM ANDRE, SN	6050 / 1

AG01845605	QPA8949	04/02/2020	17:03:27	RUA GOIAS, 626	7633 / 1
AG04622676	PUY1771	07/02/2020	16:35:28	RUA RIO DE JANEIRO COM AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7633 / 1
AG01845618	OLO9001	07/02/2020	17:07:16	RUA GOIAS, 1285	5452 / 2
AG01845606	GMH7303	05/02/2020	13:11:04	AVENIDA JK, 1361	5541 / 4
AG02089532	QON2513	29/01/2020	08:32:28	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0
D000170973	GLG7389	25/01/2020	21:06:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847053	GZV4293	06/02/2020	07:17:09	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, SEM NUME	6050 / 1
AG04626461	QQU1559	27/01/2020	15:12:15	AVENIDA JK, 1497	5550 / 0
D000172491	OQA9075	30/01/2020	12:57:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000167728	GSY1176	16/01/2020	16:18:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623587	JHG8691	27/01/2020	18:16:38	RUA GOIAS, 276	7366 / 2
AG04623174	HJG2467	28/01/2020	11:19:05	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 994	5541 / 2
AG01847132	HLY4812	05/02/2020	18:14:09	RUA MATO GROSSO, 450	7366 / 2
AG04627897	PUB3883	04/02/2020	08:14:50	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 553	7366 / 2
AG01843831	EGP0129	24/01/2020	22:40:00	RUA CAMPO VERDE, 615	5487 / 0
AG01845708	HIR1725	07/02/2020	14:39:16	RUA PARA, 368	5568 / 0
AG02089530	HGV4571	29/01/2020	08:28:52	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0
AG04626464	QUX0867	28/01/2020	09:53:23	RUA RIO DE JANEIRO, 227	5541 / 2
AG04627577	OLY3931	01/02/2020	09:55:54	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 2200	5720 / 0
D000171424	PYF1594	27/01/2020	10:41:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173030	GVU6865	01/02/2020	07:43:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627592	DUF9720	06/02/2020	14:38:54	RUA RIO GRANDE DO SUL, 955	5738 / 0
D000169268	HNY7976	20/01/2020	06:31:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626467	GRY2824	28/01/2020	10:01:51	RUA RIO DE JANEIRO, 273	5541 / 2
AG01847004	HAG9340	07/02/2020	16:10:16	AVENIDA 1 DE JUNHO, 628	5541 / 3
AG04627895	GQY5106	04/02/2020	08:15:14	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG01844893	FEN0556	19/01/2020	15:56:00	AV JK, 1361	5738 / 0
AG01823366	HKO2898	28/01/2020	09:24:17	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1059	5541 / 2
D000169103	GQH1191	19/01/2020	15:11:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845667	HAD1703	07/02/2020	10:23:07	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 719	5550 / 0
D000171787	GZT3994	26/01/2020	21:36:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000173613	FWQ0123	02/02/2020	17:16:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623179	HLJ1908	29/01/2020	09:34:58	RUA JOAO MORATO DE FARIA, SEM NUME	5541 / 2
AG01842149	OWM9797	24/01/2020	19:40:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0
D000167629	OQY2533	16/01/2020	10:56:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168421	OXI8140	18/01/2020	14:50:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG02089555	HDX2602	05/02/2020	15:45:02	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01823398	HAR6910	04/02/2020	10:57:42	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG02089527	KES8382	29/01/2020	08:07:50	AVENIDA 1 DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG04622380	GTY1442	05/02/2020	17:15:54	RUA SERGIPE, 890	5185 / 1
AG02089557	GTY1442	05/02/2020	17:11:57	RUA RIO GRANDE DO SUL, 330	7633 / 1
AG02089523	HDQ7877	28/01/2020	10:23:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5452 / 5
AG04628003	PWF9719	28/01/2020	15:59:50	AVENIDA JK, 1361	6866 / 1
AG04626590	GPP2641	29/01/2020	09:23:01	RUA PARAIBA, 329	5550 / 0
AG04626591	GPP2641	29/01/2020	09:31:59	RUA PARAIBA, 329	5827 / 0
D000168707	HDV9912	19/01/2020	07:31:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623223	BUD9986	30/01/2020	15:33:20	RUA BOM SUCESSO, 1735	5550 / 0
D000167937	OXI8376	17/01/2020	12:01:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01817399	KCL5107	29/01/2020	13:28:45	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5550 / 0
D000170500	PUL6450	24/01/2020	20:37:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000169521	HGX1153	21/01/2020	08:37:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847128	HGO1707	05/02/2020	11:34:15	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 630	5541 / 3
D000168960	HOC8345	19/01/2020	13:49:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845664	OOW6843	07/02/2020	09:53:01	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5410 / 0
AG04622293	NZA7861	28/01/2020	18:08:05	RUA PERNAMBUCO, 912	7366 / 2
AG02089560	HIS2080	07/02/2020	13:00:08	RUA SERGIPE, 903	7633 / 2
AG04622599	HMY9710	29/01/2020	16:34:55	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG04627892	GYR3618	03/02/2020	17:13:13	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
D000169499	OQN4663	21/01/2020	07:13:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000171512	OQN4663	27/01/2020	11:57:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622929	GOI7567	05/02/2020	09:41:52	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG04627794	GQY8317	28/01/2020	09:47:42	RUA MINAS GERAIS, 180	5541 / 2
D000172403	QPZ6112	30/01/2020	11:05:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623219	HCU2151	27/01/2020	09:13:15	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
D000173272	GXZ5900	02/02/2020	06:47:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04628033	PXB7868	06/02/2020	09:59:00	RUA PARA, 368	5568 / 0
AG04622277	QMR5166	27/01/2020	10:06:20	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7633 / 1
D000170093	HMQ5586	22/01/2020	19:23:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000174152	HHJ2594	05/02/2020	12:25:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000172766	OPB3355	31/01/2020	11:09:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171963	OPB3355	28/01/2020	17:40:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04622280	GZJ6108	27/01/2020	10:17:55	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7633 / 1
AG04627343	GVW1557	05/02/2020	10:34:56	RUA GOIAS, 647	5541 / 3
AG04627345	GVW1557	05/02/2020	10:56:23	RUA GOIAS, 647	5835 / 0
AG01843904	HIP3135	18/01/2020	00:35:00	RUA RIO GRANDE DO SUL ESQ MINAS GERAIS, SN	7625 / 1
AG04627472	HIP5749	03/02/2020	15:30:32	RUA GOIAS, 415	5541 / 7
AG01841062	HGZ3048	04/02/2020	10:33:32	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 234	7366 / 2
AG01847146	OQO9855	07/02/2020	15:19:29	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 1
D000170203	HCI3336	23/01/2020	15:46:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG02089538	PWA0520	29/01/2020	10:49:21	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
AG01843349	MUL7702	27/01/2020	08:00:00	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 603	5460 / 0
AG02089531	QMQ3066	29/01/2020	08:30:02	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0
AG04622925	GXZ7220	01/02/2020	10:45:18	RUA PARAIBA, 347	7633 / 1
D000170830	OQV8149	25/01/2020	15:21:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01845572	HCL8470	31/01/2020	21:20:10	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	7625 / 1
AG04628027	PZN2156	05/02/2020	15:20:18	RUA GOIAS, 647	5487 / 0
AG04627787	HIX1255	27/01/2020	10:33:26	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01847123	HAB7800	05/02/2020	11:40:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4
D000171446	PUZ8672	27/01/2020	10:58:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000174141	GUU2726	05/02/2020	11:58:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000168069	HJD5042	17/01/2020	17:45:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168564	HNZ1624	18/01/2020	16:24:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843546	PWB7290	29/01/2020	20:13:00	GOIAS, 227	7633 / 2
D000171369	OPS1012	27/01/2020	09:29:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01823387	PYJ7368	29/01/2020	10:34:16	RUA SERGIPE, 89	5541 / 2
AG04626580	JEF7892	27/01/2020	09:20:23	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0
AG04622666	KJC1879	30/01/2020	09:38:51	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 410	5541 / 2
D000168410	HCU3902	18/01/2020	14:43:07	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627328	GSI1792	31/01/2020	14:19:29	RUA PARAIBA, 751	5550 / 0
D000172030	HMF4144	29/01/2020	13:37:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622358	OQQ5543	29/01/2020	16:01:44	RUA PARAIBA, 297	5550 / 0
D000170753	QPW2729	25/01/2020	13:41:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000170181	QOM3627	23/01/2020	12:49:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172964	FEN9130	31/01/2020	21:41:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623229	GZX9220	30/01/2020	18:05:22	RUA GOIAS, 276	5185 / 1
AG01789194	HKJ5200	28/01/2020	11:05:12	AVENIDA 1º DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG04622753	ELF7442	28/01/2020	09:48:21	RUA MINAS GERAIS, 202	5541 / 2
D000170555	QMV9246	25/01/2020	07:56:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622365	QNZ8679	31/01/2020	16:05:26	RUA PARAIBA, 801	5550 / 0
AG04622286	HLV8094	28/01/2020	12:09:57	RUA DUARTE, 195	6530 / 0
D000168916	AZO4620	19/01/2020	12:09:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000171435	PUF9001	27/01/2020	10:44:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000172315	PZO4611	29/01/2020	17:59:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627581	PXH3298	03/02/2020	14:23:03	RUA PARAIBA ESQUINA COM AV 1DEJUNHO, SEM NUME	7030 / 1
AG01847133	HIP5277	05/02/2020	18:17:59	RUA PERNAMBUCO, 520	7366 / 2
AG01845028	GYT9683	26/01/2020	14:33:00	FRANCISCO DE CARVALHO, 111	7030 / 1
D000168344	PJW0540	18/01/2020	14:02:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623181	OQT0439	29/01/2020	09:41:30	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 145	5541 / 2
AG01845588	HDO4131	31/01/2020	21:45:58	RUA RIO GRANDE DO SUL, 736	6530 / 0
AG01845713	GQY8599	07/02/2020	15:49:47	RUA SAO PAULO, 317	5541 / 2
D000173338	QWU0941	02/02/2020	10:27:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000167740	JZS0445	16/01/2020	17:57:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000168311	HDF7124	18/01/2020	13:47:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847056	HAM1935	07/02/2020	08:44:48	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG04626483	HGT7125	30/01/2020	11:02:56	RUA RIO GRANDE DO SUL, 742	7366 / 2
AG01848383	GPF8661	21/01/2020	13:48:00	GOIAS, 3020	6181 / 0
AG04626482	HIE1815	30/01/2020	10:55:58	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7366 / 2
D000173393	GZJ6801	02/02/2020	11:34:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627586	OQT7598	03/02/2020	18:09:22	AVENIDA JK, 30	7366 / 2
D000174064	HCK9714	04/02/2020	21:49:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04628011	HJZ6528	29/01/2020	15:51:23	RUA ROSARIO OPOSTO AO 41, SEM NUME	5541 / 2
AG01843140	HIK5543	27/01/2020	16:10:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 349	6530 / 0
AG04622371	HCU1615	03/02/2020	14:19:56	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6122 / 0
AG01823376	OYD1036	28/01/2020	11:06:57	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 949	5541 / 2
D000170270	GXP7271	23/01/2020	22:11:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622359	HNO5447	29/01/2020	16:59:27	RUA GOIAS, 531	7366 / 2
D000167827	GWS2548	17/01/2020	08:41:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000167805	HLA0896	17/01/2020	07:37:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000169455	DNE7977	20/01/2020	17:31:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845609	QNV9500	06/02/2020	12:47:18	RUA TRES DE OUTUBRO AO LADO NUMERO 19, SEM NUME	5550 / 0
AG01845701	HDM8980	04/02/2020	15:55:59	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5541 / 4
D000170599	OXE2001	25/01/2020	09:54:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04623232	PXG7218	03/02/2020	09:21:37	RUA GOIAS, 219	7366 / 2
D000170621	LNF8519	25/01/2020	10:19:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845709	HDX5127	07/02/2020	15:11:20	RUA MINAS GERAIS, 350	5541 / 1
D000172579	HCN0218	30/01/2020	13:41:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844684	GYH7882	22/01/2020	21:18:00	R GONCALVES DIAS/GOIAS, SN	6050 / 2
AG01847142	HBC2293	07/02/2020	14:36:51	AVENIDA JK, 816	6530 / 0

Divinopolis 17 de fevereiro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DEBE8D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 012/2020

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações

aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
E100014284	OQI0469	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04626125	CYZ8290	13/12/2019	16:22:57	AVENIDA CONTORNO, 1045	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626299	GKT2109	17/12/2019	16:44:36	RUA GOIAS, 1025	5185 / 1	156,18	195,23

AG04625372	OWX7714	14/12/2019	11:00:17	RUA ITAPECERICA, 413	5541 / 1	156,18	195,23
AG04627219	QUD5699	19/12/2019	09:46:38	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1074	5541 / 2	156,18	195,23
AG01843707	GSZ1634	01/12/2019	12:25:00	ERICO VERISSIMO, 338	5460 / 0	104,13	130,16
AG04625638	PVZ4656	12/12/2019	16:35:39	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1050	5541 / 7	156,18	195,23
AG04624841	PWQ4275	19/12/2019	17:08:20	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626905	CRG1078	18/12/2019	08:09:34	RUA ESPIRITO SANTO, 273	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625892	HJW3209	16/12/2019	09:57:49	RUA RIO DE JANEIRO, 242	5541 / 2	156,18	195,23
AG01848530	OWH1421	15/12/2019	20:12:00	RUA PITANGUI, 260	5568 / 0	156,18	195,23
AG01812102	QNT1966	21/12/2019	17:45:00	RUA PERNAMBUCO, 135	6050 / 1	234,78	293,47
AG04625763	KJC8138	16/12/2019	09:27:49	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG01844967	GZB8723	17/12/2019	16:58:00	RUA DOM PEDRO II, 692	7366 / 2	104,13	130,16
AG04625380	PVI8968	17/12/2019	15:20:06	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01842814	QUE4747	11/12/2019	14:20:00	AVENIDA JK CRUZAMENTO C/ RUA ELDORADO, SN	5991 / 0	234,78	293,47
AG04626042	JKF4317	16/12/2019	09:43:34	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541 / 2	156,18	195,23
AG01844966	QQM1360	16/12/2019	08:59:00	RUA MATO GROSSO, 681	7366 / 2	104,13	130,16
AG04627602	HIU2286	19/12/2019	15:18:20	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
E100014305	QNM5953	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
E100014306	QNM5953	13/02/2020			5002 / 0	208,26	260,32
AG04626076	HCY4415	19/12/2019	09:54:06	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1030	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625385	DDN6518	18/12/2019	15:51:55	RUA ROSARIO, 41	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626075	PUW0718	19/12/2019	09:51:03	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1052	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626324	DQR7439	18/12/2019	16:00:18	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
E100014277	NXX5875	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014291	PWB5604	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000152757	HGR3667	03/12/2019	17:48:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04626717	QNP0744	16/12/2019	15:54:55	RUA JOAO VILELA DA FONSECA, SEM NUME	5738 / 0	234,78	293,47
AG04625598	HGZ0268	13/12/2019	17:50:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04626281	OVP7760	16/12/2019	08:37:45	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1300	5550 / 0	104,13	130,16
AG01843681	FWX3920	08/12/2019	12:00:00	RUA MOACIR DE ARAUJO, 105	5509 / 0	104,13	130,16
AG04624175	HEM3290	11/12/2019	14:27:09	RUA SAO PAULO, 509	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624188	HBW2727	13/12/2019	08:28:25	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04626267	GOI7667	12/12/2019	15:31:52	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 832	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626187	PYS6682	19/12/2019	14:33:33	RUA GOIAS, 358	5487 / 0	156,18	195,23
AG04624838	PUK3405	19/12/2019	15:02:40	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626507	PXS3080	17/12/2019	10:54:51	RUA RIO DE JANEIRO, 233	5541 / 2	156,18	195,23
AG04627216	OWS1273	19/12/2019	09:40:22	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1244	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626815	OQR2031	19/12/2019	12:30:01	RUA GOIAS, 1104	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625271	CTZ2742	14/12/2019	13:47:58	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627132	EDL1705	17/12/2019	12:55:43	RUA GOIAS, 393	5541 / 7	156,18	195,23
AG04624289	EUM6990	11/12/2019	12:43:02	RUA SAO PAULO, 106	5541 / 2	156,18	195,23
AG01812097	AQO3579	12/12/2019	10:52:00	RUA PIAUI, 461	5185 / 1	156,18	195,23
AG01842849	BCA2127	15/12/2019	20:13:00	RUA PITANGUI, 260	5568 / 0	156,18	195,23
AG04627143	HHG5978	18/12/2019	16:05:01	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627110	PWL2595	14/12/2019	13:36:39	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626050	OXC4722	16/12/2019	14:53:18	PRACA PEDRO X GONTIJO, 59	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626071	DPP5864	19/12/2019	09:39:51	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1244	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626067	OPD9837	18/12/2019	17:31:56	RUA GOIAS, 1223	5487 / 0	156,18	195,23
D000151954	HJK5167	27/11/2019	10:24:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000152889	PXZ7064	05/12/2019	15:29:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625563	GKV9047	11/12/2019	14:35:47	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG04625587	QQO7006	13/12/2019	10:41:23	AVENIDA 1º DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
E100014252	QQM9476	11/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014288	PUH9394	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000152812	PWG3554	04/12/2019	14:25:06	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01848553	OLQ1567	08/12/2019	15:33:00	AVENIDA DO VESTUARIO, 160	5487 / 0	156,18	195,23
AG01812003	CKZ7155	30/11/2019	13:30:00	R GOIAS, 1003	6530 / 0	156,18	195,23
AG01848527	QPT4269	15/12/2019	20:14:00	RUA PITANGUI, 270	5568 / 0	156,18	195,23
AG04627203	HAY6903	18/12/2019	09:54:02	RUA RIO GRANDE DO SUL, 611	5541 / 2	156,18	195,23
AG01845327	HBX8959	05/12/2019	14:50:00	PRACA DR DULPHE PINTO AGUIAR, SN	7366 / 2	104,13	130,16
AG04625371	OXH2117	14/12/2019	10:56:11	RUA ITAPECERICA, 413	5541 / 1	156,18	195,23
AG04625656	GZB8298	19/12/2019	10:45:06	AVENIDA JK, 17P	5185 / 1	156,18	195,23
E100014271	HLA1118	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014217	GYR4896	04/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04624542	HHK9009	17/12/2019	18:07:59	AVENIDA DO VESTUARIO, 200	5185 / 2	156,18	195,23
D000152801	HEI0038	05/12/2019	09:14:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014303	QMR7800	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000152834	HBH1723	04/12/2019	16:18:26	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04626909	HNP3204	18/12/2019	08:53:21	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 1	234,78	293,47
AG04626708	NXX2373	14/12/2019	13:40:16	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627126	HAM2750	17/12/2019	08:59:49	AVENIDA JK, 61	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624539	OWM5895	17/12/2019	17:44:01	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01848531	PUP3340	15/12/2019	20:15:00	RUA PITANGUI, 270	5568 / 0	156,18	195,23
AG04626072	OCY9709	19/12/2019	09:43:03	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1180	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624198	KRS8478	13/12/2019	11:31:05	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 166	5487 / 0	156,18	195,23
AG04626923	KRS8478	19/12/2019	11:13:21	AVENIDA 1 DE JUNHO, 162	5487 / 0	156,18	195,23
AG04625285	BOU9588	17/12/2019	17:37:26	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01844207	NBI9812	13/12/2019	22:00:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0	156,18	195,23
AG04626722	OLS8918	17/12/2019	15:32:16	RUA GOIAS, 327	5401 / 0	156,18	195,23
AG04625095	OOR9739	14/12/2019	10:21:13	RUA GOIAS, 384	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625582	HAF4329	12/12/2019	15:58:12	RUA JOAO VILELA DA FONSECA, SEM NUME	5738 / 0	234,78	293,47
AG04625627	GZS3001	12/12/2019	10:20:53	RUA PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625088	KWD1365	12/12/2019	15:24:03	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5568 / 0	156,18	195,23
E100014266	HCY5546	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04627131	PIY6739	17/12/2019	12:16:30	RUA GOIAS, 1270	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627221	PXA8245	19/12/2019	09:51:26	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1030	5541 / 2	156,18	195,23
AG04627138	GSA6590	18/12/2019	15:56:03	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625272	HGZ3107	14/12/2019	13:48:59	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626310	OMA8902	16/12/2019	15:18:10	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23

AG04626063	HJD3200	18/12/2019	12:44:51	RUA PERNAMBUCO, 993	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626736	HIF4671	19/12/2019	15:25:04	RUA MINAS GERAIS, 350	5487 / 0	156,18	195,23
AG01846712	HGZ3907	21/12/2019	15:37:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1	156,18	195,23
D000152900	HMQ3943	05/12/2019	16:31:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014298	PZK8786	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04626903	HHG2141	18/12/2019	08:04:11	RUA ESPIRITO SANTO, 273	5185 / 1	156,18	195,23
AG01844477	GUW3594	13/12/2019	17:21:00	AV JK, 1580	7633 / 2	234,78	293,47
E100014255	FGO9419	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04627122	HLF9532	16/12/2019	11:10:22	RUA MATO GROSSO, 274	5487 / 0	156,18	195,23
AG01812083	HLA0996	29/11/2019	17:33:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	5185 / 1	156,18	195,23
AG01842134	QOM2851	07/12/2019	16:56:00	RUA PITANGUI, 130	7056 / 1	234,78	293,47
AG04625269	PVX8882	14/12/2019	13:44:22	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625655	PYD7277	18/12/2019	15:33:28	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 633	6530 / 0	156,18	195,23
AG01843285	HIL0531	05/12/2019	21:24:00	RUA SANTOS DUMONT, SN	5541 / 1	156,18	195,23
AG01843281	GQY9510	05/12/2019	21:24:00	RUA SANTOS DUMONT, SN	5541 / 1	156,18	195,23
AG04627227	PWY3747	19/12/2019	10:09:10	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1180	5541 / 1	156,18	195,23
AG04626721	HHY4566	16/12/2019	18:57:36	RUA MOACIR JOSE LEITE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626045	HJJ1657	16/12/2019	09:49:13	RUA RIO DE JANEIRO, 241	5541 / 2	156,18	195,23
AG04627214	QOQ7926	19/12/2019	09:36:21	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1244	5541 / 1	156,18	195,23
AG04626287	PXF3579	16/12/2019	12:58:03	RUA GOIAS, 653	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625369	PQK1153	14/12/2019	09:00:31	RUA C JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625637	LSG7127	12/12/2019	13:22:12	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0	104,13	130,16
D000152823	HEF8470	04/12/2019	14:51:45	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04626603	GSJ4894	16/12/2019	19:09:50	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	7625 / 1	234,78	293,47
AG04625191	PVN9057	14/12/2019	10:54:58	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626503	EKK2662	16/12/2019	17:51:42	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG04626504	EKK2662	16/12/2019	17:52:51	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	6050 / 2	234,78	293,47
AG01844127	HER3306	11/12/2019	19:49:00	RUA ITAPECERICA, 325	6050 / 1	234,78	293,47
AG04625176	HNV7780	12/12/2019	11:08:26	RUA GOIAS, 1394	5550 / 0	104,13	130,16
D000152779	LSC8343	05/12/2019	08:13:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014313	QOU4803	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04625899	QUP6288	17/12/2019	15:21:42	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626162	QPN5120	16/12/2019	15:04:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1	156,18	195,23
E100014248	QPB6055	11/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
E100014239	HEL7144	11/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04624538	JGI5746	17/12/2019	17:44:15	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625866	GYH8877	13/12/2019	08:56:32	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 374	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623884	HAA6494	13/12/2019	15:55:56	AVENIDA CONTORNO, 1045	5401 / 0	156,18	195,23
AG04626518	HFS3650	18/12/2019	17:12:32	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7366 / 2	104,13	130,16
AG04626057	OBO9068	17/12/2019	15:32:33	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625173	OQH8335	11/12/2019	15:29:23	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 405	5487 / 0	156,18	195,23
AG04626808	QPT5816	17/12/2019	08:39:42	AVENIDA JK, 350	5991 / 0	234,78	293,47
AG04625775	IYV1285	18/12/2019	12:03:00	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
E100014241	OLT2300	11/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000152878	HII7237	05/12/2019	13:31:09	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04624532	DRJ9628	16/12/2019	15:44:38	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626607	QUI9851	17/12/2019	16:40:29	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 234	7366 / 2	104,13	130,16
AG04626728	OXD0257	17/12/2019	18:51:06	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	5487 / 0	156,18	195,23
AG04624165	PVW5133	11/12/2019	10:16:36	RUA RIO DE JANEIRO, 324	5487 / 0	156,18	195,23
AG04627118	HMC1890	14/12/2019	13:49:23	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625657	HAK2009	19/12/2019	11:37:22	AVENIDA JK, 170	5185 / 1	156,18	195,23
AG01812005	HHW0816	07/12/2019	10:25:00	RUA SERGIPE, 950	6530 / 0	156,18	195,23
AG04627004	HBJ9075	17/12/2019	11:22:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	5185 / 1	156,18	195,23
AG01848528	HMQ5709	15/12/2019	20:14:00	RUA PITANGUI, 570	5568 / 0	156,18	195,23
AG04625770	OXE6695	17/12/2019	09:58:52	RUA PERNAMBUCO, 1441	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625642	OLT7223	14/12/2019	10:00:11	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 3	156,18	195,23
AG04626033	OLT7223	13/12/2019	14:08:44	RUA SERGIPE CRUZAMENTO COM RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04627113	HEJ5300	14/12/2019	13:39:06	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624833	OPB2288	18/12/2019	11:48:12	RUA RIO GRANDE DO SUL, 432	5452 / 2	156,18	195,23
D000152944	PVO2079	05/12/2019	19:31:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626196	OQO2866	19/12/2019	14:28:31	RUA GOIAS, 327	5541 / 7	156,18	195,23
AG04625872	JFU8575	13/12/2019	09:09:45	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 210	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626703	PUA9321	14/12/2019	13:37:00	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01842847	HDF3462	15/12/2019	20:13:00	RUA PITANGUI, 260	5568 / 0	156,18	195,23
AG04626283	DBV9313	16/12/2019	09:26:16	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG01805747	HCU2910	29/11/2019	14:23:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 776	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625776	JUO8907	18/12/2019	12:12:30	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0	104,13	130,16
AG01842850	HKM4383	15/12/2019	20:14:00	RUA PITANGUI, 260	5568 / 0	156,18	195,23
AG04626912	NYE7093	18/12/2019	10:14:31	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627215	HGK4950	19/12/2019	09:38:45	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1244	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626164	GVQ9883	17/12/2019	10:51:50	RUA CASTRO ALVES, 45	7366 / 2	104,13	130,16
E100014250	QQH1975	11/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
E100014253	QUM0643	11/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04624829	PXC8417	18/12/2019	11:13:12	RUA GOIAS, 309	5487 / 0	156,18	195,23
AG04625484	DKV5477	17/12/2019	15:43:31	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04624993	LQF8283	12/12/2019	09:33:28	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624827	PVT6014	18/12/2019	10:55:34	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625658	QQU7782	19/12/2019	11:41:21	AVENIDA JK, 150	7633 / 2	234,78	293,47
AG04625874	PXH2031	13/12/2019	09:13:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 176	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624834	PUQ7410	18/12/2019	11:58:47	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625085	PVC7017	12/12/2019	11:44:20	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626312	PYJ2560	16/12/2019	18:39:49	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626714	FCC5111	16/12/2019	12:21:14	RUA GOIAS, 172	7633 / 2	234,78	293,47
E100014280	OME2970	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014243	PUQ8145	11/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
E100014262	HAM0065	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04626260	PWE4063	11/12/2019	12:06:11	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
AG04626519	GOG7100	18/12/2019	17:20:26	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	5541 / 7	156,18	195,23

E100014246	PZS0677	11/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04627103	FSE6511	14/12/2019	12:17:54	RUA PARAIBA, 277	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626719	HOG5981	16/12/2019	17:41:12	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627105	QPB9C29	14/12/2019	12:24:41	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625200	HLZ6637	14/12/2019	13:33:11	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626911	JYQ0742	18/12/2019	10:12:28	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626705	GUL5087	14/12/2019	13:38:56	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626065	DUV5357	18/12/2019	16:31:34	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
E100014315	QQR7516	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04626707	OPQ7329	14/12/2019	13:39:49	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625270	OQO3167	14/12/2019	13:46:59	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626904	GQY0014	18/12/2019	08:06:41	RUA ESPIRITO SANTO, 273	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626720	PWM1001	16/12/2019	18:21:32	AVENIDA JK, 1470	7366 / 2	104,13	130,16
AG04624544	FKV0801	19/12/2019	15:52:44	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
E100014268	HFH0172	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04626901	OXC6178	17/12/2019	17:29:51	RUA SERGIPE, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG04624842	PVK0258	19/12/2019	17:11:43	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
E100014254	DCB5657	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04625780	FTA1081	19/12/2019	10:39:32	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625373	HKM8044	16/12/2019	15:23:25	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
E100014237	FNX7276	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04626186	DCX7030	19/12/2019	14:31:45	RUA GOIAS, 347	7366 / 2	104,13	130,16
AG04626716	PYL5127	16/12/2019	16:06:01	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 683	7366 / 2	104,13	130,16
AG04624162	PYT5062	11/12/2019	10:32:58	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 803	5541 / 7	156,18	195,23
AG04626198	HGG6554	19/12/2019	14:55:14	RUA GOIAS, 405	5541 / 7	156,18	195,23
AG04625659	MOK1550	19/12/2019	11:47:21	AVENIDA JK, 150	5185 / 1	156,18	195,23
E100014269	HIM3392	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014232	GAU0405	06/02/2020			5002 / 0	312,37	390,46
AG04626704	HDO8140	14/12/2019	13:38:29	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626325	QUT6530	18/12/2019	16:18:18	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626192	QOZ2415	19/12/2019	15:18:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
E100014257	GHR7106	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
E100014251	QQJ9754	11/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
E100014249	QPS1894	11/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
AG04626907	PZL0169	18/12/2019	08:13:45	RUA ESPIRITO SANTO, 246	5541 / 7	156,18	195,23
AG04626264	PPH2307	11/12/2019	10:13:40	RUA DO COBRE, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04626292	PYZ9655	16/12/2019	15:34:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625760	NOI1703	12/12/2019	11:10:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 618	5452 / 2	156,18	195,23
AG04626041	HLC2442	16/12/2019	09:41:28	RUA RIO DE JANEIRO, 289	5541 / 2	156,18	195,23

Divinopolis 17 de fevereiro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B88BF831

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 011/2020

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
E100014256	GBU0830	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
E100014231	EYS6893	06/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
AG04624530	HOC8119	14/12/2019	13:23:18	AVENIDA 1 DE JUNHO, 929	5550 / 0	104,13	130,16
AB05312931	HKR4964	14/12/2019	10:46:00	RUA PERNAMBUCO, 843	6530 / 0	156,18	195,23
AG04625084	HGZ2198	12/12/2019	11:20:40	AVENIDA 1 DE JUNHO, 577	7366 / 2	104,13	130,16
AG04626172	JHG0600	13/12/2019	15:32:24	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 395	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625668	HAR6579	19/12/2019	17:25:37	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627213	KXU2712	19/12/2019	09:32:31	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1246	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626713	PXJ4103	16/12/2019	11:13:43	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 771	7633 / 2	234,78	293,47
E100014287	PUC9168	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04625880	AYO3084	14/12/2019	13:10:13	RUA MINAS GERAIS, 335	5487 / 0	156,18	195,23
E100014278	OEL5319	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04624991	GZO5767	12/12/2019	08:54:12	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627127	HGG6883	17/12/2019	09:26:23	RUA GOIAS, 172	7366 / 2	104,13	130,16
AG04626025	HAM0747	13/12/2019	09:03:39	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 312	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626022	GWH1343	11/12/2019	15:08:01	AVENIDA DO VESTUARIO LADO OPOSTO AO NUMERO 160, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG04625199	QQE5816	14/12/2019	13:33:32	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624984	HEO7389	11/12/2019	09:43:47	RUA 3 DE OUTUBRO, 27	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627212	GUG2829	19/12/2019	09:30:33	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1288	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624164	HIP0664	11/12/2019	10:15:29	RUA RIO DE JANEIRO, 242	5487 / 0	156,18	195,23
AG04624296	GYC6281	12/12/2019	13:21:21	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625281	OLS5830	17/12/2019	15:04:41	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
AG04625757	JYF4048	11/12/2019	11:54:08	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626061	PWE3449	18/12/2019	09:58:29	RUA RIO GRANDE DO SUL, 668	5541 / 2	156,18	195,23

AG04626143	HGV6225	14/12/2019	10:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1	156,18	195,23
AG04627125	PYL8291	17/12/2019	08:56:00	RUA JOAO ESTEVES, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG04625950	OWH6832	13/12/2019	09:51:18	RUA GOIAS, 513	5541 / 4	156,18	195,23
AG04624294	GOZ7583	12/12/2019	11:21:51	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000152911	BFU1664	05/12/2019	16:59:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626311	ASQ6063	16/12/2019	18:33:31	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
E100014216	GLX3577	04/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
E100014297	PYZ4487	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04624179	GYB7884	11/12/2019	15:34:03	RUA SAO PAULO, 415	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625773	QUV8136	18/12/2019	08:40:19	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625754	PXX8271	11/12/2019	11:11:47	RUA CEL JOAO NOTINI, 303	7625 / 2	234,78	293,47
AG04625864	GWA7857	11/12/2019	14:50:35	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5460 / 0	104,13	130,16
AG04625957	GRD0162	17/12/2019	09:40:56	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG04626140	KYX4278	14/12/2019	09:33:12	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626049	QOB8812	16/12/2019	14:42:00	PRACA PEDRO X GONTIJO, 75	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626160	HBH5486	16/12/2019	15:00:04	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626161	HBH5486	16/12/2019	15:00:23	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626295	OPK0398	16/12/2019	17:19:49	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1078	7633 / 2	234,78	293,47
AG04627206	HOK3384	18/12/2019	09:59:49	RUA RIO GRANDE DO SUL, 658	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625479	HLQ6618	11/12/2019	09:04:02	RUA GETULIO VARGAS, 585	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626810	OMA5037	17/12/2019	09:25:20	RUA GOIAS, 172	7633 / 1	234,78	293,47
D000152890	HCU0588	05/12/2019	15:58:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04624167	OWY4086	11/12/2019	10:49:33	RUA SAO PAULO, 439	5487 / 0	156,18	195,23
AG04625283	HJW0353	17/12/2019	17:46:07	RUA MARIA BEATRIZ MAGALHAES, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000152933	HAM1235	05/12/2019	17:58:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04625882	CQY9341	16/12/2019	09:39:28	RUA RIO DE JANEIRO, 305	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624300	QNJ3032	13/12/2019	10:09:13	RUA GOIAS, 613	5541 / 1	156,18	195,23
AG04627145	OQD8328	19/12/2019	09:03:54	RUA PARAIBA, 301	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626300	HMS4924	17/12/2019	17:25:25	RUA PERNAMBUCO, 1457	7366 / 2	104,13	130,16
D000152856	KEB8998	04/12/2019	18:00:06	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000152790	LAG1934	05/12/2019	08:55:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625617	GZB6001	11/12/2019	10:20:54	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	5541 / 3	156,18	195,23
AG01812080	HDO4406	02/12/2019	17:57:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624290	OMF7745	11/12/2019	12:56:54	RUA SAO PAULO, 98	5541 / 7	156,18	195,23
AG04625714	OWP9309	05/12/2019	11:31:21	RUA PERNAMBUCO, 1459	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625890	GWH5498	16/12/2019	09:53:59	RUA RIO DE JANEIRO, 233	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626505	HGZ2682	17/12/2019	09:11:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 777	5550 / 0	104,13	130,16
AG01842843	PVP1012	15/12/2019	20:12:00	RUA PITANGUI, 250	5568 / 0	156,18	195,23
AG04625471	HCG6565	07/12/2019	12:14:11	AVENIDA AMAZONAS, 503	7633 / 2	234,78	293,47
AG04624519	GQY0072	11/12/2019	15:46:17	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 80	5509 / 0	104,13	130,16
AG04625766	OPV3905	16/12/2019	16:52:55	RUA SAO PAULO, 304	5452 / 1	156,18	195,23
AG04627119	HLJ9502	14/12/2019	13:11:48	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0	104,13	130,16
E100014279	OLX9199	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04625535	HBS2402	06/12/2019	09:31:38	AVENIDA AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG04625719	HME8125	06/12/2019	12:05:15	RUA PERNAMBUCO, 1210	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626138	HCU2149	14/12/2019	09:28:25	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625889	HKO7691	16/12/2019	09:52:36	RUA RIO DE JANEIRO, 241	5541 / 2	156,18	195,23
AG01848411	HDD2079	07/12/2019	20:25:00	RUA MINAS GERAIS, 813	6530 / 0	156,18	195,23
AG04625087	OMD8333	12/12/2019	11:52:02	RUA GOIAS, 384	7633 / 2	234,78	293,47
AG04624828	HBS9717	18/12/2019	11:05:53	RUA GOIAS, 207	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624295	PUI5592	12/12/2019	11:59:46	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626506	GPG3666	17/12/2019	10:52:42	RUA RIO DE JANEIRO, 217	5541 / 2	156,18	195,23
E100014267	HFA1208	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04625654	HHO9711	16/12/2019	18:43:23	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625278	KHP7663	17/12/2019	11:56:54	RUA PEDRO GUERRA, 40	5460 / 0	104,13	130,16
AG01848534	GVV7221	15/12/2019	20:16:00	RUA PITANGUI, 280	5568 / 0	156,18	195,23
AG04626305	OWV2120	14/12/2019	09:46:13	RUA RIO DE JANEIRO, 154	5541 / 7	156,18	195,23
AG04624529	JVP3808	14/12/2019	13:22:34	AVENIDA 1 DE JUNHO, 929	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626915	OMD5160	18/12/2019	12:50:31	RUA OESTE DE MINAS, 36	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626043	PVA9406	16/12/2019	09:45:35	RUA RIO DE JANEIRO, 273	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623875	OWR2851	11/12/2019	15:50:19	RUA GOIAS, 376	7366 / 2	104,13	130,16
AG04624534	PWJ2481	16/12/2019	18:12:05	AVENIDA JK, 1470	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627222	GSZ2554	19/12/2019	09:55:54	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1020	5541 / 2	156,18	195,23
AG01843117	GXC0473	06/12/2019	17:46:00	RUA PERNAMBUCO, 704	6530 / 0	156,18	195,23
E100014260	GYH8299	13/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
AG04627124	HMK9347	16/12/2019	16:38:12	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04626142	MUX2552	14/12/2019	09:38:17	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624816	EMK2483	11/12/2019	12:41:37	RUA SAO PAULO, 129	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625893	PUI3419	16/12/2019	09:59:08	RUA RIO DE JANEIRO, 280	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624536	PVF5199	16/12/2019	19:15:13	AVENIDA DO VESTUARIO, 200	5452 / 2	156,18	195,23
AG04627210	HGO2703	19/12/2019	09:25:54	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1313	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626288	IUC0914	16/12/2019	13:09:01	AVENIDA PARANA, 2411	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626197	OKP2908	19/12/2019	14:28:37	RUA GOIAS, 327	5541 / 7	156,18	195,23
AG04624823	QQM0887	17/12/2019	18:14:06	AVENIDA GETULIO VARGAS, 622	5541 / 7	156,18	195,23
AG04626802	BXC9389	13/12/2019	13:06:53	RUA GOIAS, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
AG04626811	QMS4504	17/12/2019	10:00:48	RUA MONTE SANTO, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
AG01812090	HCO5882	29/11/2019	17:44:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	5185 / 1	156,18	195,23
AG01805748	JHS1384	29/11/2019	14:25:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 776	7633 / 2	234,78	293,47
AG04623867	EUB7401	11/12/2019	15:36:55	RUA GOIAS, 376	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626018	OLZ5048	11/12/2019	09:20:12	RUA NOVA LIMA, 211	5487 / 0	156,18	195,23

AG04626916	PVU5858	18/12/2019	15:48:55	RUA SANTO ANTONIO, 451	5550 / 0	104,13	130,16
E100014274	KXL2693	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04625381	HCJ9744	17/12/2019	15:22:16	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625609	GWS4501	05/12/2019	15:10:10	RUA RIO GRANDE DO SUL, 669	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626313	PWH9688	16/12/2019	18:44:24	RUA CEL JOAO NOTINI, 248	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625586	NDG5580	12/12/2019	18:21:58	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01842817	HFV3920	14/12/2019	17:23:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG04624168	PXQ9686	11/12/2019	11:13:12	RUA PARAIBA, 295	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627112	HER5730	14/12/2019	13:38:51	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01848409	HKL5174	07/12/2019	13:01:00	RUA GOIAS C/ RUA RIO GRANDE DO SUL, SN	6050 / 1	234,78	293,47
AG04625873	GWX1800	13/12/2019	09:11:45	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 182	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624200	HMQ4798	13/12/2019	12:27:56	RUA CEL JOAO NOTINI, 765	5487 / 0	156,18	195,23
AG01843683	HME8969	08/12/2019	12:00:00	RUA MOACIR DE ARAUJO, 105	5509 / 0	104,13	130,16
AG04627223	HEB9563	19/12/2019	09:57:07	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1020	5541 / 2	156,18	195,23
E100014310	QOI6373	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04626609	OPA2839	18/12/2019	10:48:43	RUA PARAIBA, 740	5541 / 7	156,18	195,23
AG04627128	PUF9833	17/12/2019	09:43:18	RUA GOIAS, 172	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626058	HBF0474	17/12/2019	17:13:24	RUA GOIAS, 1311	5541 / 1	156,18	195,23
AG04624994	GXD3843	12/12/2019	10:03:11	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1183	5738 / 0	234,78	293,47
E100014285	OXF3129	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014316	QUP1111	13/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
E100014289	PUS9387	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04626263	QQK3100	11/12/2019	10:13:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
E100014301	PZU4774	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014273	HNX8658	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04626188	HMQ7442	19/12/2019	14:41:15	RUA GOIAS, 347	7366 / 2	104,13	130,16
AG04626258	HKT5637	11/12/2019	10:47:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626268	OQI3377	12/12/2019	15:37:31	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 852	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626031	OQE6820	13/12/2019	09:18:15	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 149	5541 / 2	156,18	195,23
E100014228	PYU6326	04/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
E100014286	PIX3031	13/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
AG04626306	PYA0071	14/12/2019	10:39:48	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
E100014296	PYY7662	13/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
AG04625284	KYG4583	17/12/2019	17:37:57	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625581	HBU4528	12/12/2019	15:55:03	AVENIDA JK, 1466	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626726	OMB6748	17/12/2019	17:55:59	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG04627140	PYS2871	18/12/2019	16:01:05	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01812006	OXG5336	09/12/2019	16:50:00	PERNAMBUCO, 865	6530 / 0	156,18	195,23
AG04624821	HBC2114	17/12/2019	09:17:35	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626512	HFW3722	18/12/2019	10:25:04	RUA GOIAS, 219	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623874	HKM8855	11/12/2019	15:50:23	RUA GOIAS, 376	7366 / 2	104,13	130,16
AG01844426	HKM8855	18/12/2019	08:20:00	RUA GOIAS, 108	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
AG04625196	FKF1922	14/12/2019	12:17:47	RUA PARAIBA, 305	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627015	JPO0334	17/12/2019	19:12:34	RUA MATO GROSSO, 1430	5460 / 0	104,13	130,16
E100014263	HBW8862	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04626922	QOH9796	19/12/2019	10:00:21	RUA SAO PAULO, 7	5452 / 1	156,18	195,23
AG04626308	GPI4996	14/12/2019	10:55:35	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG01843278	ONT9065	05/12/2019	21:25:00	RUA SANTOS DUMONT, SN	5541 / 1	156,18	195,23
AG04625565	HNQ2662	11/12/2019	15:08:45	RUA SAO PAULO, 487	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625170	JGK7286	11/12/2019	14:38:23	RUA PERNAMBUCO, 607	6050 / 1	234,78	293,47
AG04625026	HMQ4249	21/11/2019	18:13:40	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
E100014244	PUX3051	11/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
E100014226	PVJ9192	04/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04626302	NOM5210	13/12/2019	12:18:04	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 310	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626078	HEL9605	19/12/2019	10:03:25	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1091	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626265	DPN6277	11/12/2019	13:17:04	RUA CASTRO ALVES, 1334	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626919	GYE2170	19/12/2019	08:42:08	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG04625667	KVP4776	19/12/2019	16:20:15	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	7625 / 1	234,78	293,47
AG04625368	HNP1610	13/12/2019	15:31:21	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG04624535	NUP8211	16/12/2019	19:03:56	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625959	NTU4875	17/12/2019	10:55:52	RUA PERNAMBUCO, 1439	5509 / 0	104,13	130,16
E100014308	QNW8518	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
E100014307	QNN1871	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014247	QFX6147	11/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014292	PXC0814	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG01812079	OMA1410	02/12/2019	16:18:00	RUA OESTE DE MINAS COM RUA RIO DE JANEIRO, SN	5185 / 1	156,18	195,23
AG01843279	QPX6736	05/12/2019	21:24:00	RUA SANTOS DUMONT, SN	5541 / 1	156,18	195,23
AG04625618	GUI9120	11/12/2019	10:24:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	5541 / 3	156,18	195,23
AG04626171	HJA6446	13/12/2019	15:09:06	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 220	5185 / 1	156,18	195,23
AG01842840	PUD5227	11/12/2019	16:46:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG04627005	ORC2483	17/12/2019	11:30:53	RUA PERNAMBUCO, 1210	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625664	QOQ3031	19/12/2019	15:35:44	AVENIDA JK, 1361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04627201	OIJ3969	17/12/2019	19:11:31	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626179	HGH5070	18/12/2019	15:13:39	RUA PERNAMBUCO, 454	7633 / 2	234,78	293,47
AG04625091	HGH5070	13/12/2019	16:49:15	RUA DO CHUMBO, 224	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625764	JKV3808	16/12/2019	11:21:22	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04623876	HLO7082	11/12/2019	15:57:35	RUA GOIAS, 541	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626511	GPG9297	18/12/2019	10:21:43	RUA GOIAS, 237	7625 / 1	234,78	293,47
AG01842955	HAB0017	01/12/2019	13:38:00	RUA RIO DE JANEIRO, 975	7366 / 2	104,13	130,16
AG04626055	HMZ2516	17/12/2019	15:20:19	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625630	HDH7579	12/12/2019	11:07:52	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626070	OMC9404	19/12/2019	09:32:48	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1248	5541 / 2	156,18	195,23

AG01848412	OPY6697	07/12/2019	20:30:00	RUA MINAS GERAIS, 813	6530 / 0	156,18	195,23
AG04624170	PZF3454	11/12/2019	11:16:03	RUA RIO DE JANEIRO, 280	5592 / 0	104,13	130,16
E100014270	HIP5002	13/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
AG04623880	QPC6315	11/12/2019	15:42:37	RUA GOIAS, 405	5541 / 7	156,18	195,23
AG04625622	HAX6086	11/12/2019	11:55:38	RUA PARAIBA, 295	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624166	PVJ4670	11/12/2019	10:49:02	RUA SAO PAULO, 439	5487 / 0	156,18	195,23
AG04626611	OLS6495	18/12/2019	17:05:04	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5592 / 0	104,13	130,16
AG04625483	HOI8139	16/12/2019	15:01:59	PRACA PEDRO X GONTIJO, 59	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626168	HNM9812	17/12/2019	11:31:35	RUA PERNAMBUCO, 1210	5614 / 4	156,18	195,23
AG04625650	HCC9159	16/12/2019	14:54:34	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 3	234,78	293,47
AG04625094	PVK0912	14/12/2019	09:46:49	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG01848533	GTZ6607	15/12/2019	20:16:00	RUA PITANGUI, 280	5568 / 0	156,18	195,23
AG04626298	CIY7456	17/12/2019	14:56:15	RUA PARAIBA, 295	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625737	GSC5716	10/12/2019	09:55:23	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01812082	HAE0561	29/11/2019	17:32:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625628	HMU0680	12/12/2019	10:59:34	PRACA PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG04624997	LTR0174	13/12/2019	15:52:43	AVENIDA JK, 1466	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626069	QPN1951	19/12/2019	09:25:41	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1313	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626515	LQF9669	18/12/2019	14:50:23	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
AG04626806	QLK0656	13/12/2019	16:15:27	RUA GOIAS, 1038	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625580	HMA5298	12/12/2019	15:45:32	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626077	NLT2074	19/12/2019	09:58:09	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1017	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625195	HIO9604	14/12/2019	12:15:58	RUA PARAIBA, 329	5550 / 0	104,13	130,16
E100014259	GLF6602	13/02/2020			5002 / 0	312,37	390,46
E100014258	GLF6602	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014282	OQC3951	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04625868	HKW1669	13/12/2019	09:01:23	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 312	5541 / 2	156,18	195,23
AG01843292	HEL9926	05/12/2019	21:25:00	RUA SANTOS DUMONT, SN	5541 / 1	156,18	195,23
AG04626902	AMS0663	17/12/2019	19:18:16	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	7366 / 2	104,13	130,16
AG04624199	OXI8140	13/12/2019	12:24:25	AVENIDA JK, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626177	HCS0465	18/12/2019	10:49:49	RUA CEL JOAO NOTINI, 248	7633 / 2	234,78	293,47
AG04626021	GWM9890	11/12/2019	14:56:59	AVENIDA DO VESTUARIO LADO OPOSTO AO NUMERO 160, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
E100014302	QMR5101	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04626735	PYV8585	19/12/2019	11:41:46	RUA GOIAS, 1340	7633 / 2	234,78	293,47
AG04627107	HHP2387	14/12/2019	13:31:29	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
E100014281	OOX6730	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04625485	HGC8811	17/12/2019	18:47:33	RUA MINAS GERAIS, 1212	7633 / 2	234,78	293,47
AG04626502	HIB5663	16/12/2019	16:25:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 15	5568 / 0	156,18	195,23
AG01842813	HCT7328	11/12/2019	16:42:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG01805746	QOI5254	29/11/2019	14:18:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 776	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625481	PUF3438	16/12/2019	14:39:52	PRACA PEDRO X GONTIJO ATRAS DO SAMU, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626291	HBJ4950	16/12/2019	15:29:28	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01844478	HGO1707	13/12/2019	17:21:00	AV JK, 1580	7366 / 2	104,13	130,16
AG04626032	NXY1357	13/12/2019	11:00:11	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5231 / 1	104,13	130,16
AG01812100	GZO3312	12/12/2019	14:48:00	RUA CARBONITA, 901	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626602	PUG5331	16/12/2019	10:18:52	RUA GOIAS, 480	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842846	ONX9349	15/12/2019	20:13:00	RUA PITANGUI, 260	5568 / 0	156,18	195,23
E100014233	HLO4648	06/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04625193	OQN3691	14/12/2019	10:50:39	RUA CENTRALINA, SEM NUME	6181 / 0	156,18	195,23
AG04624187	GPR1092	12/12/2019	13:06:52	RUA GOIAS, 309	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626307	GLG9126	14/12/2019	10:47:16	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01848554	GVO0442	08/12/2019	15:33:00	RUA PITANGUI, 118	6530 / 0	156,18	195,23
AG01812004	GVO0442	07/12/2019	10:00:00	AMAZONAS, 665	6530 / 0	156,18	195,23
AG04624824	GXQ1441	18/12/2019	10:09:36	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 3	156,18	195,23
AG04624522	QQF9744	12/12/2019	09:31:34	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624540	OXA1434	17/12/2019	17:44:43	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625645	GLF8809	14/12/2019	10:44:54	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625644	OPJ5936	14/12/2019	10:40:19	PRACA PREDO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01844965	PWD0646	16/12/2019	13:28:00	AVENIDA JK, 1090	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842816	PWF6165	11/12/2019	16:50:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG04625098	HGZ4019	14/12/2019	12:12:22	RUA MINAS GERAIS, 891	7366 / 2	104,13	130,16
AG04626282	GLG5605	16/12/2019	08:58:30	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1300	5185 / 1	156,18	195,23
AG01812085	HIU1403	29/11/2019	17:38:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626141	HOG4715	14/12/2019	09:35:43	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1	156,18	195,23
E100014290	PVA7831	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04626803	HOC2605	13/12/2019	15:50:09	RUA MATO GROSSO, 660	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625878	HFE7300	13/12/2019	09:55:03	RUA SERGIPE, SEM NUME	6181 / 0	156,18	195,23
AG04625881	OPC9442	16/12/2019	09:36:24	RUA RIO DE JANEIRO, 341	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625192	GXZ7220	14/12/2019	09:42:24	AVENIDA JK, 1530	7366 / 2	104,13	130,16
AG04625635	OPW8088	12/12/2019	11:24:35	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626064	QMS5658	18/12/2019	14:29:18	RUA MINAS GERAIS, 813	5460 / 0	104,13	130,16
AG04626165	EGN9989	17/12/2019	10:50:54	RUA CASTRO ALVES, 45	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624835	MQX6358	19/12/2019	08:57:05	RUA PARAIBA, 295	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625579	HGZ3323	12/12/2019	11:25:59	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624194	PVF8750	13/12/2019	09:44:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, 337	5452 / 2	156,18	195,23
AG04625759	MQW5799	12/12/2019	10:05:14	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01842838	PYH7391	01/12/2019	15:41:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG04625597	GSB6436	13/12/2019	16:19:52	RUA GOIAS, 1024	5541 / 2	156,18	195,23

AG04624182	HCU0582	11/12/2019	16:04:40	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1237	5401 / 0	156,18	195,23
AG04626154	HCU0582	14/12/2019	15:47:11	RUA BOM SUCESSO, 2122	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625594	OPE6743	13/12/2019	15:57:53	RUA MATO GROSSO, 601	5541 / 2	156,18	195,23
E100014245	PVZ2005	11/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04626155	HCS9028	14/12/2019	16:11:11	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 500	6530 / 0	156,18	195,23
AG04626730	HJA6931	19/12/2019	09:43:52	RUA BAHIA, 987	5487 / 0	156,18	195,23
AG04627002	HNH5807	17/12/2019	11:10:21	RUA PERNAMBUCO, 1210	7366 / 2	104,13	130,16
AG04625366	HGZ3198	11/12/2019	15:24:38	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG04623868	HGZ3198	11/12/2019	15:41:36	RUA GOIAS, 376	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626174	GZB3781	13/12/2019	17:44:25	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 277	5185 / 1	156,18	195,23
AG01812087	JQM7780	29/11/2019	17:42:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625175	PJW0540	12/12/2019	09:19:28	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04625486	HIP0250	17/12/2019	18:51:00	RUA MINAS GERAIS, 1220	7633 / 1	234,78	293,47
AG01844126	PVF1267	08/12/2019	04:00:00	AV SETE DE SETEMBRO, 1613	5568 / 0	156,18	195,23
AG04624395	HDW5225	30/11/2019	12:01:22	RUA PERNAMBUCO, 1181	5550 / 0	104,13	130,16
AG04623726	HDW5225	30/11/2019	12:40:44	RUA PERNAMBUCO, 1181	5509 / 0	104,13	130,16
AG04626144	GUV4248	14/12/2019	09:50:19	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626027	GUV4248	13/12/2019	09:09:24	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 190	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626034	HKP3676	14/12/2019	09:40:31	PRACA PEDRO X GONTIJO LADO OPOSTO AO NUMERO 75, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04624190	JED1341	13/12/2019	09:15:09	RUA CEL JOAO NOTINI, 116	5541 / 7	156,18	195,23
AG04626040	HNE2601	16/12/2019	09:39:33	RUA RIO DE JANEIRO, 305	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625274	GWH5163	16/12/2019	15:45:41	RUA GOIAS, 384	7366 / 2	104,13	130,16
AG01812027	HEA2320	06/12/2019	21:58:00	R RIO GRANDE DO SUL, 679	6530 / 0	156,18	195,23
AG04627204	GUH7422	18/12/2019	09:56:02	RUA RIO GRANDE DO SUL, 645	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625188	DKN9540	14/12/2019	10:00:10	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
E100014276	MHI7066	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014275	MHI7066	13/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
AG04625386	QQS9168	18/12/2019	15:53:45	RUA ROSARIO, 41	5550 / 0	104,13	130,16
AG01805744	GLG0274	29/11/2019	14:17:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 776	5185 / 1	156,18	195,23
AG04627211	PWO8794	19/12/2019	09:27:41	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1321	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625179	OWZ4228	13/12/2019	10:09:33	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 80	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624293	HCQ0757	12/12/2019	11:12:13	PRACA DO MERCADOVVE, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625662	HAM0202	19/12/2019	15:01:16	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626066	PXB9199	18/12/2019	17:10:49	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 610	6050 / 1	234,78	293,47
AG04625595	PXY7879	13/12/2019	16:13:06	RUA GOIAS, 1038	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624523	HDY2313	12/12/2019	11:22:21	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 581	5738 / 0	234,78	293,47
AG04626056	PXO0071	17/12/2019	15:29:52	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624840	OFL6256	19/12/2019	15:53:18	AVENIDA JK, 1530	5568 / 0	156,18	195,23
AG04625955	FBO5549	13/12/2019	11:58:17	RUA GOIAS, 527	7366 / 2	104,13	130,16
AG04626023	PZX4673	13/12/2019	08:56:33	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625093	QWT9421	14/12/2019	09:40:13	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5541 / 7	156,18	195,23
D000152955	NSE5604	05/12/2019	22:53:34	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG04626026	QNF7728	13/12/2019	09:06:34	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 228	7625 / 1	234,78	293,47
AG04624837	PUP1002	19/12/2019	15:00:30	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01842841	HNC8512	15/12/2019	20:52:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG01843619	HLF0715	05/12/2019	10:58:00	AVENIDA PARANA, 1247	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626054	PPE4256	17/12/2019	15:13:36	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624533	GXI8371	16/12/2019	17:37:43	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625762	HEW4198	13/12/2019	11:16:38	RUA GOIAS, 205	7366 / 2	104,13	130,16
AG04626170	HHS2240	13/12/2019	14:20:54	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 220	5185 / 1	156,18	195,23
AG04627218	HDJ7863	19/12/2019	09:44:39	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1173	5541 / 2	156,18	195,23
AG01848532	JXJ5342	15/12/2019	20:16:00	RUA PITANGUI, 270	5568 / 0	156,18	195,23
AG01843130	CCN0876	02/12/2019	20:00:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625600	HDI7718	14/12/2019	09:48:50	AVENIDA JK, 1361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625000	EMX3484	16/12/2019	15:30:46	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625568	PZZ9871	11/12/2019	15:27:40	RUA SAO PAULO, 425	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625086	HGB3559	12/12/2019	11:48:15	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626128	HGB3559	12/12/2019	10:33:11	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626608	HLF9802	18/12/2019	08:47:27	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
AG04625769	GKX6973	17/12/2019	09:01:56	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01844480	HAM1109	12/12/2019	09:59:00	AV JK, 1200	6050 / 1	234,78	293,47
AG04626284	PWJ6185	16/12/2019	11:22:58	RUA SAO PAULO, 7	5452 / 1	156,18	195,23
AG04625964	GOS6792	19/12/2019	09:54:03	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625092	HGL2427	13/12/2019	18:53:04	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 225	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626121	HLA1656	13/12/2019	15:42:22	AVENIDA CONTORNO, 1045	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624839	OPX7566	19/12/2019	15:04:15	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626908	QXD3061	18/12/2019	08:47:06	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG04624178	GXW7034	11/12/2019	15:30:47	RUA SAO PAULO, 425	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626610	GWS1806	18/12/2019	17:02:15	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 800	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626322	OME6189	18/12/2019	15:16:28	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01842956	PVO3672	06/12/2019	10:40:00	AVENIDA PARANA, 921	6050 / 1	234,78	293,47
AG04626124	HBA4177	13/12/2019	16:07:09	AVENIDA CONTORNO, 1045	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625566	HBJ5871	11/12/2019	15:12:36	RUA SAO PAULO, 479	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625575	PWW6000	12/12/2019	11:09:27	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626918	PXK7239	18/12/2019	16:30:38	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626280	QPX1384	16/12/2019	08:34:32	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625090	HMA5790	12/12/2019	15:38:15	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 843	5541 / 2	156,18	195,23
AG01805750	DZE4959	29/11/2019	14:28:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 776	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624528	PYE8891	12/12/2019	16:40:37	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1050	5541 / 7	156,18	195,23
AG04625593	HCU0631	13/12/2019	15:53:53	RUA MATO GROSSO, 687	5541 / 2	156,18	195,23
AG01812092	PXA6184	10/12/2019	12:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 363	5185 / 1	156,18	195,23
AG01844959	HAF0329	02/12/2019	16:12:00	RUA ARTUR BERNARDES, 151	7056 / 1	234,78	293,47

AG04625289	HCY4008	19/12/2019	15:57:05	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
AG04625966	GYS0566	19/12/2019	12:00:22	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5452 / 5	156,18	195,23
AG04627220	ORC6836	19/12/2019	09:48:56	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1094	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626301	GZJ9225	13/12/2019	11:46:08	RUA PARAIBA, 329	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625180	GZJ9225	13/12/2019	11:24:14	RUA PARAIBA, 329	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625592	QOP1703	13/12/2019	15:50:39	RUA MATO GROSSO, 660	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626718	GWH1687	16/12/2019	17:38:56	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626323	ORA2668	18/12/2019	15:56:56	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625641	QNS7397	13/12/2019	12:21:01	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 300	5541 / 1	156,18	195,23
AG04623870	MOQ2250	11/12/2019	15:47:02	RUA GOIAS, 376	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625576	HIV2559	12/12/2019	11:18:50	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625571	HAH5013	11/12/2019	17:05:44	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG04625379	HMR1990	17/12/2019	15:17:22	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625182	HJR9485	13/12/2019	12:30:09	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01842696	PWI1436	05/12/2019	14:20:00	AV GETULIO VARGAS, 151	7633 / 2	234,78	293,47
AG01812089	GTH9340	29/11/2019	17:44:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624171	OPA1423	11/12/2019	11:20:50	RUA BAHIA, 1029	5487 / 0	156,18	195,23
AG04625083	NXX9317	12/12/2019	11:13:22	AVENIDA 1 DE JUNHO, 570	5541 / 7	156,18	195,23
AG04625264	OQR0475	13/12/2019	10:10:49	RUA PARAIBA, 265	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626517	QUF5008	18/12/2019	15:53:25	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG04625883	EEZ0209	16/12/2019	09:40:11	RUA RIO DE JANEIRO, 392	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626294	GZD9674	16/12/2019	15:59:14	RUA PARAIBA, 324	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625661	HFV5151	19/12/2019	14:57:41	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625765	HLA0784	16/12/2019	11:24:27	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626051	DDR9148	16/12/2019	14:56:45	PRACA PEDRO X GONTIJO, 59	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623872	GXO3485	11/12/2019	15:42:49	RUA GOIAS, 376	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626158	HGZ2481	16/12/2019	15:10:49	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625190	OPC4392	14/12/2019	10:52:56	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627141	HGZ2522	18/12/2019	16:02:06	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625877	ETM0382	13/12/2019	09:20:37	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 159	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626266	HMQ3045	11/12/2019	13:19:29	RUA CASTRO ALVES, 1334	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625376	FLN0240	16/12/2019	15:36:57	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626035	GWS4255	14/12/2019	10:27:46	RUA GOIAS, 383	7625 / 1	234,78	293,47
AG04624177	PYJ5986	11/12/2019	15:18:44	RUA SAO PAULO, 455	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624197	PXS6740	13/12/2019	11:22:52	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624521	PXS6740	11/12/2019	17:49:58	AVENIDA PARANA, 1181	5622 / 2	70,7	88,38
AG04625573	PXS6740	12/12/2019	10:54:36	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5487 / 0	156,18	195,23
AG04625374	HMK9215	16/12/2019	15:27:51	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625956	DCY6744	17/12/2019	09:14:39	RUA OESTE DE MINAS, 2037	7366 / 2	104,13	130,16
AG04625876	HLJ7322	13/12/2019	09:17:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 148	5541 / 2	156,18	195,23
AG04627108	GWS4774	14/12/2019	13:33:43	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625583	HEJ1841	12/12/2019	17:34:28	AVENIDA DO VESTUARIO, 200	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625963	HDX5020	17/12/2019	12:50:03	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 490	5541 / 3	156,18	195,23
AG04627209	HNN5021	19/12/2019	09:20:52	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1293	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626604	HNA5483	17/12/2019	09:34:13	RUA MINAS GERAIS, 661	7625 / 1	234,78	293,47
AG04626605	HNA5483	17/12/2019	09:38:56	RUA MINAS GERAIS, 555	5215 / 2	234,78	293,47
AG04625276	HNA5483	17/12/2019	09:38:31	RUA MINAS GERAIS, 555	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625277	HNA5483	17/12/2019	09:38:32	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04624181	OWS7631	11/12/2019	16:01:56	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1620	7633 / 1	234,78	293,47
AG04627144	HAM0301	18/12/2019	17:12:00	RUA DIVINO NUNES FARIA, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01805749	GZE6854	29/11/2019	14:28:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 776	7633 / 1	234,78	293,47
AG04624298	GYL5427	12/12/2019	16:33:37	AVENIDA JK, 1221	5452 / 1	156,18	195,23
AG04627129	OMC5663	17/12/2019	09:56:37	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5452 / 1	156,18	195,23
E100014215	BBD6199	04/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04626510	QQR8878	18/12/2019	09:21:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625891	PXN9199	16/12/2019	09:54:14	RUA RIO DE JANEIRO, 227	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626805	JKE6251	13/12/2019	16:02:16	RUA GOIAS, 1038	5541 / 2	156,18	195,23
AG01846713	GQL6593	21/12/2019	15:38:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624825	MYI1137	18/12/2019	10:21:15	RUA GOIAS, 205	5541 / 1	156,18	195,23
AG04625478	PUG7635	11/12/2019	08:38:48	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625605	HDS3567	04/12/2019	17:55:28	RUA SAO PAULO, 304	5452 / 1	156,18	195,23
AG04625273	DZJ5268	16/12/2019	15:22:57	RUA GOIAS, 358	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626318	GMG5399	18/12/2019	09:59:12	RUA FERNAO DIAS, 298	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626729	GMG5399	18/12/2019	10:02:14	RUA FERNAO DIAS, 298	6050 / 1	234,78	293,47
AG04625946	QUG3677	12/12/2019	10:21:03	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01812101	PXU2484	21/12/2019	14:55:00	AVENIDA DO VESTUARIO, 200	5452 / 2	156,18	195,23
AG04626193	GWR7836	19/12/2019	15:26:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625619	HMQ3072	11/12/2019	10:27:55	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5541 / 3	156,18	195,23
AG04626122	PXE8183	13/12/2019	18:06:39	AVENIDA CONTORNO, 1045	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624541	PYP3124	17/12/2019	17:46:20	RUA MOACIR JOSE LEITE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624995	HDP9009	12/12/2019	11:35:08	AVENIDA 21 DE ABRIL, 489	7633 / 1	234,78	293,47
AG04624191	GRY1912	13/12/2019	09:11:13	RUA CEL JOAO NOTINI, 126	5541 / 7	156,18	195,23
AG01844479	HMZ0006	13/12/2019	17:09:00	RUA PETROPOLIS, 671	6858 / 0	104,13	130,16
AG04624163	HGZ3354	11/12/2019	10:34:34	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 803	5541 / 7	156,18	195,23
AG04625629	HIA4028	12/12/2019	11:04:37	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	7625 / 1	234,78	293,47
E100014235	OQM7294	06/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014234	OQM7294	06/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04626262	GMK1928	11/12/2019	09:57:21	RUA PARAIBA, 57	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625383	HAT1057	17/12/2019	15:32:11	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01844476	HFA2697	07/12/2019	13:37:00	AV 7 DE SETEMBRO, 865	5207 / 0	70,7	88,38
AG01812099	HOH6883	12/12/2019	14:47:00	RUA CARBONITA, 901	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625958	OOW0590	17/12/2019	10:44:42	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 210	7633 / 1	234,78	293,47

AG04625885	OQS3984	16/12/2019	09:44:11	RUA RIO DE JANEIRO, 273	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626920	MNN4745	19/12/2019	08:54:29	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624537	GNQ3700	17/12/2019	17:44:46	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625771	HDX5606	17/12/2019	11:32:02	RUA RIO GRANDE DO SUL, 882	5738 / 0	234,78	293,47
AG04625268	HJA6052	14/12/2019	13:27:57	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625960	OXD5199	17/12/2019	11:22:18	RUA RIO GRANDE DO SUL, 834	7633 / 1	234,78	293,47
AG04627136	GQY8132	18/12/2019	15:20:12	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625287	PAI6552	18/12/2019	16:54:29	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 537	7633 / 1	234,78	293,47
AG04627152	HDR5486	20/12/2019	10:33:48	AVENIDA DO VESTUARIO, 160	5541 / 1	156,18	195,23
AG04626139	MSS3258	14/12/2019	09:33:23	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625171	OQI3520	11/12/2019	15:40:26	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, 95	5460 / 0	104,13	130,16
AG04626039	PUD8289	16/12/2019	09:36:52	RUA RIO DE JANEIRO, 341	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624180	HNB3782	11/12/2019	15:39:42	RUA SAO PAULO, 340	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625772	PUP2722	17/12/2019	12:43:36	AVENIDA 1 DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626028	JGG7342	13/12/2019	09:11:19	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 182	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623817	HMA5079	20/11/2019	11:34:40	AVENIDA PARANA, 978	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626715	PVQ4986	16/12/2019	11:51:50	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04625871	PXQ4658	13/12/2019	09:07:59	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 218	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625189	GXG1271	14/12/2019	10:30:07	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625948	HDN5562	12/12/2019	15:55:37	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1323	5550 / 0	104,13	130,16
AG01812094	GYR3932	10/12/2019	12:38:00	AV AUTORAMA, 671	7633 / 2	234,78	293,47
AG04626712	HMA5536	14/12/2019	13:42:28	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626046	GVO0929	16/12/2019	09:51:56	RUA RIO DE JANEIRO, 233	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626917	EDP3353	18/12/2019	15:50:06	RUA SANTO ANTONIO, 465	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626044	HJA6224	16/12/2019	09:47:38	RUA RIO DE JANEIRO, 253	5541 / 2	156,18	195,23
AG01842958	GHA9005	13/12/2019	23:31:00	RUA SALINAS, 1069	5525 / 0	104,13	130,16
AG04626276	PXV4728	13/12/2019	09:46:34	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 813	5193 / 0	234,78	293,47
AG04624169	OQY4820	11/12/2019	11:13:22	RUA PARAIBA, 277	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624299	OZE1320	12/12/2019	17:26:44	RUA CRISTOVAO TEIXEIRA, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626523	PYO7136	19/12/2019	11:23:55	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5231 / 1	104,13	130,16
AG04626733	PYO7136	19/12/2019	11:11:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626123	HOC2727	13/12/2019	15:59:23	AVENIDA CONTORNO, 1045	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625599	HLP2750	14/12/2019	08:46:57	RUA MINAS GERAIS, 900	7633 / 1	234,78	293,47
D000152780	HOK3433	05/12/2019	08:16:10	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG04624988	GMP8058	11/12/2019	12:41:29	RUA SAO PAULO, 134	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623813	HAB3321	20/11/2019	11:31:29	AVENIDA PARANA, 978	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625262	HIP0519	12/12/2019	11:41:22	RUA GOIAS, 1339	7633 / 1	234,78	293,47
AG04624990	GWS2902	11/12/2019	12:54:16	RUA SAO PAULO, 98	5541 / 7	156,18	195,23
AG04626812	OLW1280	19/12/2019	08:54:50	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626804	QNZ2717	13/12/2019	15:53:03	RUA MATO GROSSO, 641	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626513	QNG8534	18/12/2019	10:53:11	RUA GOIAS, 549	5541 / 1	156,18	195,23
AG04626272	GUI2342	12/12/2019	17:04:34	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04624986	HGL2420	11/12/2019	10:28:42	RUA SERRA DO CRISTAL, 71	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626062	OPD9767	18/12/2019	10:00:38	RUA RIO GRANDE DO SUL, 640	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626289	GXP3528	16/12/2019	13:13:27	AVENIDA PARANA, 2411	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626176	OPK7239	18/12/2019	09:30:31	RUA PERNAMBUCO, 171	7633 / 2	234,78	293,47
AB05312932	MQX0283	14/12/2019	10:10:00	RUA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 297	6530 / 0	156,18	195,23
AG04626601	OPD1255	16/12/2019	09:16:26	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625194	KLX0751	14/12/2019	11:17:07	AVENIDA JK, 1470	5550 / 0	104,13	130,16
AG04623886	OQG7106	13/12/2019	16:15:37	AVENIDA CONTORNO, 1045	7633 / 2	234,78	293,47
AG01812088	GYA5636	29/11/2019	17:43:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	5185 / 1	156,18	195,23
AG04623866	OOC1003	11/12/2019	15:35:08	RUA GOIAS, 376	5185 / 1	156,18	195,23
AG01812007	HKC0321	07/12/2019	11:55:00	RUA GOIAS, 1445	6530 / 0	156,18	195,23
AG01843118	HKC0321	13/12/2019	07:55:00	RUA MATO GROSSO, 1007	6530 / 0	156,18	195,23
AG04627207	PUZ4602	18/12/2019	10:02:27	RUA RIO GRANDE DO SUL, 602	5541 / 1	156,18	195,23
AG04626166	GTC8235	17/12/2019	11:52:43	RUA CASTRO ALVES, 45	7366 / 2	104,13	130,16
AG04623965	HFF2845	29/11/2019	18:25:59	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
E100014304	QMX3333	13/02/2020			5002 / 0	469,55	586,94
AG04627134	EMP4006	18/12/2019	11:03:00	RUA SERGIPE, 52	7366 / 2	104,13	130,16
AG04626522	PVZ1096	19/12/2019	11:16:01	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 975	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625897	OPE6981	16/12/2019	15:47:58	PRACA DO MERCADO, 289	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625391	HMQ5627	19/12/2019	17:27:45	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626178	OKS6045	18/12/2019	10:54:57	RUA GOIAS, 361	5185 / 1	156,18	195,23
AG04627225	PVT2572	19/12/2019	10:02:17	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1047	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625096	HCJ5829	14/12/2019	12:11:52	RUA MINAS GERAIS, 900	5541 / 4	156,18	195,23
AG01842839	OWK9920	11/12/2019	16:39:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG04627121	GYB5386	16/12/2019	11:10:09	RUA MATO GROSSO, 288	5487 / 0	156,18	195,23
AG04626702	ORA8063	14/12/2019	13:36:17	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627217	GYL5291	19/12/2019	09:42:34	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1244	5541 / 2	156,18	195,23
AG04627135	FQV4959	18/12/2019	15:15:45	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625382	GXD1944	17/12/2019	15:29:43	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626315	GNV4648	17/12/2019	15:28:17	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01843290	HJF6251	05/12/2019	21:29:00	RUA SANTOS DUMONT, SN	5541 / 1	156,18	195,23
AG04624525	FIY9565	12/12/2019	15:24:10	AVENIDA 1 DE JUNHO, 460	5541 / 4	156,18	195,23
AG04624176	FIY9565	11/12/2019	15:15:36	RUA SAO PAULO, 477	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624836	GZJ8350	19/12/2019	11:44:42	AVENIDA JK, 150	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626131	HBR4731	13/12/2019	19:10:34	RUA SAO PAULO, 150	5550 / 0	104,13	130,16
AG01848535	GTZ9562	15/12/2019	20:17:00	RUA PITANGUI, 280	5568 / 0	156,18	195,23
AG04624292	QQS8190	12/12/2019	11:00:28	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04623878	GZM1544	11/12/2019	15:48:36	RUA GOIAS, 327	5541 / 7	156,18	195,23
AG04626074	PVV2246	19/12/2019	09:49:38	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1084	5541 / 2	156,18	195,23
AG01843132	HAM2928	13/12/2019	22:15:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 2188	5924 / 1	1.173,88	1.467,35
AG04624524	QQG1437	12/12/2019	11:12:29	RUA ESPIRITO SANTO, 398	5878 / 0	104,13	130,16
AG04625896	GYG2486	16/12/2019	15:17:13	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47

AG04625089	JYE2505	12/12/2019	15:31:31	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 843	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625945	HMK9896	12/12/2019	07:08:52	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04625631	HAG9128	12/12/2019	11:10:59	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624526	OQH6169	12/12/2019	15:53:13	RUA MARANHAO, 560	5460 / 0	104,13	130,16
AG04626270	HDF4044	12/12/2019	15:51:08	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0	104,13	130,16
AG04623814	CNY0801	20/11/2019	11:32:15	AVENIDA PARANA, 978	5185 / 1	156,18	195,23
AG01843682	HCK8827	08/12/2019	12:00:00	RUA MOACIR DE ARAUJO, 105	5509 / 0	104,13	130,16
AG04626725	QNH5284	17/12/2019	16:44:35	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1203	5592 / 0	104,13	130,16
AG04625181	JGN6145	13/12/2019	11:57:08	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5541 / 7	156,18	195,23
AG04624819	OPT9696	16/12/2019	15:48:12	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625623	PWT7377	11/12/2019	12:40:52	RUA PARAIBA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626259	EAH1015	11/12/2019	11:54:00	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625961	HAN1198	17/12/2019	11:35:57	RUA RIO GRANDE DO SUL, 834	7366 / 2	104,13	130,16
AG04625666	GMS1983	19/12/2019	15:51:03	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01843116	AUV7144	02/12/2019	12:25:00	AVENIDA JK, 1100	6530 / 0	156,18	195,23
AG01805745	PYF8576	29/11/2019	14:17:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 776	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626060	HEA8803	18/12/2019	09:54:19	RUA RIO GRANDE DO SUL, 629	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626509	PUX2488	17/12/2019	11:12:33	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541 / 2	156,18	195,23
AG01796609	HDI7639	13/12/2019	09:23:00	AVENIDA GABRIEL PASSOS C/ RUA BRIG. CABRAL, SN	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625870	PYV6473	13/12/2019	09:04:38	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 312	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625954	HNC9304	13/12/2019	11:49:15	RUA GOIAS, 527	5541 / 4	156,18	195,23
AG04627123	PUF0316	16/12/2019	15:40:29	RUA DR RIBEIRO PENA, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04626816	PUU6560	19/12/2019	12:45:33	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG04627102	GZQ9283	14/12/2019	12:15:49	RUA PARAIBA, 273	5550 / 0	104,13	130,16
AG04623881	HFC0017	11/12/2019	15:38:57	RUA GOIAS, 383	7625 / 1	234,78	293,47
E100014314	QQP1219	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014230	QOY2700	04/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04627137	FRO8744	18/12/2019	15:24:17	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624186	HGZ3521	12/12/2019	13:06:26	RUA GOIAS, 309	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626169	PWN4856	13/12/2019	14:14:51	RUA JOAQUIM ANDRE, 220	7633 / 2	234,78	293,47
D000152867	HGQ5186	05/12/2019	12:05:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625184	EVB8540	14/12/2019	09:35:30	AVENIDA JK, 1470	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625620	QPI4241	11/12/2019	10:39:18	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	7625 / 1	234,78	293,47
AG01844205	GWA7980	13/12/2019	21:48:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0	156,18	195,23
AG01844206	GWA7980	13/12/2019	21:49:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625267	HAM3454	14/12/2019	13:24:14	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627139	PGT7494	18/12/2019	16:00:06	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
E100014238	HBC3121	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04626290	PVZ3658	16/12/2019	15:23:51	RUA PARAIBA, 329	5550 / 0	104,13	130,16
E100014240	HIK1741	13/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
AG04626724	QQN5299	17/12/2019	16:36:10	RUA RIO DE JANEIRO, 227	5487 / 0	156,18	195,23
AG04626501	HEL9904	16/12/2019	15:45:25	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01812077	HJR5174	02/12/2019	10:29:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO/AV AMAZONAS, SN	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625952	PEV4567	13/12/2019	10:43:57	RUA RIO DE JANEIRO, 530	5487 / 0	156,18	195,23
AG04625577	QOS3312	12/12/2019	11:20:03	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626286	QDM0772	16/12/2019	10:46:03	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 415	7633 / 1	234,78	293,47
AG01843287	GWS3439	05/12/2019	21:24:00	RUA SANTOS DUMONT, SN	5541 / 1	156,18	195,23
AG01812028	HOD3566	06/12/2019	21:58:00	R RIO GRANDE DO SUL, 679	5460 / 0	104,13	130,16
AG01844960	PUV6503	06/12/2019	13:35:00	RODOVIA MG 050, KM127	5959 / 1	1.173,88	1.467,35
AG04626275	HEL9540	13/12/2019	08:13:10	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG04624983	MWQ3742	11/12/2019	09:37:22	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
AG01843430	PXN6046	13/12/2019	14:55:00	RUA GOIAS, 1228	7366 / 2	104,13	130,16
AG04623865	HPO6387	11/12/2019	13:52:03	AVENIDA CONTORNO, 1045	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626326	HML5470	19/12/2019	15:23:29	AVENIDA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 702	5487 / 0	156,18	195,23
AG01843684	OME5439	08/12/2019	12:00:00	RUA MOACIR ARAUJO, 105	5509 / 0	104,13	130,16
AG04626520	FRE5333	19/12/2019	10:01:42	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5568 / 0	156,18	195,23
AG04626279	FDJ8528	16/12/2019	08:23:12	RUA ESPIRITO SANTO, 273	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625884	OWM3372	16/12/2019	09:43:56	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541 / 2	156,18	195,23
AG01812093	HES1960	10/12/2019	12:22:00	RUA RIO GEANDE DO SUL, 363	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625578	HGZ2554	12/12/2019	11:22:35	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625288	DWR5668	19/12/2019	15:34:09	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04627205	HJI2385	18/12/2019	09:58:49	RUA RIO GRANDE DO SUL, 669	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625100	HAM0287	14/12/2019	13:14:18	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04624174	HAM0287	11/12/2019	12:36:28	RUA RIO DE JANEIRO, 451	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625626	JFA4740	12/12/2019	10:16:26	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG04625865	PWU0170	12/12/2019	15:26:39	RUA COBRE, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01843060	GWB5015	07/12/2019	19:08:00	RUA GOIAS, 279	6050 / 1	234,78	293,47
AG04626910	GZK9196	18/12/2019	09:00:06	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624820	GQR2477	16/12/2019	15:54:39	RUA GOIAS, 361	7366 / 2	104,13	130,16
AG01848408	HKS5915	04/12/2019	17:50:00	AVENIDA PARANA C/ RUA RIO DE JANEIRO, SN	6050 / 1	234,78	293,47
AG04625900	HJE1326	17/12/2019	19:07:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG04625774	KKE4458	18/12/2019	10:11:53	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1153	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625275	NZW1210	16/12/2019	15:53:37	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625082	PXD4919	12/12/2019	10:45:51	RUA MINAS GERAIS, 300	7625 / 2	234,78	293,47
AG04625639	GZB6244	13/12/2019	10:23:50	RUA MINAS GERAIS, 526	5460 / 0	104,13	130,16
AG01844208	EDQ7376	13/12/2019	22:02:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0	156,18	195,23
AG04625172	QNJ2119	11/12/2019	17:10:50	RUA COBRE, 182	5550 / 0	104,13	130,16
E100014225	OQD3641	04/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04625636	DKW2806	12/12/2019	12:51:28	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625778	GUV3610	19/12/2019	09:21:11	RUA GOIAS, 653	5541 / 3	156,18	195,23
AG04625813	HDM9773	03/12/2019	17:18:23	RUA GOIAS COM AV AMAZONAS, SEM	6050 / 1	234,78	293,47

				NUME			
D000152768	MSQ6141	05/12/2019	05:49:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625652	GZB9763	16/12/2019	18:32:50	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625584	HMA5669	12/12/2019	17:49:36	AVENIDA DO VESTUARIO, 200	5193 / 0	234,78	293,47
AG04626269	OMF7192	12/12/2019	15:42:19	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 876	5541 / 2	156,18	195,23
AG01812098	IAO7949	12/12/2019	14:44:00	RUA CARBONITA, 901	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624999	PVM5704	16/12/2019	15:05:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, 715	5460 / 0	104,13	130,16
AG01842848	OWV4327	15/12/2019	20:13:00	RUA PITANGUI, 250	5568 / 0	156,18	195,23
AG04624183	PYQ4477	11/12/2019	17:21:24	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG04624184	PYQ4477	11/12/2019	17:29:53	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1838	5720 / 0	156,18	195,23
AG04625367	JTK0994	13/12/2019	15:10:29	RUA JOAO MORATO DE FARIA, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01812091	HBR7720	29/11/2019	17:44:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626734	HMQ9996	19/12/2019	11:24:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 943	7633 / 2	234,78	293,47
AG04625589	KNN5623	13/12/2019	11:10:29	AVENIDA 1º DE JUNHO, 211	5509 / 0	104,13	130,16
AG04625178	GYR3867	13/12/2019	10:07:20	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 80	5509 / 0	104,13	130,16
AG04625779	GWH1997	19/12/2019	09:53:00	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626732	OLT8345	19/12/2019	10:25:45	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 883	7366 / 2	104,13	130,16
AG04625013	KHX3072	21/11/2019	10:11:06	AVENIDA 21 DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626906	OQN1385	18/12/2019	08:10:44	RUA ESPIRITO SANTO, 273	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626047	PYI8904	16/12/2019	09:55:02	RUA RIO DE JANEIRO, 217	5541 / 2	156,18	195,23
AG01812078	HGY4600	02/12/2019	11:46:00	AV JOVELINO RABELO, 464	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624815	HOW9714	11/12/2019	12:39:54	RUA SAO PAULO, 129	5541 / 2	156,18	195,23
AG04627130	HMM4967	17/12/2019	12:06:58	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 719	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626516	HFH0792	18/12/2019	15:03:18	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04626913	HMQ3932	18/12/2019	10:16:20	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
E100014309	QOA6213	13/02/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04624173	PYF1449	11/12/2019	11:53:00	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624384	MTW1129	27/11/2019	18:37:32	RUA GOIAS, 1128	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626038	PXK9317	14/12/2019	11:57:27	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626199	PUK4385	19/12/2019	15:50:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 433	5541 / 7	156,18	195,23
AG04624531	ORA4219	14/12/2019	13:23:46	AVENIDA 1 DE JUNHO, 929	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625384	GPR2517	18/12/2019	15:09:28	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625340	HCZ4519	27/11/2019	09:17:35	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626024	GYI9896	13/12/2019	09:01:14	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 312	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625387	MQE6252	18/12/2019	15:56:54	RUA ROSARIO, 41	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626285	JFJ5949	16/12/2019	11:33:52	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG04625569	MHX7510	11/12/2019	15:34:22	RUA SAO PAULO, 411	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625953	PXV7531	13/12/2019	11:23:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626606	HIE1934	17/12/2019	17:19:47	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 2	234,78	293,47
AG04625591	HKV1446	13/12/2019	13:37:51	RUA PERNAMBUCO, 1439	5509 / 0	104,13	130,16
AG04625949	GQR3221	12/12/2019	16:45:15	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625279	HKB1959	17/12/2019	13:23:02	RUA GOIAS, 964	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626200	QNS5158	19/12/2019	15:57:16	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 300	5541 / 7	156,18	195,23
AG01842844	HGF7251	15/12/2019	20:13:00	RUA PITANGUI, 250	5568 / 0	156,18	195,23
AG04625632	MNN9127	12/12/2019	11:16:11	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624996	GQR1430	12/12/2019	12:01:27	RUA PARAIBA, 784	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627013	HNP1059	17/12/2019	16:28:54	RUA RUA MESTRE PEDRO SILVA, 31	5835 / 0	156,18	195,23
AG04627014	HNP1059	17/12/2019	16:28:03	RUA RUA MESTRE PEDRO SILVA, 31	6270 / 0	156,18	195,23
AG04627012	HNP1059	17/12/2019	16:28:51	RUA RUA MESTRE PEDRO SILVA, 31	5959 / 4	1.173,88	1.467,35
AG04625640	HAM0496	13/12/2019	11:44:42	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000152845	PUP6467	04/12/2019	16:54:06	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04626809	CMU9883	17/12/2019	08:58:47	AVENIDA JK, 1630	5550 / 0	104,13	130,16
E100014283	OQH3700	13/02/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04626271	QOB6058	12/12/2019	16:52:26	AVENIDA 1 DE JUNHO, 310	5541 / 4	156,18	195,23
AG04627104	FHF3300	14/12/2019	12:18:28	RUA PARAIBA, 295	5550 / 0	104,13	130,16
AG01843280	GXC0772	05/12/2019	21:24:00	RUA SANTOS DUMONT, SN	5541 / 1	156,18	195,23
AG04626317	GKV8943	17/12/2019	16:24:53	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625663	OXH1643	19/12/2019	15:00:45	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624830	HLN9685	18/12/2019	11:27:03	RUA GOIAS, 625	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624814	HNV6693	11/12/2019	09:29:18	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04624982	PVV9715	11/12/2019	09:27:36	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01812084	GTZ3570	29/11/2019	17:37:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625633	PZN2286	12/12/2019	11:18:25	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01812096	HBQ2808	12/12/2019	10:37:00	RUA GOIAS, 653	5541 / 3	156,18	195,23
AG04625962	PXB0128	17/12/2019	11:42:21	RUA RIO GRANDE DO SUL, 871	5738 / 0	234,78	293,47
AG01843708	HLK6142	07/12/2019	22:03:00	RUA JAEL CORREIA BRANDAO, 332	5657 / 0	104,13	130,16
AG04624543	GYM8518	18/12/2019	14:58:36	RUA PARAIBA, 225	5550 / 0	104,13	130,16
D000152922	HMD2210	05/12/2019	17:53:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625624	HGE8144	12/12/2019	09:00:01	RUA DOLORES DE AGUIAR RABELO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01812081	OWW1978	02/12/2019	17:56:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	5185 / 1	156,18	195,23
E100014236	PXP7019	06/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
AG04626296	KXN2727	16/12/2019	17:52:56	AVENIDA GETULIO VARGAS, 440	7633 / 1	234,78	293,47
E100014261	GYO8035	13/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
AG01812095	HCL9868	12/12/2019	10:37:00	RUA GOIAS, 653	5541 / 3	156,18	195,23
D000150854	MSD6215	11/11/2019	11:42:24	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01812076	PZE3279	02/12/2019	10:28:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO/AV AMAZONAS, SN	5185 / 1	156,18	195,23
D000151052	FGI4889	11/11/2019	21:44:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625286	OPI8801	18/12/2019	15:52:00	RUA SANTO ANTONIO, 456	5460 / 0	104,13	130,16
AG04626073	OQI1916	19/12/2019	09:46:52	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1084	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625755	DBV1915	11/12/2019	11:30:50	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
D000152966	FFO2869	10/12/2019	14:40:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47

AG04626514	HIE1297	18/12/2019	14:46:11	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1491	6130 / 0	234,78	293,47
AG04626030	HDF4497	13/12/2019	09:14:49	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 172	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625875	OOX1144	13/12/2019	09:15:15	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 152	5541 / 2	156,18	195,23
AG04627224	PVU6040	19/12/2019	09:59:47	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1031	5541 / 2	156,18	195,23
E100014242	OMB3273	11/02/2020			5002 / 0	234,78	293,47
AG04627208	PZY6931	18/12/2019	17:17:31	RUA AYMORES, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625186	QNN8915	14/12/2019	10:21:46	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01844187	DRN3338	03/12/2019	14:12:00	RUA PERNAMBUCO, 555	5487 / 0	156,18	195,23
AG01844188	DRN3338	03/12/2019	14:12:00	RUA PERNMABUCO, 555	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625669	HBJ5227	19/12/2019	18:15:41	RUA COBRE, 182	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626314	QOF9447	17/12/2019	09:43:02	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG04626194	EEI0232	19/12/2019	15:55:06	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625567	OLZ6510	11/12/2019	15:23:09	RUA SAO PAULO, 439	5541 / 2	156,18	195,23
AG01844961	HLS0161	07/12/2019	16:03:00	RUA PITANGUI, 1440	7030 / 1	234,78	293,47
AG04625572	GYZ7568	12/12/2019	10:20:01	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625099	QOQ3035	14/12/2019	12:00:48	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04624989	GZP8205	11/12/2019	12:45:38	RUA SAO PAULO, 129	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623871	KPN4601	11/12/2019	15:51:01	RUA GOIAS, 376	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625370	HNU2668	14/12/2019	10:00:39	RUA GOIAS, 529	5541 / 4	156,18	195,23
AG04623869	LCF9929	11/12/2019	15:43:22	RUA GOIAS, 376	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625482	HGW5939	16/12/2019	14:42:16	PRACA PEDRO X GONTIJO, 75	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626068	EYF0528	19/12/2019	09:21:02	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1293	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626709	PVS1951	14/12/2019	13:40:56	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626191	GYF9196	19/12/2019	15:14:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 490	5541 / 3	156,18	195,23
AG04625480	DKO2140	16/12/2019	14:36:24	PRACA PEDRO X GONTIJO ATRAS DO SAMU, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626135	OMD4859	14/12/2019	10:30:00	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 274	7366 / 2	104,13	130,16
AG04625169	HIJ8768	11/12/2019	11:06:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541 / 7	156,18	195,23

Divinopolis 17 de fevereiro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:772CDA19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação do Processo nº00013/2020 – Pregão Presencial nº 0003/2020 e Registro de Preços nº0003/2020, Cujo objeto é Aquisição de material de limpeza hospitalar (Ano XI/Nº 2691)

Onde se lê:

7 – HABILITAÇÃO

7.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
7.2 - Registro Comercial, no caso de Empresa Individual com apresentação da Cédula de identidade dos sócios, diretor e/ou empresário individual e comprovante de endereço dos sócios, diretor e/ou empresário individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração em vigor, devidamente registrados, em se tratando de Sociedades Empresárias, e no caso de Sociedade de Ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus Administradores com apresentação da Cédula de identidade dos sócios, diretor e/ou empresário individual e comprovante de endereço dos sócios, diretor e/ou empresário individual;
7.3 - Decreto de Autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
7.4 - Prova de Regularidade Relativa a Seguridade Social (INSS) e CND Federal;;
7.5 – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
7.6 - Prova de regularidade no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;
7.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
7.8 - Provam de regularidade fiscal com a Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT);
7.9 – Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, art 27 inc.v; devidamente assinado pelo representante legal, conf. Modelo IV.
7.10 – As licitantes cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos DOCUMENTOS FISCAIS apresentados.
7.10.1 – Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que observado o item anterior.
7.10.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTRELA DO INDAIÁ/MG convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
7.11 – Os licitantes inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG poderão substituir os documentos exigidos nos itens 7.1 a 7.9 por Certificado que comprove esta situação, observando que, na hipótese de os documentos nele indicados estarem com prazos vencidos, deverá apresentar outros com validade em vigor;
7.12 – No caso de não constar no Certificado de Registro Cadastral documento exigido no Edital, o licitante deverá complementar, no envelope de habilitação, a documentação exigida em original ou cópia autenticada.
7.13 - Os documentos provenientes da Internet terão sua autenticidade certificada, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.
5) Quantitativos do Material e estimativa de preços

01	30	GL	Acidulante concentrado neutralizante acidulante neutralizador liquido concentrado de resíduo alcalino e alvejantes em maquinas de lavar para processos de dosagem automática.
02	25	BD	Acidulante concentrado neutralizante aspecto pó branco de granulometria fina composição. Acidulante coadjuvante sal Inorgânico sequestrante ph 5060que atue entre 05 a 10 gr/kg roupa seca finalidade neutralizar os resíduos cloro e produtos químicos.
03	20	UN	Alvejante apresentação pó constituído de cloro em composto orgânico para remoção de manchas em tecidos brancos ou cores firmes, para desinfecção de roupa hospitalar, que atue entre 2,0 a 3,0 gr/kg de roupa pesada, com cloro ativo entre 15 a 16% associado a agentes sequestrantes e alcalinizastes, PH de 6,0 + ou -1.
04	30	GL	Amaciante de roupas tipo liquido concentrado de tecidos para maquinas de lavar em processos de dosagem automática.
05	30	GL	Amaciante de roupas tipo liquido concentrado perfumado para tecidos elimina a aspereza reduzindo a eletricidade estática dos tecidos.
06	20	LT	Ativador concentrado liquido alcalino para pré-lavagem e lavagem de tecidos em maquinas de lavar para processos de dosagem automática.
07	30	UN	Desodorizador de ambientes apresentação liquido essência marine o produto deverá vir em embalagem com sistema inviolável, de diluição automática através de dispensador/diluidor de produtos químicos Que promovem a diluição por sistema de gravidade, sendo que quem faz a diluição e a própria tampa da bombona do produto (diluição final: 1/56.75)uso através de borrifadores. não deverá deixar as superfícies escorregadias.na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade enumero do lote. Deverá estar de acordo com a legislação atual vigente.
08	30	UN	Detergente alcalino finalidade limpeza artigos med. Hospitalares odontológicos aplicação instrumental utensílios e vidrarias detergente concentrado com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, destinado a limpeza de artigos médico-hospitalares, odontológicos: instrumental, utensílios e vidrarias impregnados de matéria orgânica como sangue e demais fluidos corpóreos, que serão submetidos a desinfecção/esterilização. formula: cada 100 g contem: nonil fenol polietoxilato..... 6,0g ortofosfato tris sódico..... 93,0g edta tris sódico..... 1,0g alcalinidade livre na, 0 = 9,9 ph (1%) = 12,0 +/- 0,2 (produto alcalino)
09	30	GL	Detergente apresentação liquido e concentrado uso para pré-lavagem e lavagem de tecidos em maquinas de lavar para processos de dosagem automática.
10	30	GL	Detergente neutro tipo desengordurante biodegradável. Indicado como limpador de uso geral. Possui formulação suave e não agressiva a pele, 5 litros.
11	25	BD	Detergente p/lavagem de roupas hospitalar tipo alcalino em po azul base tenso ativo aniônico com desagregador finalidade lavagem de roupa hospitalar com sujidade pesada dosagem 04 a 06 gr/kg de roupa embalagem de 20 Kg.
12	30	GL	Detergente tipo concentrado desengordurante desengraxante para limpeza de superfícies em geral. Fragrância lavanda.
13	20	GL	Detergente tipo desengordurante com essência de pinho para diversos tipos de superfícies.
14	20	GL	Limpador instantâneo tipo versátil indicado para limpeza a seco de todos os tipos de superfícies. Tais como equipamentos utensílios bancadas inox espelhos cozinhas azulejos vidros pedras formicas e demais secagem rápida.
15	20	UN	Pasta para limpeza tipo concentrada para preumectação de tecidos, 20 Kg.
16	30	GL	Solução desinfetante identificação liquido concentrado com princípio ativo de hipoclorito de sódio para superfícies fixas e artigos não críticos. Possui ação bactericida, fungicida e virucida.
17	30	GL	Solução desinfetante tipo liquido concentrado a base de hipoclorito de sódio teor de 10 a 12.

ler-se-á:
7 – HABILITAÇÃO
7.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
7.2 - Registro Comercial, no caso de Empresa Individual com apresentação da Cédula de identidade dos sócios, diretor e/ou empresário individual e comprovante de endereço dos sócios, diretor e/ou empresário individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração em vigor, devidamente registrados, em se tratando de Sociedades Empresárias, e no caso de Sociedade de Ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus Administradores com apresentação da Cédula de identidade dos sócios, diretor e/ou empresário individual e comprovante de endereço dos sócios, diretor e/ou empresário individual;
7.3 - Decreto de Autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
7.4 - Prova de Regularidade Relativa a Seguridade Social (INSS) e CND Federal;;
7.5 – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
7.6 - Prova de regularidade no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;
7.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
7.8 - Provam de regularidade fiscal com a Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT);
7.9 – Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, art 27 inc.v; devidamente assinado pelo representante legal, conf. Modelo IV.
7.10 – Alvará Sanitário de acordo com a legislação (Autorização específica do Ministério da Saúde e de licenciamento dos estabelecimentos pelo órgão competente da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, para a comercialização e distribuição de SANEANTES E COMÉSTICOS).
7.11 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, ou seja, deixou de incluir a exigência do art. 30 II da Lei nº8666/93.
7.12 – As licitantes cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos DOCUMENTOS FISCAIS apresentados.
7.12.1 – Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que observado o item anterior.
7.12.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.13 – Os licitantes inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG poderão substituir os documentos exigidos nos itens 7.1 a 7.9 por Certificado que comprove esta situação, observando que, na hipótese de os documentos nele indicados estarem com prazos vencidos, deverá apresentar outros com validade em vigor;
7.14 – No caso de não constar no Certificado de Registro Cadastral documento exigido no Edital, o licitante deverá complementar, no envelope de habilitação, a documentação exigida em original ou cópia autenticada.
7.15 - Os documentos provenientes da Internet terão sua autenticidade certificada, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

5) Quantitativos do Material e estimativa de preços

01	**30**	**GL**	**Acidulante concentrado neutralizante acidulante neutralizador liquido concentrado de resíduo alcalino e alvejantes em maquinas de lavar para processos de dosagem automática, 50 litros.**
02	**25**	**BD**	**Acidulante concentrado neutralizante aspecto pó branco de granulometria fina composição. Acidulante coadjuvante sal Inorgânico sequestrante ph 5060que atue entre 05 a 10 gr/kg roupa seca finalidade neutralizar os resíduos cloro e produtos químicos, 20 Kg. Deve apresentar notificação ou registro da ANVISA.**
03	**20**	**UN**	**Alvejante apresentação pó constituído de cloro em composto orgânico para remoção de manchas em tecidos brancos ou cores firmes, para desinfecção de roupa hospitalar, que atue entre 2,0 a 3,0 gr/kg de roupa pesada, com cloro ativo entre 15 a 16% associado a agentes sequestrantes e alcalinizastes, PH de 6,0 + ou -1. 50 litros.**
04	**30**	**GL**	**Amaciante de roupas tipo liquido concentrado de tecidos para maquinas de lavar em processos de dosagem automática, 50 Kg.**
05	**30**	**GL**	**Amaciante de roupas tipo liquido concentrado perfumado para tecidos elimina a aspereza reduzindo a eletricidade estática dos tecidos, 20 litros.**
06	**20**	**LT**	**Ativador concentrado liquido alcalino para pré-lavagem e lavagem de tecidos em maquinas de lavar para processos de dosagem automática. 50 litros.**
07	**30**	**UN**	**Desodorizador de ambientes apresentação liquido essência marine o produto deverá vir em embalagem com sistema inviolável, de diluição automática através de dispensador/diluidor de produtos químicos Que promovem a diluição por sistema de gravidade, sendo que quem faz a diluição e a própria tampa da bombona do produto (diluição final: 1/56.75)uso através de borrifadores. não deverá deixar as superfícies escorregadias.na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade enumero do lote. Deverá estar de acordo com a legislação atual vigente, 5 litros.**
08	**30**	**UN**	**Detergente alcalino finalidade limpeza artigos med. Hospitalares odontológicos aplicação instrumental utensílios e vidrarias detergente concentrado com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, destinado a limpeza de artigos médico-hospitalares, odontológicos: instrumental, utensílios e vidrarias impregnados de matéria orgânica como sangue e demais fluidos corpóreos, que serão submetidos a desinfecção/esterilização. formula: cada 100 g contem: nonil fenol polietoxilato..... 6,0g ortofosfato tris sódico..... 93,0g edta tris sódico..... 1,0g alcalinidade livre na, 0 = 9,9 ph (1%) = 12,0 +/- 0,2 (produto alcalino) 5 litros.**
09	**30**	**GL**	**Detergente apresentação liquido e concentrado uso para pré-lavagem e lavagem de tecidos em maquinas de lavar para processos de dosagem automática, 50 litros.**
10	**30**	**GL**	**Detergente neutro tipo desengordurante biodegradável. Indicado como limpador de uso geral. Possui formulação suave e não agressiva a pele, 5 litros.**
11	**25**	**BD**	**Detergente p/lavagem de roupas hospitalar tipo alcalino em po azul base tenso ativo aniônico com desagregador finalidade lavagem de roupa hospitalar com sujidade pesada dosagem 04 a 06 gr/kg de roupa embalagem de 20 Kg. Deve apresentar notificação ou registro da ANVISA.**
12	**30**	**GL**	**Detergente tipo concentrado desengordurante desengraxante para limpeza de superfícies em geral. Fragrância lavanda, 5 litros.**
13	**20**	**GL**	**Detergente tipo desengordurante com essência de pinho para diversos tipos de superfícies. 5 litros.**
14	**20**	**GL**	**Limpador instantâneo tipo versátil indicado para limpeza a seco de todos os tipos de superfícies. Tais como equipamentos utensílios bancadas inox espelhos cozinhas azulejos vidros pedras formicas e demais secagem rápida, 5 litros.**
15	**20**	**UN**	**Pasta para limpeza tipo concentrada para preumectação de tecidos, 20 Kg.**
16	**30**	**GL**	**Solução desinfetante identificação liquido concentrado com princípio ativo de hipoclorito de sódio para superfícies fixas e artigos não críticos. Possui ação bactericida, fungicida e virucida. 50 litros.**
17	**30**	**GL**	**Solução desinfetante tipo liquido concentrado a base de hipoclorito de sódio teor de 10 a 12, 5 litros.**

Estrela do Indaiá, 17 de fevereiro de 2020. Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:F2A2D202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOSLISTADOS ABAIXO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

Data de comparecimento: 19/02/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS NOMEADOS EM CARATER EFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018,ABAIXORELACIONADOS PARA COMPARECIMENTO, NO DIA 19/02/2020,À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO NA AV. ACADEMICO NILO FIGUEIREDO , 2500 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17 E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3242/2012 E ARTIGO 7º DA LEI 3241/2012.

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Observação**
2523988	7	RAFAEL LOPES BARBI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	08:00
2507531	4	PAOLA TRAVASSOS DE MELO	CONTADOR	08:10
2516773	67	DAIANA KELLY DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR A	08:20
2514121	68	DAIANE COSTA DA CRUZ	PROFESSOR A	08:30
2508904	69	NADIA FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR A	08:40
2532371	71	FERNANDA SILVESTRE SORDILI	PROFESSOR A	08:50
2513149	72	CINTIA DA SILVA SANTOS XAVIER	PROFESSOR A	09:00
2534684	73	DEIGMAM MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR A	09:10
2513125	74	LIVIA ALVES AUGUSTO	PROFESSOR A	09:20
2508108	75	KARINE ELIZABETH DA SILVA	PROFESSOR A	09:30
2534786	76	SARAH LUIZA DOS SANTOS	PROFESSOR A	09:40
2507887	78	DANIELA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR A	09:50
2524700	79	PAULA DE ALCANTARA SILVA LIMA	PROFESSOR A	10:00
2526709	80	MARICELIA DE SOUZA DIAS	PROFESSOR A	10:10
2533504	81	GABRIELA LIGIA CHAGAS ALMEIDA	PROFESSOR A	10:20
2523000	82	DANIELLE PAULA COSTA DIAS	PROFESSOR A	10:30
2521251	84	ACSA MARTINS DA FONSECA ALVES	PROFESSOR A	10:40
2511260	85	FABRICIA SOARES MACHADO	PROFESSOR A	10:50
2506364	87	TATIANE COSTA MATOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR A	11:00

2513737	89	SABRINA LUCIA CAROLINO MARCAL	PROFESSOR A	11:10
2511403	90	ANGELA MARIA SILVA CARVALHO	PROFESSOR A	11:20
2521794	92	TATIANA CRISTINA RAMOS	PROFESSOR A	11:30
2528042	94	SANDRA ZILVANE XAVIER	PROFESSOR A	11:40

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:04673C1C

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.

Data de comparecimento: 20/02/2020 e 21/02/2020
Horário : 08h às 11:00h ou das 13h às 16h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Documentos a serem entregues (originais e cópias simples):
- 01 foto 3x4;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**	**Observação**
2534439	128	WEDER VICENTE FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2504455	129	GABRIEL FLORENZANO FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2533842	130	LUIZ DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2504102	131	BRENO CESAR DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2534083	132	ESTER DO CARMO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2527969	133	ANA CAROLINA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2533274	134	RAYSSA GONCALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2515228	135	HENRIQUE ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2534231	136	JHONATAN ANDRE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2507953	137	HALLEY MARCHESOTTI DE SAO LUIZ HORTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2513402	10	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2505870	11	PATRICIA CRISTINA DE CASTRO NUNES LANA	SECRETÁRIO ESCOLAR	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2535250	12	VINICIUS CARVALHO DE AMORIM AGUILAR	SECRETÁRIO ESCOLAR	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2533493	13	KELLY KATLEY ROCHA DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2512954	26	LIVIO RAMSES UCRAN DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2524015	27	JOELMA CRISTINA BENISIO	PEDAGOGO	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2510990	28	LAIS TEIXEIRA DOS ANJOS CALAZANS	PEDAGOGO	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2517342	29	CAROLINE NUNES DE BARROS ZAGNOLI	PEDAGOGO	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2521321	30	KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO	PEDAGOGO	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2516262	31	DELLAVIA DARLING ARAUJO PEREIRA DUTRA	PEDAGOGO	20/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2534933	32	ANDREA CRISTINA ULISSES DE JESUS	PEDAGOGO	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2521624	6	FAGNA COSTA FERNANDES	PROFESSOR B - PORTUGUÊS	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2523230	7	MARIA TEREZA ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR B - PORTUGUÊS	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2524576	5	RODRIGO SILVA CHAGAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR B – CIÊNCIAS	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2535638	6	MARCELLA BARONI DE RESENDE COSTA	PROFESSOR B – CIÊNCIAS	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2510471	5	DANILO ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR B - INGLÊS	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2522945	6	LUANA VIEIRA DE ASSIS	PROFESSOR B - INGLÊS	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2505908	8	MARCIO DE MOURA SIQUEIRA	PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2506781	4	IASMINE LELIS DE FREITAS VIEIRA	NUTRICIONISTA	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2515858	69	PAULO RODRIGUES CAETANO	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2517278	70	ROBERTA GODOY NUNES	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2533043	71	REJANE VANESSA DE ALMEIDA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2530388	72	ROSIVANI DE SOUZA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs

2512475	73	GERLIANE PEREIRA DE MORAIS	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2510016	74	LUAN LUSTOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2535537	75	STEPHANI AVELINO TEIXEIRA BASTOS	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2507453	76	SORAIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2534481	77	SIMONE RIBEIRO VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2532983	78	ELIZANGELA DOS SANTOS ALVES DO CARMO	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2534811	79	CELUTA ARAUJO GONCALVES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2514820	80	ROSANGELA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	20/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2522729	84	JESSICA KELI DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2521454	85	SANDRA ELIZABETH DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2524263	86	ROSANGELA ALVES DE OLIVERA	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2536265	87	SABRINA LETICIA VIEIRA	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2507873	88	ADRIANA PAULA RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2536704	89	ANGELICA APARECIDA FERREIRA MOREIRA	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2518283	90	THAIS CRISTINA FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2522168	91	JESSICA SOUZA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2522991	92	FLAVIA GONCALVES SILVA FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2511463	93	LOUISE PRISCILA FRANCISCO	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2531306	94	NEIVA MARIA RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2517263	95	NAYARA MOREIRA GONCALVES	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2513586	96	LARISSA NUNES RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2520917	97	TAINARA DE PAULA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2521711	98	AMANDA GABRIELLA RODRIGUES SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2513379	99	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA MEIRA	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2531627	100	ROSANGELA FERNANDES BAZANA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2504165	101	BIANCA RAMOS BERNARDO	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2523191	102	BIANCA SIQUEIRA DE SOUZA DOMINGOS	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2533662	103	RENZO JOSE DE SALES JUNIOR	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	08:00 às 11:00 hs
2507845	104	CLEUZA BATISTA DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2511126	105	DENISE SOARES DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2535461	106	LUCIANA MARTINS DOS ANJOS	SERVENTE ESCOLAR	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2521645	206	MARINA VIEIRA MINARDI	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2508353	207	CAMILA DE SOUZA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2511732	208	BIANCA SOUZA TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2517334	209	CAMILA STEPHANY SILVA DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2529918	210	VINICIUS DE SA MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2506294	18	FABIO GERALDO DA SILVA	MOTORISTA	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2536458	19	JAILTON GONCALVES DE ARAUJO	MOTORISTA	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2523790	20	CARLOS HENRIQUE DA COSTA	MOTORISTA	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2515264	19	RAIKA LIDIANE MARQUES RODRIGUES	PSICÓLOGO	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2522621	20	VIVIANE BARRETO BARACAL MOURA	PSICÓLOGO	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2533514	21	DANIELA GOMES E SOUZA BAHIA	PSICÓLOGO	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2535993	21	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs
2516990	22	PAULA REGINA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	21/02/2020	13:00 às 16:00 hs

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:B3FE8682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **18 DE FEVEREIRO A 26 DE FEVEREIRO DE 2020** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais

expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 17 de fevereiro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
10º	Lais Ferreira Couto Fófano	673003082	17.10.1991	24	-	-	-	24
11º	Paula Lopes Silva	673008361	01.12.1991	23	-	-	-	23
12º	Sumara Cristina Correia do Bem	673000722	03.06.1992	23	-	-	-	23

Nível: NÍVEL MEDIO Cargo: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
No. de vagas: 19

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
24º	Fernanda Florindo	673000389	03.08.1991	23	-	-	-	23
25º	Isabela Oliveira Delgado	673002815	03.05.1993	23	-	-	-	23

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICOLOGO
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
08º	Luisa de Almeida Neves	673007207	19.03.1992	27	-	-	-	27
09º	Fernanda de Oliveira Guimarães	673009095	01.10.1981	26	-	-	-	26

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO
No. de vagas: 02

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
01º	Flavia Cobuci Resende Rodrigues	673009390	09.04.1987	32	-	-	-	32
02º	Laiana Guimarães de Paula	673000240	08.04.1987	31	-	-	-	31
03º	Jessika Gomes da Mata	673002663	08.01.1989	30	-	-	-	30

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 08

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
08º	Fernanda Nicoly Pereira Alaca	673007021	18.11.1992	26	-	-	-	26

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3DF71778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 002/2020 - SERVIÇO DE LIMPEZA, RETIRADA DE MÓVEIS E OUTROS - ENCHENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020, Processo nº 018/2020 conforme parecer jurídico nº 060/2020 datado de 14/02/2020, para Contratação de empresa especializada em caráter emergencial conforme decreto nº 9.501/2020 para prestação de serviços de limpeza, retirada de móveis e outros necessários em virtude de enchente e alagamentos no município de Muriaé e Distritos.
Dotação orçamentária:
03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Empresa	Especificação	Quant	Unid	Valor Total
01	PCK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 23.952.501/0001-73	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	HH	R$ 3.937,50
02		ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	153	HH	R$ 7.530,66

03		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.290	HH	R$ 23.478,00
O valor previsto será de R$ 34.946,16 (Trinta e Quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)					

Muriaé, 14 de Fevereiro de 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:0258E81A

LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA SRP Nº 662020
PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

Por este instrumento de apostilamento à Ata SRP, que assinam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, brasileiro, casado, CPF 675.035.276-68, Carteira de Identidade MG-3.289.504, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **AFRICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 21.025.315/0001-63situada na Avenida Pedro II , 1810 - Bonfim - Belo Horizonte / MG, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato proveniente do processo licitatório na modalidade: **Pregão Presencial nº 008/2020**- Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para impressão dos carnês de IPTU da Prefeitura Municipal de Muria é que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:, para **alterar o preçounitário** constante na Ata SRP 662020, conforme quadro a seguir:- Motivo do aditivo: reequilibrio financeiro, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada :

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR INICIAL	VALOR REVISADO
1	CARNE IPTU 2020 - MODELO 1 - 1 Capa + 1 Contracapa papel couchê fosco 90 grs 4x4 frente e verso colorido, + 10 lâminas de parcelas papel off set 75grs impressão laser p&b, formato do impresso 210x99 mm (3 por folha A-4) + 05 laminas de propaganda foto COLORIDA papel off set, 90 gramas, 4x4 cores, frente e verso colorida, + 03 quotas única papel off set 75grs frente (p&b), + 01 informativo papel off set 75grs frente e verso (p&b). Os Carnês serão grampeados, lombados e refilados.	UN	1,60	**1,45**

Muriaé/MG, 17 de fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

HAIDER PEIXOTO
Africa Indústria Comércio e Serviços de Impressões Digitais LTDA-ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

1) _____
CPF nº _____

2) _____
CPF nº _____

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:DFCD38F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 106/2020

DECRETO N° 106/2020

Estabelece normas que devem ser cumpridas durante as festividades Pirafolia 2020 no Município de Pirapora, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020.

A Prefeita Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe serão conferidas pelo Artigo 125 inciso I, letra "o" da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Pirapora, na pretensão de estimular a reflexão, conscientização e mobilização da comunidade para a proteção do meio ambiente, e, visando fomentar o turismo de forma sustentável, sem prejuízo ao patrimônio histórico e do meio ambiente, e ainda, procurando preservar e resgatar nossa cultura e tradições;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam criadas normas procedimentais a serem observadas durante as festividades do evento ***Pirafolia 2020*** no Município de Pirapora, no período compreendido entre os dias *21 a 25 de fevereiro de 2020.*

I – DA LOCALIZAÇÃO E ACESSO:
Ficam destinadas ao ***Pirafolia 2020*** a área de eventos na Av. Salmeron, no trecho compreendido entre a esquina da entrada do Balnerário da Duchas até a Capitania Fluvial do São Francisco e a Praça dos Cariris, conforme croqui do evento.
Os acessos às áreas do evento ***Pirafolia 2020*** serão livres ao público, no entanto, só serão permitidas a instalação de barracas devidamente credenciadas e nos locais pré-determinados.
O espaço destinado ao ***Pirafolia 2020***, na área de eventos, será dotado de estrutura de banheiros químicos, tendas/barracas para comercialização de alimentos e bebidas, palco, camarins, além de ponto de apoio para ambulância, segurança, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, SUMUTRAN, Secretaria de Infraestrutura e Urbanística, Juizado da Infância e da Adolescência, Conselho Tutelar, tudo para garantir o bem estar e a segurança dos carnavalescos e público presente.
O entorno das áreas destinadas ao evento serão fechados para evitar o trânsito de veículos automotores, motocicletas e caminhões fora dos horários determinados e a entrada de ambulantes sem credenciamento.
Não será permitido trânsito e estacionamento de nenhum veículo dentro da área delimitada para o ***Pirafolia 2020***, nos dias e horários de interdição da avenida – sexta-feira dia 21 às 6h00min à quarta-feira dia 26º às 6h00min - com exceção dos veículos de abastecimento de restaurantes e barracas que terão acesso ao circuito, impreterivelmente, até às 17 horas, e veículos oficiais ou credenciados pela **SEJUC – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA**.
II – DA OPERACIONALIZAÇÃO:
Os serviços de gerenciamento e fiscalização do evento serão executados pela Prefeitura Municipal de Pirapora e apoio da **SEJUC**.
Após o fechamento do trânsito na Avenida Salmeron somente sendo permitido a entrada de veículos de moradores locais, veículos da Prefeitura Municipal de Pirapora, EMUTUR e equipe de organização do evento em serviço, devidamente credenciados.
III – DAS BARRACAS, AMBULANTES E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO:
Os espaços dedicados às barracas de comercialização de alimentos e bebidas e/ou ambulantes serão organizados pela **ASSOCIACAO DOS BARRAQUEIROS DE PIRAPORA**, sendo desta última a responsabilidade da comercialização.
As barracas deverão ter, obrigatoriamente, recipientes de coleta de lixo, e no final de cada dia do evento o lixo gerado pela barraca deverá estar acondicionado em saco próprio e colocado ao longo da Av. Salmeron para coleta.
As barracas que trabalharão com fritura na área de eventos, deverão usar, obrigatoriamente no piso, lona branca ou transparente para proteção do mesmo contra gordura, tudo dentro dos padrões de higiene, limpeza, e de acordo com as leis vigentes e normas da vigilância sanitária.
Não será permitida, para fins comerciais e outros serviços, a instalação de barracas, trailers, carros adaptados para lanches e/ou bebidas, bancas, tabuleiros no espaço pré-determinado para a ***Pirafolia 2020***, sob pena de serem recolhidos pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Pirapora.
Fica proibida a sonorização de barracas e uso de som por quaisquer outros meios, dentro do circuito do ***Pirafolia 2020 e*** no entorno da festa, devendo prevalecer a sonorização contratada ou autorizada pelo Município de Pirapora.
Fica proibida também a instalação, no circuito do ***Pirafolia 2020***, de parques infantis, brinquedos infláveis ou não, tendas de jogos e afins, que não esteja previamente credenciadas e autorizadas pela SEJUC e/ou EMUTUR.
IV – DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:
Os produtos encontrados fora dos padrões de higiene, limpeza, e em desacordo com as leis vigentes e normas, serão aprendidos pela equipe da Vigilância Sanitária.
É expressamente proibida a entrada de comida na área delimitada reservada ao ***Pirafolia 2020.***
A entrada de qualquer tipo de bebida na área delimitada reservada ao ***Pirafolia 2020*** deverá observar as seguintes regras:

• Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de bebidas em materiais de vidro e/ou cortantes.
• A entrada de bebidas em copos plásticos e/ou descartáveis, garrafas plásticas e/ou latas, para consumo próprio, será permitida mediante revista/vistoria pela segurançaa do evento.
• A entrada de bebidas seja em caixa de isopor, caixas térmicas, *coolers* e/ou outros materiais semelhantes somente será permitida na portaria destinada para entrada de bebidas identificadas com faixas com os dizeres "Entrada exclusiva para bebidas".
• Na referida entrada será realizada a identificação, cadastramento dos proprietário e adesivamento dos materiais (em sequência numérica) para melhor identificação pela segurança do evento.
• Após o cadastramento citado, será realizada a revista/vistoria minunciosa de todos os materiais pela segurança do evento.
• Somente será permitida a entrada de 1 caixa de isopor, caixa térmica, *cooler* e/ou outra material semelhante por pessoa.

As bebidas e alimentos comercializados na praça de eventos do evento não poderão ser extorsivos, sendo estabelecidos, à título exemplificativo os seguintes valores:

Cerveja	R$ 6,00/lata de 473 ml R$ 5,00 / lata de 350 ml
Whisky	R$ 15,00 / dose
Vodka	R$ 10,00 / dose
Gin	R$ 15,00 / dose
Energético	R$ 15,00 / lata de 250 ml
Refrigerante	R$ 5,00 / lata de 350 ml
Água	R$ 3,00 / garrafa pet de 500 ml

A comercialização de bebidas na área de eventos somente poderá ocorrer em latas ou recipientes plásticos, sendo expressamente proibida a venda em recipientes de vidro.
É expressamente proibida a venda e fornecimento de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, sendo obrigatória a fixação, em todos os pontos de venda de bebidas, da placa com os seguintes dizeres:
"**É EXPRESSAMENTE PROIBIDO SERVIR OU VENDER BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENOR DE 18 ANOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL E PESSOAS JÁ EMBRIAGADAS"**
Comissariado da Infância e da Juventude.

Os produtos perecíveis deverão ser mantidos sob refrigeração de conformidade com as leis e normas da vigilância sanitária.
Não será permitida, em qualquer hipótese, a lavagem de louças e talheres em baldes ou vasilhames, devendo ser utilizado materiais descartáveis.
Não será permitida a produção ou venda de alimentos deteriorados, adulterados e considerados impróprios para o consumo.
Por questões de segurança **não** serão permitidas churrasqueiras a carvão nas áreas do ***Pirafolia 2020*** e a comercialização de churrasquinhos deverá ser com espeto de ponta arredondada ou quebrada e de conformidade com as leis e as normas de segurança e da Vigilância Sanitária.
Fica proibida a promoção de festas, churrascos particulares e preparo de comidas, uso de fogões e fogareiros em todas as áreas destinadas ao ***Pirafolia 2020***, na orla fluvial, no entorno da Secretaria de Cultura, Esportes e da Juventude, nos estacionamentos de ônibus, senão pela

ASSOCIACAO DOS BARRAQUEIROS DE PIRAPORA e comerciantes regulares em seus estabelecimentos, sob pena de serem apreendidos pela fiscalização.
Fica expressamente proibida a venda, utilização ou porte de quaisquer tipos de garrafas, copos ou vasilhames de vidro, devendo ser utilizado exclusivamente materiais plásticos e descartáveis para venda por todos os estabelecimentos comerciais na área destinada ao ***Pirafolia 2020***, sob pena de serem recolhidos pelas autoridades competentes – com exceção para bares e restaurantes em seus respectivos recintos, com atendimento ao público com garçons em mesas.
O estabelecimento comercial será responsabilizado pela guarda dos vasilhames e copos, e poderá responder por eventuais danos causados a terceiros.
V – DO ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS:
Fica destinada a área da **SEJUC – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E DA JUVENTUDE** na Rua Major Santiago s/nº, antiga Estação Ferroviária, para o estacionamento de ônibus de turismo, sendo proibido o estacionamento, permanência ou trânsito nas áreas centrais da cidade e na orla fluvial.
VI – DA UTILIZAÇÃO DE FITAS METALIZADAS:
Fica permanentemente proibida a utilização de artefatos de qualquer natureza que contenham fitas metalizadas durante as festividades da ***Pirafolia 2020***.
VII – DA FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA:
A fiscalização relativa aos atos e ditames deste Decreto e demais normas legais pertinentes dar-se-á através dos mecanismos da Prefeitura Municipal, Fiscais e Vigilância Sanitária, com apoio da Guarda Municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar, Juizado de Menores, Juizado da Infância e Adolescência e equipe de segurança contratada.
O não cumprimento das normas implicará em multas, interdição do estabelecimento, apreensão de barracas ou qualquer recipiente de produtos ou bebidas utilizados irregularmente.
As multas imputadas aos infratores obedecerão aos termos do Código de Postura Municipal, Código Tributário Municipal e outras normas legais pertinentes, importando entre R$ 5,00 (cinco reais) a R$ 1.000,00 (mil reais), segundo a gravidade da infração.
Os órgãos de fiscalização e segurança participante do evento serão a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Juizado da Infância e Adolescência, Conselho Tutelar, Comissariado de Menores e segurança contratada pela Prefeitura de Pirapora **.**
A escolha de local e espaço para estacionamento de ambulância e viaturas da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros além do *trailler* de atendimento de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, ficarão a cargo de cada equipe.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora-MG, 17 de fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral do Município

ALDAIR DELFINO PEREIRA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:1228E075

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.208, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$900.000,00(novecentos mil reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2020, destinados a Manutenção de Unidades Básicas de Saúde, com recursos oriundos de Emendas Parlamentar - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção básica	
Programa	0002	Saúde Preventiva e Humanizada	
Atividade	2620	Apoio a Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	
Elemento de Despesa	**3339039.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**900.000.00**
Fonte de Recurso	159	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção básica	

Programa	0002	Saúde Preventiva e Humanizada	
Atividade	2174	Garantir o Acesso da População do Serviço de Atenção Primária-ESF,EMAD,ACS,SB,NASF,EP,CR	
Elemento de Despesa	**3339039.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**900.000,00**
Fonte de Recurso	159	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão, caso necessário, ser suplementados no decorrer do exercício financeiro de 2020 até o limite estabelecido na Lei Orçamentária nº 6.170 de 06/12/2019.

Art. 4º. A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2020 e LOA/2020.

Características da ação: **FINALÍSTICA**				
Cód: 2620 –Apoio à Manutenção de Unidades Básicas de Saúde.				
[ ] Projeto		[ ] Nova	[ ] Contínua	Início previsto: 04/02/2020
[X] Atividade		[X] Em andamento	[X] Temporária	Término previsto: 31/12/2020
[ ] Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	R$350.047,06	900.000,00	

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:93B9360B

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

PLANO DE TRABALHO		
IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação Pastoral De Rua		**CNPJ:** 13.420.254/0001-00
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Tomaz Antônio Gonzaga,nº.21,Bairro São José, Pouso Alegre/MG		
TELEFONE:		**E-MAIL:** regineamuniz@hotmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	**AGÊNCIA:** 0147	**CONTA ESPECÍFICA:** 3577-1
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Reginéa Muniz Dos Santos		
FUNÇÃO: Presidente	**RG**: MG 2.884.191	**CPF:** 461.632.206-68
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Professor João De Oliveira,nº. 155,Bairro Fatima I		
TELEFONE:	**CELULAR:** 035 999846827	**E-MAIL:** regineamuniz@hotmail.com

OBJETO DA PARCERIA

A Associação tem por finalidade desenvolver atividades junto à população de Rua de Pouso Alegre visando transformar a qualidade de suas vidas através de: alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade, contando com esse projeto para alcançar seus objetivos.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução desse plano será a partir da publicação do Termo de Colaboração até o dia 31 de dezembro de 2020.

OBJETIVO GERAL

Promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais da população adulta em situação de rua da cidade de Pouso Alegre de forma intersetorial e integrada buscando a garantia dos seus direitos humanos fundamentais.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Garantir atendimento de qualidade e aproximar da realidade da população em situação de rua, através de um cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação, de forma que facilite identificar os riscos a que estão expostos e conhecer suas necessidades;
- Combater a fome e a pobreza, minimizando os riscos sociais que a população em situação de rua está exposta, através de alimentação;
- Auxiliar aqueles que desejam retornar para sua cidade de origem, facilitando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Resgatar a autoestima, desenvolvendo condições para a independência e autocuidado;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Realizar atendimento integral ao usuário, realizando encaminhamentos pertinentes a suas necessidades à rede de atendimento do município; e
- Promover ações de forma a facilitar a inserção no mercado de trabalho, como forma de resgate da dignidade e autoestima dos usuários.

JUSTIFICATIVA

O Crescente aumento no número de moradores de rua é um fato alarmante no país, bem como no município de Pouso Alegre nos últimos anos, que pede por uma maior atenção, para que eles tenham a possibilidade de ter uma vida melhor e com os recursos mínimos para se obter ao menos alguma qualidade de vida.
Os motivos que levam uma pessoa a morar na rua são vários, como o desemprego, o abandono familiar ou até falta da família, a situação econômica, o desajuste social, problemas psicológicos e, muitas vezes, o vício em drogas como o álcool e o crack. Essas pessoas já não veem expectativas em suas vidas, se encontram em uma situação de sobrevivência, fora do contexto social, sem esperanças ou sonhos, muitas vezes usando de papelões e jornais como proteção do frio durante a noite, ou mesmo, sem nenhuma proteção.
Todos devem voltar os olhos para essas pessoas, para que ao se deparar com um "mendigo" na rua não passe como se não existisse nada naquele lugar, como se ele não fizesse parte da realidade de todos. Essa imagem "inconveniente" passa despercebida aos olhos, já que muitas vezes não se vê solução para esse problema e é mais fácil ignorar o outro, que necessita de ajuda ou, pelo menos, ser tratado com dignidade.
O importante ao se analisar essa realidade encontrada no Brasil, é lembrar que essas pessoas fazem parte da sociedade, que todos possuem os mesmos direitos perante às leis e que é importante rever os conceitos e incentivar o respeito ao próximo, tratando a todos com dignidade, independente da situação socioeconômica em que se encontrem.
Como deixa claro a Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".
Entendendo que o indivíduo em situação de rua, no seu processo de exclusão sofre rupturas familiares, sociais e afetivas, tendo que necessariamente vivenciar novas formas de se relacionar em contextos sociais marcados pela desumanização e caracterizados por estigmas, violência e segregação, o que na maioria das vezes o impede no andar da vida, se faz necessário um trabalho como o da Associação Pastoral de Rua que, com a ajuda das políticas públicas e da comunidade, busca garantir proteção social e promover condições para o autocuidado e melhoria da qualidade de vida,minimizando o impacto da vulnerabilidade em que se encontram e facilitando a reinserção social.
Destacamos a importância desse serviço que atende diariamente à cerca de 100 pessoas em situação de rua, que dependem da Pastoral para se alimentar.Com esse atendimento fraterno diminuímos também a incidência de pequenos furtos e ocorrências, combatendo e prevenindo formas de violência em nossa cidade.

METODOLOGIA

Cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação, para controle e organização da própria associação, além de auxiliar os familiares e a Polícia Civil a localização de algum familiar desaparecido;
Nas terças-feiras, de cada semana será oferecido um café da manhã elaborado, com direito a banho e troca de vestuário a cerca de 100 pessoas;

Distribuição de marmitex diariamente, no horário de janta, elaborados pelos voluntários da Pastoral a cerca de 100 pessoas; Encaminhar os alcoólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos; Providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida pelo técnico do setor de recambiamento do Centro Pop, para que retorne a sua cidade de origem, ou cidade indicada pelo usuário; Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem; Aquisição de materias para a oferta do serviço prestado; Confecção dos alimentos que serão distribuídos nas ruas com os veículos da Associação e no café da manhã que é distribuído na sede de Pastoral Rua; e Acompanhamento dos voluntários de diversas áreas, que prestam serviço ou desenvolvem atividades com os usuários na Associação.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS		
Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1-Fornecer alimentação e banho para cerca de 100 pessoas em situação de rua.	Período ininterrupto durante o ano de 2020	Minimizar a fome e a pobreza, satisfazendo necessidades primárias dos usuários, diminuindo o impacto da vulnerabilidade em que se encontram.
2- Fornecer passagens de volta às cidades de origem, ou cidade indicada pelo usuário.	Período ininterrupto durante todo o ano de 2020	Retorno imediato à cidade de origem, como forma de facilitar o resgate dos vínculos familiares e comunitários, respeitando a autonomia do usuário.
3- Pagar o aluguel do espaço utilizado para desenvolver o serviço ofertado	Período de vigência da parceria	Manter o espaço em local de fácil acesso com condições que possibilitem a continuidade de prestação do serviço ofertado na Associação.

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Acompanhamento da Diretoria e voluntários da execução dos trabalhos ofertados aos usuários da Pastoral;e Registros através de fotos e relatórios dos trabalhos executados, enumerando a quantidade mensal de atendimentos.

PREVISÃO DE RECEITAS
A previsão de receitas é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem repassadas em parcelas mensais no exercício de 2020.

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Aluguel da sede da Pastoral de Rua	R$15.000.00
Combustível para automóveis que levam a alimentação à noite(Veículos Placas: DSL-3432 Renault/Logan; HNN-5636 I/HafeiRuiyiPickupCd; e FTV-5595 Car/Caminhonete/C. Fechad Diesel)	R$5.000.00
Passagens para recambiamento	R$30.000,00
VALOR TOTAL:	R$50.000.00
DATA E ASSINATURA	

Pouso Alegre/MG, 29 de janeiro de 2020.

REGINÉA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS
CPF 461.632.206-68
Presidente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:CF1A006D

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO- SUBSÍDIO - COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO- SUBSÍDIO		
1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL:		**CNPJ:**
COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL – C.A.P.		**19.132.299/0001-66**
ENDEREÇO COMPLETO:		
R: JOSÉ REZENDE FILHO, No. 47 – SÃO CRISTÓVÃO – POUSO ALEGRE/MG – CEP 37.560-135		
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
(35) 3422-3074		cap-br@bol.com.br
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA ESPECÍFICA:
BANCO DO BRASIL S/A	0368-9	41.916-8
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
LEILA BEATRIZ CAETANO		
FUNÇÃO:	RG	CPF:
PRESIDENTE	MG-19.632.288	857.341.958-04
ENDEREÇO COMPLETO:		
R: JOSÉ REZENDE FILHO, No. 60– SÃO CRISTÓVÃO – POUSO ALEGRE/MG- CEP 37.560-135		
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:
(35) 3422-3074		cap-br@bol.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA		
O objeto desta parceria é promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, propiciando um ensino de qualidade, abrangente, visando à integração das crianças/alunos entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, estimulando ao máximo o desenvolvimento de suas habilidades físicas, cognitivas e linguística, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, morais e sociais, para conquistar sua autonomia, oferecendo um ambiente saudável, seguro e harmonioso. O Centro Educacional Reis Magos, mantido pela C.A.P. oferece desde a Educação infantil até o 9º. Ano do Ensino Fundamental II e atende crianças em período parcial e integral, inclusive aquelas do Projeto de parceria firmado com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pouso Alegre, para a qual são ofertadas 40 (quarenta) vagas, para o Maternal I e II (no total).		
No. Crianças Atendidas	Idade	Etapas
26	5m a 1,11m	Berçário I
29	2 anos à 2,11 m	Berçário II-(Maternal I)
63	3 anos à 3,11m	Berçário III e IV (Maternal II)
71	4 anos à 5,11 m	Pré-escola Parcial
29	4 anos à 5,11 m	Pré-escola Integral
57	6 anos	1º. Ano
71	7 anos	2º. Ano
46	8 anos	3º. Ano
60	9 anos	4º. Ano
44	10 anos	5º. Ano
37	11 anos	6º. Ano
23	12 anos	7º. Ano
26	13 anos	8º. Ano
11	14 anos	9º. Ano
Total 593		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Meta 1: Ofertar atendimento individual e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar de crianças e adolescentes, visando atender as necessidades educacionais, de saúde e lazer.

Meta 2: Ampliar em mais de 18% (dezoito por cento) a oferta de vagas para a primeira etapa da educação infantil, de 0 (zero) a 4 (quatro) anos, totalizando 50% (cinquenta por cento) de atendimento da demanda. Manter a universalização do atendimento na etapa de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e fomentar a qualidade de ensino, buscando atendimento com excelência.

Meta 3: Manter o atendimento nos níveis atuais e aprimorar a qualidade da educação oferecida.

Meta 4: Ampliar o oferecimento do número de vagas e atividades em período integral, por no mínimo 7 (sete) horas diárias em 5 (cinco) dias semanais para no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos.

Meta 5: Oferecer durante o ano de 2020, formação continuada a 100% (cem por cento) dos docentes na área de atuação de cada um visando a melhoria de qualidade do ensino.

Meta 6: Garantir 80% (oitenta por cento) da realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar.

Meta 7: Promover igualdade de oportunidades educacionais entre as diferentes classes sociais em todos os momentos de rotina da instituição;

Meta 8: Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a organização da sociedade civil e a família.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas, na periodicidade mensal de R$40.909,09 (quarenta mil, novecentos e nove reais e nove centavos).
A previsão anual de despesas é de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme descritas neste Plano de Trabalho.

Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:
a) professores, diretores, supervisor/orientador educacional ou educador social, professor de música, professor de língua inglesa, professor de informática, monitores, bibliotecário, auxiliar de limpeza, secretária de escola, auxiliar de secretaria, auxiliar administrativa, cozinheira, auxiliar de cozinha;
b) monitor, auxiliar de limpeza e professor para atender as crianças do projeto de parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pouso Alegre;
c) psicólogo/psicanalista, psicopedagogo e fonoaudiólogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem;

2- Encargos Sociais:
INSS, INSS sobre 13º. salário, FGTS, FGTS rescisório, PIS e IR sobre salários;

Encargos Trabalhistas
a) 13º. Salário, Férias, Rescisões e seus encargos;
b) Vale Transporte (fornecimento de vale transporte para docentes e demais profissionais da organização (com as devidas deduções previstas na legislação trabalhista);

Manutenção, conservação e aquisição de equipamentos necessários ao ensino:
a) manutenção dos equipamentos existentes: máquinas, computadores, impressoras/copiadoras, móveis, equipamentos eletroeletrônicos e data show;
b) aquisição de produtos e serviços: computador, impressora, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, data show, e/ou serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos;
c) realização de consertos nas máquinas, computadores, equipamentos eletroeletrônicos e data show; recuperações, reparos, reformas, reposição de peças e revisões.

5- Manutenção, aquisição de bens e serviços vinculados ao ensino:
a) manutenção de bens e equipamentos, incluindo a realização de consertos e/ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção;
b) construção, ampliação e/ou conservação das instalações físicas, da rede elétrica e hidráulica do sistema de ensino, serviços de limpeza, material de limpeza e de higienização de ambientes;
- Para construção e ampliação será realizado Projeto de Engenharia com os devidos custos e será solicitado o Alvará junto à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.
c) serviços de vigilância;
d) contratação de mão de obra para manutenção da rede física e/ou construção.
e) materiais de escritório, canetas, bobinas para relógio de ponto e calculadora, papelaria, cartuchos e tonners para impressora, papel sulfite diversos tamanhos, papel pardo, papel cartão, envelopes.

6- Aquisição de produtos:
de higiene, de higienização de ambientes, de utensílios para conservação e higiene, sabonete, sabonete
líquido, álcool e álcool gel, creme dental, desinfetantes, água, sanitária, cloro, detergente, sabão em pó, papel higiênico, papel toalha, esponja, esponja de aço, vassouras, rodos, escovas;
despesas com serviços de energia elétrica, água, esgoto, serviços de comunicação, internet e serviços
contábeis.

7- Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino:
cursos de capacitação e aperfeiçoamento.

8- Aquisição de material didático-escolar:

a) Aquisição de material didático-escolar, destinado ao apoio do trabalho pedagógico na escola: apostilas, acervo da biblioteca: Livros, Atlas, Dicionários, Documentários e Periódicos;
material desportivo utilizado nas aulas de educação física: bolas, redes, cestas e cordas.

9- Aquisição de material de papelaria:
a) papel sulfite, papel cartão, papel color set, papel fotográfico, papel pardo, papel vergê, tinta guache, pincel, lápis e lápis de cor, tesoura, régua, durex, envelopes diversos, EVA, pistola de cola quente e cola quente, glitter, grampeador e grampo, cartucho, toner, canetas, borrachas, cadernos, pastas, pastas para arquivo morto, colas, fitas adesivas, giz e giz de cera, clips, cartolinas, estilete, elásticos, massinhas e lantejoulas.

10- Aquisição de mobiliário e ou equipamentos para salas de aula, secretaria, direção e biblioteca.

11-Aquisição de mobiliário e ou equipamentos para atender os berçários/creches:
a) berços, camas infantis, conjunto de mesa de refeição infantil, banheira.

12-Aquisição de Alimentação – "Em conformidade com a Resolução no. 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica" e também com a Lei 5575/2015 – "complementação de despesas com merenda escolar, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do art. 5º., letra "b" desta Lei com subsídio (grãos, arroz, feijão, milho de pipoca, canjica, canjiquinha, açúcar, macarrão, óleo, alho, cebola, sal, vinagre, farinha de trigo, de mandioca, de milho, amido de milho, molho/extrato de tomate, frutas, legumes, verduras, leite, leite em pó, margarina, manteiga, queijo, peixe, frango, carne vermelha, ovos, pão francês, pão de forma, bolachas, biscoitos, gelatina, pó de café, aquisição de gás de cozinha.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Meta 1: Organizando o ambiente oferecendo materiais e atividades onde as crianças possam interagir umas com as outras, compartilhando, cooperando e construindo relações de respeito, compreendendo sentimentos, intenções e opiniões.

Meta 1A: Profissionais capacitados para desenvolver um trabalho com os alunos e pais ministrando palestras conscientizando da importância de uma alimentação saudável, com profissionais na área da saúde orientando e ensinando como escovar os dentes, tomar banho e fazer sua própria higiene.

Meta 2: Utilização de áreas externas atrativas, quadras poliesportivas, bibliotecas, equipamentos de informática, espaços para atividades culturais, auditórios e espaços em geral e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

Meta 3: Desenvolvendo tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas; promovendo a formação inicial e continuada dos professores da Educação Infantil buscando parcerias para ministrar cursos de capacitações.

Meta 4: Ampliação do espaço físico criando um ambiente de atividades de acompanhamento pedagógico, culturais e esportivas.

Meta 5: Buscando parcerias especializadas para ministrar cursos de capacitações aos professores.

Meta 6: Acompanhamento diário da rotina das atividades desenvolvidas com as crianças, observando o tratamento humano dispensado às mesmas que deve ser gentil, educado sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo ou religião, promovendo o bem estar de todos em convívio social.

Meta 7: Permitir que todas as crianças matriculadas tenham acesso às mesmas oportunidades para trabalhar suas potencialidades motoras, acesso de forma igualitária aos brinquedos e materiais pedagógicos, estimulando a participação efetiva de todas as crianças nas atividades lúdicas, respeitando os limites de cada uma, devendo o educador dispensar a atenção de forma generalizada sem, contudo, deixar de atender as peculiaridades identificadas no grupo.

Meta 8: Promovendo vivências significativas às crianças de modo que elas possam interagir da melhor forma possível com a escola e a família, proporcionando a participação em eventos culturais promovidos pela OSC, buscando a saúde e o bem-estar de todos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1: Através do desempenho dos alunos na compreensão dos fatos, na percepção de relações de conhecimentos, nas habilidades, no automatismo e na maior participação e envolvimento das famílias.

Meta 2: Ao final de cada mês será realizado levantamento dos alunos, verificando através da demanda se foi atingido o índice previsto. Caso não tenha ocorrido serão chamados alunos da lista de espera inscritos.

Meta 3: Desempenho dos profissionais com maior resultado de um trabalho pedagógico realizados com os alunos.

Meta 4: Através de verificação sobre os alunos para os quais foram ofertadas vagas do período integral se estão realmente participando de todo ele; caso não estejam, os pais serão chamados para confirmarem as desistências; outros alunos serão então chamados para ocupar as vagas.

Meta 5: Verificação do desempenho dos profissionais que participaram das formações oferecidas, e o resultado de seu trabalho pedagógico com a turma.

Meta 6: Apresentando relatório de atividades mensais com a descrição detalhada mostrando o desenvolvimento da criança.

Meta 7: Registro dos acontecimentos diferenciados no dia a dia.

Meta 8: Relatório de atividades mensais com a descrição detalhada e fotos das ações.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2020.

LEILA BEATRIZ CAETANO
Presidente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:1BFC844C

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - FUNDEB - COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - FUNDEB

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: **COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL – C.A.P.**		CNPJ: **19.132.299/0001-66**
ENDEREÇO COMPLETO: R: JOSÉ REZENDE FILHO, No. 47 – SÃO CRISTÓVÃO – POUSO ALEGRE/MG- CEP 37-560-135		
TELEFONE: (35) 3422-3074	FAX:	E-MAIL: cap-br@bol.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 69.487-8
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LEILA BEATRIZ CAETANO		
FUNÇÃO: PRESIDENTE	RG: MG-19.632.288	CPF: 857.341.958-04
ENDEREÇO COMPLETO: R: JOSÉ REZENDE FILHO, No. 60 – SÃO CRISTÓVÃO – POUSO ALEGRE/MG- CEP 37.560-135		
TELEFONE: (35) 3422-3074	CELULAR:	E-MAIL: cap-br@bol.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, propiciando um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das crianças/alunos entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, estimulando ao máximo o desenvolvimento de suas habilidades físicas, cognitivas e linguística, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, morais e sociais, para conquistar sua autonomia, oferecendo um ambiente saudável, seguro e harmonioso, em período parcial e integral.

No. Crianças Atendidas	**Idade**	**Etapas**
26	5m a 1,11m	Berçário I
29	2 anos à 2,11 m	Berçário II-(Maternal I)
63	3 anos à 3,11m	Berçário III e IV (Maternal II)
71	4 anos à 5,11 m	Pré-escola Parcial
29	4 anos à 5,11 m	Pré-escola Integral
Total 218		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Meta 1: Ofertar atendimento individual e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar de crianças e adolescentes, visando atender as necessidades educacionais, de saúde e lazer.

Meta 2: Ampliar em mais de 18% (dezoito por cento) a oferta de vagas para a primeira etapa da educação infantil, de 0 (zero) a 4 (quatro) anos, totalizando 50% (cinquenta por cento) de atendimento da demanda. Manter a universalização do atendimento na etapa de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e fomentar a qualidade de ensino, buscando atendimento com excelência.

Meta 3: Manter o atendimento nos níveis atuais e aprimorar a qualidade da educação oferecida.

Meta 4: Ampliar o oferecimento do número de vagas e atividades em período integral, por no mínimo 7 (sete) horas diárias em 5 (cinco) dias semanais para no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos.

Meta 5: Oferecer durante o ano de 2020, formação continuada a 100% (cem por cento) dos docentes na área de atuação de cada um visando a melhoria de qualidade do ensino.

Meta 6: Garantir 80% (oitenta por cento) da realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar.

Meta 7: Promover igualdade de oportunidades educacionais entre as diferentes classes sociais em todos os momentos de rotina da instituição;

Meta 8: Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a organização da sociedade civil e a família.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas para o ano de 2020 é de R$ 869.178,26 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) e será repassada em 11 (onze) parcelas, na periodicidade mensal de R$79.016,20 (setenta e nove mil, dezesseis reais e vinte centavos).
A previsão anual de despesas é de R$ 869.178,26 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme descritas neste Plano de Trabalho.

Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:

a) professores, diretores e profissionais da educação básica que desenvolvam atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, supervisor/orientador educacional ou educador social, monitores, bibliotecário, auxiliar de limpeza, secretária de escola, auxiliar de secretaria, auxiliar administrativa, cozinheira, auxiliar de cozinha;
b) psicólogo, psicopedagogo e fonoaudiólogo quando indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem.

2- Encargos Sociais:
INSS, INSS sobre 13º. salário, FGTS, FGTS rescisório, PIS e IR sobre salários;

3-Encargos Trabalhistas
a)13º. Salário, Férias, Rescisões e seus encargos;
b) Vale Transporte (fornecimento de vale transporte para docentes e demais profissionais da organização (com as devidas deduções previstas na legislação trabalhista).

Manutenção, conservação e aquisição de equipamentos e materiais necessários ao ensino:
a) manutenção dos equipamentos existentes como: máquinas, computadores, impressoras/copiadoras, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, data show, realização de consertos nas máquinas, computadores, impressoras/copiadoras, mobiliário, eletrodomésticos: recuperações, reparos, reformas, reposição de peças, revisões;
b) aquisição de mobiliários (armário, arquivo, fichário, mesa escolar, carteira), equipamentos eletrônicos, de informática (computador, impressora/copiadora, data show, retroprojetor), contratação de serviço de manutenção e conservação e aquisição de eletrodomésticos;
c) aquisição de berços, camas infantis, conjunto de mesa de refeição infantil e banheira para atender berçários/creches;
d) aquisição de material desportivo utilizado nas aulas de educação física: bolas, redes e cestas;
e) papelaria (papel sulfite diversos tamanhos, papel color set, papel pardo, color set, envelopes diversos tinta guache, pincel, lápis e lápis de cor, tesoura, régua, durex), EVA, pistola de cola quente e cola quente colas, grampeador e grampo, canetas, borrachas, cadernos, pastas, glitter, fitas adesivas, giz e giz de cera clips, cartolinas, elásticos, para atividades nas creches/berçários, realização de trabalhos e provas escolares;
f) cartuchos e toners para impressora para uso nas aulas de informática.
- Toda a manutenção, conservação e aquisição será feita para o uso exclusivo do aluno e em função deste.

Manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino:
a) construção, ampliação e/ou conservação das instalações físicas, da rede elétrica e hidráulica do sistema de ensino;
- Para construção e/ou ampliação será realizado Projeto de engenharia com os devidos custos e será solicitado o Alvará junto à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre;
b) serviço de pedreiro e servente para reformas e/ou melhorias nas dependências da escola, salas de aula, pátio da escola, nas dependências das creches, nos banheiros de uso dos alunos:
De acordo com a Lei Municipal 5575/2015 que modifica o art. 7º. Da Lei Municipal 5.442/14: aquisição, construção e conservação de instalações necessárias ao ensino com recursos do FUNDEB.
c) despesas com serviços de energia elétrica, água, esgoto, serviços de comunicação, internet.

Aquisição de produtos de higiene, de higienização de ambientes e utensílios para conservação e higiene:
material de limpeza, de higiene, de higienização de ambientes (desinfetantes, detergentes, sabão em pó, em barra, creme dental, álcool, álcool gel, cloro, vassouras, rodos, escovas, papel higiênico, papel toalha, utensílios utilizados na limpeza), serviço de dedetização.

Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:
Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, inseridas nessa rubrica estão as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores e escolas), estudos e pesquisas: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica, visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.

Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino:
Curso de capacitação dos profissionais da educação.

Aquisição de material didático-escolar:
Aquisição de material didático-escolar, destinado ao apoio do trabalho pedagógico, apostilas, jogos e brinquedos pedagógicos, acervo da biblioteca da escola (Livros, Atlas, Dicionários, Documentários e Periódicos).

"Lei 13.019/14 – Art. 35 – VI §5º. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção".

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Meta 1: Organizando o ambiente oferecendo materiais e atividades onde as crianças possam interagir umas com as outras, compartilhando, cooperando e construindo relações de respeito, compreendendo sentimentos, intenções e opiniões.

Meta 1A: Profissionais capacitados para desenvolver um trabalho com os alunos e pais ministrando palestras conscientizando da importância de uma alimentação saudável, com profissionais na área da saúde orientando e ensinando como escovar os dentes, tomar banho e fazer sua própria higiene.

Meta 2: Utilização de áreas externas atrativas, quadras poliesportivas, bibliotecas, equipamentos de informática, espaços para atividades culturais, auditórios e espaços em geral e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

Meta 3: Desenvolvendo tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas; promovendo a formação inicial e continuada dos professores da Educação Infantil buscando parcerias para ministrar cursos de capacitações.

Meta 4: Ampliação do espaço físico criando um ambiente de atividades de acompanhamento pedagógico, culturais e esportivas.

Meta 5: Buscando parcerias especializadas para ministrar cursos de capacitações aos professores.

Meta 6: Acompanhamento diário da rotina das atividades desenvolvidas com as crianças, observando o tratamento humano dispensado às mesmas que deve ser gentil, educado sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo ou religião, promovendo o bem estar de todos em convívio social.

Meta 7: Permitir que todas as crianças matriculadas tenham acesso às mesmas oportunidades para trabalhar suas potencialidades motoras, acesso de forma igualitária aos brinquedos e materiais pedagógicos, estimulando a participação efetiva de todas as crianças nas atividades lúdicas, respeitando os limites de cada uma, devendo o educador dispensar a atenção de forma generalizada sem, contudo, deixar de atender as peculiaridades identificadas no grupo.

Meta 8: Promovendo vivências significativas às crianças de modo que elas possam interagir da melhor forma possível com a escola e a família, proporcionando a participação em eventos culturais promovidos pela OSC, buscando a saúde e o bem-estar de todos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1: Através do desempenho dos alunos na compreensão dos fatos, na percepção de relações de conhecimentos, nas habilidades, no automatismo e na maior participação e envolvimento das famílias.

Meta 2: Ao final de cada mês será realizado levantamento dos alunos, verificando através da demanda se foi atingido o índice previsto. Caso não tenha ocorrido serão chamados alunos da lista de espera inscritos.

Meta 3: Desempenho dos profissionais com maior resultado de um trabalho pedagógico realizados com os alunos.

Meta 4: Através de verificação sobre os alunos para os quais foram ofertadas vagas do período integral se estão realmente participando de todo ele; caso não estejam, os pais serão chamados para confirmarem as desistências; outros alunos serão então chamados para ocupar as vagas.

Meta 5: Verificação do desempenho dos profissionais que participaram das formações oferecidas, e o resultado de seu trabalho pedagógico com a turma.

Meta 6: Apresentando relatório de atividades mensais com a descrição detalhada mostrando o desenvolvimento da criança.

Meta 7: Registro dos acontecimentos diferenciados no dia a dia.

Meta 8: Relatório de atividades mensais com a descrição detalhada e fotos das ações.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2020.

LEILA BEATRIZ CAETANO
Presidente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:DF6F6630

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.091, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a alínea c, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 4.946, de 12 de novembro de 2018 e reajusta os valores do item "Metas de adequação ambiental – florestal".

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 3°da Lei Municipal n° 5.959, de 22 de junho de 2018, decreta:

Art. 1° A alínea c, do inciso I, do artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)
c) Criar e conservar Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN nas áreas da propriedade, desde que tenha no mínimo 20% de cobertura florestal nativa, em relação à área total do imóvel, conforme o CAR e o disposto no Código Florestal, Lei Federal 12.651/2012 e suas atualizações.

Art. 2º Ficam reajustados os valores do item "Metas de adequação ambiental" conforme o Anexo I.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

ANEXO I

PROJETO NOSSA ÁGUA NOSSO FUTURO
Critérios para Pagamento pelos Serviços Ambientais - PSA nas propriedades rurais

ÁREA / VALOR	METAS DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL					
	FLORESTAL - 60%		AGRICULTURA - 30%		SANEAMENTO – 10%	
PEQUENA / 100% 100 UFM MENOR 20 HA	60 UFM	A- 80%= 48 UFM	30 UFM	A- 50% - 15 UFM	10 UFM	A- 50% - 5 UFM
		B- 90% = 54 UFM		B- 50% - 15 UFM		B- 50% - 5 UFM
		C- 100% = 60 UFM				
MÉDIA / 75% 75 UFM ENTRE 20 E 40	45 UFM	A- 80 % = 36 UFM	22,5 UFM	A- 50% - 11,25 UFM	7,5 UFM	A- 50% - 3,75 UFM
		B- 90% = 40,5 UFM		B- 50% - 11,25 UFM		B- 50% - 3,75 UFM
		C- 100% = 45 UFM				
GRANDE / 50% 50 UFM MAIOR 40 HÁ	30 UFM	A- 80 % = 24 UFM	15 UFM	A- 50% - 7,5 UFM	5 UFM	A- 50% - 2,5 UFM
		B – 90% = 27 UFM		B- 50% - 7,5 UFM		B- 50% - 2,5 UFM
		C- 100% = 30 UFM				

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:7534E142

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PENALIDADES 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Local da Infração	Infração	Valor
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA ME	E100014021	FQZ6771	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
ALAN CARLOS ALVES DE MIRA MAIA	E100013924	EEU7313	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
ANA PAULA TERTULIANO	E100013958	JNX8188	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Antonio Rubens Da Silva	P100002035	PWQ6827	03/04/2019	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
AUGESEG SEGURANCA ELETRONICA LTD	E100014011	EBM4234	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
AUGUSTO LUIZ DOS S.BARBOSA EPP	E100014022	FRQ1952	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
AUTO LOCADORA LTDA - ME	E100013972	PVM4608	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
AUTO SOCORRO LATAS CAR LTDA	E100013975	PZL4674	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
AUTO VIACAO CAMBUI LTDA	E100013954	HLW1680	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Azauri Felipeto Da Rosa	L002794657	FYJ4343	24/04/2019	Praca Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
BALDONI E CIA LTDA	E100013950	HHI2225	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.171,38
BALDONI E CIA LTDA	E100013951	HHI2225	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.366,61
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	E100013960	OLZ7771	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
BEM BRASIL ALIMENTOS LTDA	E100013992	QPT1168	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
BIOBASE IND. E COMERCIO LTDA	E100013982	QNY0877	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
C.F.RODRIGUES BALESTRA DISTRIBUI	E100013964	OQG6771	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
CELSO LUIZ DA SILVA ME	E100014029	GGX3540	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Claudio Aparecido P Nascimento	L002797597	BUG9952	06/05/2019	Avenida Jacy Laraia Vieira 185	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
COMERCIAL GERMANICA LTDA	E100014027	GEM2144	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100013963	OPV9100	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	585,69
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100013987	QOT8521	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
CONSEC CONTABIL SS LTDA	E100013934	FYC7676	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
CP LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	E100013928	FHK4625	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
CS BRASIL FROTAS LTDA	E100013981	QNR3837	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
DANDREA E ROSA C.A.C.P.H.P.LTDA	E100014035	GXF1894	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
DANIEL PEREIRA AGUIAR ME	E100013971	PUU2071	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA	E100014017	EZT4131	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
DEPOSITO VITORIA MATERIAIS P CONSTRUCAO	E100013937	GCV9798	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
DIEGO DA SILVA PORTO ME	E100013915	AYS1491	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
DIGITAL SEGURANCA E EQUIPAMENTOS	E100013933	FXZ0199	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa	293,47

LTDA					jurídica	
DIGITAL SEGURANCA E EQUIPAMENTOS LTDA	E100014025	FXZ0199	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
DISTRIBUIDORA JS LTDA-ME	E100013962	OPN7623	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
EDER MACHADO DA SILVA ME	E100014028	GGN3356	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Elisia Ribeiro Martins	L002789294	EVD4837	21/04/2019	Rua Com Jose Garcia 946	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	E100013926	EZL0378	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Eric William De Freitas	P100005918	HAM7206	19/04/2019	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
FABIANA VIEIRA ME	E100013944	GWU4294	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	586,94
FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO ME	E100013923	DZC5626	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
HELIODORA ONLINE LTDA	E100014086	QPO5378	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO	E100013978	QNA8533	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Homero Fernandes Da Silva	L002794636	GRW7159	21/04/2019	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	E100013925	EMF9486	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
INDUSTRIA E COMERCIO SILVA E PAU	E100013956	HLZ8965	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
INDUSTRIAL E COMERCIAL MARVI LTDA	E100013921	DQM5029	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
J D SERVICE LTDA - ME	E100013973	PXT4586	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
L AUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIO SA	E100013959	NOH8827	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
LAMY BORGES COMERCIO ATACADISTA	E100013967	OXH2567	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
LL RECURSOS HUMANOS LTDA	E100013985	QOF9427	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	390,46
LM TRANSPORTES INTEREST SERV E COM S A	E100013980	QNI8614	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
LOCALIZA FLEET S/A	E100013994	QPU9636	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
LOCALIZA FLEET S/A	E100014104	QUM3345	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013996	QQL3324	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013997	QQW0909	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013999	QUM4826	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013993	QPT5989	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014103	QQX2080	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013995	QQB5812	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013998	QUK7954	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	880,41
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014093	QQK1407	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014102	QQS9898	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
LUCAS ANTONIO DE A.NASCIMENTO	E100013965	OQN7576	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
LUCAS LUIZ DA CRUZ	E100013916	BCN1952	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
MADEIREIRA DO CRUZEIRO LTDA	E100013947	HFB7200	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
MADEIREIRA MARTELO DE OURO LTDA	E100013927	FFR8640	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	390,46
Marcelo Guedes Goncalves	P100003070	HGY1942	07/04/2019	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
MARCELO LOPES ROSA DE CASTRO	E100013983	QOC0475	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
MARCELO SOARES DE LIMA ME	E100013930	FLN1045	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
MARIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA	E100013970	PUO0888	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	390,46
MARQUESIN TERRAP.CONSTR E C. LTD	E100013946	HDF2971	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	586,94
Mauro Jesus Saponara	L002797465	PQY7707	17/04/2019	Rua Olegario Maciel 46	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	E100013922	DYB1460	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
METROPOLE INST.COMERC.LTDA EPP	E100013966	OXA8269	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100014083	QPG0904	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
MULTI CONVENIOS LTDA ME	E100013929	FHN4042	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
MUNICIPIO DE JACUTINGA	E100014091	QQF2629	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
MUNIZ M E G SOC DE ADVOGADOS	E100013957	HNR4224	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
N.G. PROJ.E INSP. INDUST. LTDA	E100013979	QNI4735	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
NARCIZO VITOR CAETANO	E100013918	CPN9622	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
NUTRIMINAS AL.E EMPRESAS LTDA	E100013969	PUK1944	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	780,92
OFICINA DO ESPRESSO LTDA	E100013984	QOE0377	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Pacto Locacao De Veiculos Ltda.	L002793840	QNX3449	16/04/2019	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23

Paulo Henrick Nascimento De Arruda	P100003443	PUP7563	09/04/2019	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
POLVILHO OURENSE IND E COM LTDA	E100013976	PZS9989	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
PRATIC RENT A CAR LTDA	E100013917	BYI1983	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA	E100013948	HFD1828	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
R GARBINI ME	E100014015	EXX4424	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
RDS PECAS E SERVICOS LTDA	E100014020	FQU8077	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA	E100014018	FKZ4199	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
RODRIGUES E RODRIGUES SUP.LTDA	E100013942	GWD2305	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
RODRIGUES E RODRIGUES SUP.LTDA	E100013943	GWD2305	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Rogilson Ap. Marques Nogueira	P100004598	OYP2102	14/04/2019	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
SILVIA VAZ FERNANDES - EPP	E100014098	QQM0955	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	650,80
SILVIA VAZ FERNANDES - EPP	E100014096	QQM0955	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
SILVIA VAZ FERNANDES - EPP	E100014099	QQM0955	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	520,64
SILVIO FELTRAN CONSTRUTORA LIMITADA	E100014026	GBV0709	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Silvio Leandro Costa	L002794976	GRJ3376	17/04/2019	Avenida Duque De Caxias prox 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
START VEICULACAO DE MIDIA EXT LT	E100013977	PZY2210	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
SUPER MAIA TRANSPORTES LTDA	E100013953	HKE4623	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA	E100013931	FOO0271	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
TBT ENGENHARIA LTDA	E100013939	GIP6635	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
TEMPESTA E EMPREENDIMENTOS IMOBI	E100013952	HIO6167	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	E100013919	CVN5952	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	E100013932	FTI1227	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	E100014024	FSY9588	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
TRANSVILA TRANSPORTES E LOGISTIC	E100014034	GUD5440	11/02/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
TRES IRMAOS CONSULT EMPREENDIMENTO PA	E100013935	FYK9397	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	260,32
VEDAPLAST VED E P IND LTDA EPP	E100013949	HFK4473	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
VENDAGRO INSUMOS AGROPECUARIOS L	E100013986	QOS4024	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
WM ENGENHARIA COMERCIO E EMPREENDIM.	E100013938	GGB7500	30/01/2020		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:9FFAD14B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 305, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Retifica a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e
- considerando o acatamento parcial do recurso ao resultado final interposto pelo candidato E.O.H , inscrição nº 007 relativo às questões 01, 02, 03 e 10 das provas para os cargos de professor e pedagogo;
- considerando a publicação do gabarito retificado das provas para os cargos de professor e pedagogo ocorrida em 14 de fevereiro de 2.020 na página www.recreio.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 143;
- considerando a publicação do resultado final retificado ocorrida em 14 de fevereiro de 2.020 na página www.recreio.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 221 a 224,

D E C R ET A:

Art. 1º Fica retificado a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010, objetivando a contratação temporária de servidores para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme relação constante do Anexo Único deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de fevereiro. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

RESULTADO FINAL RETIFICADO EM VIRTUDE DE ACATAMENTO PARCIAL DE RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO E.O.H, INSCRIÇÃO 007 RELATIVO AS QUESTÕES 01,02,03 E 10 DAS PROVAS PARA OS CARGOS DE PROFESSORES E PEDAGOGO

MONITOR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
77	NataliaOliveira V. Meirelles	90	1º	XX
25	Maria Aux. L.A. Monteiro	80	2º	Item 9.1, a, do Edital
29	Raquel Meireles de S. Silva	80	3º	Item 9.1, a, do Edital
11	Suely Peixoto Ribeiro Brasil	80	4º	Item 9.1, a,b, do Edital
16	Juliana Andrade da Silva	80	5º	Item 9.1, a, do Edital
76	Ariane de Almeida Machado	80	6º	Item 9.1, a, do Edital
73	Regilene Maria C. Lacerda	80	7º	Item 9.1, b, do Edital
86	Raquel Aguiar da Silva	80	8º	Item 9.1, b, do Edital
12	Alexandra Andrade Duarte	70	9º	Item 9.1, b, do Edital
04	Kessia de Souza G. Oliveira	70	10º	Item 9.1, a, do Edital
15	Ana Cristina Oliveira Lau	70	11	Item 9.1, a, do Edital
85	Castorina Ruback L. Silva	70	12	XX
19	Vanessa Costa Silva Neto	60	13	Item 9.1, a. do Edital
103	Marcione Silva dos Santos	60	14	XX
52	Maristela Santoro	50	15	Item 9.1, b, do Edital
98	Regina Rocha L. C. Barbosa	50	16	Item 9.1, b. do Edital
91	MoniaJuliene Pereira Pinto	50	17	XX
61	Viviane da Silva Viana	40	Desclassificado	XX
35	Janaina Santos da S. Carvalho	40	Desclassificado	XX
24	Mariléa Domingues Vicente	40	Desclassificado	XX
67	EscarlettyEmilly Ferreira	30	Desclassificado	XX
44	Alexandra F. do Carmo	30	Desclassificado	XX
42	Wilma Lucia Vieira Rufino	30	Desclassificado	XX
117	Marcio Heleno Andrade Lima	30	Desclassificado	XX
60	Claudia Laurindo da Silva	20	Desclassificado	XX
46	Andreia Pereira da Silva	10	Desclassificado	XX
75	Marcelo dos Santos Brito	Ausente	Desclassificado	XX
33	Neuma Lucia Neto	Ausente	Desclassificado	XX

PROFESSOR I

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
28	Marcilene Pereira Titoneli	90	1º	Item 9.1, a, do Edital
27	Rita de Cassia M. B. Vianna	90	2°	Item 9.1, a, do Edital
47	Daniela da Rocha Fineza	90	3º	Item 9.1, a, do Edital
62	Geuzilane Duarte Lamim	90	4º	Item 9.1, a, do Edital
09	Karina Ferreira V. da Silva	90	5º	Item 9.1, a, do Edital
123	Isabela Araújo Melo Aguiar	90	6º	Item 9.1, a, do Edital
01	Amanda da Silva S. Lima	90	7º	Item 9.1, a, do Edital
22	Ana Paula Castro Polito	90	8º	Item 9.1, a, do Edital
125	Giane Mello Andries	90	9º	Item 9.1, b, do Edital
65	Josiane S. F. Simões	90	10º	Item 9.1, b, do Edital
54	Juliana de Araújo M. Sampaio	90	11	Item 9.1, b, do Edital
02	Silvana Maria R. de Oliveira	80	12	Item 9.1, a, do Edital
05	Jacira Maria Araújo	80	13	XX
126	Andresa de Souza Faustino	70	14	XX
124	Luciola Brito da Costa	60	15	Item 9.1, a, do Edital
68	Oziane da Rocha Fineza	60	16	Item 9.1, b, do Edital
94	Beatriz Barros da Silva	60	17	Item 9.1, b, do Edital
89	Lucimara Ferreira Neto	60	18	Item 9.1, b, do Edital
116	Katiane Olivia Silva de Souza	60	19	Item 9.1, b, do Edital
99	Tatiane Rodrigues Ferreira	60	20	Item 9.1, b, do Edital
121	Claudia Daniela S. Stevanim	50	21	XX
57	Elisangela Aparecida de Souza	40	Desclassificado	XX
79	Aline Bastos Gomes Rosa	Ausente	Desclassificado	XX

PROFESSOR II- GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
31	Silvana Marcia L. L. Titoneli	90	1º	Item 9.1, a, do Edital
64	Juliana da Silva Rodrigues	90	2º	Item 9.1, a, do Edital
88	Bruno Caldas Germelo	90	3º	XX
80	Raí José Maciel da Silva	80	4º	XX
93	Carlos CosineBedim	50	5º	XX

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
06	Tatiane Nunes R. Duarte	80	1º	Item 9.1, a, do Edital
36	Thaís Conceição Custódio	80	2°	XX

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
03	Anderson Lima Arleu	80	1º	XX
21	Gil Carlos Ferreira Araújo	60	2°	Item 9.1, a, do Edital
37	Glauber Lopes F. Lima	60	3°	Item 9.1, a, do Edital

118	Enrico Pastori	60	4º	XX
92	Camila Gonçalves Tozo	50	5º	XX
58	Jannes Maura Silva	40	Desclassificado	XX

PROFESSOR II – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
20	Marlene Luiz da Silva	50	1º	Item 9.1, a, do Edital
07	Eduardo de Oliveira Homem	50	2º	XX

PROFESSOR II – INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
59	Juliana Martins Foutora	60	1º	XX
10	Marcus Martins S. Dorigo	40	Desclassificado	XX
50	Rafaela Marchito Delgado	-------	Ausente	XX

PROFESSOR II – ARTES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
	José Francisco R. dos Santos	50	1º	XX

PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
39	Fabiana Gouvea Fontes	80	1º	Item 9.1, a, do Edital
26	RosilaineGallitteres Martins	80	2º	Item 9.1, a, do Edital
43	Marcos Paulo Botelho Borges	80	3º	XX
84	Marcia Regina B. Vieira	70	4º	Item 9.1, b, do Edital
74	Carolina Ferrari C. Machado	70	5º	Item 9.1, b, do Edital
87	Taís Guedes Tomás Pires	70	6º	Item 9.1, b, do Edital
66	Patricia Gonçalves de Oliveira	70	7º	Item 9.1, b, do Edital
104	Maynara Santiago Busato	70	8º	XX
51	Leticia Almeida Vasconcellos	60	9º	XX
38	Glausimeire F. de Almeida	40	Desclassificado	XX
109	Taline Horta Roque	40	Desclassificado	XX
63	Criscie Cabral Furtado	40	Desclassificado	XX
83	Tânia Aparecida A. Felix	----	Ausente	XX

NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
115	Monike Silveira Simões	80	1º	XX
127	Thainara Silva Martins	60	2°	XX
108	Lara Coutinho de Souza	50	3º	Item 9.1, b, do Edital
111	Mileydes Gomes	50	4º	XX
110	Larissa Ferreira Marinho	30	Desclassificado	XX
82	Natalia Z. Lacerda	30	Desclassificado	XX
	Yasmim Cristiano Tony	30	Desclassificado	XX

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
48	Daniel Luiz Marinho	100	1º	XX
32	Jardel SadraqueR. Simões	80	2º	XX
23	Mauricio G. Titoneli	60	3º	Item 9.1, a, do Edital
41	Gilmar Frederico Gonçalves	60	4º	XX
30	Mario Beto da Silva	50	5º	Item 9.1, a, do Edital
105	Marcelo Castro Reiff	50	6º	XX
13	Vanderlei da Silva Vianna	20	Desclassificado	XX
101	Agostinho de Souza	20	Desclassificado	XX

SERVENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
95	Jaciane Ferreira B. de Melo	100	1º	XX
18	Maria Aparecida S. Brasiline	90	2º	Item 9.1, a, do Edital
56	Margareti Souza Rosa	90	3º	Item 9.1, a, do Edital
34	Silviana Bento de Araujo	90	4º	Item 9.1, a, do Edital
113	Helen Timoteo	90	5º	XX
81	Gilmara Barbosa Vargas	80	6º	Item 9.1, a, do Edital
53	Alair Elias Santoro	80	7º	Item 9.1, b, do Edital
45	Adelina Carpinete Ferreira	80	8º	XX
100	Caio da Silva Leite	60	9º	Item 9.1, a, do Edital
112	Barbara Priscila P. Andrade	60	10	Item 9.1, b, do Edital
55	Natalia Rocha Silva	60	11	Item 9.1, b, do Edital
107	Fernanda Borges da Silva	60	12	XX
71	Valderez Cunha A. Rocha	50	13	Item 9.1, b, do Edital
78	Regina Andrade Borges	50	14	Item 9.1, b, do Edital
106	Mariza da Silva N. da Fonseca	50	15	Item 9.1, b, do Edital
72	Ariadne P. de R. Oliveira	50	16	Item 9.1, b, do Edital
122	Janaina André N. Timoteo	50	17	Item 9.1, b, do Edital
97	Mila Alves de Oliveira	50	18	Item 9.1, b, do Edital

96	Jessica Mattos de Oliveira	50	19	XX
114	France Natalia Oliveira	40	Desclassificado	XX
14	Igor Lopes Ferreira	40	Desclassificado	XX
17	Maria de Fatima A. Moraes	40	Desclassificado	XX
40	Renata de Freitas Meira	40	Desclassificado	XX
49	Maria Amélia O. da Silva	40	Desclassificado	XX
90	Veridiane Arruda Lomba	40	Desclassificado	XX
70	Marissol Passos	40	Desclassificado	XX
102	Maiara Alves de Oliveira	30	Desclassificado	XX
69	Lilia Vieira da Silva	10	Desclassificado	XX

Recreio-MG, 17 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9E38606E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 924 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI MUNICIPAL Nº. 735, DE 25/10/2007 QUE CRIA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 924 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº. 735, de 25/10/2007 que cria o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Rubelita e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rubelita aprovou e eu, OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica **EXTINTO** do Plano de Cargos e Salários do executivo municipal o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei. Municipal nº. 735, de 25 de outubro de 2007:

Ordem	Cargo	Nível de Venc.	Nº de Cargos	CH Sem
02	Auxiliar de Saúde	CE-I	18	40 horas

Art. 2º - Fica **REMANEJADO** o cargo acima extinto no plano de cargos e funções do executivo municipal para o seguinte cargo público:

Ordem	Cargo	Nível de Venc.	Nº de Cargos	CH Sem
22	Técnico de Enfermagem	CE-IV	30	40 horas

Art. 3º - As atribuições do cargo de Técnico em Enfermagem passarão a vigorar com a seguinte redação:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM:
Objetivo: Executar atividades de nível técnico na área de saúde do município, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação, participando de campanhas públicas.
Escolaridade: Ensino Médio Completo - Curso Técnico em Enfermagem e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem-COREN.
Recrutamento: Concurso Público
Art. 4º - As despesas remanejadas por esta lei serão suportadas pelas rubricas próprias, não havendo alterações.
Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando assim revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 07 de Fevereiro de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

O

.

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:A25CB1B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO N° 10/2020

Processo N.º: 12/2020
Modalidade: Pregão PresencialN.º 10/2020
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de Material Escolar para composição do Kit Escolar a ser distribuído para alunos das Creches Municipais, da Educação Infantil e da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino.
Onde se lê :
VENCEDOR: PAPELARIA OURO EIRELI CÓDIGO: 5800

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
012 - (023095) REGUA POLIESTIRENO 300 MM	WALEU	9600.0000	UN	0,8100	7.776,00	1.22	1

TOTAL DO PARTICIPANTE PAPELARIA OURO EIRELI 5.610,00

Leia- se :

VENCEDOR: PAPELARIA OURO EIRELI CÓDIGO: 5800

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
007 - (004566) MASSA P/MODELAR C/12 UNID.	Acrilex	2040.0000	CX	2,7500	5.610,00	1.08	1

TOTAL DO PARTICIPANTE PAPELARIA OURO EIRELI 5.610,00

17 de fevereiro de 2020.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:FFA00820

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 111/2019
DE: 12/12/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2019
CONTRATADO: AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.194.208/0001-42, situada na Rod. Linhares Fraga, 22, Exposição, Matipó/MG, CEP 35.367-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Santa Margarida – MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 159.000,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

NOMENCLATURA	FONTE	FICHA
02.01.04.122.03.2007.33903900.	100	29
02.01.06.181.08.2026.33903900.	100	137
02.01.06.183.08.2027.33903900.	100	148
02.01.04.01.12.122.18.2041.33903900.	101	263
02.01.04.01.12.361.20.2051.33903900.	101	292
02.07.01.10.122.2071.33903900.	102	737
02.07.01.10.302.2046.33903900.	102	807
02.08.08.122.29.2099.33903900.	129	1211
02.08.08.244.26.2078.33903900.	129	1315
02.09.15.122.42.2084.33903900.	100	1458
02.10.04.122.28.2441.33903900.	100	1572

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:76600CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados por m² (metro quadrado) confeccionados em MDF 15 mm de espessura, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
MODULADOS TRIARTES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020					
0001	Móveis em MDF - Projeto, Confecção, Entrega e Instalação De Móveis Planejados Por M² (Cor branca).	108	M²	705,00	76.140,00
0002	Móveis em MDF - Projeto, Confecção, Entrega e Instalação De Móveis Planejados Por M² (Cor a ser definir)	97	M²	810,00	78.570,00
Total do Fornecedor: 154.710,00					
Total Geral: 154.710,00					

Três Marias/MG 15 de janeiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BD33C4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Objeto: Registro de Preços registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para os eventos a serem realizados, e para possíveis demandas das Secretarias Municipais, conforme descrição e especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SAMSEG SEGURANÇA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020						
0001	Serviço de segurança		500	Serv.	250,00	125.000,00
Total do Fornecedor: 125.000,00						
Total Geral: 125.000,00						

Três Marias/MG 12 de fevereiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D7D63345



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 008/2020

Definir calendário do Legislativo para as sessões ordinárias e solenes até o mês de junho 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que as sessões ordinárias da Câmara ocorrerá nas segundas e quarta quintas-feiras do mês, a partir das 19h00, independente de convocação, conforme disposto no art. 109 da Resolução de nº 545/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG).

CONSIDERANDO, que quando a sessão ordinária corresponder a dia feriado, a reunião será realizada no dia útil imediato ou em outro a ser designado pelo Presidente da Câmara, conforme dispõe o §1º do Art. 109 da Resolução de nº 545/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG).

CONSIDERANDO, que o ano parlamentar abrange 1º de fevereiro a 31 de dezembro, conforme disposto no art. 102 da Resolução de nº 545/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG).

CONSIDERANDO, a convocação de sessões solenes com objetivo determinado, em conformidade ao disposto no inciso IV, do art. 104 da Resolução de nº 545/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG).

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a previsão do calendário anual do ano de 2019 das reuniões ordinárias e solenes da Câmara Municipal de Santa Bárbara, conforme estabelece o art. 104 do Regimento Interno, conforme o quadro abaixo:

	CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E SOLENES 2019																					
Sessão	**FEV**		**MAR**		**ABR**		**MAI**		**JUN**		**JUL**		**AGO**		**SET**		**OUT**		**NOV**		**DEZ**	
Semana	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**
Ordinária	13	27	12	26	09	23	14	28	09*	25												
Solene			19						19													
	* Data alterada em função de feriado ou ponto facultativo, conforme § 1º do art. 109 do Regimento Interno.																					

Parágrafo Único. Poderão ocorrer alterações das datas acima com prévia comunicação e, ainda, reuniões extraordinárias tantas vezes quantas necessárias, convocadas pelo Presidente, pelo Prefeito ou por 1/3 (um terço) dos vereadores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:F0BE41D3